

2

3

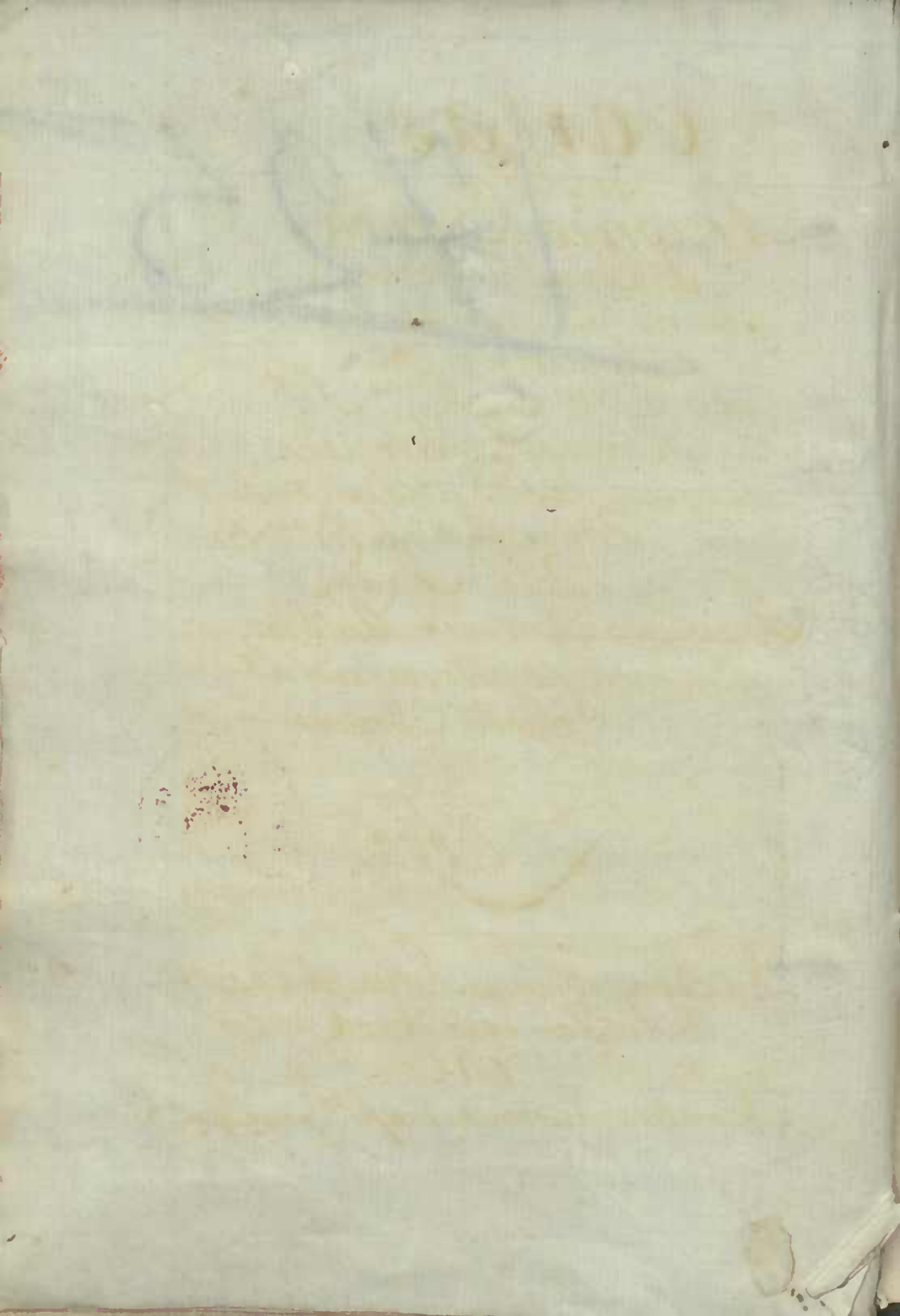
30

1725

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]



8
1
cartas

do Padre
Antonio Vieira
da comp.^a de Jesus,
Como Terceiro

de dicado
Ao Exmo e Rmo Sr
D. Romas de Almeida
Cardeal da S.^{ta} Sgra de Roma,
Patriarcha 4.^o de S.^{ta} de R.

Pelo Padre
Francisco Antonio Monteiro,
Bacharel formado na faculdade
dos Sagrados Canones.

Lisboa

Na Regia officina Sylviana, e da
Academia Real
1746

Com todas as licenças necess.^{as}, e privilegios de



2



1851

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]



[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Como 1.^o 2.^o 3.^o

Com amais profunda, e Re-
verente submissão dedico a V.^{cia} este
terceiro tomo das Cartas do P.^o Ant.^o
Vieira, q.^o am.^o dilig.^o juntou, e q.^o agora
faço publicas por meyo da impressão;
porq.^o me persuado, que hũa obra es-
crita pela penna do Principe da
Loquencia Portuguesa, he m.^{to} digna
de q.^o no seu frontispicio se lea grava-
do o illustre nome do mayor Principe
da Agr.^a de Portugal.

Pela magestosa elegancia, q.^o to-
da admiráo nas obras do P.^o Antonio
Vieira, mereuo este gr.^o Comum aglo-
ria do Principado entre os Oradores,
e na Serarchia da Agr.^a amereuo V.^{cia}
Em.^{cia} pelas excellas virtudes, com q.^o a
mao de Altissimo, infinitam.^{te} Liber-
ral, enriqueceu o seu espirito, e com
as quaes soube V.^{cia} fazer mais Subli-

sublimes as altissimas dignid^{des} occupava, emão illustre o seu Nutrimimo nascim^{to}

Collocou D.^a a N^{cia} no solio Patriarcal da Igr.^a de Sex.^a q. he hua das mais celebres entre todas as do Mundo Christão não só p.^a q. de taõ alto Lugar brilha com magestades, e beneficios e esplandores a sua Sex. e podesse o mesmo Mundo admirar na Penha de N^{cia}, gloriosam^{te} unidas todas as luminosas qualid^{des}, de q. se deve formar a grandera sagrada delu Pre. Lado, mas tambem p^{or} q. sendo N^{cia} op^{er}, q. occupou este gr^o. Lugar, servissem de instruiç^o aos q. he hão de succeder, as suas gloriozas accoes, a quães eu não p^ond. nem devo Louvar, p^{or} q. seria profanallas: só os abio tallas destas cartas, se ainda vivesse, he daria os Louvores, q. ellas merecem; p^{or} q. só a eloquencia de S.^o Ant.^o he esta p^oderia dignam^{te}. fallar no tello,

5
vigilância pastoral, comq. V^{ca} Em. go-
vernava hũa tão vasta Diocese; na generosa,
& compassiva carid., comq. socorre todas
as miserias dos pobres; na paternal be-
nignid., comq. indifferentem^{te} acubê a todos;
na magestosa gravid., comq. celebra os
Mysterios Divinos, e sobre tudo na sua
vastissima Literatura.

Mas q. diria (S. Em.) o Pay da
nossa Obsequencia, se houvesse de Louvas
amaysor das auctors de V^{ca} Em., com a qual
V^{ca} Em. immortalizou o seu nome, ea sua
fama conseguiu, q. o amor de todos os
seus subditos passasse a ser veneração,
emstrou, q. sabid de rampenlar heroi-
cam^{te} a grã. obrigação da Mitra Pen-
tificia, e da Purpura Romana; porq. não
satisfeito de fulminar com o poder Cum
domais perniciosos erros, que pertenden-
do fazer o dioxe de laudem^{te} da Peniten-
cia, maquinava aultima ruina a Ig.^a
de Portugal; o convenceo com a doutrina,
e prostrou com a penna?

Lue

Que discretas reflexões, q̄. subli-
mes pensam^{tos}, q̄. magestosas expressões
não occorriam ao incomparavel Orador?
De que oratorio-artificio senão saberia a
sua industria valer pp.^a a recommendar ao
Cep.^{to}, a admiracão de seculos futuros?
Formaria a sagrada imagem de N.^{ra} M.^ã
adornada com toda aquella magestade,
q̄. kedão, ar dignid^{es}, as letras, e as virtudes;
e pondo-se nã mào apenas, e por base a
horriavel figura do erro triunfado, acol-
locaria no Templo da immortalid^e, entre
as divinas famosas defensores do Chris-
tianismo, entre as daquelles sagrados
Hercules da Sgr.^a, q̄. tiraria avida atan-
tes monstros, quantos forão os erros, que
emvenesão, e que pertendião contami-
nar a pureza da sua doutrina.

Porém se o Oraculo da Eloquen-
cia humana ja não pode louvar a
N.^{ra} M.^ã, porq̄. a morte he impoz.^{vel} a perpe-
tuo silencio, outro Oraculo sem compa-
racão mais eloquente, porq̄. não he hu-
mano

4
humano, mas Divino, q̄. não há de em-
mudecer emquanto durar o Mundo, e por
cuja boca falia a mesma Verdade, não só
deu os merecidos Louvores ao Reo, e á dou-
trina de N^{ra} Em.^{ua}, mas também a confirmou
com hũa irrevogavel Decisão, q̄. man-
dou observar a toda a Gr.^{ia} Catholica,
a qual conservará nos seus Pastores o no-
me de N^{ra} Em.^{ua}, para eternizar em este
agradecido obsequio, a memoria de hũa
Lão glorioso defensor.

Eu prostrado ante os pés de N^{ra} Em.^{ua},
confiado na sua incomparavel benigni-
dade, suplico queira Cuber esta humil-
de demonstração do meu obsequio, e do
meu respeito; e bijando a fimbria da
Sagrada Purpura de N^{ra} Em.^{ua} protesto pe-
der sempre a Deus em todos os meus sa-
crificios, comeda a N^{ra} Em.^{ua} tantos annos
devida, quanto derijão os seus Subditos,
e a Gr.^{ia} do mesmo R.^o há mister.

De N^{ra} Em.^{ua}
Devotissimo, humilissimo, e obsequiosis-
simo

est requiritur Subdito

De Fran. Ant. Monheim.

~~est~~

Prologo

9

Prologo Ao Leitor

Chega com effeito ás tuas mãos
(Leitor amigo) o terceiro Tomo das Car-
tas do grão P. Ant. Vieira, q. no Prolo-
go do prim.^o te foi promettido. Feste
apromessa delle hã Alerre illustre,
Sabie, e eloquente, q. soube avaliar o
que promettia; e satisfax á tua expec-
tação, quem, ainda q. destituido de lan-
tas prendas, sempre nesta Collecção
tende a nobre fim de desonjear o teu
bom gosto: e por meys tão mysterio-
zo, q. sendo este Tomo complem.^{to}
do promettido, tambem se restituião
do sobnegado; porq. nelle restituo as
publicas, o q. a curiosid.^e pp.^{ar} cindirenta
negava á posteridade.

Bem sei q. ja derrogada a
atua curiosid.^e fará desta obra deffi-
rente apreço; porq. nem a promessa tem
Lugar

Sugor para atua esperanca, nem eu
Le considero esta tão ociosa, q̃ ainda
pertendesse obrigar alem da morte:
Mas daqui se infere ser jr.^a todos
gloriosa esta nova, e impensada Lex.
Luão; jr.^a exprim.^{to}; porq̃. a excitaraõ;
para osq̃. a excedaõ, porq̃. os derempe-
nhão; ep.^a os curtos, porq̃. Na comu-
nicão. concorrendo nestes a mais plau-
zível circumst.^a de legarem s'bem,
quando ja não esperado. M.^{to} deseja-
va quem te offerceu estas Cartas on-
me de Collector independ.^{te}, dignando-
se pelo trab.^o de fazer mais crecido
o seu apleuro: porrem como adverti, q̃
nesta Collecção só satisfaz como ques,
onão merec' como dex.^a, submettete á tua
jurisd.^o para q̃. ou as estimes como de-
zempenco, ou as Leubas como restitui-
ção; attendas á uniformid.^e da Obra,
emq̃. por ser de hũ só Author, se repre-
zentão uniformes os Collectores.
Hũa só differença restaria, que
hes

he, levar enxiridas algúas Cartas atey-
 as, mas não do assumpto; porq̃. facili-
 tã a intellig. da leitura, para melhor
 te saborear o gosto: Varão porq̃. as sup-
 pua tanto do teu dext. como de tua uti-
 lid. Guia facile omnes appetunt,
 quod pro cunctorum utilitate tentatur.
 E ou sejaõ caminlo p. aquelle fim,
 ou seale p. ou seus escritos, sempre
 são padrões immortaes de seu Tutor.
 Divirtase atua curiosid. em ler amu-
 tua, e reciproca correspond. q̃. com este
 illustre Varão teve o D. Sebastião
 de Mattos, e Souza; e entre o obsequio
 do gosto, e a admiração do applauso, não
 tenha lugar a Censura de quatro Cas-
 tas reimpressas, trocando se o defeito
 da repetição pela excellencia, com que
 todas juritas se admiraõ.

O mesmo digo de duas mais, lã
 as duas outra a Fr. Suiç de Sã, nun-
 ca melhor entendidas, q̃. na p. te oc-
 curião, emq̃. com as Cartas de ambos,

a

aq. são Reporta, se ṽ com mayr̃ la-
rera amateria dekkas, inda deixada a
Lazã de hirem Vestitudas amethr̃ vi-
da. Le enes versos Latinos de Viura,
q̃ ou sejaõ seus, ou da escola (como
elle diz) sempre são de escola sua.
Le finalm̃^{te} tantas Cartas do Duque,
do seu Geral, e das Magestades, e do
affeto, com q̃ todos o tratãõ, apren-
derãõ a tratar com affeto os seus es-
critos; nos quaes admirarãõ juntos o
respeito aos Principes, com o desprezo
do mundo; agravid. com a discricãõ;
caprud.^a do quiro, com a agudora do
engenho: Capim como estes predicados
fizerãõ immortal a sua gloria, justo
he se faça immortal huã memoria,
digna do mais elevado Elogio.

Vale

Li.

Licenças
do Santo Officio

13

Censura do M. R. P. M. R.
drigo de Sá da Congregação de
Oratorio, Qualificador do S. Officio

Em, e Anno 1775

Por ordem de V. Em. vi o livro que
pertence imprimis de P. Fran. Ant.
Monteiro, Bacharel formado nre Sa.
grados Canones em q. se contem varias
Cartas de P. Ant. Vieira; q. por se-
rem de tal stulto, são de recomen-
dação de si mesmas. Nellas se vê a
elegancia, discrição, e subtiliza, que
em todas as suas obras se admira.
O mesmo digo de outros papéis seus,
que se achão neste livro: Capim no
q. he obra deste gr. talento; como
em algúas Cartas e Poemas de outros
Sujeitos, q. tambem contem este Livro
nã

não acho couza alguma contra a nossa
Santa Fé e bons costumes, porq. desme-
reça o beneficio do prelo. E em. man-
dará o q. for servido. L. D. e Congre-
gaçãõ da Oratorio, 10 de Mayo de
1746.

Rodrigo de Sá.

Vista a informaçãõ, pode im-
primir-se o livro intitulado Tercei-
ra parte das Cartas do Sr. Antonio
Vieira; e de pris de impressõo tornará
conferido pelo Sr. M. Rodrigo de
Sá, para se dar licença, q. couza,
sem a qual não correrá. Lisboa, 13
de Mayo de 1746.

Sr. R. de Alencastro, Abreu, Amasa L.
Almeida.

Do

Do ordinario.

Pode se imprimir o Livro de q. trata
apetuaõ, e depois de impresso torne
para sedar Licença para com. q. d.
31 de Mayo de 1746.

D. S. Arcebispo de Sacedonia.

Do Desembargo de Paço.

Censura de M. R. P. M. D. Caetano
de Souza, Clerigo Regular da di-
vina Providencia, Qualificador do
Santo officio, Academico de Nu-
mero da Academia Real, &c.

Senhor.

Vi por ordem de V. Mag. o 3.º como
das Cartas do P. Ant. Vieira que
juntou, e quer imprimir a P. Fran.
Ant. Monteiro, B.º veneravel Ca-
non. Desta excelente obra não
penso, nem devo dizer a V. Mag. senão,
q. he como as mais, q. compoz este
Mestre

Mestre Tullor, q̃ todas são os mais
preciosos thezours da eloquencia, e da
discricão. O seu Collector mereu, que
V. Mag. se dê Licença para imprimir,
apim porção contra coura algua contra
o Real serviço de V. Mag. como por
enriquecer com ella a Republica Lit-
teraria, q̃. V. Mag. tanto honra como
sabio, e tanto favorece como Protutor.
Este he omue parecer. V. Mag. man-
dará o q̃ for servido. Lisboa, nesta la-
za de N. S. da Divina Provida
de Menigos Regulares, 11 de Junho
de 1746.

D. Caetano de Gouvea.

Que se jona imprimis vistas as
Licenças de se off. Ordinar, e de jris
de impresso tornará a Mera para se
confirir, e taixas, e dar Licença p. que
corra, q̃. sem ella não corra. Lisboa
13. de Junho de 1746.

Vaz de Carv. Costa. Almeida. Carvalho.
Visto

17
Visto estar conforme com o Original, pôde correr. Lisboa 24 de Setembro de 1747.

Fr. R. de Henrique. Silva. Abreu. Alm. da

Visto estar conforme, pôde correr.

D. J. Arcebispo de Sacedonia.

Luz pôde correr, e afixão este Livro em seis tomos. Lisboa 28 de Jan. de 1747.

Almeida. Castro.

Sum.

Summario
do
Privilegio

Com privilegio Real, q̄ nenhuma
penha de qualques qualid. e condicão,
q̄ seja, pena imprimis, nem vender,
nem trazer de fora do R. o B.º Como
das Cartas do Sr. Ant. Vieira, que
ajuntou o Sr. Fran.º Ant. Monte.
Bel. Canonista, sem Licença do d.º
Collector: e alem de perder todos os
Volumen q̄ se forem achados para
o d.º Collector, incorrerá em pena de
cincoenta cruzados, metade para
o auctorador, e outra metade para a
Camera Real de S. Mag.º como mais
largam.º em privilegio se contém.

In.

Índice

19

Das cartas, e Papeis, que contem
este Terceiro Tomo

- 1 Carta escripta de Cabo Verde ao Sr.
Conseho de El. Alteza, pag. 1
- 2 Cart. p.^a do Sr. Fran.^{co} de Moraes pag. 9
- 3 Carta acerto Sr.^e do Imp.^o, pag. 43
- 4 Carta p.^a a Secret.^o de Est.^o e Pedro Vieira
daes.^a pag. 46
- 5 Informaç.^o sobre omido, comq. foras +
tomados, e sentenciados por Cativos
no Indio do anno de 1655, pag. 59
- 6 Relatoria, q. deu ao Sr. Ant.^o Vieira ao se.^o +
nado da Camara do Parã sobre o li-
gate do Indio do certam, pag. 84
- 7 Representaç.^o, q. fez ao Sr. Antonio +
Vieira ao se.^o nado da Camara do
Parã, pag. 94
- 8 Petição, q. fez ao Sr. Ant.^o Vieira ao +
Gov.^o D. Pedro de ellello pag. 105
- 9 Cart. p.^a do Marquez de Loure 24 pag. 142
Cart

- 10 Cart. q. encruvo ad D^o Fr. Luiz de Sá ao +
P^o Ant^o Vieira, pag. 181
- 11 Reporta do P^o Ant^o Vieira ao D^o Fr.
Luiz de Sá, pag. 183
- 12 Cart em q. da os bons annos acerto Fidal.
go, pag. 195
- 13 Cart. p^a D. Nerecio, pag. 196
- 14 Cart p^a D. Rodrigo de Menezes, pag. 197. 18
- 15 Cart p^a do Principe D. Pedro, pag. 236
- 16 Cart p^a do Grão Duque de Soriana 11.
pag. 239
- 17 Reporta do Grão Duque, pag. 244
- 18 Papel em Reporta ao Principe D. Pedro,
pag. 244.
- 19 Parças sobre o casamento da Serenissi-
sima Princesa D. Izabel, pag. 260
- 20 Cart, em que agradece acerto Fidalgo
hum mimo, que mandou aos Padres
do Collegio de S^o Ant^o, pag. 270
- 21 Cart. para o Padre Gaspar Ribeiro
S. pag. 271
- 22 Cart. p^a D. M^o de Alunha, pag. 280
- 23 Carta, q. encruvo ad P^o Fr. Francisco Lopes ad
P^o

De Ant. Vieira, pag. 281

- 24 Reporta do Sr. Ant. Vieira, pag. 284
- 25 Cart. pp. o seu General João Paulo de Liva, 11, pag. 289
- 26 Cart. p. o Arcebispo de Calcedonia Nuncio Apostolico em B. pag. 297
- 27 Cart. em q. da sperabem do Arcebispo da Bahia, pag. 300
- 28 Cart. pp. o Conde Fran. Barreto 2, pag. 302
- 29 Cart. pp. Paqueta de Barreto 5, pag. 317
- 30 Cart. pp. Christovão de Almada, pag. 331
- 31 Cart. pp. Ant. Lopes Braventura pag. 333
- 32 Carta do Sr. Sebastião de Mattos, e sua pp. de Ant. Vieira X, pag. 335
- 33 Reportas do Sr. Ant. Vieira ibidem
- 34 Cart. pp. a clereia R. D. Maria Sofia pag. 386
- 35 Cart. pp. o Conde de Cartaxo 2, pag. 388
- 36 Cart. pp. do Sr. Br. do Carmo, pag. 391
- 37 Cart. em q. da operame acerto de Dalgo pag. 392
- 38 Cart. pp. do Duque de Cadaval 6, pag. 393
- 39 Reportas do Duque acerta Cartas 3. ibid

Card

- 2/
- 40 Cart. p.^a o Cardinal Arcebispo Inquiridor
Geral, pag. 215
- 41 Cart. p.^a João Rib.^o da Costa, pag. 217
- 42 Cart. da R.^a D. M.^a Sofia, p.^a o S.^o Ant.^o
Vicim, pag. 219
- 43 Cart. p.^a a eiren.^{ma} R.^a da Graça Bastanha
11, pag. 222
- 44 Reporta do S.^o Geral da Comp.^a de Jesus
a eiren.^{ma} R.^a de Portugal, pag. 231
- 45 Cart. do S.^o Geral da Comp.^a de Jesus p.^a
a Confessor da eiren.^{ma} R.^a D. M.^a
Sofia, pag. 232
- 46 Cart. p.^a de S.^o M.^a e Aires da Comp.^a de
Jesus, pag. 234
- 47 Cart. p.^a Pedro de bello, pag. 238
- 48 Cart. p.^a de S.^o Baltazar Duarte da Comp.^a
de Jesus, pag. 240
- 49 Parues sobre a distincão, q.^a se deve admul-
tar entre as tres Divinas Espiras,
pag. 242.
- 50 Memorial, q.^a fez o S.^o Ant.^o Vicim de
Comendando a Pedro de Bene Bar-
reto, pag. 247.

Carta

Carta 1.

Dr. P. Ant. Vieira, escripta de Cabo
Verde, ao Sr. Confessor de S. A.,
hindo arribado áquelle Est.

Pax Christi. Sr. meu. Ex-
cepta a carta de S. A., esta he a unica,
q. escrevo a Portugal, e he Carão eu o
faço assim; porq. a singularidade des-
ta Lembrança mostre, q. não desdix
do affecto, q. sempre conheci dever
a V. R., e eu me não descuidarei de ho
rogar assim, pedindo a V. R. me não
falte com alguma Lembrança em suas
orações, e sacrificios, de q. agora te-
nho mais necessidade.

Faço esta em Cabo Verde, aon-
de chegámos com trinta dias de Via-
gem, obrigados dos ventos contrarios,
e de todos os outros trabos de tempe-
tades, Calmarias, e Cossarios, q. em
mais compridas navegações se con-
tamão padecer. Bemdito seja D.
que

Cartas.

q. assim quer exercitar am.^a pouca
conformid.^e; e premiar a detodos os
Companheiros.

M.^{to} contra nova vont.^e temia-
mos este porto, assim pelo mal a
creditado, q. está de doentio, como
pela dilacão forcosa, q. aqui se ha-
via de fazer, tão contraria a nosos
intentos, e aos dez.^{os} comq. heamos
de chegar ao rio desejado Maranhão;
mas depois q. pozemos osper em
terra, vimos por experiencia oq. is-
to he, nos resolvemos, q. foi porvi-
muy p.^{as} do Ceo o traxerros aqui, não
só pelo fruto, q. se tem feito em m.
almas, q. he grandissima, mas p.^a q.
conduendo eu os m.^{os} Recursos espi-
rituaes, q. aqui estão escondidos, e
desprezados, poderse dar a V. A. este
alvitro, e rogarte, q. de lá queira
ser Ajuntado desta antiga, e nova
Conquista, e aggregalla à nossa Prov.
do

Do Sr. Antonio Vieira. 3. 25

do Alemt. para q. neste dilatadissimo
oceano de almas se venhão de refogar
os fervorosos espiritos, dos q. só pp. mayr
honra e gloria de D. augm. de sua
Fe, e da Comp. de rezão esta divixão,
ou multiplicação das Prov. e paduum
povellas.

He o caso, q. nesta Ilha de San
tiago, cabeca de Cabo Verde, ha mais
de 600 almas; enas outras Ilhas, que
são oito, ou dez, outras tantas, etodas
ellas estão em extrema necessidade es-
piritual, porq. não ha Religioza
de nenhuma Religião, q. as cultivem,
e os Parochs são muy poucos, e muy pou-
co zelozs, sendo natural da gente
o mais diserto, q. ha entre todas as
Nações das novas Conquistas, pp. se
imprimis nelle tudo, o q. he enina-
rem. São todos pretos, mas sam. nes-
te accidente se distinguem dos Europeos.
Tem gr. juizo, e habilid., etoda ap-
petica



Cartas

apostolice, q̄. cabe em gente sem fé, e
sem muitas lições, q̄. vem a ser o que
ensina a natureza.

Ha aqui Clerigos, e Conegos tão ne-
gros como azeviche, mas tão empreitos, tão
autorizados, tão doutos, tão gr̄.^{es} muricis,
tão discretos, e bem murguados, q̄. podem
fazer invejas, aos q̄. lá vem nas nossas
Cathedraes. Em fim a disposição de gen-
te é qual se pode deprezar, em n.º infini-
to; porq̄. além das 1200 almas, que ha
nestas Ilhas, a Costa, q̄. he correspondente
em guinea, e pertence a este mesmo Bispa-
do, e só d'ista daqui jornada de 2, ou 5.
dias, he demais de 200 Leguas de empyri-
do, nas quaes se conta agente, não por
milhares, senão por milhoens de Gen-
tes: oiq̄. ali vivem ainda fideis a q̄.
d'averdã, por mais q̄. parva enearcu-
mento; porq̄. agente é sem N.º, toda
da mesma indã, e disposiçã dos das
Ilhas; porq̄. vivem todos, oiq̄. as habitã,
sem

Do P. Antonio Vieira.

5

sem idolatria, nem ritos gentílicos, que
fazão difficultosa a conversão, antes com
grd.^o de v. em todos, os q. tem mais commercio
com os Portuguezes, de receberem noma,
Santa fé, e se baptizarem, como com effeito
tem feito m.^{ta}, mas por falta de q. os Ca-
tequizes, e ensine não se vem entre el-
les mais Castros de Christand.^o, q. algumas
cruzes nas suas Povoações, e os nomes
dos Santos, e os sobre nomes da Barrei-
ra o qual se conserva por grd.^o Contra
entre os Principaes dehas, por reve-
rencia, em memoria do P. Baltazar
Barreira, q. foi aquelle grd.^o Missio-
nario da Serra Leoa, q. sendo tanto
p.^o imitar, não teve nenhũ, q. o se-
guir, nem levane adiante, o que elle
começou; e assim estão hindo ao In-
ferno todas as horas infinitas de
almas de adultos, e deixando de ir
ao Ceu infinitas de innocentes, todas
por falta de doutrina, e baptismo, sen-
do

6.

Cartas

sendo obrigados a prover de Ministros Evangelicos todas estas Cortas, e Conquistas os Principes delia R.ª, em q̃ tanta p̃te. de Canabos são Ecclesiasticos, e se occupão nos bandos, cambicões, q̃. tão esquivados os traiz de suas almas, e das alheias: mas tudo nasce de meritos e principios.

Q̃.ª dam. alma, este se o estado desta gentild.ª, e desta Christand.ª, porq̃. os das Ilhas, ainda q̃. todos bautizados, por falta de cultura, vivem quasi como os da terra firme. Affirmo a V.ª R.ª. que chegando aqui, e vendo, e informando-me deste dezamparo, e experimentando nas Confissoes destes dias, o gr.º de q̃. ha nas almas dos Portuguezes, q̃. por estas partes vivem, a p̃im animo, como os Companh.ª, nos vierão grandes impulsos de não p̃narmos mais adiante, e applicarmos a nossas foveas a esta tão vasta, e tão dispersa mente,

L

Do P. Antonio Vieira.

7.

sem duvida ofixeramos, se a metade da
Minas não tivera sido no outro Navio,
e sem pecca, q̃. alevante a cargo; e com eu
ser tão apaixonado pelo Maranhão, con-
queo a V. R. q̃. não posso deixar de concluir
quodas ventagens esta Minas faz á
queella; porq̃. está m.º mais perto de
Portugal, m.º mais junta, m.º mais dis-
posta, e gente, sem nenhuma companhia,
m.º mais capax, e ainda m.º mais nu-
merosa, emq̃. nestas Minas não tem ne-
cessid. de se lhe aprender a lingua; porq̃.
todos a seu modo fallão a Portugueza,
e apenas se pôde em nenhuma Nação con-
siderar reunid. mais extrema.

Eu me arreano daqui com gr.º
inveja, e dor, e parue que sem está
dizendo nesta p.ª da Africa, q̃. na
opposta sedine: Facta fugis, facien-
da petis. Mas como infadado me le-
vao ao Maranhão, ja que eu não
posso lograr este bem, contento me
com

Cartas

com tentas de Me, eo inuulcas, e deixo aq.
 mais amo, q. são os meus P.^{es} de Almit,
 de cujo espirito, q. eu conleuo melhor, q.
 outros, espero q. hão de abraçar esta em-
 preza com tanto affeto, e resolução, eq.
 arduidade, q. nestas representações, se-
 jão os principaes motivos de aquerorem
 por sua. Deus ex Mundo verã (porque
 he bem, q. também o Mundo veja) sele
 maior, em melhor espirito odor q. deiza-
 rão esta Conquista, ou odor q. agora a
 tomão. Mas não se isto o porq. eu o
 peço a S. A. e a R. senão porq. tendo
 visto com os olhos om.º. serviços de D.
 q. nesta Minã se pôde fazer, eq. glo-
 ria se podem dar os q. aqui vierem
 empregar os talentos, q. de Me leueirão
 e sacrificiarão as avidas, q. por tantos
 titulos se devem. Emfim ja não
 há papel, nem tempo; venhão os P.^{es}
 e venhão logo, enão haja falta em visem,
 q. se estão vindo ao Inferno infinita-
 al

Do Sr. Antonio Vieira 9
almas, das quaes D.ª hade pedir conta,
de hoje por diante, a R.ª R.ª, e a S.ª A.ª, e eu
por não dar foy esta instancia.

D.ª G.ª ad. R.ª como de x.ª p.ª n.ª amo.
para, e de x.ª penho. Cabo Verde, 25 de
Dez.º de 1652.

Humilde f.ª, e q.ª m.ª ama a R.ª R.ª.
Ant.ª Vieira.

Carta 2

Do Sr. Francisco de Moraes, seu gr.º
Am.ª, e condiscipulo do Curro.

Com sim, Am.ª, pode mais D.ª q.ª os
Comens, e prevalecerão si Decretos Di-
vinos atodas antraças, e disposicoens
Eumanas. Aprim.ª vez virha con-
tra a vonte de El Rey, desta seg.ª vim
atê contra am.ª, para q.ª nesta obra
não houvene vonte mais q.ª a de Deus:
seja elle bendito, q.ª tanto caro faz
de q.ª tão pouco val, etanto ama, a q.ª
tão

Cartas

tão mal Comercio. Ajudaime, Am.^o,
 atcedas infinitas graças e apêditos á sua
 Divina Bondade. mas de pp. q. a mens
 neste ult. quartel da vida Kenáo seja
 ingrato, como fui tanto em toda. Ah
 quem podera desfazer o pasado, e tor-
 nar atraz o tempo, e alcanças o impres-
 sivel, q. o q. foi não Couvera sido. Mas
 ja q. isto não pode ser, Deus meu, ao
 meus seja o futuro emenda de spana-
 do, e q. ha de ser, satisfacão do q. foi.
 Estes são Am.^o, hoje todos os meus cuíd;
 sem haver em mim outro gosto mais, q.
 chorar, o q. tive, e concluir quão falcam^{te}
 sedá este nome ao q. sobre tantos ou-
 tros peccares, ou não deites navida o do
 a Expendim^{to}, ou na Oternid. o do Car-
 tigo.

Ditosa q. por se condemnas ao
 peccad^o, selivras pp. sempre de deq.^{da}
 emais ditosa quem, tirando totalm^{te}
 os Affes deste Mundo, os porer só na
 quehe

Do Sr. Antonio Vieira.

33

que he summo, e infinito bem, q. por
sua formozura, e bondade, ainda q. não
tivera just., devera ser amado. Am.,
não he o temor do Inferno o q. me ha
de levar ao leo, o amor d'eq. Lá se deixo
ver, e gozar, sim. Oh q. bem emyrega-
dos mares, eq. bem padecidos Mara-
nhões, se por elles se chegar com mais
seguranca a tanta felicid. Só hã
defeito acho nesta m. q. he não apo-
der. e partis com vós; mas ja q. vive-
mos sem vós, vivamos com De. pois
estã em toda app. vejamo nos nelle, e
ouçamolo a elle, que melhor será que
ouirmos-nos. Se eu ouvira suas ins-
pirações, ja não fora tão gr. peccá-
dor; mas se me vir mal he parte do
bem, alguma consolação posso ter hoje,
que no outro tempo me faltava. E
para que vós também atenhães, sa-
bei Am., que a melhor vida he esta.
Ando vestido de hã panno grosseiro
Cá

ca daterra, mais pardo q̄. preto, como
 farinha de pão, durmo pouco, trab^o. de
 pela manhã até à noite, garto p^o. della
 em me encimendar a D.^a, não trato com
 minima creatura, não say^o fora seras
 a remedio de algua alma. Choro meus
 peccados, fago q̄. outros choram os seus,
 e tempo q̄. s^obeja deitas occupacoes
 Levão no os livros da M.^{te} Serena, e o
 tros de similit^o Lettura.

Finalm^{te}, ainda q̄. amgr^o. im
 perfeicoens, nenhuma cura fago, q̄. não
 seja com D.^a por M.^{te} ep.^a D.^a ep.^a entor
 ha Bemaventurança, só me falta o
 velo, q̄. seria mayor gosto, mas não
 mayor felid^o. Esta he am^o. vida,
 e estas animas, q̄. vos posso dar de
 mim, esperando naquelle S.^o q̄. está
 em todo o lugar era sua graça, q̄. não
 depende de lugares, me possoes man-
 dar as mesmas dene aonde estais.
 Amemos a M.^{te}, Am^o, ep.^a o amamos
 só

Do P. Antonio Vieira 13

Só a elle, conhecemos, q. pouco merecemos
ninho coração todas as causas do Mundo.

Todas acabão, nenhuma tem firmeza; nes-
ta vida ha morte, na outra inferno, e
ainda he peys q. hã, outro osequim.
de ambos. Ah Am. q. podera tras La-
darvos aqui o coração, p. q. Lencis nelle
as mais puras, e as mais impur. ^{em} verd.
nã só escritas, ou impresas, senã
gravadas! Salvaçã Am. Salvaçã, q.
tudo o mais se loucura; Livros M. de
todas, e devos mesmo, vos una m. com-
siga, vos q. com dev. e continuam. He
peus. Amen. Maranhão 26 de Mayo
de 1653.

Vosso Am. da alma.

Ant. Vieira

Carta 3.

A certo Padre da Comp.^{ta}

Meu R. P. Faço esta L.ª hora
antes de me embarcar p. Maranhão;

e

eposto q̄. ajuizo dem.^{tr}. medeira de ter
 mais, p.^a Bem d'ameima Missão, há causas,
 q̄. me obrigão anão dilatar a viagem, que
 quero dar a N. R., p.^a q̄. V. R. as circumstancie
 ar.^o Prov.^{al}, ea o P.^o Nuno d'alencar, per-
 dindo por mim abeneçã asuas R. R.,
 certa he a unica carta, q̄. deixo nesta
 m.^o partida.

A p.^a causa he, porq̄. importa m.^{to}
 am.^o proreia p.^a a acuitaçã das ordens,
 q̄. vão de S. Mag.^o, explicaçã, e inteliq̄.
 e laroem dellas, de q̄. depende m.^{to} o deui-
 tare se bem. Seg.^a porq̄. sei de certo,
 q̄. senão for nesta Guariã, não liri depo-
 is, porq̄. nesta mesma frota se creverem
 varias cartas ar.^o Prov.^{al} d' o Brazil, a
 q̄. elle he forca, q̄. de fira, e he pedem, que
 me levogue a lancia, q̄. me deo p.^a a illi-
 sã. Terceira, porq̄. alguns, q̄. firo Co-
 migo p.^a o Maranhão, fiera m.^{to} de con-
 s. lads com am.^o vinda, e quasi duvido-
 zes da vocaçã, enão faltou q̄. mediupe,
 e

q. aeste a servillo. L. 16 de Abril
de 1655.

Servo de V. R.

Ant. Vieira.

Carta A.

P. Secret. de El. Pedro Vieira da S.ª

Meu S. Do Maranhão medezido
de Vm. ep.º opöder fazer de cá, onde fix
em S.ª temendo me dormerme affecto, q.
sempre devi a Vm. enunca o conheci
tanto ems nestas ultimas vistas.

Bom crey, q. foi acoura por orneg. q.
agora tralava, serem mais de S.ª

Não faltará sua Provid.ª em comu-
nar a Vm. esta pied.ª nem eu nos meus
sacrificios em Vm. e reverencias, e orgar
sempre. Emfim quix. D.ª vixse, pois quix
q. chegare com amais breve, e feliz via-
gem, q. sefox nesta navegai.ª. Em 25
dias vimos terra deste Estado enultima,
emq. se fechava o mez, saltamos nesta
Sem

Do Sr. Antonio Vieira.

87

sem hũa só mom.^{to} deverito contr. Ar.
mãdas estavão as tormentas em terra, co-
mo he antigo costume destas; e porsto q.
ajuste, e languera da rra Ley, e Regim.
des. Mag. Bastara p.^a soeagar os ani-
mas desta gente, e ainda alegralles m.
p.^ois se he comedia todo o favor p.^oni-
vel; foi comtudo recente a authoridade
d. e Gov.^o Andre Vidal, junta com algũ
rigor, p.^a q.^o seculares, e Ecclesiasticos de-
testissim de algũs movim.^{tos} p.^oculares,
comq.^o queira inquietas apaz, e escure-
cer averd.^o sendo principaes aggresso-
res osq.^o tenlão mayres obrigaçoes de
se p.^ois d. app.^{to} della, e da obed.^{ta} as Leyes
des. Mag., sem aproveitarem as ordens,
e censuras dos Prelados, de q.^o as mesmas
amb.^{tas} das Religioens, se linha ja nota
Emfim, como sempre lize a m.^o, neste
Est.^o. E a hũa só vont.^{te} e a só entendim.^{to}
E a só poder, q.^o he o de q.^o governa. E
por q.^o parece q.^o quer Deus desta vez q.^o

α

acabe de ter effeito esta obra de tanto
 seu serviço, ordenou, q. nesta occazião
 viene a este Cit. e Gov.º André Vidal,
 pr.º q. deve prompta expedição atudo, co-
 mo deo, animo noellanção, como neste
 Parã onde deprez.ª sua dispondo suas
 tropas, q. hão de ir a Certão, de q. espe-
 ramis por aquietação, e paz, e deprez.
 hũa gr.º conversão de almas. Deprez.
 de Vm. ter trabalhado tanto no ordeno,
 e disposicoes destas Meioens, e Mas
 deverem a Vm. e ser, não me fia q. pedis,
 mais q. a sua conservação, e augm.º, o
 qual todo depende do mesmo amparo,
 e patrocinio de Vm., animo nas occaziões,
 q. se offerecerem como. Mag.º, como em
 hũa muy ajustada recommendação p.
 o Gov.º André Vidal, o qual por to q. Ce-
 tão gr.º servidor del Rey, e observado
 das suas ordens, pelo m.º q. ouje o
 brig.º a favor, q. de Vm. Debeo respa-
 cote, sei q. importará m.º aos progress.

Lvs

Do Sr. Antonio Vieira. 89
aos progressos desta Missão. entender
elle, que Vm. aestima com a couza m.
sua. Eu o conheço, e confesso, e confessa-
rei sempre apim, e nesta grã. obra
comq. Vm. tem servido tanto a DE,
tenho Livradas as mayores esperanças
do grã. deo bens do Ceo, q. a Vm. m. do C.
deu, enão se esquecerão nunca de roga-
rem apim a Divina Mag. m. tal al-
mas, q. o servem, de cuja valia eu con-
fio m. Omerim. P. q. a Vm. m. an.
como havemos mister. Cid. de Belem
14 de Dez.º de 1655. Servo de Vm.
Ant.º Vieira.

Informação, q. deo o Sr. Ant.
Vieira, sobre modo, comq. forão toma-
dos, e sentenciados por Cativos
os Indios de Anno de 1655.

O indulto deste papel, e mostrar a
pouca just.ª, comq. forão julgados por.
Ca.

cativos 772 Indios do Maranhão, q̃ neste anno de 1655 se trouxeram entre m̃^{tes} outros do Rio das Amazonas. E p.^o q̃ esta informação proceda comtoda distincão, e clareza, se dividirá em 2. Cap.^{os}. No 1.^o se Relatarão as feys, e ordens de S. Mag.^o acerca da liberd.^e e cativens dos Indios do Maranhão. No 2.^o se dirá a forma em q̃ se fizerão as entradas, em q̃ se compraram, ou cativaram estes Indios. No terceiro o exame, q̃ se fez de suas liberd.^{es} e cativens. No quarto o modo em q̃ foram julgados, e condemnados.

Cap.^o 1.

Reformase as feys, e ordens de S. Mag.^o sobre a liberd.^e e cativens dos Indios do Maranhão.

Paucidã in injur.^{as} q̃ emtudo e Cit.^o do Brazil se laxavão no Cativens dos Indios naturaes da terra, tomamão por ultimo

Do P. Antonio Vieira.

28

por ultimo remedio os S.^{as} Rey d'elles Pa.^{as}
declaras atodos porforros, livres, proliben-
do, q.^o dali em diante nenhũa se podesse ca-
tivar por nenhũa causa, eq.^o todos os q.^o até
então houvessem sido cativos, se poses-
sem em sua liberd.^e Assim se executou,
e se observa desde o anno de 1525, em q.^o
se passou a p.^a Ley em tempo do Rey
Philippe 2., a qual ley depois foi con-
firmada por todos os Reys, q.^o he suceder-
rão.

Porq.^o o Est.^o do Maranhão, Pará
foi a p.^a do Brasil, em q.^o os Indios expe-
rimentarão mayres violencias, e pade-
cerão mais extraordin.^o rigores dos Por-
tuquezes, cativando-os, não só contra
as Leys Reaes, mas contra todo o direito
natural, e as gentes, e servindo-se de he-
craes e excepções, em q.^o os matavao,
e consumiao, mais ainda q.^o em as guer-
ras. Quendo S. Mag.^o q.^o Mag.^o acoo dis-
por sua just.^a e clemencia a estes dam-
nos

damnos dos Indios, e consciencias de seus
 Yanabris, mandou no anno de 1652, que
 no Cart. de Maranhão, e Pará se escreves-
 sem, e executassem as Letras. S. M. e se
 publicassem de novo, sendo declarados
 todos os Indios por formos, e livres, sem
 execução alguma, e assim se fez.

Depois da renovação, e publicação
 desta Ley, mandarão as duas Camaras
 de Maranhão, e Pará, seus Procuradores
 ao S. Mag. e porq. houve penhas, a quem
 S. Mag. deu credito, q. Representarão a
 impossibilidade em q. este Cart. ficaria,
 se ad. Ley se executasse sem moderação
 alguma, foi servido S. Mag. de mandar
 por hua nova Ley, q. os Cativinhos feitos
 até aquelle tempo, fossem de novo exa-
 minados, e julgados por penhas, q. pp.
 esse nomeou, e q. dali por diante senão
 fossem os Negros senão com cartas,
 Laurulas, de q. abaixo se fará menção,
 esperando S. Mag. q. examinados se,

Do Sr. Antonio Vieira. 23

e approvando os Cativerios na forma,
em q. o mandava dispor, não se farião se-
não os Escravos, q. justa, e legitimamente
oforem.

Chegou esta nova Ley a Maranhão,
Parã no anno de 1654, e foi tucida
com tanto contentam^{to}, e applauso de to-
dos, stão estimada por Larga, e favoravel,
q. mal se podia esperar, q. arão quar-
to assem, como despir em nenhũa cousa
aguardarão.

No anno seg.^{to} de 1655, sendo ^{to} juiz
ad. Mg.^e q. nas. Ley estava incerta al.
quãd. couzas contra a mente, e tenção de
S. Mg.^e mandou logo S. Mg.^e revogar,
e dellas por nulla ad. Ley, e q. tudo
o q. se tivesse obrado por ella, se Lepo-
zesse outra vez no pr.^o estado; e assim
se deo por ordem muy apertada ao novo
Gov.^o de Maranhão, q. estava pr.^o partito.
Eyr.^o S. Mg.^e tomar ault.^o Ex.^o ^{adon} sobre
esta materia, mandou fazer Eua Santa
de

2A

Cartas

deletrados, aq. providio D. Pedro de
 Alencastre, Arcebispo. eleito de Braga,
 Provit. do Paes. Foris orda Junta d. d.
 Marcal cazado, lente de Prima de Leys,
 e Bispo eleito de Evras, ambos do
 Cono. deel. Mag. e seus Dez. ^{res} d. do Paes;
 o d. Goncalo Alz, lente de Prima de
 Cantoes, e Deput. da Mesa da Com.
 o Bispo eleito de Portalegre; o d. Fr.
 Ricardo, lente de Prima de Theologia; o
 P.^o Fr. Fernando Suir, deel. Dam. ^{res} do
 Fr. Joao de And., da Ordem dae ^{ma} Trin-
 dade; o P.^o Miguel Tinoco; e o P.^o Ant.
 Vieira, da Comp. de S. J. em duas Provin-
 cias do Carmo, e deel. ^{res} do Ant. por serem
 os Prelados das duas Religioes deste
 Ant. q. ha no Maranhão, p.^o q. assisten-
 do na Junta, etendo voto nella, melhor
 poderem ordenar aos seus subditos as
 oppinioes, q. nesta materia devem se-
 guir, por ser certo, q. dos Confessores e
 Pregadores fallarem por differentes lin-
 gua.

Do P. Antonio Vieira. 25

linguagens, se seguem gr^{as} inquirições,
e erros naquellas partes.

A pr^a cura, q^e se fez na Junta, foi
ler o P^{re}l^o: todas as Ley^s antigas, em desor-
nas, q^e ha sobre alibor^o, Cativoiro dos
Indios do Brasil; as propostas, e p^{er}tas
do P^{re}l^o. de Maranhão, e Pará, aq^u. sedes
vista; as Cons^{as} do Cons^o U^lt^o, e alguns Bre-
ves dos Summos Pontifices, e todos os mais
docum^{tos}, q^e podião servir p^o melhor intel-
lig^a. da materia. E dando se atados o tra-
lado da Ley, e de alguns casos particulares
sobre q^e se havia devotas, depois de oito
dias emq^e se virão os sobre^{os} pontos, vota-
rão todos uniformem^{te}. fez se Cons^a a
S. Mag^e. Lancada pelo Sr^o Manuel de
e conformandose S. Mag^e. com o parecer
da Junta, mandou fazer hũa nova, e ul-
tima Ley, na qual, pelas causas nella
allegadas, resolve S. Mag^e, q^e no P^o do
Maranhão se não ponão cativos Indios,
salvo nos R. Casos seg^{tos} 3^o, em guerra
de

defensiva, ou offensiva, q̃. nos dermos
 aos d.^{os} Indios: 2.^o, Se elles impedirem
 a pregacao do Sagrado Evang.^o: 3.^o, Se esti-
 verem porreis a corda p.^a por comidos:
 4.^o Se forem tomados em guerra justa, q̃.
 huã tiverem com os outros. E quando
 constare, q̃. forão tomados em guerra
 injusta os d.^{os} Indios, ainda no tal ca-
 zo concede S. Mag.^o, q̃. se sejam Engratados,
 e comprados aos Gentios, q̃. os tiverem por
 escravos, não p.^a ficarem cativos, mas
 p.^a servirem cinco ann.^{os} em satisfacao
 do preço, q̃. setiver dado por elles. Esta
 he a substancia desta ult.^a Ley del
 Mag.^o, na qual dispõem, em anda outro
 Sim S. Mag.^o, q̃. sejam tambem julgados
 por ella todos os Indios, q̃. setiverem
 Engratado por virtude da Ley de 1652.
 Chegou esta ult.^a Ley aella
 ranção, com huã carta de S. Mag.^o, em q̃.
 mto encaregava a ex.^{ca} della ao Gov.^{or},
 Cap.^{am} General André Vidal de Negreiros,

D.º P. Antonio Vieira.

27

o qual havia poucos dias, q. era chegado,
e conforme as ordens, q. trouxera, tinha ja
mandado euolter do Certão as Propas,
e q. tudo o q. por ellas setivem o brado,
se lepozesse outra vez n.º q. podere ser,
e não demais se suspendere. Esp.º q. a Ex.
da nova ley senão podia fazer na Mara-
nlão comodam.ºte por estas dist.º do Pará
mais de 420 Leguas e serem N.º de 24
Índios, o q. setinlão resgatado, e se devia de
julgar por ella, partito logo o d.º Gov.º p.
o Pará, onde por q. tudo mandou lançar
em bando as graves penas, q. todos o q.
tivessem Índios resgatados nas sobras
entradas, os vientes aprezentados, e se com-
mettes o exame, e informação dos Cativi-
ros as Ou.º deste Est.º, e Auditor da
gente de guerra o d.º Ant.º Coelho Garco
com o Esc.º de seu juizo, e p.º interprete
dalingoa, senomeou de Sr. João das
Chagas, Bispo do Carmo, e p.º Pro.º do N.
d.º, conforme a ley de El.º Mag.º, e Ser.º
m.º

mos Luiz Pimenta de Moraes, por con-
 comorem nelle as p.^{tes} q.^{as} se seguem para
 materia tão escrupulosa: e por esta cau-
 za, se escotou ^{taõ bem} a penna do R.^o, enão m.^o
 da terra.

Cap.^o 2.^o

Da forma com q.^a se fizeram as entradas
 ao Rio das Amaxonas arreigate dos

Indios

Sendo a fey do anno de 1653 tão lar-
 ga, e favoravel p.^a o m.^o deste Est.^o, como
 testemunha as festas publicas, com q.^a
 foi recebida, os mesmos m.^{os} anão quer-
 darão em coura algua, antes aquebrão
 em tudo nas entradas, q.^{as} logo fizeram
 como agora se dirã.

Primeiram.^{te} mandava a fey q.^a
 as entradas, q.^{as} se fizessem ao Cortão, Le-
 vassem hü Cabo, q.^o as governasse, e q.^o es-
 te fosse eleito pelo Cap.^o m.^o, pelas
 Camaras, pelo Prelado d.^o Culicrianti-
 co, e pelos das Religioens. Esta Lei-

Do Sr. Antonio Vieira.

29

clausula de tanta import.^a se executou
tanto pelo cont.^o, q.^o logo comecarão a
partir p.^o o Certão do rio das Amazo-
nas m.^{tas} Canoas á desfilada, em que
hião peneas particulaes com Licença
de algum Kapodia das, ou de q.^m Kadava
sem poder, e cada hui tomava pela p.^{te},
q.^o melhor Keparuia, cativando, ou com-
perando quanto achavão, e voltando-
se outra vez de publico, ou de secreto
com Canoas carregadas de Indios. E
aquim q.^o deo Exemplo desta dorõdum
tão prejudicial, foi q.^m tinha o brig.^o
de fazer guardar a ley de. Mag.^o e o
poderã fazer com toda a pontualidade
e integridade, por ser gr.^o a autoridade,
q.^o tinha neste Off.^o Só hui João
de Belancos foi eleito por votos p.^o
Cabo de hua Prova; mas tambem
esta eleição faltaria m.^{tas} solemnidades.
Esendo sintento de. Mag.^o q.^o por
esta forma de eleição de tantos votos
se

servirem a eleger pessoa, qual convinta
p.^o J. Mag. descarregar nella a sua comm.
e de seus Navalos, em materia tão escru-
puloza, e arriscada, como ados Cativios
bem se deiza ver annullit.^o clara de tudo,
e q. nestas entradas se troux; pois foi
feito, executado por pessoas inhabeis,
e prohibidas na ley, e contra toda a
forma, e disposiçãõ della.

A seq.^{da} Nauzula era q. p.^o o exa-
me dos Cativios, foyem em Comp.^o das
Propas os Religiosos, q. vão à conversão
dos Gentes; E tambem esta senão quer-
dou, porq. todas as Canoas, e pendas par-
ticulares acima d.^{as} forão sem Reli-
giosos. E posto q. nesta occasião se
achario deus de N. S.^{ra} do Carmo n.^o d.^o
Rio das Amazonas, andavão ao Engate
de escravos namerma forma, q. de
mais. Só com o Cap.^{am} João de Betan-
cor frei do Pe. Fr. Ant. Nilasco, e qual
sendo Religioso Mercenario, cuja prof.
foy

Do P. Ant. Torres Vieira. 34

profissão he semis cativo, hia nesta
Tropa a fazer, como fez, gr^{te} quantida
de escravos; porq^{te} só a sua p^{te} trouxe 35,
em venda publicam^{te}, e outros jogou,
e ganhou aos off^{es} e sold^{os} da Tropa,
sobre q^{te} anda pleito emjuizo. Sendo
o d^o Religioso tão interessado em que
o d^o escravos o fizessem, em q^{te} Louren
m^{te}, bem se presume em dir^{te} q^{te}o ille
gitimo poderia ser o exame, q^{te} elle fi
zere dos Cativinos. Além destas causas
demullit^{te} e outras de mayor violencia,
q^{te} se callão, o d^o Fr. Ant. não sabe a
Lingua geral da terra, a qual era neces
saria p^{ra} entender e interpretar, nem
tem letras algúas p^{ra} fazer a linguação,
como convem em materia tão grave e
tão intrinseca, porq^{te} he totalm^{te} idio
ta, e se foye necess^{ria}. Também se poderia
provar, ou duvidar se era Religioso,
como se quere a fey, porq^{te} elle mesmo
confessa, q^{te} a sua profissão foi nulla

e actualm^{te} traria este pleito com a sua
Religião; porq. de 1514^{to} desta Cortalera
foi levado por força a ser Brado. Este
he o Suiz q. levou hũa Propa, emq. se
fixerão mais de 600 escravos, e se farião
m^{to} mais, se o Gov^o não mandara Leo-
ker tanto q. chegou.

A terceira clauxula da ley man-
dava, q. pelo d.^o Religiozo Mercatori-
os se examinarem, e julgarem os Cativo-
ros, emq. elles approvarem por Cativos,
elles se comprarem, e Couverem por taes.
Em todas as Casos, emq. não foi Religiozo,
não Couve nenhũ genero de exame, e es-
ta, q. não houverem, pr.^o todas as compras,
q. antes se fizerão, serem injustas, e se
não possurem os chamados escravos em
boa conta, e se elles deverem restituição, a
inda quando não houvera nenhuma
mais ley, q. anatural. onde se deve
advertir, q. o mayst N.^o dos escravos se
faz nestas Casos particulares. Quanto
d

Do Sr. Antonio Vieira.

53

à Propria de São Petenros, primeiramente
se ha de considerar, q. S. Mag. nad. seu
manda, q. sejam Religiosos, não Reli-
gioso, o q. fôr e s. s. b. e. d. juizo, por q.
não quer S. Mag. deixar hua materia
tão import. novoto, e deiciaõ de C. e S.
Comem. Calim desta nullid. que he
tão notoria, consta q. o d. Sr. Ant.
Alarco, parou m. ^{tas} certidões de cativo-
ros, q. não examinou, por q. Me ficava
ordinariam. no arrajal, e s. linguas,
ou pombeiros hiaõ comprados a peca por
diferentes C. e S. em d. ^{tas} dem. ^{tas} Legoaõs,
sem o d. Sr. Ant. ver, nem ouvir os
d. ^{tas} chamados Creravos, nem sabor
se eraõ, ou otinhão sido, ou se acaro
os mesmos linguas otinhão tomado, ou
comprado, tendo livres, como m. ^{tas} vezes
aconteu, Me Me parava cer. ^{tas} de ver-
dadeiros Captivos, jurada in verbo Sacer-
dotes. Tambem esteve o d. Religioso
m. ^{tas} gravem. ^{tas} doente, e se fez na mesma
com.

tempo gr^{de} parte d^o Cativeiros, e assim
 neste, como em outros m^{tes} da mesma In-
 dia, não houve especie alguma de exame,
 ou averiguação. E dado q^o o d^o Fr. Ant^o
 examinasse todos os Indios, q^o setemaria,
 e compraria nasua Troypa (o q^o não se
 fez) os d^{os} exames senão devião jul-
 gar de nenhũ modo por legitimis; porq^o
 como fica d^o este Religioso he total-
 mente falto de letras, não podia fa-
 zer o exame como convinha, em. ^{to me-}
 nos se fizesse conforme a opinião,
 q^o corre no Maranhão em materia
 d^o Cativeiros, as quaes são tão largas,
 ou tão exorbitantes, q^o segundo Mas,
 raro Indio haverá, q^o não seja Cati-
 vo, como E publico, e notorio neste
 Ort^o, e constará melhor, quando refe-
 rirmos os votos d^o P^oulada^o maiores
 da d^o Religiosa. Assim, q^o trata a
 verda^{de} e just^{ez} d^o estes Cativeiros fizeu
 nãse' d^o linguas, ou porneiros, ou quaes
 todos

Do Sr. Antonio Vieira. 35.

todos são mamaluços, mulatros, gente vilis-
sima, e sem alma, nem consciã, criados nos-
ta carneira de sangue, e liberd.^{es} e presen-
tes instrum.^{tos}, ou algos das infinitas
crueld.^{es}, e tyrannias, q. acobria dos may-
res tem executado naquella Cio.

Detudo o d.^o sec.^o q. estando pro-
hibido todos os Contractos do Certão por tan-
tas d.^{as} antigas, e ultimam.^{te} por S. Mag.
estendo depois desta prohibição dado Li-
cencia S. Mag.^o q. houvesse ord.^{es} Con-
tractos na forma, e devida das condiçoes
especificadas, hũa vez, q. as d.^{as} condiçoes
se não guardarem, não só se fixerão ille-
citos, mas totalm.^{te} invalidos, e nullos
todos os Contractos, e Contractos, q. nestas
entradas se fixerão, ainda, caso negado,
q. entudo o mais forão justos.

Cap.^o 3.^o

Do exame, q. se fez no Parã sobre ali-
berd.^{es}, e ulaticeiros dos Indios, que
viverão do Contracto. Pa

Da se haver de julgar a libertade, ou captivos dos d.^{os} Indios, forão por ovidos seus chamados s.^{as}, de baixo de juram.^{to}, e depois forão perquiridos o mesmo Indios, sem m.^{tes} d'elles examens não forão perquiridas mais pessoas, por serem as terras, donde forão trazidos ord.^{os} Indios, mto. distantes, e não poder cá haver as not.^{as}, q.^{as} lá se deixarão de tomar contra a disposição da ley.

Fox o exame o Ou.^{or}, emais pessoas nomeadas, e por q.^{as} succederão nelle m.^{tas} Couzas partiullares, sem cuja not.^{as} se não poderá formar inteiro juizo d.^{os} Indios, q.^{as} ardiantes se julgarão, por se aqui al.^guns mais se tiverem, pedindo a q.^{as} ler este papel, faça de lles o Reparo, q.^{as} merecem.

Os por.^{os} Indios, q.^{as} vierão ao exame forão 28 del.^{os} Ant.^o Lameira da Franca, Cap.^{em}, q.^{as} foi neste tempo da Postaleza d'olgurupá, q.^{as} he na boca do rio das
A.

Do Sr. Antonio Vieira. 37

Amazonas, onde se fazem os Cativões.
Luz do Gov.^o por si mesmo ouvir a estes
Indios antes de serem asjuizo do Ou.^o
em mandando-lhes fazer perguntas pelas
linguas da sua Nação, Esponderão ter-
do, q. elles erão cativos, e estavam presos
de corda p.^a ser comidos, e q. ja tinham co-
mido a outros cumpanki.^o Espantado
o Gov.^o desta resposta tão conforme, por
ser contra o q. he notorio neste Est.^o de
serem os Indios de corda m.^{to} raros, en-
trou p.^a Eu apezento, em mandando cha-
mar os Indios hu por hu, Mediane pelos
interpretes, q. elle era o Gov.^o e o maior
de todos os Portuguezes, q. falkavam ver-
dade, enão temessem, porq. todo o que
foze forro o mandaria logo p.^o em
sua liberdade, e todos hu por hu toma-
rão a ratificar o q. tinham d.^o Espon-
dendo outra vez, q. erão cativos, e que
estavam atados a corda p.^a ser comidos
de seus Srs. Com isto forão remettidos

os

os Indios ajuizo ordin. do Ou.º, onde
 o sobred. Ant. Lameira, jurou em seu
 depoim.º, q. tinha por cativos aquelles
 Indios, e elles o tornaraõ a confesar
 terceira vez na mesma forma sobred.
 o q. agora se segue, E couza quasi in-
 digna de credito, senão fora publica
 nesta Cid.º, vista por o.ºs detrás.
 Passados oito dias, vierão do Rio das
 Amazonas algũs principaes, ou Ca-
 beças de Aldeas de Indios nom. Am.
 e juraraõ ao Gov.º, q. hez mandame Consti-
 tuis os Indios de suas Aldeas, q. os
 Portuguezes hezbraõ tomar a ellas, Mas
 tinhaõ trazido e vendido por cativos.
 Respondeo hez do Gov.º, que os fozem bus-
 car onde quer que estovarem, e si trou-
 xerem a sua prozima. Feito a firm.
 trouxerão os principaes os mesmos In-
 dios, q. tinha apresentado o sobred.
 Ant. Lameira, e p.º prova daverat.º, al-
 legaraõ com os mesmos Portuguezes, que
 di-

Dout. Antonio Vieira. 39

divisão ostentão hido tomada, e separtirão
entre si. Chamados os d.^{os} Portuguezes,
conferirão todos, q.^e a siim fora, e constou,
q.^e os taes Indios não só erão ferozes, e
Livres, mas Vanallos des. Mag.^o, etão
Am.^o dos Portuguezes, q.^e vierão as Mara-
nhão ajudados alancas fora os Hol-
landezes, distando as suas terras mais
de 200 legoas daquelle Cid.^e, e os mesmos
ajudando a fazer a Fortaleza, e Gr.^o do
Gurupá; e aertes fora os Portuguezes
tomados, e separtirão entre si, e vende-
rão como Escravos. E perguntado o
Cabo desta entrada, porque a fozera,
respondeo: Se outrem a havia de fa-
zer, q.^e o quizer a fazer elle por. Prova-
da tão clara. e alibero de estes Indios,
tornou o Gov.^o amandalos chamar, e
perguntou-lhes, supposto q.^e erão fero-
ros, qual fora a causa, porq.^e todos elle
tinhão dito, q.^e erão Livres; e respon-
derão, q.^e o dixerão a siim, porq.^e o seu S.^o,
que

q' ostinha, Res mandara ensinar, que
dessem aquella reposita, eo amecara, q'
seducessim outra couza, os havia dematar
a acoutos.

Esta foi a p^{ta}. experiencia deste
exame, da qual sedevim tirar duas adun-
tencias muy necess.^{as} aoq'uiso destes Ca-
tivicos. Apr.^{te} he q' os Comens, q' são
acitas entradas, tomão tude oq' achão,
ou oq' podem, e fazem pouca differença
delivres, ou cativos. Cyr.^{te} mayor prova
desta verda^{de} se deve considerar neste
mesmo caso, q' o Cabo, q' fez esta entra-
da, e Cap^{am}. q' amandou fazer, são duas
pencas das mais principaes desta Cit.^{de},
e q' tem occupado os melhores p^{tos} deste,
donde se cotte oq' fazião os mais. Neste
mesmo exame se averiguou, q' chegaria
os Portuguezes das Provas a alguns Aldeas
de gente Livre, e tm^a, e pedindo alguns
Indios p^{ra} se ajudarem a Lemar as Ca-
nhas, tanto, q' os tiverão dentro, os cati-

D. P. Antonio Vieira. 21

escravidão, e trouxeram por escravos.
Anim mais acharão embrã braço de Lú-
cis Eú Indio, q. ali vivia retirado com
sua fam.^a, q. constava de dito pessoas, e
tinha hie Cartaz dos Portuguezes pp.^a q.
o concebem por Am.^o, e se vendendo
o Indio o seu papel, ao Langarão, e o
trouxeram a elle, e a todos os seus por cati-
vos. Pudo o referido consta por outros.

Neste mesmo tempo se começou a dar,
à Ex.^{am} Sua Ordem pp.^{ar} de S. Mag.^o sobre
os Indios Poquiuaras, q. no anno de
de 1654 foi deves s. P. Ant. Vieira, e
sendo todos estes Indios de Lú. Nacão, e
todos livres, m.^{tes} dehes se achão agora
escravos; porq. os venderão seus proprios
parentes, induridos dos Portuguezes. E
se dentro d'os Parã, no rosto dos Cap.^{ens} mo-
res, e das Just.^{as} de S. Mag.^o, cometerem
estes homens tais maldades, q. farão
nos matar e Cartoens, onde vive s. M.^o,
a quem elles não temem?

A

A seq.^{da} adverta, q. setira do caso.
 aima deffe, he appoua perova, q. duve fa-
 zer contra os Indios a sua propria conf-
 finao; pois he certo, q. todos, ou quasi
 todos sern induridos. Neste mesmo
 exame trouxe Eu Amaro de M.^{ca} algum
 Indio, q. declararia vir indurido:
 e por q. outros, q. elle apresentou dize-
 rão, q. eraõ furos, ad. Amaro de M.^{ca}
 diante do mesmo Ou.^{or} Esc.^{am}, e mais
 peneas do Tribunal, mandou a Com-
 negrinho seu, q. fosse disimulada m.
 persuadir ao interprete, q. disse q.
 os Indios eraõ cativos; e aduistindo se
 no leuado, e perguntado si interprete,
 confessor, q. assim heo diera o negrinho.
 E para q. se conheça melhor o Sujeito
 deste Comem, e se admirem si q. he-
 rem este papel, quando adiante
 virem, q. os Indios deste mesmo
 M.^{ca}, edo Sobred. Sameira forão jul-
 gados por escravos; so pela Confinao
 dos

Do Sr. Antonio Vieira. 23.

dormesmos Indios, sem outra prova al-
gũa: porrei aqui hũ caso, q̃. Suueos nes-
tes mesmos dias, com este mesmo nome
q̃. hũ dormais principais da terra.

Pemandou sua libertade. Lũ moço,
aq̃. od. Amaro de M.^a, q̃. quera fazer ca-
tivo, e se servia de elle, como de tal, e ha-
mado ajuizo od. M.^a jurou, q̃. aquelle
moço era seu cativo, por ser filho de lã
sua escrava ja morta; e logo faren do
deliq̃. sem amorta resuscita, appareo
diante do Ou. averdado. may d. d.
moço, q̃. era hũ India forra da Il-
dea de Mortigira conheida notoniam.
por sua may. Foi porro od. Amaro
de M.^a por este crime, e dize aq̃. e foi
prender: averd. he, q̃. omoco era for-
ro, e q̃. trouxe M. ar. Gov. a esta terra
p. salvacão de nossas almas; estas são
as almas desta terra.

Ep. que não cause admiracão ser
q̃. os Indios seduzem tão facil^{te} induzidos,

e q̄. confessem cativãos, sendo livres, ha-
 se de advortis, q̄. procede isto da gr̄. de igno-
 rancia desta pobre gente, e da miséria do
 mesmo cativão, q̄. he quebra totalm̄. os
 animos; e sobre tudo dos amealios, q̄. lhes
 fazem seus chamados ^{res} S., e do gr̄. de medo
 q̄. tem cobrado aos Portuguezes, pelas gr̄. de
 crueldades, q̄. neste Est. tem executado, das
 quaes basta por prova, q̄. em menos de
 do annos consumiram os Portuguezes
 mais de doze milhoens de Indios; e mais
 de doze povoações, tão populosas, como
 gr̄. de Cid. de q̄. hoje se não vi, nem
 o Est. onde estiverão. E porq̄. ajunte-
 mos a estas causas de timor alq̄. exem-
 plo, referirse ha hã moderno, porva-
 do em auctor publico. Suo dia o anno
 passado, q̄. hã Cap. ^{em} da Portelera de Guine-
 ppã quiz fazer cativõs em Indio fero
 das Aldeas, e porq̄. o Indio não quiz
 confesar cativão, ometeo em Cuns
 gr̄. de Cuns, e em menos em hã appellido da
 sua

Do P. Antonio Vieira. 25

sua cara, e Medo naspirado tal tratam.^{to}
q. o Indio desesperado se enforcou. E
nos mesmos autos se prova, q. des mes-
mo homem tantos e taes acoutes a Cua
India, q. ficando dehes quasi morta,
dentro de tres dias esjurou. Deste trato,
e outros similit.^{es} tem os Indios cobrado
tal medo aos brancos, q. farum, e direm
tudo oq. elles quereem, ainda q. seja con-
tra si mesmos, sem haver nenhu, prin-
cipalm.^{te} das bocas, q. se atreva ao conti.
Espero q. os Indios se podesão animar
com exemplo, do q. aq. pres.^{to} mandou
por em liberat.^o o Gov.^o Andre Vidal,
como os exemplos em conti.^o São tantos,
tao antigos, tao arraigados nos animos
d a triste gente, prevaleu o medo con-
tra estas Caudas de consciencia, ajudan-
do mto a isso os mesmos Portugueses, os
queas ameacão aos Indios com hez dire-
rem, q. este tempo não ha de durar m.
e q. o Gov.^o schã de ir logo, e depressa delles
Cão

hão de vis outros, como os d' tempo pas-
sado; e algũs dizem, q. elles mesmos
hão de ser r' gov.^{tes}, e Cap.^{ens} m'ores, com q.
tirãõ todo o animo, e confiança, ainda
aos Indios Manabris antigos de S. Mag.^o
onques não acabãõ decros, q. hã de
duras a liberat.^õ, e tratam.^{to} q. S. Mag.^o
hes manda fazer.

Os Indios acima Ref.^o de q. cons-
tou no tornam.^{to} serem dar Aldes Livres,
Manabris de S. Mag.^o (p'rito q. senão po-
derãõ desceder todos) forãõ logo postos
em sua liberat.^õ, e mandados para suas
terras com suas mulheres, e filhos, mas
no tempo em q. se detiverãõ na lid.^õ de
Parã, em a mesma partida succederãõ
algũas cousas, q. importa m.^{to} se sei-
bãõ p.^a conhecim.^{to} de toda esta causa.

Apos.^o foi, q. de vis de a sim de
clarados por Livres os d.^{os} Indios, e entre-
gues aos seus prinicipaes, q. os vierãõ
buscar, houve penoas, q. dentro do mes-

Do Sr. Antonio Vieira. 27

domesmo Para tratadaõ de indios, e so-
brenas as mesmas principaes, p.^a q.^a tem
sendo sem cauda q.^a senão proovou a ven-
da, de q.^a houve gr.^{des} indios, he certo, que
do poder de hã principal destes, omnis
indiciado, fallarão dous Indios, e duas
Indias, e totalm.^{te} dez a paraverão. Tã-
bem fallou hã menina de dez annos,
q.^a se achou em mão de Lu.^s Soas Coetã,
ao qual o Donatario da Cap.^{nia} do Cabo do
Norte tinha nomeado por Cap.^{am} della, e
com effeito está servindo o d.^o Cargo. He
esta Cap.^{nia} do Cabo do Norte, dentro na
boca do rio das Amazonas, q.^a como está
d.^o, foi sempre a feira geral destes Cati-
vicos; de q.^a se atriveo a fazer esta pre-
za no tempo, e lugar, em q.^a similhes ac-
coens se estavão durando, e castigan-
do, bem se vê o q.^a fará, onde não ha de-
vassa, nem castigo, nem outra ley mais,
q.^a avente de quem manda. Namem ma-
hora, em q.^a estes Indios se forão embarcã,

es-

estando ja todos juntos na praya, furtar-
 rão de entre elles hũa India m.^{ra} de Cum
 principal, e a esconderão de maneira, que
 nenhuma dilig.^{ça} bastou p.^a ser descoberta.
 Tambem veyo na mesma hora hũ merca-
 dor apedir hũa daquellas Indias, por ser
 cazada comtũ seu escravo, e dando se lhe
 licença, p.^a q.^{ta} a levasse p.^a sua casa, em
 vez d'elavar aq.^{ta} verdadeiram.^{te} era m.^{ra}
 d'India, escolheo entre todas as Indias,
 aq.^{ta} era mais valente, e bem disposta,
 e se a levou. De maneira, q.^{ta} o escravo
 do matrimonio era som.^{to} pretendo do
 furto, havendo na mesma occasiõ duas,
 ou tres mal.^{tes} enormissimas; Cũ de
 cativas a India Livre; outra de deusas
 a cazada sem marido; e a terceira de
 haver de cazas, ou amigas com a India
 ja cazada, aq.^{ta} não era sua m.^{ra}, e p.^a
 ser, q.^{ta} tambem esta foy cazada na sua
 terra, e q.^{ta} entã se não averiguou. Tais
 são as conse.^{ças}, e os modos de cativas des-
 tes

Do Sr. Antonio Vieira. 42
destes homens.

Depois tratamos esta materia dos
Cazam.^{tos}, he de saber, q. hu dormador, ou
instrum.^{tos} de cativas, q. nestes p.^{tes} seuriaõ,
he o Sacram.^{to} de Matrimonio, cazando
os Portuguezes os Indios forros com aser-
cravos, emtendendoos por esta via em
suas cazas, e servindo de elles, como de
Cativos, sem lhes pagarem. Edisto estaõ
as cazas cheyas, interviendo nestes caza-
m.^{tos} q.^{tes} dolos, violencias, emulid.^{es}, e
outras m.^{das} offensas de D.^s, chamando-se
depois as engano os tristes Indios, sem
lhes valer, porq. onão podem provar, o que
os brancos lhes dicão, e lhes prometterão.
Cemq.^{as} nesta mesma Prova, emq. seto-
marão os Indios das Aldeas Livres a
cima referidas, q. forão duas, houve
Emem, q. combuõ matrimonio, cativos ou
br.^{es}, e queito p.^{tes} noas, porq. cazou os seus
eseravos com mãys, q. tinhão dous, e tres
filhos; e p.^{tes}endo estes filhos ter sido de
Ved

verdadeiro matrimonio, e suas mães caa-
das nas suas terras, por contrato n.º, co-
mo são os casam.ºs de Silgention, e Paroco
desta Ig.ª de Parã as bautizou, e casou
com Ind.ºs Crexavos, sem se comoverem
bancos, nem haver as outras informa-
coens necess.ºs em materia tão arrisca-
da, e de tão cegas n.ºs.ºs, seguindo em tu-
do só o d.º de Jhu Esmem, q.º teve tão
pouca consci.º, que sendo aquelles In-
dios notoriam.ºs Livres, os tinha Cativab.

Estes são os casos mais particu-
lares, q.º succederão neste exame, conside-
rado cada testemunho por si, mas con-
siderando-se todo o exame por junto,
se descobrião nelle m.ºs.ºs cousas nota-
veis, as quaes também se devem adver-
tir, por q.º dellas depende em gr.º de p.ºte
avero, e just.º desta causa.

Primeiram.º, este exame durou
por mais de 60 dias, e ao principio delle
Respondião os Indios por diferentes lin-
gua

Do Sr. Antonio Vieira. 54

Linguagens, hums dizendo, q. erão livres, ou-
tros, q. erão tomados em guerra, outros, q. não
sabião a origem de seu cativeiro, eq. sim.
virão pagar a preço a seus principaes, ou-
tras Apostas similt.^{es} pelas quaes Apos-
tas, hums destes Indios erão logo postos
em sua liberdade, outros se entregavão aos
mesmos S.^{rs}, q. os apresentavão. Como
isto se vive publicam^{te}, e se começa pe-
aentendes nãlid^o, q. só os Indios de
Corda, e os tomados em guerra erão os q.
ficavão p.^a serem julgados por cativos;
dali por diante (q. forão á duar p.^{tes} do
exame) todos quantos Indios vierão a
elle, dinorão, q. estavão de corda p.^a se-
rem comidos, ou q. forão tomados em
guerra, e virão pagar seus resgates. E
só nos Indios de dous, outros Errenas
deputados p.^{os} mais timoratos houve
varied^e. Donde se offe claram^{te}, que
todos estes Indios virão induridos,
e intimidados, por ser couza moralm^{te}.

im



impossível, q̄. sendo os d.^{os} Indios de dif-
ferentes Nações, tomados em muy dife-
rentes partes, e comprados amuy dife-
rentes J.^{os}, todos os q̄. se ajuntavão na
mão do mesmo Comem, tiveram o mes-
mo titulo de Cativões, e todos respon-
derem pela mesma Linguagem, sem
discrepancia alguma, e q̄. isto succederie
em 2o, ou 3o Exames a fio; e q̄. sendo
coiza certa, e averiguada serem rarís-
simos os Indios, q̄. estão perexos á corda,
dizem todos estes, q̄. estavam a fim pre-
zos, e p.^{os} serem comidos. E foi coiza tão
manifesta, e patente, ovirem todos es-
tes Indios indvidos por seus J.^{os}, que
quando se lêo os autos os Juizes esta-
vã vendo clarame.^{te}, e rindoe das confi-
soens dos Indios, e da malicia dos J.^{os}, sem
algũs dos Exames, tanto q̄. os Juizes
curião nomeas + J.^{os}, q̄. apresentava os
Indios, logo dizião: estes hão de ser
todos de corda, e a fim era. E sobre este

Do Sr. Antonio Vieira. 53

conheim.^{to}, entre estes rivis condemnarão os mesmos Quirus atodos estes Indios por cativos, só por sua confissão, sem outra alguma prova, como adiante se verá.

Outra cousa, q. m.^{to} sinotou, edeu notas em todo este exame, he, q. sendo os Indios, q. vierão destas entradas mais de 600, e seq. se escreve do Rio das Amazonas, 24, de todo este n.^o não chegaram a ser apresentados no exame mais q. 772 Indios; donde se collige comevid.^a q. houve gr.^d quantid.^e de Indios sobre qados contra a fey de S. Mag.^o, e bando do Gov.^o, e q. jurasão falso o q. os vierão a apresentar, porque todos declararão de baixo de juram.^{to} q. não tinham traido nem seubido do Certão mais Indios, q. aqueles q. ali apresentavão. Chouve m.^{to} cast.^o, em q. estes juram.^{to} falsos foram logo convercidos; porq. referindo se cumo Indios a outros, erão descobertos, e cada-

caçadas empedes d'immeritas, q̄ acabando
dejeras, q̄ não tinhamos mais. Caque se
deve advertir, q̄ os Indios, q̄ forão escon-
didos, e abregados, orão sem duvida os
demais conheida liberd; por se separar
me, q̄ escondendo huos, e aporrendando
outros, or q̄ aporrendassem. Cavião de
ser or q̄ lidemem mais apparencia de
Cativeiro, ou aquelles, de cuja ignorancia
e pusillanimitade mais confiados estives.
Sem, q̄ dirião sem, or q̄ hes tentão en-
sinado.

Tambem he m.^{to} de notar stem-
po, q̄ a tropa, e ordemais gastarão no
Cestão, por q̄ só São de Betanicos an-
dou lá perto de onze mezes, e foi acausa
aq̄ he ordin.^a nestas entradas. E esta
Chegão os Portuguezes às Aldeas dos
Indios, q̄ morão por aquelles Cans, e
comprão hes logo os escravos, q̄ tem,
q̄ ordinariam.^{te} São m.^{to} poucos calções
vizes nenhuns. Morão hes de foyis

disto aquantid. de Sergates, q. traxem,
dizem l'hes, q. não thão d' eis sem a
quelle n.º de escravos, por ser esp. a or-
dem, q. levão de seus maiores, e isto es-
tando os Cabos, q. fazem estas poropri-
tas rodeados de espingardas, e arcabuz-
zes, e as linguas exhortando, e ameaçan-
do. Então os pobres Indios pela cubia
das fogueas, e dos machados pp. as suas
Lavouras, emto mais por medo, q. os
não levem cativos a l'hes, senão trou-
xerem outros, como m.ºas vezes tem acor-
teido, vão se às Aldeotas do r.º. podem
pouco, e às rocas, do r.º. andão Lavrando,
e às paragens por onde passão as Cano-
as do r.º. navegão, e tomando os por fora
de armas, traxem n' os Portuguezes, e
vendem l'hes por cativos, dizendo, q. urão
seus escravos, q. tenham em outra pp.ºe
Ceste mesmo dizerem, q. os tinham em
outra pp.ºe, he a may.º prova de não se-
rem, nem poderem ser escravos; por q.º.

severidade sam^{te}. oforão, tiveram nos sem
 duvida nas suas Casas, e Aldeas, e quando
 m^{to} nas suas roças, q^o. d'irtão dehes até
 húa legoa, enão em terras a Keyas, etão
 Lemotas, q^o. gastão hui, edous meses no
 Caminho or q^o. os vão burcas. Tudo isto
 vem, e sabem or q^o. são a estes resgates,
 etudo dissimulão, etragão suas conse.^{as},
 e por isto m^{tas} Canoaas das q^o. trouxerao
 os Indios, de q^o. se trata, se detiverão tan-
 to tempo no Cerão. Estes miseraveis
 a pim tomados, e Loubados por uma cau-
 za, são or q^o. abaixo hão de ser julgados
 por cativos em guerra justa, e por estarem
 porcos á terra p^o. serem comidos.

Houve tambem nestas urhadas
 m^{tas} p^o. pensas, q^o. levarão poucos resgates,
 etrouxerao m^{tas} escravos, q^o. he indício
 manifesto de serem mal havidos. Cla-
 mão se nesta terra resgates certo n.
 de foues, emachados, q^o. fazem s^opreco
 de hui escravos; e houve Comens, q^o. levando

L^{ta}.
 Som.

Do P. Antonio Vieira. 57

Som^{te}. 20, e 30 resgates, trouxerão 40, e
50 escravos; donde se segue, q. ou os
loubarão, ou ornão pagarão.

Emfim, o exame se fez na forma,
q. consta dos autos, em todos os quaes
se não acha cativão algum legitimam^{te}.
proovado, e concluido forão quazi todos
estes Indios julgados por cativos, como
agora se verá.

Cap. A.

Decomo forão julgados, e sentenciados
os d^{os} d^{os} Indios.

Conforme a ley deel. Mag^o, haviaõ
de ser Juizes nestas causas o Gov^o
geral de Est., o Ovi^o, e Pro^o, e Prelado
do Celestia^o, e das Religioes e
apim se fez; e juntos em Casa do Gov^o,
o Cap^{am}. general Andre Vidal de Ne-
greiros, o Ovi^o, e Pro^o. Ant^o. Coelho
Garco; o Vigario da Matriz, o Licen-
ciado Pedro Vidal; o P^o. Ant^o. Vieira,
da Comp^o. de Esu, Super^o das Mis-

Minoens deste Est. o P.^o Fr. Estevão
 da Nativida^d, Prov.^{al} do Carmo, o P.^o Fr.
 Bartolomeu Namis, Comiss.^o das M.^{as},
 o P.^o Fr. Franc.^o de Alcantara, Custodio
 des.^{to} Ant.^o e de pris delidos or outros
 em presenca d'etoda, julgarão cada lu^o
 dos caros em q.^a houve d'averço, na forma
 seg.^{te}

Primeiro caso.

Si fua contado acima como Cum
 Ant.^o Lameira apresentou 28 Indios,
 os quaes todos em geral, e cada Cum em
 pp.^{as} d'averço q.^a erão cativos, e q.^a esterão
 presos à corda, pp.^{as} serem comidos. Tão
 bem sedize, como de pris constou se
 rem estes Indios conhecidam.^{te} Livros,
 e de Aldeas Am.^{as} dos Portuguezes, e q.^a
 ortenha tomado húa das nomas Tro
 pas, mandada pelo mesmo Ant.^o
 Lameira, q.^a naquelle tempo era Cap.^{am}
 da Fortaleza dos Guayjá, e qual Ant.^o
 Lameira em seu deprim.^{to} jurou tão
 Bem

Do Sr. Antonio Vieira. 59

tão bem q. tinha a ord.^{na} Indios por cativos.
E depois de se acharem notoriã^{te}. alibid.^{os}
dos d.^{os} Indios, sendo perguntados da
causa, porq. tinham dito ser cativos, e
estas pessoas ácorda p.^a ser comidos, sendo
hũa, e outra couza falsa, responderão, q.
o diabo os a firm, porq. o d.^o Lameira os
eminara, e induzira, e os amesara, q. os
havia de matar a alouito se a firm onão
dicessem.

Este mesmo Ant.^o Lameira mandou
depois ao Exame outra quantid.^e de In-
dios, e perguntados estes seg.^{os} Indios, es-
ponderão na mesma forma dos primeiros,
q. elles erão cativos, e estavam por ser ácor-
da p.^a ser comidos, e assim se escreveu nos
actos, sem mais outro testemunho, nem
averiguação, por se não poder fazer.

Porlo este segundo caso em Juizo,
votou o Sr. Ant.^o Vieira, q. estes Indios
não se podião julgar absolutã^{te}. por ca-
tivos. Prim.^o por ser couza notoria, que
não

não há tanta quantidade de Índios decor-
da, como a cima fica mostrado. Seg.^{da} por
q.^a ainda q.^a os houvesse, não era verosimil,
nem moralm^{te}. possível, q.^a todos se fossem
ajuntar namão daquelle Comem, sendo
tomados em diferentes Lugares, e q.^a não
houvesse entre elles nenhum d'outra con-
dição. Terceiro, por serem aquelles In-
dios tomados em Canoas particulares,
mandadas pelo d.^o Ant.^o Lameira, sem
ter poder p.^a isso, e sem se fazer inquie-
rição, e exame conforme a Ley de. M^o.
com q.^a se presumeia ser dolosa, e injus-
tamente tomados. Ultimo, e principal^{te},
por q.^a o caso acima lido dos p.^{os} Índios
fazia evidente presumpção de serem
tambem induzidos estes seg.^{dos} por to-
dos fallavaõ pela mesma Linguegem,
e todos orão do mesmo dono. Et qui se-
mel est malus, semper presumitur
malus in eadem Speite. Antes cre-
cia mais a presumpção com outra Cris-
tiana.

Do Sr. Antonio Vieira.

64

circumst. q. se devia mto advertir no caso,
she, q. aquelles pr.^{as} Indios eraõ Am.^{as} e
Vezinhos dos Portuguezes, conheidos nos
Marranhão, onde tinham sido a ajudar nos
contra os Hollandezes, em.^{ta} mais conlu-
dos no Gurupá, onde tinham ajudado a
fazer a Fortaleza e Sqr.^a e pelo contr. es-
tes segundos Indios, de que se trata, eraõ
de e Nacõens Lemotas, e deenhã maraiva
conheidos dos Portuguezes. Pois se o mesmo
Ant.^o Lamira, foi tão temerario, q. se atrevu
a indurios com Indios Am.^{as} e vezinhos, e q.
de todos eraõ conheidos por livres, a q. dices-
sem, q. eraõ cativos, e estavam prontos a cor-
da p.^a ser vendidos, e o mesmo Lamira
teve tão pouca consci.^a q. jurou em juizo
os tinha por cativos, quanto mais Lexão
ha p.^a se vexumies, q. faria o mesmo com
estes seg.^{os} Indios, de q. se trata, sendo In-
dios de e Nacõens Lemotas, em q. nunca se
pôdia averiguar aver.^{de} como no outro?
Pelas quæes Lexões de vexumiaõ vo-
to

Cartas
votou o Sr. Ant. Vieira, q. ost.^o Indios
são perdidos ser julgados por de cativeiro
dubidozo, e q. como taes constando, q. vot-
dadeiram^{te}. forão comprados, servirem 5.
annos, p.^o satisfacão do preço, e depois fi-
carem livres na forma da ley dei. Mg.

Com este voto se conformou o
Gov.^o e Cou.^o geral; mas os Prelados das
tres Religioens, e o Vigario votario, que
foem absolutam^{te}. cativos, sem mais fun-
damento, q. por elles haverem comprado, q.
oerão.

Nesta mesma forma forão jul-
gados por cativos todos os Indios, q. dizem
estas prezias acorda, sem embargo de haver
tantas presumpcoens devirem induridos,
como acima seia d.^o, e sem terem outra
prova de seu cativeiro mais, q. a sua con-
fessão, sendo elles gente tímida, e
ignosantissima; e q. quando foem Co-
muns de proleia, e valor, bastava esta-
rem em estado de cativeiro p.^o osteremu-
ndo

Do Sr. Antonio Vieira.

63.

testemunho dado em favor de seus chama-
dos S.^{ros} ter pouco vigor, e auctorid.^{de} em dis-
crim. abaixo mais largam.^{te} se allegará.

Segundo caso.

Flouve gr.^{de} n.^o de Indios, do quaes di-
cerão seus chamados i.^{ros} indo a prezental-
los ao exome, q.^o os tinham por escravos, e
he haviaõ custado seu resgate, onão dime-
rão mais. Estes mesmos Indios dizem
tambem, q.^o eraõ cativos, por serem tomados
em guerra; mas nem dizem se guerra fora
justa, ou injusta, nem a finança circumst.^{as}
donde se padene cotes; nem foi, nem he
possivel fazerse nova averiguacão, por se-
rem muy dist.^{os} as terras donde foram
traidos.

Porto emjuizo este caso, volou o Sr.
Ant.^o Vieira, q.^o estes Indios não eraõ abso-
lucam.^{te} cativos, conforme a Ley de S. Mag.
Prim.^o, porq.^o a Ley prolybe todo o genero
de cativens, tirando em R. C.^o e C.^o dis-
quaes he se forem tomados em guerra jus-
ta

justa: estes Indios não se prova q. foram tomados em guerra justa; porq. elles só dicirão, q. foram tomados em guerra, e nem elles, nem outra algũa pessoa disse de a tal guerra fora justa! Logo conforme a Ley, nem são, nem se podem julgar por Cativos os taes Indios.

Seg.^{da} porq. nas materias duvidozas julgarse pela presumpção, e as guerras d. n. Barbaros, como são estes gentios do Maranhão, quando seduzida se forão justas, ou injustas, presumise, q. forão injustas por serem dadas por gente, que não se governa nas suas guerras por leis, nem por conse.^a Assim o resolve Molina tratando este ponto ex professo.

Aquella doutrina tem ainda mais lugar nestes Barbaros d. de Maranhão; d. n. quaes conta, q. as suas guerras são mais Latrocinios, q. guerras; porq. os q. mais podem, vão Cativos os mentes quod erant, q. os venderem aos Portuguezes,

Do Sr. Antonio Vieira. 65

cas mais vezes fazem isto as particulares,
sem auctorid. do pp.º, nem da Republica,
ou Aldeia, em q. vivem.

Terceiro; porq. ainda, q. quizeramos
seguir a oppinião minha porcuavel, q. pro-
porem, não segue o d.º Molina; esta opp-
inião não pôde ter lugar no novo caso.
porq. nas guerras destes Indios não há
Contrato tacito, nem expresso de cada lú
haver por bem ordamto, q. se fizerem
de pp.º app.º. E q.º em algúas entrasse o d.º
Contrato, era necess.º constar particular-
mente q. o houve nestas guerras, em as
quales foram tomados os Indios, de q. se
trata; e q.º isto senão averigua, ou está
em duvida (como está neste caso) os
Cativos tomados nestas guerras são
injustos, e illicitos, como diz mesmo
Molina; o qual expressam.º confessa,
q.º ainda q. os escravos tomados nas
guerras feitas com a sobre d.º condição,
sejam licitos, e justos, com tudo as mes-
mas

as mesmas guerras em si sempre são
injustas; donde se segue claram^{te} q. esta
opinião, q. ofone, denenlu modo sepiã
de applicar armos caro; porq. a Ley
de S. Mag. ainda q. admille escravos
de guerra, são só onde guerra justa, que
esta não he.

Quarto; porq. in dubio melior
est conditio possidentis: eneste caso
não se duvida se os Indios são de Se-
dro, ou de Paulo; mas duvidase, se os
Indios são livres, ou cativos: enesta
duvida esta a posse pela Liberdade. E a
inda q. estivera a posse pelo chamado
I. q. tem o Indio em seu poder, não po-
dia neste caso gozar privilegio de pos-
suidor; porq. a posse não favorece, se
não o possuidor de boa fé, e os d^{os} cha-
mados I.^{tes} consta serem possuidores
de má fé; e basta q^o se prezumir, e
julgar assim harem os Cordeiros con-
tra a Ley de S. Mag. sem caber legiti-
ma.

Doe P. Antonio Vieira. 67

Legitimam^{te} eleito, sem Religioes,
q. examinassem os Cativoiros nas mes-
mas terras dos Indios, onde se podião
averiguar, e sem se fazerem inquirição al-
gũa da justiça das guerras, e mezar, q.
houvesse antaes guerras, e q. os Indios for-
sem tomados nelhas, d'eq. tambem se
pöde duvidar.

Quinto; porq. indubio tutior pars
est eligenda. E de serem estes Comens
julgados por Cativos, se segue athen Eu
damno tão grave, e irreparavel, como se
fizerem por Cativos toda a vida. e then, e
seus descendes. E pelo contr. de serem
julgados por Livres, só se podião seguir
perderem os Compradores o preço, que
derão por elles. Quanto mais, q. nem
ene preço se perde; porq. por elle hão
deservir o d. for Indios cinco annos na
forma da Ley: Carim votou o d. P. de
Ant. Vieira, q. se fixem.

O Prov. do Carmo, e do Consiho
dan

das Mercês votarão, q̃ todos estes Indios
 fõnem cativos. E fundament.^{to} do seu voto,
 foi porq̃ todas as guerras, q̃ hã entre
 estes Indios da Maranhão, erão justas, e
 sendo justas as guerras, todos os tomados
 nelhas fiquão cativos, conforme a Ley
 de S. Mag. E prova de serem justas
 todas as d. guerras, a respeito da Com-
 muni.^õ, q̃ elle o sabia por informaçõ
 de Religioz da sua Ordem, e de outros
 dignos de fé.

Apouco fundament.^{to} deste voto, não
 he necessário mostrar-se; pois quando as
 guerras destes Indios não forão injus-
 tas por tantos titulos, como acima fua
 d.^o; he certo, q̃ nenhuma guerra pôde
 ser justa de ambas as p.^{tes}, com q̃, ao
 menos a metade de todas as guerras se
 forca, q̃ sejão injustas; quanto mais
 as d. hãõs Comens Barbares, sem Ley
 me de fé nem exercicio de Carão. Põ-
 dem os Principes Christãos fazer guerras
 in-

Do Sr. Antonio Vieira. 62.

injustas; pôdem fazer guerras injustas
os Summos Pontífices; até os Anjos no
principio de sua criação poderão fazer
guerras injustas. Edizem estes B. q. não
pôde haver guerras injustas entre os
Indios de Maranhão? Se assim fora,
seguirse q. estes barbaros namateria da
justiça da guerra, ou não tinham alvedrio,
ou erão impescaveis, e ambas as conseq.
são hereticas. Com isto se propôr na em-
fermeia não bastou p. se ledurarem
coidos Prelados, nem p. cederem de suppo-
zição tão errada. Tambem se lê dize,
q. esta suppozição era contra a mesma
ley, na qual o Mag. dispoem o q. se ha-
de fazer no caso da guerra justa, e no da
injusta; mas a isto disserão, q. estava
o Mag. mal informado; como se fôr um
necess. informaçoes p. saber, q. as
guerras pôdem ser justas, ou injustas.
O custodio de S. Ant. Cavendo
devotas no caso, disse: q. temera, q. M.
He

Remandame revelar por li Anjo se a
 aquellas guerras tinham sido justas, ou in-
 justas. Este foi o prologo da sua Sm^{da},
 na qual disse, q. se inclinava, aq. todas
 aquellas guerras erão justas; porq. as cau-
 zas da guerra justa, q. animão os D^{os}. erão
 doze, e era impossivel q. de tantas causas,
 não tuenem aquellas Comens alguma.

Houve q^m. Respondeo, q. se as causas
 da guerra justa erão doze, as causas da
 guerra injusta erão 24, e q. se havia
 Carão p^o. Seccidã, q. terião alguma cau-
 za das p^{as}. por serem m^{tes}. porq. anão
 haveria tambem p^o. Seccidã, q. terião
 alguma causa das outras p^{as}. erão mais?
 Emfim o P^o. Custodio se Cordilico edisp^o,
 q. fozem cativos todos os Indios;
 mas q. os fizes, q. dehes nascerem fizes-
 sem livres. E teve Carão p^o. cativas,
 os Pays, q. Carão teve p^o. tiras os fizes
 a seu domo? E teve Carão p^o. não ca-
 tivas os fizes como cativos os Pays?

Do Sr. Antonio Vieira 74

O Vigario, assim neste caso, como
não demais, cerravase, e só quando he to-
cava votar, não se he ouvia outra pala-
vra, senão Cativo, Cativo. Este era
sempre o seu voto, em todo de votar, e a
questado alguma vez pela Laxaõ, respondia,
q. aquelles Comens, q. forão ao resgate,
erãõ Christãos, e q. senão havia de se re-
tornar, q. seixem couxa mal feita: q.
este fora sempre o costume deste Est.
e q. se dixerem os Indios por Livres, que
ficariaõ os Comens com seu trab. bal-
dado, e q. haveria motins nypros, e nãõ
faltou dos Religioz q. ajudava estas
Laxoens do Vigario com outras similit.
dizendo: q. os Indios nãõ perdiaõ nada
em ser Cativo, e q. odiaõ introduzira o
Cativeiro por puid. como se fora mesmo
commutar a morte em Cativeiro, q. terãõ
aliberd. a q. se deve dar.

Este forãõ os votos, q. derãõ neste
caso os quatro Prelats. Ecclesiasticos. O
Gov.

o Gov.^o e o Ou.^o conformar-se com voto
 do Sr. Ant. Vieira; e só o Gov.^o acrescentou,
 q. em lugar de cinco annos, servir-se os
 Indios Sette. A sua Razão foi esta. Os
 Indios, q. forem tomados em guerra justa,
 diz a Ley, q. fiquem cativos p.^o sempre;
 ou q. forem tomados em guerra injusta,
 diz a mesma Ley, q. sirvãõ cinco ann.
 Logo ou q. forãõ tomados em guerra de vi-
 doria, he bem q. sirvãõ mais algũ tem-
 po; e tambem porq. os Indios novos, nos
 p.^o dois annos, por serem boçes, e por
 serem mal tratados, não fazem serviço
 consideravel.

Não há duvida, q. estes Razões
 tem sua equid.^o; e assim se deveria julgar
 onde oppreço de os Escravos fosse aquelle,
 q. suppeim + dir.^o quando annala 5.
 annos p.^o a satis fação do d.^o p.^o; mas
 oppreço comq. se compra Cũ destes es-
 cravos são onte trãõs sem.^o; e por pou-
 co q. sirva Cũ Escravo, sempre deve

De

D. S. Antonio Vieira. 73

demerced 220 reis, q̄. tanto sahe acada
anno, equando servise s'ò tres annos, pa-
rece q̄. ficava bem pago s'p'prio. Equanto
à p^{ra}. Carão da guerra duvidosa, q̄. parece
das mayrs d'it.^{to}, q̄. guerra injusta, não
há duvida, q̄. animo he; mas não em or-
dem ao servico da penoa ligatada; porq̄.
aquelle servico não reconhece a titulo
da guerra injusta, ou duvidosa, senão a ti-
tulo som.^{te}. do p'prio, q̄. sedeo pelo regate;
Logo s'p'prio embu, e outro caso sempre
e o mesmo, sempre deve ser tambem
o mesmo servico.

Tercero Caso.

Chegando a Droga por. a l'ua Al-
deas de Indias, pedirão estes aos Portu-
gueses, q̄. os fizessem ajudar comb'ua guerra
contra seus inimigos. Serão obrigados,
derão a guerra proprio nomine, e fize-
rão por. pazes, venerão, tomarão os
lindidos por cativos: Foi hu d'estes
aprezentado ao Exame, e confenou, a
lem

além do q. fiza Ref. q. elle era escravo
dele dos Venidos.

Oligario da Matriz, o Comiss. o
Prov. e Custodio, votará q. fize cativo
out. Indio, por ser tomado naquella guer-
ra, q. os Portuguezes forão dar, a qual jul-
garão por justa.

O P. Ant. Vieira neste caso deo
dois votos. N. por. dize assim: Se esta
guerra era justa da p. de n. Indios, a q.
os nossos forão ajudar, sequere, q. da p.
dos outros Indios era injusta; e se da p.
dos outros era injusta, sequere, q. entre
estes Indios tambem há guerras injus-
tas. Donde se cõhe evidentem. q. nes-
te caso juizo não guardamos iguelde-
nem coherencia, pois p. fazer cativos
alios, supponho, q. algumas guerras de
Indios são injustas, ep. fazer cativos
a outros, dizem, q. todas as guerras dos
Indios são justas. Não fez fructo a con-
sequencia, com ser tão clara.

Votou

Do Sr. Antonio Vieira 75.

Votou por Sr. Ant. Vieira, seg.^{da}
vez, edime: q. aquena, q. os Portuguezes
forão fazer, era injusta, quando menos
por ser guerra de Genua, feita sem au-
toridade do Principe, e supposto ser in-
justa aquena, q. os Indios não fueram ca-
tivos de quem stomara, nem menos obri-
gado a servir cinco annos, porq. senão
deveria ser como os outros.

Quarto caso.

Hi pays vendeo a seu filho, e sim o
dime o q. o comprara, e sim o confessor
o moço, e nem cu, nem outro soberão
dixet mais.

De Sr. Vigario o Comiss. o Prov.
e o Custodio de Ilha, q. fosse cativo, por
q. os pays podem vender seus filhos.

De Sr. Ant. Vieira, votou por
meirama. q. seg. o q. se devia pererumid
em Dito, aquelle moço não era cativo,
porq. os pays só podem vender seus
filhos em caso de m. te. de necesid. e nes-
tes



entes Indios (não se approvando o conti.)
 não se pode poremis similẽs nequid;
 porq. esta, ou he de honra, e entre elles
 não hã honra; ou he de vestido, e elles
 andão nus, ou he de sustento, e elles nun-
 ca padecem fome, porq. se sustentão das
 fraldas, e caça do mato, e q. tem he com-
 mum de todos. Anim. q. se spray ven-
 deo & fãto, ou foi por cubia do spray, ou
 por violencia de quem he comprou, e
 esta seg.^a he mais certa.

Mão, dado caso, q. aневид. do
 spray fora vinda, e avinda por este ti-
 tulo fora legitima; neste juro não se
 podia julgar, nem approvã tal cati-
 veiro, por ser contra a Ley dees. Mag.
 a qual prolibe absolutam.^{te} todo o gene-
 ro de Cativẽros, excepto não a. Caras
 acima de f.^o em nenhũ dos quaes se
 comprehende & fãto, q. he vendido pelo
 spray. Antes a Ley dees. Mag. prolibõ
 estes, e similẽs titulos de Cativẽros. E
 por

D. P. Antonio Vieira. 77

por serem ocasionados am.^{tas} violencias,
e injust.^{as} arques S. Mag.^o pretendes e-
vitar nesta nova Ley, conformandose
com as antigas, q.^{as} pelas mesmas causas
prohibião trās.

Estes são os casos, q.^{os} se julgarão; e
naõ se referem mais, porq.^{ue} todos sigue
vieraõ acerto juizo, se reduzindo ao R.^o,
q.^o fizaõ referidos, sem diversid.^e, que
mudasse a substancia. E porq.^{ue} no Pará
senão poderão julgar todos os Indios des-
tes reigates, por serem m.^{tas} ja ppanados
ao Maranhão, deysis de voltar a Gov.^o,
se refer no Maranhão outro juizo, em q.^o
forão sentenciados, achandose nelle
os mesmos Juizes, excepto o Ou.^o eli-
gario do Pará, em cujo lugar succederão
a Ou.^o geral, e Vigario geral do Ma-
ranhão. Estes dois se conformarão em
quasi tudo com o voto do Gov.^o e do
Ant.^o Vieira, q.^o forão os mesmos, por se-
rem os casos os mesmos. Os tres Pelados
das

das Religiões, a saber, o Pro^{al} d.º Carmo,
o Custodio de S.^{ta} Ant.^ª e o Comiss.^o da Ill.^{ma}
porq.^ª servirão venidos em vobz, não que-
rerão aringar a Sm.^a a qual, e ad.^o S.^{ta},
com c.^o e outros aut.^{os} vão remettidos
ae S. Mag.^o p.^o mandar julgar e que for
justo. E porq.^ª não faltem arn.^{os} ne-
cess.^{os} a quem allegar pelo derremparo
d.^o Indiz, quero advertir as deste
papel as adu.^{as} Seg.^{tas}

Advertencias

Primeiramente se hade advertir, q.^o
estes Indiz não devião ser sentenciados,
nem julgados; porq.^ª S. Mag.^o na ley
ultra de 655, diz, q.^o serão julgados
por ella os Indiz, q.^o forem resgatados,
conforme a ley de 652, e estes Indiz
não forão resgatados conforme ad. Ley.
serão totalm.^{te} contra ella, e portados
os modos nella prohibidos; e juizo, que
o gov.^o Andre Videl fez, reunindo
esta Leyão de nullid.^e, não foi absoluto,

Do Sr. Antonio Vieira. 79

senão condicional, em supposição, como
Me mesmo disse, q. S. Mag. o houvem
por bem: Eneste ponto se deve advertir,
e ponderar m.^{to} quão prejudicial examp.
seria em todo este Est.^o q. Indios feitos
exposam.^{te} contra hũa ley d'el. Mag.
fianam cativos.

Tambem se há de advertir, q. d. n. ho
Suires Prelado das Religioes, q. n. p. e
seg.^{da} Sm.^{da} votariao contra a libere. dos
Indios, o d. ou, quando menos, são natu-
mente suspectos e illegitimos. O p.^o,
por q. tinha m.^{to} Indios seus, q. foram
julgados n. mesmo juizo entre os de
mais. O seg.^{do}, por q. ainda q. não ti-
nha Indios em seu nome, m.^{to} d. n. q.
se julgarão, tinha-os elle vendido, e tene-
batur de evictione.

Mais se há de advertir, q. em todos
estes chamados cativissimos não houve pro-
va alguma, mais q. a confissao dos mesmos
Indios, a qual não he bastante p. serem
jul-

judicium porcativos: ex multiplici ca-
pitulo.

Prim^o, porq^{ue} aconfissão propria
não prova contra o confitente, sendo
quando o d^o confitente he mayor: ut
videre est apud Canones. de ordine judi-
ciali. Cetero Indis portados in modis,
portados in titulos são menores.

Seq^{ue}, porq^{ue} aconfissão feita per
metum, vel fraudem, vel vim non potest
nocere confitenti; Ulpian. in l. i. c. §. 1. ff.
de questionibus, § capitulo 4. extra quod
metus causa: imo basta som^{te} Suspicio
fraudis, ut dicta confessio nihil probet,
vel speretur; ut probant D. D. in l. per
diverias, apud Mascard concl. 365. n. 2.
ea causa he, porq^{ue} o dolo, ea fraude de sua
natureza são couzas, q^{ue} se fazem occult-
tam^{te}. & ideo non ponunt directè proba-
ri, sufficitque ut probentur per conjetu-
ras l. dolum ff. de dolo. E doq^{ue} acima dita
Leyo bem se porem em todas as confissões
dentes

Dre P. Antonio Vieira.

84

destes Indios, e bem se vê claram.^{te} emm.^{te}
ene extortas per fraudem, metum & vim.

Tercio, porq̃. Confessio non verisimilis non prejudicat confitenti, ut inquit Baldus in l. si quis in hoc gen. Capp. de Episcop. & Cleric. & ratio est, quia verisimilitudo continet in se imaginem veritatis, & quod verisimile non est, falsum esse presumitur, l. non est verisimile ff. quod metus causa l. pœulium §. 3. ff. de pœulio, & multis aliis. Et propterea nullo modo he verosimel, q̃. nos certos acinde estes Comens foras, Couene tantis centos de Cativas, em.^{te} ments d.^{te} q̃. estas atades acord a pp.^a set comidos, or quae consta serem rarissim; a p̃im q̃. oq̃. neste caso he verosimel, he serem tomados injustam.^{te} pelos nros, ou pelos Indios, na forma q̃. acima seia d.^o

Quarto, porq̃. a confessão, emq̃. se não declara a causa d.^{te} q̃. se confessa he totalm.^{te} nulla, e inutil, e como he

q̃.

quando confesio est certa, causa vero
 incerta, ut docet Mascard. conel. 387. n.º
 3. ex Bartol. in l. ornamentorum ff. de
 aus. Argent. Erenhiu dester Indis
 confesando o cativoiro explicito a causa
 dehe, em q.º deoã algũa, foi commua, va-
 ga, e incerta.

Quinto; porq.º o servo trãda arce-
 zes, q.º faz algũa cousa, q.º resulte em
 comodo de seu S.º, seporemme, que foi
 mandado, ou indurido por elle: ut com-
 muniter D. D. in l. de pupillo §. si quis
 ipsi Pretori ff. de nov. opert. nunt. quem
 refert, et sequitur Menochius conil
 53. n.º 3. e 4.

Finalm. te sedue advertis, q.º p.º
 or. sobret.º Indis serem condemnados
 a cinco annos de servico, p.º satisfacão
 do preco, q.º sedes por elles, conforme a
 ley de S. Mag. São necehr.º duas couzas.
 A lã q.º conste, q.º sedes o tal preco;
 porq.º este em m.º d. d.º Indis não
 se

Do Sr. Antonio Vieira. 83.

e se prova, mais q. pelo d. de J.º, enoutras
só por confissão dos mesmos Indios; sen-
do certo, q. m.º forão furtados, e tomados,
sendo Livres, enão se deo por seo por elles.
A outra couza, q. deve constar, de q. ord.º
Indios forem antecedentemente cativos,
o q. não consta dos autos, mais q. na for-
ma sobred.ª, sem m.º he tambem certo,
q. não pôde constar, por q. he ordin.º
hirem os cativos os mais poderosos q.
os vender aos Portuguezes, como seia d.º,
enerte caso tão firme estaõ ord.º Indios
de deverem aos Portuguezes os cinco annos
de serviço, pelo benef.º, e proveito de os have-
rem resgatado, q. antes os Portuguezes
he devem a elles ord.º de seu cativão,
e de terra, por os forão occupação de os outros os
hirem cativos, e tiras de suas terras sendo
Livres.

Não fallo nas nullas. Des. da Am.ª
q. se for no Pará, nem nas falsas, que
nella se dixerem, allegando as foyz de el.
Mag.ª

Maq. contra tudo, o q. Mus. dispoem; por
 q. supponho, q. da d^a Sim^a senão ha.
 de fazer care nenhoo, e basta esta Sem.
 branca, p^a q. se advirta.

Reporta, q. deo P. Ant. Vieira a se-
 nado da Camara d. Parã sobre
 o Cergate d. Indias do lertã.

Li o papel de om^{es} com o sentim^{to}, que
 deve quem he p^{te} da mesma Republi-
 ca, e q. sempre se dorijou, e procurou
 o seu mayor bem, não só espirital,
 mas ainda temporal; conforme este
 zelo direi a om^{es} tudo o q. sirva, e
 p^{no}.

Primeiram^{te}: VM^{es} atribuem as
 necessid^{des}, q. padecem à falta d. om^{te} de
 escravos; e seg. annos, experiencias,
 q. tenho desta terra, he a p^a causa, por
 ella toda cortada, e allagada de Lirs,
 com q. o comercio humano quã difficiliss,

Do Sr. Antonio Vieira. 85

e de grão de despesa; havendo de ser por mar.

A segunda: hiron faltando no mesmo sitio os mantimentos naturais, que com a continuacão do tempo sempre vão amenuis, como he a pesca, e caça, de q. este povo se sustenta, couzãhe impossivel durar, nem permanecer, e que sempre vai sendo mais curta.

A terceira: a falta de governo politico, não havendo praça, nem aougue, nem outra couza devenda, ou aluguer, com o q. necessitam. cada fam. ha de ter, o q. tem hũa Republica; por q. p. a carne ha de haver Caçador; p. a peixe Pescador; p. a pão fiandeiras, e tecelão; p. a opam Lavradores; e p. os Caminhos Embarcaceos, e remissoes; fora todos os outros servios domesticos.

A quarta: amudança, e guerra do Rn. com q. necessitam. crescerão os preços atadas as mercadorias de fora, e da não em grão baixa os a puares, e tabacos.

A

A quinta, em.^{to} instavel: avaid^{te},
 q. cresce grandem.^{te} nentes ult.^{os} tempos,
 não semedindo ergastis, como antigam.^{te},
 com ardes puzas, senão com o appetite.

E fora destas causas públicas, de
 ve de haeres tambem outras secretas em
 alguns particulares, reservadas a sciencia
 e provid.^{ta} Divina, pois as necessid.^{es}, que
 vrr.^{es} representão, não são geraes em to-
 dos, e vrr.^{es}, q. alguns, q. não tinham exen-
 vos, tem hoje m.^{os}, e outros q. tinham m.^{os}
 carecem totalm.^{te} dehes, porq. he morrosão
 por justos juizis secretis daquelle J.^o, q.
 ohe da vida, e da morte.

Anim q. arrecebid.^{es}, q. se aponta
 tem tambem outras causas, q. vrr.^{es} pro-
 vem, e devem remediar, como aquelles, a q.
 pertence o bom governo da Republica,
 e a emenda dos abusos della, e as outras
 industrias por onde se conseguem, e facili-
 taõ as utilid.^{es} do Comum.

Evitando ao remedio, q. se aponta

dos escravos do Ceará, posto q. eu o ap-
 provo m.^{to} ex solitei com El Rey imin-
 tendo S. Mag. em q. todos fossem livres:
 vejo porrem, q. od.^o remedio por si só não
 he sufficiente; por q. por mais q. sejam
 os escravos, q. se fazem, m.^{to} mais se
 sempre os q. morrem, como mostra a
 experiencia de cada dia neste Est.^o e o
 mostrou no do Brazil, onde n.^{ra} num-
 ca tiverão remedio, serão deprimos q. se
 servirão com escravos de Angola, por
 serem os Indios da terra menos capazes
 do trab.^o, e demora exist.^o contra as do-
 enças, e q. por estarem perto das suas
 terras mais facil.^{te} ou fogem, ou os
 matao a saud.^{es} de las.

Isto digo a v.^{ra} m.^{ra} como pp.^{te} q. tão
 bem sou desta Republica, e direjoro
 do seu bem. Respondendo, como q.
 tem a seu cargo as Minas, digo, que
 ordena o Regim.^{to} de S. Mag. q. no an-
 no, em q. houver de ir Minião alectão,
 os

os escravos, q̃. se acharem legitimamente
 cativos conforme os casos da ley, deyrão
 de examina-dos, se resgatem; em este p̃o.,
 se l. m. bem lancearem as cordas, a saber,
 q̃. não só alguns annos, como suppo-
 com o Regim.º, houve Minouros, mas q̃.
 foram mais as Minouros, q̃. os annos; por
 q̃. desde o anno de 1655, em q̃. veyz o d.º
 Regim.º se fez a Minião dos Topi-
 kambas pelo P.º Fran.º Veloso; ad os
 Aheengaybas pelo P.º João de Sotomayor.
 ad os Pacajás pelo mesmo P.º ad os Iti-
 vaqueres pelo P.º Fran.º Veloso; ad os
 negro pelo P.º Fran.º Gb.º; ad os Carajás
 pelo P.º Romé Libi.º; ad os Paguês pelo
 P.º Mel. Nunes; e ad os Ibiapaba pelo
 P.º Ant.º Vieira; e agora actualm.º está
 outra no Rio das Amazonas, em q̃. mor-
 reo o P.º Mel. de Souza, e ficou o P.º
 Mel. Pires; nas quaes Minouros, sem
 outras demerir empenho, setem des-
 cido mais de 300 almas de Indios foyes;

Do Sr. Antonio Vieira. 89

emais de 800 de escravos.

Este responde a papel de Sr. M.^{es},
q. ainda q. houve este n. de escravos, q.
naõ foram pr. a povo do Pará, eq. se ven-
derão por tão gr. preço, q. não tem a s-
on. cabedal pr. os comprar.

Este direi tambem a q. tendo o-
brado no Serviço de Sr. M.^{es} foi q. vin-
do a este Ort. a Gov. D. Pedro de Melho,
e pelo zelo, q. tinha, de q. se acodine ao
Remedio dos povos, se informou de mim
do modo, q. pôdia haver pr. q. os escravos
q. se fixarem, chegassem a todos; e q.
eu lhe respondi, foi q. os escravos se le-
partiriam pro rata, portadas as Cap.^{rias}
de Sr. M.^{es}, conforme on. de seus on.^{es}, eq. o
preço, por q. vendessem, fosse o mesmo,
q. custão no Ceará, q. namayor caren-
tia do ferro não chega a a p. reio, e sen-
do esta a Separação, sente o preço, Sr. M.^{es}
forão o q. V. S. de contentou este modo,
e não quizerão acuitar, nem executar;

e

e como os Missionarios não não metemos
na repartiçãõ d'os Escravos, nem n'os pro-
cos de Hes, V. M.^{es}, parauendo Hes, podem
'cuomos neste pp.^{as}, a quem a deicirãõ del-
le persiste, q. sem duvida de ferirã a
necessid. desta Republica, e a just.^a com
q. segue se lhe applicuem ord.^{es} es-
cravos, pois ordinariam^{te}. se fazerem nos
Vios, q. são proprios desta Cap.^{nia}, e com
os Indios, Carioas, Sold.^{as} emandim.
de Ha, e por todas as outras Paroens, que
V. M.^{es} costumãõ a Hezar. E quanto a
Minãõ, em q. se hajãõ de fazer ord.^{es}
Escravos, estimariẽ eu m.^{to}, q. seja
a per.^a q. houver, q. eu procurariẽ dis-
post com amaysõ Brevid. p. m. vel, por
quanto neste anno estã ja indentado
o descobrimento do Rio Iguaçu, em q. ha
jama estã se Naçãõ d'os Copinambãõs,
o qual descobrimento se ha de fazer pelo
Rio d'os Tocantins; e q. V. M.^{es} nome me
Rio quizerãõ entrar pelo braço de Ara-
gaya

D.º Antonio Vieira.

94

de Araguaya, onde estão varias Nações,
q. se diz tem m.^{to} escravos, e ados Pirapins,
q. se podem trazer p.^a do Gremio da C.^a,
e Servio da Republica, tambem se
dispora a Minão nesta forma: p.^a q.
em tudo nis desejamos acomodar, q.
pode ser, ao bem, ainda temporal
de todos. Parã 12 de Fev.^{to} de 1664.
Ant.^o Vieira.

Representação q. fez o D.^o Ant.^o
Vieira ao Senado da Camara
do Parã.

Proz.^{to} são alm.^{es} oigr.^{es} damnos,
q. nestas Capp.^{nias} viverão de vinte annos
a esta p.^{te} as Nações dos Nheengaybas,
tão vizinhas, são inimigas, e quanto
mais perigosa seria ainda p.^{te} todo o
Est.^o a união destas Nações, com os Hol.
landezes, como Vm.^{es} mandaria. E me-
xentas tão effiarm.^{te} ao Gov.^o D. Pedro
de Mello, de q. resultou tratado da
paz não esperada, q. se quiz se
con.

se concluisse, e espontaneamente na forma em q.
 hypostasi. Tem-se ja sahido pp.^a cima
 dos d'os nove Aldeas de Indias em um
 primum^{to} do q.^a prometterão: rezidem em
 Mes. do. M.^a Nunes, e do. João M.^a,
 pessoas de tantos talentos, experiençia, e
 prud.^a, q.^a por ser recém.^a m.^a pp.^a Sabes
 granjeas aquella gente, etiarar he to.
 dar arduo confianças do tempo pasado,
 as quaes não ha durida, q.^a renovarão,
 e acrescentarão m.^a com qualques mu.
 danea, q.^a haja na oberv.^a das d'eyas, e
 condições, q.^a heforão juradas, e pro.
 mettidas em nome de S. Mag.^a; de que
 se mandarão os papeis autenticos ao
 d' S.^a eno caso (o q.^a M.^a não permitta).
 q.^a esta gente se torne amettes norma.
 tas, e fizessem guerra, bem se vê q.^a
 mais se deve temer agora ord'annos,
 q.^a de antes se temião, e quam perdidas
 fuerão as esperanças de se Concilia.
 rem ja mais por nenhuma via.

Do Sr. Antonio Vieira.

93

Os Indios da Serra de Ibiapaba
tambem he notorio quanto imposta a
sua annua, e sujeição, p.^a conservação
da Fortaleza do Ceará principalm.^{te} com
tempo q. os Holandezes, com q.^m tiveram
tao comprido trato, tem guerras apre-
goadas com Portugal, por occazião das
quas guerras, fazendo cons. no Maru-
nhão o Gov.^o D. Pedro de Alencar he foi
respondido por todos os Cabos de mar
experienca, q. só tendo por si os Hol-
andezes a ord.^o Indios do Ceará pode-
ria a campanha daquelle Sid.^o ser con-
quistada, em q. consiste toda a sua de-
fensa. Assistem com ord.^o Indios o
Sr. Pedro Pedrosa, e o Sr. General de Minas:
jurarão todos em nome do Sr. Ant.^o
Vieira, V. a. a. Mag.^o de Baixo
da d.^a Feys, q. he forão mostradas, eli-
das: apanagem de Pernambuco, por este
meyo, de remedida, o mar seguro, e o
Comercio corrente; etudo isto se guardaria
fal.

22.

Cartas

faltandose a ord.^{na} Indias com o promet-
tido: Lembrando a l.^{ta} m.^{es} q. ha alguns
entre elles, q. sabem das ord.^{es} de V.^{za}, e en-
tendelas como n.^{os}.

Os Popinambás, Naiaõ de quem
os Conquistadores deste Est.^o fizeram sem-
pre tanto caso, foram trazidos do Ceará
pelo P.^o Fran.^{co} Veloso, e depois pelo P.^o
M.^o Nunes, e são os melhores companh.^{os},
q. tem esta Conquista p.^{ra} dominar com
elles as outras Nações, pela fama de
valerosos, q. tem entre ellas. e do por.^{to}
tratamos não só de descer a ord.^{na} ainda
ficando no Rio dos Tocantins, mas de
descobrir o Rio Iguani em q. está toda
esta Nação, q. he m.^{to} poderosa, e sera
de gr.^{de} utilid.^e p.^{ra} todo o Est.^o, e se os
descobridores, q. estão p.^{ra} partir Leva-
rem novas de setarem quebrado as foyas,
com q. foram descidos os por.^{tos}, julguem
p.^{ra} m.^{es} o effecto, q. esta mudança abra-
ra n.^{os} animos, do q. estão nomeados, e
ainda

Do Sr. Antonio Vieira.

95

e ainda do q. vivem entre nós, por ser
agente entre todas demerri d'inculto, e
demais barbaras conclusões.

Os Poquiuaras d'escidos lá pouco
tempo pelo Sr. M. Nunes, e pelo Sr.
Com. Vitor, estão juntos, equieitos com
o Sr. Fran. da Veiga, e o Sr. M. Monte,
q. os assistem, e vigiaõ. V. m. conleuem
quam impaciente he esta Nação de
viverem fora das suas terras, quam fa-
cil tem o caminho p. ellas, quam ma-
goados estão dos parentes, q. he foraõ
cativados na guerra passada; v. m. conleuem
todos debaixo das mesmas condições,
e promessa de se he guardarem as feys
de S. Mag. São virem quebradas, quem
os ha d'eter mãos? E q. conta darã a M.
de tantas almas cauteradas, quem for
causa d'ester damno, ou quem os não
impedit?

O q. setem d. os Poquiuaras,
sentende tambem dos Catungas, e
com

com m^{ta} maior razão, porq̃. está acima
 de os Povos, não só p̃to das suas ter-
 ras, mas quasi dentro nelhas.

Os Boieas novam^{te} decididos pelo
 P. Salv^{or} Lollake, com estarem Cui só
 jornada diste desta Cid^e, em poucos dias
 supodem passar às suas terras, como ja
 fizerão alguns, só com Cui Lomoi, q̃.
 se espantou em certa carta, e de q̃. or^{em}
 de Maranhão havião de ser lançados
 das Aldeas de os Indios, e depois de se
 publicar avers^o do caso, se nesta Bre-
 publicia senão fizerem demonstrações
 mto contr^{as} a elle, q̃. terá mais no
 certo dos Boieas, em os Nheungaybas,
 q̃. vivem entre nós?

Deixo a consideração de os Ceravos,
 q̃. he reparo, q̃., como mais domestico,
 não deve dar menos cuid^o. a toda a
 Republica, q̃. acada hũ de os membros
 della.

No Rio Parnahiba está o D. Amé-
 Ri-

Do Sr. Antonio Vieira.

97

Ribeiro, e Sr. Gaspar Merel, continuando ambos a conversão dos Indios, q. começou o Sr. M.^o de Souza, e a do Sr. Parais, q. começou o Sr. Salu.^o de Valle, e dando principio a dos Nondanas, q. são vinte Aldeas de lingua geral, que tem promettido descurarem se este anno, e para q. se está dispondo Minião, tanto em utilidade desta Republica, como a. m.^{es} he notorio, e o Sr. João Philippe estender, q. reside novam.^{te} entre os Toprys, p.^o os instruir, e baptizar, e p.^o visitas todas as Aldeas vizinhas, e isto a diantando a fe, quanto he for permitido, por aquelle grande Rio das Amazonas. O modo de pregar destes Missionarios he com o Evang.^o em hua mão, e com as feys de S. Mag.^o em outra, porque tem mostrado a experiencia, q. se na confiança do bom tratam.^{to}, que não se fey se he promette, e na fe, e credito, que daõ aos Religiosos da Comp.^a, se

a

7 seatrevem as d.^{as} Naveiros asahir
 dormatin, onde geralm.^{te} os tem letira-
 do alembranea, etemos das oppressõ.
 es janadas, crendo atêgora, q. opatro-
 cinio das d.^{as} feys ed. d.^{as} P.^{as} si de-
 fenderiaõ das d.^{as} oppressoens; mas
 quando agora virem, q. nem as feys,
 nem as P.^{as} se defendem a si, como
 creriaõ, q. os podem defender a elles?

Finalm.^{te} os Arnaquezes, que
 he hua das mais numerosas Naveiros
 8 de q. ha nos d.^{as} nestas Conquistas, ja admit-
 tis a d.^{as} q. dioux edificada entre elles
 os P.^{as} M.^{as} de lavoura antes demorres; e a-
 mayor jr.^o daquelle Naveõ, mandou
 ca hu seu Irmaõ, q. actualm.^{te} reside
 na Aldea de Mortiqueyra, so com o
 intento de aprender a lingua, ed enotas
 se he verda.^d. strato, q. La publicação
 os P.^{as} q. davaõ os Portuguezes aos Indios
 de prin das novas feys dec. May.^o Cen-
 tre os Sheengaybas esta hu fetho de
 mayor

Do Sr. Antonio Vieira 99

domaym principal dos Priuizos Nacidos
igualm^{te} dilatada, o qual em nome de seu
Pae jurou Vanalagem a S. Mag^d com mmes-
mos Aheengaybas, e baixos das mesmas con-
diçoes, e he hoje o mediano, a spin da ad^a
Vanalagem, como de todas as outras praticas
neuvas a se introduzir a fe na d^a Nacido;
e se estes copias da gentild^e q^a traxemos
entre rios de joris de Quirim o caro do
Maranhão, tãdo aheyr da Reverencia, e
9 Lesp^{ta}, q^a on gentios tem conubido se deve
ane aurootes, e as Leyes do Rey não vi-
rem na Republica do Cari hies demons-
traçoes igualm^{te} extraordin^{as} pela pp^{ta} da
dita reverencia, obet^a exhorv^a q^a novas
Levarão às suas terras? Que credito se
darã ja mais aos Pregadores da b^e? Que
caro farão das palavras do Rey, nem dos
juram^{tos} dos seus Ministros? E finalm^{te}
fchada por esta via a porta do Evang^o,
quem ja mais a podera abrir?
Detudo o def^o, que he patente,
e

enistorio, a fim como se vê ogro. gruto
 da fe, q. nentas gentilis. Se vai collendo
 com gr. augmento, q. pode crescer, e di-
 latar se breuem. a christand. conti-
 nuando, e confirmandore entre os Indios
 a pinião credito, em q. estáo, de se lhe
 haue de guardar o prometido na Ley
 de. Maq. assim se conhece claram.
 também a total, e inemediavel ruina,
 q. se seguirá, não só a Christand. efe-
 das d. Nações, ainda mal confirma-
 das nella, mas ao mesmo Ext. catóros
 seus interesses, se com am.ª deste caso
 se acabarem de desconfiar, e derrogarem
 os Indios, de q. por nenhuma via se he guar-
 da, nem ha de guardar o q. tantas vezes,
 e por tantos modos se he tem jurado, e pro-
 mettido. sendo certo q. os Indios gentilis,
 q. estão nos Ceiloens, háo de quezer Sahis
 dehes, e q. m.ª d. já bautizados, q. tom fa-
 hido, se háo de voltar p. as suas terras.
 e q. o q. vivem nas mais vizinhas desta li-
 dehe

D. S. Antônia Vieira.

108

Cid. e suas cap.^{rias}, há de justificar a
guerra, e continuar com mais justificada
vingança a hostilid.^{de}, e danos, q. antes
sem esta nova occasião farião, q. são
conseq.^{as} de grandissimo prejuizo, em q. m.^{to} se
deve reparar; alem de se impedir de
proxi.^{ta} esp.^{te} o futuro a salvacão de tantas
milhares de almas q. na balança do juizo
Christão deve pesar mais q. tudo, e
a paz, e commercio, e sociege d. domestico;
porq. não haverá m.^{to} q. esteja seguro
em sua casa, ou fazenda, e ainda se es-
torvará o resgate das pees, tão deixan-
do, e imporre as maney.^{as} de todo o Est.^{do},
e se seguirão outros infinitos danos
temporales, e spirituales, q. são mani-
festos.

Pelo q. de parte de D. e S. e san-
gue de S. Christo de mamão por estas
almas, e app.^{to} de S. Mag.^o cuja comen-
ta. obrigada á conversão dellas, e pela
qual encomenda ad.^{ta} conversão e os Re-
Li-



aos Religiosos d'almos.^{as} e d'ap.^{to} d'os ditos
 Indios Gentios, e Christianos, como promou-
 rador, e curador q. he de todos; e d'ap.^{to} da
 mesma Republica, e de todo o lit.^o segue
 esse d.^o Sr. Ant.^o Vieira, e mais Religio-
 sos alm.^{es}; q. com os outros gentios d'alm.^{es}
 em M.^o, e em seu servio, ena conta es-
 treitissima, q. 3.^{m.} Kes haõ de dar m.^{to}
 cedo, e com os coraçoes m.^{to} limpos de
 qualqr. affecto, ou despr.^{to} pp.^{as}, considerem
 todas, e cada hũa das cousas, q. neste
 papel se Kes representã, e accusã logo
 ao remedio de tanto, e taõ irreparaveis
 damnos, com o zelo, promptidã e effi-
 cacia, q. pede a qualid.^e de Kes. Lembran-
 do alm.^{es}, q. este caso estã ainda em
 segredo, e senã tem divulgãdo, e lega-
 do à not.^a de p.^o ou algũa, com o q. serã
 facil dispor todas as cousas, e prevenibles
 como for mais conveniente, removendo to-
 das equaesques impedim.^{to} q. d'algum
 modo possa obstar à paz, e quietudã da
 Re.

Do Sr. Antonio Vieira.

103

Republica e a inteira obsequio, e respeito das
Leys de S. Mag. pois a terra, e povo Espo-
queno, esão m^{to} concelidas aspepuras,
em animas, em interesses de cada a lã, sa-
vendo m^{tes} por outra p^{te} de zelo, valer, e
peruda, de quem v^m se quidem ajudas
p^a qualques ex^{am} nevem. acerte effeito.

13 E porq. he certo, q. om^{nes} de Maranhão
tem procurado, procurão, e hão de procur-
rar fazeres complices do mesmo de lido
a os para, mandando a esse effeito car-
tas, e p^{es}onas, q. occultam^{te} os comopras,
e persuadaõ; imposta, e assim o legueram
al^{ces} m., q. emq^{tes} duras accerriaõ dente pe-
nigo, mandem v^m impedir comoda
a vigilancia a comuricaõ, e p^{es}onagem
das Cap^{nas} de Maranhão para estas,
a fim como se faz com n lugares a pes-
tados, p^a q. por meyo da d^a comurica-
cãõ senão p^{es}ona pegat o contegio: pro-
testando a v^m, q. qualq. falta, des-
cuido, ou disimulacãõ, q. neste caso hoo-
venir.

houverse, se attribuiria justamente aos
maiores, cujo consentim^{to} foi sempre n^o.
te Est. acausa de todas as inquietacoes,
q. nelle tem havido como v^{m.} tem visto,
e a S. Mag. he m^{to} patente.

Espera elle d. P. Ant. Vieira, e
mais Religiosos do zelo, e Christand. de
v^{m.} e da gr^{d.} auctorid. q. tem com o povo
destas Cap^{as}, e da obed^{ta}, e obedi^{ta}, com q.
o mesmo povo se a spinalou sempre com
Respeitas, e veneras as ordens. De S. Mag.
q. nesta occasiao se conhece em toda es-
ta Republica sua gr^{d.} Christand. e le-
ald. de modo que o scandalo de se llama-
rhaõ se venture na opiniao de se Indios,
e de se Mundo pelo exemplo de se Parã, e
tenha S. Mag. m^{to} que agradece, e pre-
mia as nestes Varaltes, e d. N. S. may-
res occasioens de lhes fazer m^{es} aliã
da p^{te} do mesmo d. de S. Mag. protes-
taõ por todos os ordamnts, e l^{as} ineq^u-
ravelis temporales, e espirituales que d^o

Con

D. P. Antonio Vieira.

105

contra. e sequerem.

65 Ollmam^{te} pedem, e sequerem a
v.m. fuaio v.m. conitar de todo este ca-
zo, Requerim^{te} e protesto ao S. Cap^{am}. mo^o
Marçal Nunes da Costa, por ser negocio
publico, e de laõ grã. impost^a, e de ludo o
conteudo neste papel, e do mais q^a affe-
recem Heis mandario v.m. panar certidão,
e traslados autenticos, p^a q^a comte de
apim o haversem sequerido, e protestado.
Cidade de Belem 24. de Junho del 664.

Ant. Vieira.

Peticao q^a fez o Sr. Ant. Vieira ao Gov.
D. Pedro de Albuquerque.

Diz o Sr. Ant. Vieira da Comp^a de
Superior, e Visitador geral das Minas
deste Est^o, q^a estando os mais Religiosos
da Comp^a. embarcados na Naõ Sacramento,
enotifiadom p^a nella panarem ao Sr. o
Duz o s^o p^o onotificiou honitem p^a fe-
zer a mesma viagem na Caravela, em que

0

otem delido: e pto q. elle esta puerito, e
 não repugna a fazer ad^a viagem, e pueren-
 ta ad^a 1^a q. em havor de ser nãt. Car-
 vela, conforme ad^a nãtificação, se elle não
 não só notoria violencia; mas m^{tas} vio-
 lencias. 1^a p^{ta} q. sendo elle P. Ant.
 Vieira Superior d^a nãt. Religiosa da
 Com^{da}, he contra toda a boa ordem, de-
 coro, e governo da Religião, que superior
 seja apartado d^a nãt. Subditos, em Subditos
 d^a Superior; alem de privarem a elle,
 e a seu Convento, e Companh^{as}. da comola-
 ção da Alena, q. não perdem ter na lar-
 vela. 2^a q. obrigão a fazer novas,
 e q^{da} desperas, sendo m^{tas} exexpiava
 as q. tem feito nãt. Religiosa, depois
 de sahirem dos seu Collegio: Terceira;
 p^{ta} q. ad^a Não vai em directura a Por-
 tugal, e a Caravela ás Ilhas, com q. he
 será nevnt. fazer nova viagem, novas
 dilacões, e novas desperas, e exexpi-
 a novos rinos; alem de q. ad^a Não esta
 p^a

D. P. Antonio Vieira.

307

para portar nestas aguas, o q. a Caravela
nao pode fazer, por se faltar p.^{ta} da carga,
aguada, mantim.^{to}, calafeto, e outros m.^{tas}
Couroas necessas.^{as} Quarta: p.^{ta} q. ad.^a cla-
mada Caravela. E hu Barco Sardi-
nheiro de Setuval m.^{to} pequeno, e sem
agarras, nem comodid.^e alguma p.^a apar-
tagem, e decencia da penha do d.^o P.
que se acha carregado de annos e de seus
ordin.^{os} achaques, e enfermids.^{es} a qual
incomodit.^e capto se aversenta mais
com a forca comp.^a dos Religioz.^{os} que
hao de ir com elle. Quinta: p.^{ta} que
o d.^o Barco he m.^{to} velho, roto, emal
aparelhado letudo, emal fornecido de
gente, enao experimentado normal;
p.^{ta} q. p.^a esta viagem setem mudado
de Letudo em Redondo, e portudo isto in-
capaz de ir buscar as Barras, e as Costas
nomyo do Governo, a qual incapaid.^e
he tao notoria a todos, q. indo nad.^a Nao
Saeram.^{to} perto de So parago, em.^{to} del.
Les

Cartas

dehes m.^{to} pobres, nunka houve, q. sequi-
 zene aventuras a embarcar se na d.^a Ca-
 ravelha. Pelo q. tudo semestra, q. o inten-
 to das penoas, q. fazerem esta separação
 de Xávio, ou he pr.^a q. elle P.^o Ant.^o Vieira
 peneira todas contra toda opid.^o Cri-
 ta, ou p.^a q. não possa chegar a Portugal
 senão depois de em.^{to} tempo como si offe-
 da a Camara do d.^o Patri mandavão Haber-
 ter, e pedit asi do Maranhão. E por que
 elle d.^o P.^o Ant.^o Vieira he Minista-
 rio do Summo Pontífice, a qual deve
 dar conta de sua Minião, e do estado
 destas Christand.^{es}, pr.^a que não falte o
 remedio espirital a tantas almas, q.
 sem elle commom.^{te} se estão perdendo;
 e sobre tudo, por q. elle P.^o Ant.^o Vieira
 tem neg.^o, e not.^o de grandissima import.^o
 q. communicar ao Mag.^o, de q. depende
 a conservação do An.^o, e das mesmas Per-
 soas Reis, a que as nos.^{as} se perderão
 com a morte de El Rey D. João, q. está
 no

D.º A.º Antonio Vieira.

109

noles: sendo S. Mag. advertido disso
na occorrião das guerras jur.^{tas} mandou
ordem ao d.º P.º Antonio Vieira, cuja
primeira via communicou a d.º J.º J.º q.
ou por via de Pernambuco, ou em di-
tira por onde hepareceme mais segura
passare ao Br.º alvaras, o q.º elle vi-
nha fazer, quando apr.^{ta} vez veyo de S.ª
onde he não pareceo tão conveniente
embarcar se pela Luim viagem, q.º fa-
zem ordinariam.^{te} os Navios q.º sahem
daquelle porto. E por todas as d.ºs Razoes,
e cada hũa delle, principalm.^{te} jurista
ulta convem e he necess.^{ria}, não só ao
servio de N.º remedio das almas, se
não ainda ao bem e conservaçãõ da
Coroa, q.º elle d.º P.º Ant.º Vieira te-
nha jpanagem p.^{ra} o Br.º na embarca-
çãõ mais breve, emais segura, q.º se
ahe neste porto, q.º he ad.ª São Sa-
cramento. Pelo q.º e por q.º outrosi che-
gou ante.^{ra} de he P.º Ant.º Vieira, q.º
jur.

perguntando V. S.^a em Camera se o Povo
 obedeia a V. S.^a respondendo se disse
 Proc.^{tes} della, q.^o sim, replicara V. S.^a que
 onão mostrava em metterem nae Naõ
 de V. S.^a contra sua vont.^e ar.^o da Camp.^a
 sem queresem ainda metter nella ao Sr.
 Ant.^o Vieira; e q.^o esta fora a causa; porq.^o
 o d.^o povo não quereudo de obedecer, e
 desgostar al.^o continuara em a ter,
 delle na d.^a Caravelha, e se notificar, q.^o
 va nella.

P. a V. S.^a haja por bem, q.^o a d.^o
 Ant.^o Vieira sede lugar na d.^a Naõ Sa-
 cram.^{ta} com os outros Religiosos da Camp.^a
 e q.^o V. S.^a o declare a fim por seu despo.^o
 p.^o q.^o o povo s tenha entend.^o enão in-
 sista no cumpri.^o da d.^a notificação;
 pois he cousa m.^{te} atreya da p.^o Ord.
 ta, q.^o havendo lugar na d.^a Naõ p.^o 50
 p.^o pag.^o e d.^o dehes Oigarrõ, onão he p.^o
 p.^o he p.^o Ant.^o Vieira, Religioso Sac.^o
 d.^o te, Prelado da sua Religião, e Brig.^o
 de

D. S. Antonio Vieira. 111

de Almey, não accito a S. Mag.^e como he
notorio, sendo certo, q. se o d.^o P.^o fora
hũ negro de Almey, ou Lã animal des-
tes matto, q. se lhe mandara, e haviã
demetter no Navio mais seguro. Anem
acypura do Christand.^o, e brigada de S. M.^e
eq. por S. M.^e entã em lugar de S. Mag.^e
obre S. M.^e neste caso, eq. S. Mag.^e haviã
de ordenar se fora porre. Enã protesta
pelos damnos espirituales, e temporales
das Sobred.^{as} Christand.^{as}, nem pelos de
sua vida, e penna, nem pelos da sua re-
ligião, e ben de ha, nem pelos q. se po-
dem seguir ao An.^o e as mesmas Pen-
as Reaes, cuja Mag.^e offende tanto q.
he procura o meyr da Guina, como q.
he impede toda conservação, jurq. p.
a Christand.^o de S. M.^e zelo do service de
S. Mag.^e e resp.^{to} e veneraçã, q. S. M.^e sum-
pre mostrou atoda as couras Sagradas,
entre asquais tem o pr.^o lugar, e la-
cudotes, não são necess.^{os} Equerim.^{os}
nem

nem q'ntestor. Canim oconfia d. Ant.
 Vieira d. d. S.º D. Pedro de elleho, noque
 S.º receberá gr.º. servico, ea Religião da
 Comp.ª pp. favor, sehe am.º q' merece.
 etc.ª

Carta 5.ª

P.ª de Marquez de Gouvea

Ex.º S.º Quatro cartas feitas ha,
 q' são todas os Cor.º pp.º mim cor.º de
 Job: opor.º metrouxe a nova da perda,
 e sentim.º de S.º Ex.º o seg.º o da expul-
 são dos P.ºs da Parã: o terceiro a deser
 mandado sahir de S.º.º a S.º Conde de
 Soure, e sobre a penosa de S.º Ex.º estar
 determinado o mesmo, q' anim mo es-
 creverão: este ult.º a deser tomados
 o mais d'omeu correspond.º, em q' haia tão-
 bem carta pp.º S.º Ex.º Ad.ª Carta con-
 tenha som.º a significação d'omeu ser-
 tim.º, eodenão poder a pinter ad S.º Ex.º
 demais perto: era tão breve, q' não
 etc.

Do Sr. Antonio Vieira. 183

chegava a parrar d'apuz. pagana, por não
permetter mais ador d'El. Ex.^{ta} nem ne-
cessitar mais o credito d'am.^{da} Não sei
de q.^m será esta curiozid.^e nem com q.^m fun-
dam.^{to} ou a q.^m fim. No cor.^o passado não
escrevi a N. Ex.^{ta} em supposião do avi-
zo, q.^e tive, e por não saber aonde, nem
por q.^e via. Em fim, S.^r q.^e nem a comu-
nicacão natural, q.^e he d'adir.^{to} das gen-
tes se permite, como se este d'extor-
fora excomunicacão, sendo q.^e ainda nes-
sa he exceptuada a necessid.^e e a utilid.^e
Ney me a pensam.^{to} se seria isto for-
ça d'habac d'el Maranhão, q.^e me di-
zem esta m.^{to} valioso, por não dizer
valido; mas o partido d'os nossos inimic-
gos esta tão amparado, q.^e não neces-
sita a sua victoria destas dilig.^{as} Bem-
dito seja M.^o q.^e sobre fazer m.^{to} tan-
tos extremos pelo ir Servis, e sobre
o Servis m.^{to}, e padecer tanto por elle,
e sobre não despojarem d'outras Casas,

e

e q^o enri affrontasem, enri prenderem,
 enri destenarem, ainda havemos desor
 reos, e isto em terra de Catholicos, e do
 mesmo Rey, q^o. Lá nos mandou, e cujas
 são as Leyes, q^o. sequebrarão, e nome q^o.
 se desprezou. M^{ta} paciencia há mui-
 to quem isto soffre, e mais vendisse
 em tal occazião atado de pés, e de mãos,
 e até com abouca tapada. A appela-
 ção, q^o. p^odia ter este de exemplo, era
 na inteireza, e Christand. do Sr. Conde
 de Bourc; mas também em a queix M^{ta}.
 q^o. nos faltane: em parte o estimo, e es-
 timara, q^o. senti dene por Siex o mayor
 inimigo, p^o. q^o. apparexa da verd. sahira
 da fragda da persequiçãõ com mais enri
 quiletes. Estes dias, posto q^o. m^{to}. doente,
 estive respondendo ao Cap^o. q^o. se pre-
 tentaráõ contra nris nos quaes não há
 palavra, nem syllaba, nem letre, q^o.
 não seja clara, e manifesta mentira;
 mas estavão tão disjuntos os animos

D. P. Antonio Vieira. 155.

dos affixados, q. anim forão recebidas
nelles, como se foyem verd.^{es} d. Evang.
M.^o trabalho d. diabo, e seus ministros,
p.^o q. eu não vieno a Portugal nesta de
mãda; em cabo eu estou em Portugal,
e elles conseguem o seu intento, sinal q.
não he menos poderoso o diabo em L.^a
q. no Maranhão. Mas q. disparate
he omni em estar ceneando a S.^a Ex.^a
com estas impertinencias? Não tem ou-
tra desculpa mais q. ad não poder cal-
lar a S.^a Ex.^a o q. tenho no coração. A
just.^a q. S. Mag.^o fez no Com.^o, e seus
companh.^{os}, me animou m.^o a jurar,
q. tambem no la há de fazer aq.^o jo-
is toda he contra ladroens; e se S. Mag.^o
heer confiscar o q. tem furtado, eu hee
prometto q. he renda mais esta Con-
fiscação de prouos sujeitos, q. o novo
tributo de todo o Br.^o, emahi sem
expressão, nem queira, antes com ap-
plauso, e exemplo de todos, e sobre tudo
com

com gr^o. servico de N. e augm^o. da Fe,
 e da Ig^o. e si he verd^e. infakivel, como
 he, q. sem jur^o. Religiao não pode
 haver An^o. occasiao tem S. Mag^o. entre
 mãos, em q. pode estabelecer sua Coroa,
 ou perdela. Em fim não me p^o. saber
 desta materia, perdoeme outra vez
 V. Ex^o. A ult^a. nova da Carta de N. Ex^o.
 e seu discurs^o, tem pro, e contra, e com
 ser tão pp^o. ja esta semana atinha
 publicado aqui a d^o. de S. Salma; mas
 tem experimentado, q. as suas corre-
 ções são mais copiosas, q. certas.
 Pedro Vieira secre^o. p^o. fe, q. está nes-
 tes arredores do Porto, mas não me cons-
 ta onde: querem dizer, q. na quinta de
 hu. A. B. parente de seu f. l. h. Os
 medidores das Leguas dizem, q. senão
 cumprem a un^o. inteira^{te}. an^o. do; mas
 a un^o. me sobejão duas, outras, q. p^o.
 empreitar aos Am^o. se he forem ne-
 cess^o. As novas desta Prov^a. São

cont

D. P. Antonio Vieira.

157

continuação das paradas; o inimigo está
na Serra de Xabrega, onde sebio, e plan-
tow amain grama de sua arte. em
sitio pp. nis inexpugnavel. Conem
dali tres estradas abertas, hua pp. Bra-
ga, q. dista sm. tres leguas; outra pp.
Galera com raya seua, sem mais im-
pedim. to q. hui Castelejo, chamado Lin-
doso, q. dizem estar ja occupado; a 3.^a
pp. Ponte de Lima; mas esta não tão
facil como a de mais. Os avindos ser-
vem, e sustentão o Ex. do inimigo,
cujo General he gr. Sold. e grandini-
mo trab. Seu poder consta de
32000 infantos, e 600 cav. omio de
7000 infantos e cav. 3200. Toda es-
ta Relação he de João Nunes da Cu-
nha, q. aqui chegou terça feira pp.
ocazião do aviso de S. Mag. em que
mandava estar prevenida esta Cid.
pp. a invasão que he havia de fazer pp.
mar hua Armada partida de Cadix;

2

esposto, q. o dt. avizo afirmava serem as
 nos. certas, eq. ja cá esteria ad. Ar-
 mada, ali hoje não tem appareido, nem
 ja se expura como se a couza de mais
 não tiveria detenas, e incertezas. E por
 esta razão, e por haver vindo o Bahio
 de sua provido no governo das armas
 desta cid. se volvou outra vez João
 Nunes jr. e Ca. D. e segredo das suas
 negociações não sei nada, nem tendo
 curiosid. de saber, mas se se podessem,
 q. trax, são o q. se escrevem desta Corte,
 não parece q. podera negociar m. mas
 a paz, e a felicid. q. não entra pelo Mi-
 nho, podera entrar pelo Brio, q. tam-
 bem deve obrigações ao Bijo, pois

O texto se ha decumpris

Primeiro, S. em Roma.

Faca V. Ca. os off. q. sempre V. Ex.
 os far bon, seu cá menão descuido
 de os acompanhados como sacrificios
 meus, e meus companh. rogando ta-

D. P. Antonio Vieira 119

todos a N. S.ª nos q.ª apouca de N. Ex.ª com
afeluid.ª de hũa, e outra vida, q.ª eu a
N. Ex.ª dev. Porto 9. de Sept. de 1662.

Capellão, e mayr servidos de N. Ex.ª
Ant.ª Vieira.

Carta 6ª

2.ª P.ª de Marquez de Gouvea:

O mo.ª
N. S.ª No caminho soube juntam.
da chegada, e do achague de N. Ex.ª, tra-
cabeando por chegar de pressa, como se
pedia qualques destes dous ciuid.ª, há
24 horas, q.ª cheguei, enão me he ain-
da possível ir ao puz de N. Ex.ª, e vem
a ser acausa os termos da ordem de S.
Maj.ª em q.ª memanda, q.ª do Collegio
de Coimbra não sayá fora, enão tem
ainda o Prelado averiguado a intel-
lig.ª desta claurura, nem o p.ªdem fa-
zer hoje, por estar o P.ª Prov. impe-
dido: não pôde chegar amais a per-
feição. N. Ex.ª se sirva de mem.ª de
pa.

de palavra melhores novas da saúde de
 Sr. Ex.^a q. he só o alivio, q. jumo ter em
 tanta desgraça. Era Carta veyz de Sr.
 G.^a M. a D. Ex.^a m. a n.^a, como de x.^a, Coimbra
 Bra 43 de Jan.^o de 1663.

Sr. de Sr. Ex.^a
 Ant.^o Vieira.

Carta 7.^a
 Pa.^a de Marquez de Gouveia.

Ex.^{mo} Sr. Tambem cá se experimentou
 a esterilidade dos Cor.^o desta semana,
 anim do Sr. G.^a, como doellino, só o de
 Gouveia nunca he esteril, nem se sera
 em q.^o metrouxer tão boas novas da saú-
 de de Sr. Ex.^a, q. sendo sempre de mim
 suinante estimada, neste tempo, pelo
 cuiat.^o q. trax comigo o mesmo tempo,
 oraó m.^o mais.

Gr.^o m.^o m. fox D.^o na saúde
 de Sr. A. agora o contubo m.^o mais, pelo
 estado em q. esteve, de q. não chegou cá tão
 q.^o

Do Sr. Antonio Vieira. 823

pp.^{as} not.^{as} Sanfins odeixou ja sem febre, q. dix, q. se terminou nodia 28; vuyz auidis a doença de quem tinha manda- do, mas ja se achou morto. Não conta de Sr. Coura notavel, mais q. de sentim.^{to} q. havia no povo sobre a doença de Sr. A. porq. não só a sentiaõ m.^{ta}, mas sentiaõ mal de ha. e setomia, se Sr. nos não fizesse am.^o, q. nos fez, q. ahiã de graçã se segue em outra: não he pequena ade estarmos em tempo, em q. se cuidoem Cou- zar tão abeyas de toda a Larãõ.

Do Sr. Am.^o q. senão Lembrow mais de ninguém, depois q. se vio em letra redonda, tive Entem Carta em q. pro- mette ser melhor correspond.^{te}, depois de cenar o estrepito da guerra, com a Ca- tirada da Campanha, e posto q. elle não diz quando sera, por outras vias se avia q. ja hoje estara Leokido e Ex.^{to}, deixando bem fortificado, equar- neudo o Forte, q. se tomou em Galiza.

Dout.

Barbara foi acuelo, q. se unou
 com o Cap.^o e Sold.^o de Val de la Mulla,
 sobre cuja fortificação, e indento, q. nella
 pode ter o inimigo, ouo discomer varias
 as praticas de nos Paizes. Concordão, que
 o inim. não pode sustentar o posto; mas
 isto não concorda com elle. Se haues em
 penhado tanto em sua tomada, e forti-
 ficção. Importa, q. se generas desta
 Prov.^o o Recuperem, p. q. não fique a
 menti airma na campanha deste an-
 no, de q. nas outras.

Ao Porto chegou quinta feira
 Navio do Norte, com cartas de Duarte
 Nunes da Costa, Agente de El Rey em
 Amburgo, em que manda conter seli-
 tis de sua A. de de Hemanha (não
 me creverão on me) a qual diz, se
 tenderá sem duvida ao pedet do Por-
 co; por q. indo os Imperiaes em socor-
 ro, foram totalm. desbaratados p. o
 elle. Deve de ser a Praca sem duvida
 de

D. P. Antonio Vieira.

123

degr. forza, e import. juris e rempenlow
sobre ella todo e ex. e qual de p.ri da d.
Victoria se dividio em tres p.^{tes}, eua q. f. i. u.
continuando e setio, e as duas q. antrario
por divernas partes da mesma Alemanha,
estava ja tanto no interior della, que
hefiava m.^{to} a tras Vienna de Austria,
onde actualm.^{te} reside o Imperador,
o qual diz a mesma Carta, q. iava em
total desconfianca de se poder defen-
der por falta de socorro. O certo he,
q. as profecias se vao cumprindo por
seus paños contados, e q. segundo ellas,
por meys destes gr.^{des} trab.^{os} e calamid.^{es}
da d. gr.^a he p. o demis esperas a ella, e
a omnis An. a gr.^{des} felici.^{des} q. he es-
tao promettidas, o que M. augmente,
e q. a d. ex.^a comtao alegres festas, co-
mo a d. ex.^a dex.^a Coimbra 19 de De-
zembro de 1663.

Fr. de S. Ca.
Ant. Vieira.

Carta 8.^a

H. Pa. de Marquês de Louveira

Como ^r Ex. S. O memorial incluzo luebi
 agora por hui proprio d. P.^o Reitor do
 Porto, e qual me pede com mayor en-
 caruim^{to} esta carta p.^a V. Ex.^a por ser
 m.^{to} de sua obrigação a presenca em junlada.
 Devo gr.^a affeto a este Religioso, de q.
 sou Am.^o há m.^{tos} annos, e no tempo em
 q. estive no Porto, me obrigou com gr.^a
 particularid.^e a qual continua ainda,
 não sepanando cor.^a em q. menão es-
 crevda e he o autor da novoa, q. men-
 do a V. Ex.^a do mat. e terra daquelle bar-
 da. Am.^o q. deza de V. Ex.^a parece
 mais de p.^o q. de just.^a e apim esti-
 marie q. Cavendo lugar sem offensa
 della, V. Ex.^a se dignie de inter por sua
 authorid.^e p.^a openda, ou de inter de ap.^o
 no q. lueberie particularinimo favor,
 em de V. Ex.^a por ser esta ap.^o occisiã,
 em

D. P. Antonio Vieira.

125

em q. o d. P.º me occupa, e deixara mrs-
trarme agradecido as obrigações q. he
devo, enão terê facilmt. outra occasião,
pois todo o meu cabedal he e favor em;
q. V. Ex.º me faz. O Cor. de V. Ex.º não
trouve mais novis; q. apartida de S.
Mag.º, e Altera) q. dizem seria a 22.
deste) à romaria de Santarem, para
dali passarem a Salvaterra até o En-
trudo. Não deixara de passar e Mun-
do, vendo q. toda a apostrophia de Est.º
armada contra Portugal, dá tão pouco
cuid. aos nossos Prineipes, q. he não ti-
ra e dividem.º da Casa, em mermos
mezes, em q. se preparão as Campanhas.
Agora me lembraria aquellas pala-
stras do meu Armão do Advento, com
q. V. Ex.º ematou a ult. carta. Po-
deroso he M.º p.º em todo o tempo, e
de todo os meios conseguindo o fim de
sua Provid.ª e dar a El Rey, e a Pen.º
as felicid.º, q. he deixam. O mesmo
S.



S.^a q.^a al. Ex.^a m.^a an.^a, como havemos mis-
ter. Oimbra 25 de Jan.^o de 1662.

Cajellão, menor (y. del. Ex.^a)
Ant.^o Vieira

Carta 2.^o

5. P.^a de Marquar de Gouveia em q.^a Meda' opu-
zame da morte do Conde de Sabar,
suo gr.^o Am.^o, e parente.

Ex.^a S.^a Já sei chegou a V.^a Ex.^a a triste
nova, q.^a eu suppunha setinha eneu-
certo a V.^a Ex.^a, como amim. Seme eneu-
brio de V.^a Ex.^a eneste Collegio por m.^o dias.
São publico era entre todos orn.^o que
eu amava a pessoa do Sr. Conde, q.^a está
no Ceo, como q.^a desejava, e temava
a sua vida, e quanto sentim.^o me ha-
via de causar a perda de Ha. Perdeo
S. Mag.^o hui tão gr.^o V.^a an.^a; perdeo
Portugal hui tão gr.^o Ministro; per-
deo V.^a Ex.^a hui tão gr.^o, tão fiel, e tão
honrado Am.^o, e parente; e eu não sou
O

D. D. Antonia Vieira. 127

opordi, enascircum^{das} emq. o Rey, o Sen.
etodos mais ohaviámos mórtes. Mas
pois aporda emtradas as considerações
he láo inseparavel, só nos fua o alivio,
e consolidação da fé, esperando, q. assim co-
mo D. olivro das perrequisições tão mal
merecidas neste Mundo, he haverá dato
no Céo o descanso, q. nos a segura a Christan-
dade de sua vida, exquirio, e pied.^{de} com que
asoubé acabar. Anim q. J. V. Ex. ven-
ca ador, e as saud.^{es} com a mesma Carão
de Mas, efferuamir por sua alma, emq.
eu he não vou fazer comp.^{to}, omerito sen-
timto q. nos caura sua aux.^{to}, pois he o
mais custoso e suffragio, comq. nos pode-
mos mostrar lembrados, e boni Alm.^{to}
Ja onno destemo tem no Céo esta victi-
ma de sua innocencia quira N. que
com ella se acabem de aplacar, e doren-
ganar o homem, e q. por deserto desta
degraca vejamos a V. Ex. testeluid
adsericeno de sua cara, ems lugares,
que

que áppenão, emereuim^{to} de V. Ex.^a sede
vem, e Portugal p.^a sua conservação há
mistes. Comste N. eq. a V. Ex.^a p.^{to} m.
annos com airda, e felid^{to}, q. tanto de
coração dex. a V. Ex.^a Coimbra 6 de Fev.
de 1664.

Capellão, emenos Sr. de V. Ex.^a
Antonio Vieira

Carta 10.

6 P.^a de Marquez de Guivra.

Omo p.^a Ex.^a S. Em tempo q. tantas cauzas
tran de sentim^{to}, e em sugito, aq. tanto
treado as mesmas cauzas, não podem ellas
deixar de obrar effectos m.^{to} sensiveis,
e assim stente eu experimentado. Fico
em cama há quatro dias, cretendo q.
p.^{to} ao Sangria, pelo damno, q. me
tem feito sempre, mas os indicios são
dequalid^e, que me parece não poderem
continuar mais esta vezid^a, e q. mais
ceuz, he q. metoma arcahida ainda

Láo

Do Sr. Antonio Vieira. 129

tão mal convalecido, e tão debilitado, que
nem haverá cabedal de forças pp.^a adoença,
nem pp.^a os remédios. Faça-se avante de
D.^s, e seja elle servido de conservar a sã
saúde tão inteira, como dev.^o e será o
alívio mayor, q.^e terci em meus trat.^{os}

Do Porto chegarão entem notaver
novas: a pp.^a e pp.^a q.^e estavam quemas apre-
gadas em Franca contra Castela, e que
a fim de tnhão testemunhado penna, que
chegarão de Franca em hũ Navio de Con-
tes, q.^e por só dez dias naviagem, e q.^e no
mesmo dia de sua partida fora ad.^a pu-
blicação. A contentão me, q.^e faz a
nova crível, não sei q.^e discurro, em q.^e
de João Nunes da Cunha, q.^e devem ser as-
q.^e trouxe de ElRei. Hũ Gen.^l General,
q.^e aqui está levantando gente, medine
entem e Medico, concordava com isto,
e confirmava com os Avizos, q.^e diz tem,
das espías de Castela, as quaes contentão,
em q.^e D. João de Austria, está fortificando
Bar.

Badajoz, mas como os meus discursos
são melancolicos, ainda temo, q. sejaõ tu-
do isto invenções de Castella, pp. no dever-
tis da prevenção, como tambem fizeraõ o
anno passado, emq. se duvida nos acha-
riaõ m.º. meus prevenidos, se N.º. com
as chuvas, enchentes de Abril, e Mayo,
naõ dilatera tanto a Primavera. Chegou
mais de Porto, q. em Dec.º. chegara a Brota
de Indias, mas q. amayõ pp. de Indias
fora logo pp. o Imperador, e q. esta era
a pratica, q. traxiaõ a Braganca de Morca.
Cores de Castella, de cuja Verd.º. ou engano
se pode tomar nova confirmação, ou para
eres. e q. os outros eram ou pp.º. suspicilas
o q. eu suspicila. Tambem setinla
ja escripto no Cor.º. passado, q. sepanavaõ
anos alguns Branceiros, dizendo, q. todos
os q. militavaõ em Castella, tinhaõ or-
dem pp.º. a siim e fazesem. Ultimamente
dixem, q. tiveram no llinho o bom su-
cesso de hua embarcada, emq. tomamts
quan-

D. P. Antonio Vieira. 138
quantid. de Lav.^o

De suboos rris entristeicos ocos. com
anova da morte da S.^{ra} Duquesa, e com Ce-
ceyr de q. a sua doencia se linha pegado
ao Duque, q. sera mayss desgraça. Esta
comecei ontem, e hoje me parece amale-
ço com melancolia. G. N. de A. Ex.^o m. an.
como det.^o e havemos oniter. Coimbra
20 de Set.^o de 1662

Capellas, e muros p. de S. Ex.^o
Antonio Vieira.

Carta 11.

1. Ja se Marquez de Gouveia.

Emo 7.
Ex. S. Algũ dia havia de haver
tambem, em q. se podese fazer injurias
al Ex.^o como S. Ex.^o mas faz com S.
M. Per.^a ou elle com a prorencia, q. se
gra de S. Ex.^o Tal foi odia de ontem,
em q. no geral da Perlogia desta Uni-
versid. tivemos o acto de cancelamento
da S. D. Diogo. Não digo a S. Ex.^o que
foi

foi admiravel & Suave; porq. este nome só tem lugar nas causas contingentes e deq. se duvida. A materia das con-
 cluzões, a substancia do sabor, era audiven-
 tes da galactaria, comq. se defendeão, tudo foi
 Divino; não seio tal segurança, tal com-
 prehenção, tal clareza, tal facilidade, jun-
 to tudo comhua tal authorid. q. não era
 necess. comheço apenso para saber q.
 era: Emfim Bem se sabe airmand.
 pareciam q. estava ouvindo a V. Ex.
 na antiga Cons. de Est. V. Ex. terá em
 gouve m. to bons dias, mas ode conlem, q.
 não pôde ter igual, tivemos honr. tenha
 V. Ex. paciência.

Não me espanto, q. & Preg. ajostas-
 se demoriadam. te ne firmão daquelle
 Dm. porq. o cam. da gloria não he largo,
 só he parcia a fim a cu ley, q. o Mand.
 pp. & fim delle, diria: Omnis consumma-
 tionis vidi finem, Latum mandatum
 tuum nimis. Sa dei ad. Gran. co. X. et o
 pa-

Do Sr. Antonio Vieira.

133

o paraben de ter achado tão bom Am.
em terra de tão poucos, como elle bem
deve saber por experiencia, por viveo
entre nós. Parue-me q. se o Apóstolo da
India se ha de fazer Apóstolo da cara
de V. Ex.^a por nagrandeza della achu a
India mais pequena do q. era no seu
tempo, do q. namemma India.

A maravilha, q. V. Ex.^a me refere tom
das portas adentro, he caro inaudito, certu-
pando, e q. de nenhum modo se podera crer,
se não estivera tão provado. Todas as cir-
cums.^{tas} da penosa mostra, q. o favor de De
Ceo, seu cuidado, q. hua maravilha tão rara,
em tal tempo, não he p.^a para só nosue
Cilicio, e p.^a de scabos, nem seria a p.^a vez,
q. p.^a M. obras os maiores prodigios esco-
lho Pastores: notavel era he esta em que
clamou!

Do Sr. Am. João Nunes da Cunha tive
ontem carta em q. me asegura q. as for-
ças, e poder de Castella estão no mais mi-
-

le-

miseravel, e desordenado estado, q. se pode
 considerar, e segundo me dix tambem, q.
 corre contra as intellig.^{as} daquella p.^{te}.
 deve deter estas m.^{as} fundadas em avi-
 zos m.^{to} seguros; so dix, q. temis contra
 nos o exercito q.ueiro do Duque de Os-
 suna, e do Pr.^o da Inglaterra de D. Izaõ
 de Austria; senão for mais, q. de v.^o facil.^{to}.
 He faremos hũa opposiçãõ m.^{to} igual.

De N. Dime a V. Ex.^a, o q. como nes-
 ta terra, agora se a firma, que hundo p.^o
 entrat no Paço, e mandaráõ ir porzo; mas
 não ouço dizer p.^o onde. Se he e desgra-
 çado p.^o firmat, e por terra. M.^{to} de estomas
 he, q. tope a sua fugida com tanto impe-
 dim.^{to}, e q. os caminhos de Portugal p.^o Cas-
 tella utejãõ tão difficultos.

Esquecei de ver a Epistola como-
 satória, sem restylo de Mercurio; mas
 não he de Seneca: devem de andar mais
 correntes naõ ha Seneca de C.^o e de
 creta de p.^o de ver, q. as cartas de p.^o de ver.
 M.^{to}

Do Sr. Antonio Vieira. 835

Muito medix V. Ex.^a das esperanças
de Conter; mas mto mais me admira, que
safejadas de lembranças, e injurias tão pro-
derosas, estejam ainda tanto embotão, que
depois de não entrado Março, não seguem
a ser flores: fação He mto bom proviêto
sealgú dia sflorem. Eu não espero outro dia,
nem outras flores, nem d'outra mão, senão
aquellas, q. neste tempo nos promette o Sym-
no d. & Breviario.

Dies venis, dies tua,
Inque reflorent omnia,
Letemus et nos in via,
tua reducti dextera.

Se V. Ex.^a eu, como espero na bondade
Divina, tivermos esta ventura, por vos impor-
ta, q. só p. nis ande de mundo convertido.
E. N. a V. Ex.^a m. añ. como dex.^a Coimbra
19 de Março de 1664.

Capelão, emenst Sr. de V. Ex.^a
Ant. Vieira.

Tambem mand. papeis a V. Ex.^a mto pro-
prio

proprios d' tempo, emq. mais encomenda
 de. as obras da caridade q. and apenidencia,
 com serem tanto dehe. Em memoria
 he de huns parentes de meu Companho,
 a quem deus armayores & brigueiros prin-
 cipalm^{te} de p^{ro} da adouca, emq. medeo a
 vida. V. Ex.^a he mandou fazer m^o. nostra
 occuriao, e senesta houvet amemo legar,
 fasma-ha V. Ex.^a amim.

Carta 82.

P.^a de Marquez de Gouveia.

Ex.^{mo} Bem cuidei eu, q. nem estas
 duas regras de mais a Keya podeme man-
 dar a V. Ex.^a nesta Cor.^a Foi raro, que
 sendo dia de Corpus de V.^a Branca ante
 collegio, para a festa interior,
 q. hehe se faz com gr^o. solemnid^e, no
 fim da procissao, de tarde, medeo hua gr^o.
 febre, de q. logo me sangracao seis vezes
 nos braos, ems pis, aduas cada dia. En-
 tendem os Medicos, q. foi causado todo este
 ac-

D. P. Antonio Vieira. 137

accidente de hua orinipela, q. senão comecou
senão a terceiros dia, cuja inflamação fi-
ca ja muy remetida, e com ella tambem a
Febre. E seadunca não tem outra mayor
Causa, es puramto em N. q. aqui parará,
sendo apim responderio m. Cor. seguinte,
à d. O. Ex.ª, cujas acortadas exortações (que
são as q. não dependem da vontade alicha) es-
timo quanto devo, e sobretudo, q. V. Ex.ª per-
se strab. dos caminhos com taude, e con-
terve a N. e q. a O. Ex.ª m. an. como dez.
e havem mister. Coimbra 18 de Junho de 1664.

Criado de V. Ex.ª
Ant. Vieira.

Carta 13.

Pa. de Marquex de Gouvea.

O mo f.
Es. J. Vou seguindo a V. Ex.ª, posto q. não
sei as jornadas mais q. até Leyria onde
emidero a V. Ex.ª alojado a esta hora, que
são as seis de dom. à tarde, por sinal, q.
tem ella sido por esta banda tão fria,
co.

como dext. a B. Ex.^a todos indias, ainda que
 por mto. S. l. e calores, q. fazeis, nunca S. Ex.^a
 paraverá na corte, q. vai da Serra.

Depois d'apartida de S. Ex.^a tive a
 viza de pexença certa, em q. se confirmão m.
 animo amos. de S. Ex.^a, como am.^o acria
 daquelle ponto, em q. S. Ex.^a falkou no p.
 Lugar. Pmo apedir a B. Ex.^a q. dixerem
 fazer a B. p. q. importa mto. p. a sa-
 tisfacaõ d'animos, conhuos a sua vont. pe-
 las suas disposicoes; e ainda p. o intento
 de ajudas aos Am.^o servir mto. o desygo
 de lles. Segurime S. Ex.^a os ciuemas, que eu
 seguro a S. Ex.^a o amor, e p. rino sou tao im-
 portens nesta m.^a teima, temendome da
 condicaõ de S. Ex.^a, pois tenho ficado fia-
 dor d'ella. Não há mais, q. comear ja a
 esperar com gr.^a alvorico a nova da chegada
 de S. Ex.^a, por cujs felices suenos se offere-
 cem m. sacrificio, e saqueos d'etdos estes
 dias. Deve B. e q. a B. Ex.^a m. an. co-
 mo dext. e havem mtoes. Coimbra 28 de
 Se-

D. P. Antonio Vieira. 139
Sept. de 1662.

Capellão, em nome do Sr. de O. Ex.
Ant.º Vieira.

Carta 1ª.

16 2ª de Marquês de Gouveia.

Omo p.
Ex. e. Fico com cuid. e aq. uera para-
da de João Nunes da Cunha mo acceueren-
ta mais, por medizer V. Ex. q. tinha fal-
tado carta m.ª em C.ª. Cor.ª, sendo certo, que
por todos escrevi enão entra neste n.º a
Carta do Proc.ª q. elle devia levar juntam.
e atera guardada p.ª adar em maõ propria
em outra occasião. Fazendo exame de l.ºm.ª,
e de memoria, não acho haver escripto couza
em q. podere topor acurid.ª ou malicia.
M.ª sobredito, q. si o q. elle guarda he
guardado.

M.ª sinto, q. o achado da 1ª Mar-
quês, q. M.ª q.ª obrigam atrocitar tanto
sangue de Gouveia, q. eu tinha por mais
sadio, q. o de João: querera em nome do Sr.
que

340

Cartas

que amethoria esteja ja tão segura, e
V. Ex.^a tão livre deste sentim.^{to}, q. o figurar
tambem o criador de V. Ex.^a de todo ovid.^o
ejuma V. Ex.^a parat da Enfermaria de S.
Jo.^a reconvalescencia de V. Bonto alegras a
fermozura dos dias. Ca tem sido estes m.
durabrids, e friss; mas vou experimentan-
do, a V. g. graças, q. tudo venie a continuacão,
e costume, e q. não ha melior Comdia jo.
todor os males, q. fugis d'agrite, em q. he
mais certo estar o contagio, q. n. elementis:
animu vou passando nesta V. Graua com
menss quieira, e tão bem com menss caura
da q. V. Ex.^a, pela m. q. me faz, quer q. seja
Cart.^a jo.^a mudat a lcha jo.^a mais longe.
D. P. Nictor tive Carla, esta nome mo pa-
reer de V. Ex.^a, equer, q. eu me governe pela
Provid.^a Divina d'ns P.^{os} Caetans, ajudada
do meym Cumans; aelle digo o q. menão
atrevs a V. Ex.^a, por q. nem quers ser desobe-
diente, nem parecer ingrato; só me parer,
q. adilig. q. V. Ex.^a tem feito, e Cart.^a, se
da

D. S. Antonio Vieira.

248

da outra p.^{te} houver vont.^{de}, e senão a houver,
q.^{de} será escusada, e ainda menos decente a
auctorid.^{de} del.^{Rey}. continuas sempre sem
effeito: Comfirm das mãos del.^{Rey}. nei lá
p.^{te} onde appellar, senão p.^{te} as de M. Elle
se sirva de inspiração a del.^{Rey}, e q.^{de} for mais
vont.^{de} sua.

Gr.^{de} bem he, q.^{de} as machinas de
Marsim estejam conhecidas, p.^{te} se pôder a
nova vigilância armas contra ellas. Pot
estas Fronteiras nenhuma cousa se ouve, se
naõ vizes de paz, ou pazes, esparkadas sem
duvida armamento sim, tendo experimenta-
do outras vezes, quem credulo he sempre
descuido. As novas da India me admirão,
quando a consideravamos tão perdida, etão
descuperada; delá tive carta, q.^{de} não faha
tanto por estes termos; quer q.^{de} que sejam
ordaque del.^{Rey}, haverão mister Cu gr.^{de}
Vice Rey. Por cá se faha p.^{te} Vice Rey em
hú grande, e de vinteiros appellido nas
Conquistas da India, se o valer, a junta,
a

f. 42.

Cartas

aventura, e de xintenas de herdeão. Quom
 agora foi restaurada a India, tambem he
 necess. o conquistala de novo; mas temo, q.
 não sejaõ tão facillis de vencer os Astlan-
 dexes, como os Canarins. Aposição de
 Mercurio tambem deve desahis no deste
 mez: temos m.^{to} e bom latim p.^{to} os Es-
 tudantes das Classes menores. J. P. B. a
 V. Ex.^a m. an. com. dez. havemos mites
 V. Franca 8 de Dez.^{to} de 1664.

Criado de V. Ex.^a

Ant.^o Vieira.

Carta f. 5.

Pa. de Marquez de Gouveia

Ex.^{mo} J. Fallão me novas de V. Ex.^a mes-
 te cor.^{to} e fora p.^{to} mim esta falta de gra-
 ciosa, e de diluvio universal, e suas ef-
 feitos não são a segurancã de porramos
 outras causas. Seja N. S.^{to} bendito,
 que tãõ brevemente nos livrou de susto,
 em q. as sangrias de V. Mag.^e nos poupou.

Pam.

Do Sr. Antonio Vieira 143

Tambem fallará carta m.^a a V. Ex.^a desta
semana passada, porq.^e me letini em exor-
cícios, que he segundo modo de deixar o
Mundo; depois de tão deixado de he. e cor-
to, q.^e menas era necess.^a tantas horas
de consideração p.^a o conheer, estimar,
como elle merece. Isto quanto ao mun-
do de dentro, do de fora come, q.^e os Carde-
lhanos n.^{os} não querem inquietar este
anno com Campanha; mas sempre as-
vesperas da Primavera sem a adoção
com estas esperanças, emq.^e eu não teni
fé até asser qualificadas com texto de
V. Ex.^a O Mathematico Am.^o me promit-
te s.^e eu juizo do Cometa p.^a o cor.^o Seg.^o
veremos se vem de paz, ou de guerra. Non-
tem disse ameu companh.^o Hu.^o d.^o Ma-
rinel.^o q.^e escapará do naufragio do d.^o d.^o
que lá se começou aver em 2.^o de Nov.^o e
Seg.^o as curvas tremendas, q.^e contão daquella
terra, p.^a de se cuidar, como elles cuidão, que
o acoute os ameaçava. Eu pela p.^a que
me

AAA

Cartas

metoca, tambem comeco a sentir os ef-
feitos; porq. os estiliudios, q. com o extre-
mo destes fríos são mais continuos, vem
com suas manchas vermelhas, q. he cor,
q. eu tenho carão para temer m^{to} mas a
conformid^e com avont^e Divina he o reme-
dio universal p^o todos os males. Deitadas
livre M. apressa de S. Ex^a eq. a D. Ex^a m^{to}.
añ, como lex^a chavemos m^{to}ter. Coimbra
16 de Fev^o de 1665.

Capellão, ement^e Fr. de S. D. D.

Antonio Vieira.

Carta 16.

Pa. de Marquês de Lourenço.

O mo J. Já menão admiro, q. ande tão
pouco corrente a correspond^a dos Cor^o, porq.
eu cuidava, q. escrevia a Salvaterra, enão
as Ilhas, como S. Ex^a medix: querera B. C.,
q. esta ahe a S. Ex^a ja em S. D., porq. es-
tar decerco em Guadalupe em parte não
marisimo, p^oto q. cercado de agua, seria
Do

D. P. Antonio Vieira 145

debrado trabo, salvo se se appellasse q.
opriwilegio dor concador, ou se houuere de
leuar a guarema a Xumberga q. so in-
so nos falta, mas não faltaria Confes-
sores, e Medios muy catholicos, q. dem
dispennacão p. tudo.

Dou a V. Ex.^{ta} mil parabens de sua
Lim.^{ta} Lembrado, q. he maxima da lara
de V. Ex.^{ta}, ser melhor ovalim.^{to} de validos,
q. odds Pays. e V. Ex.^{ta} não tirat outros
Casatos de guarito, bem se yddera se foy
o gaste das cartas, e das velas: nos tentos
não fahê, porq. sei com quantos V. Ex.^{ta}
se joga de dentro, ou de fora: onão
fahêat nenhũ dia pôde ser mais, ou me-
nos bom, conforme estiver armado & sta-
bolizo.

U.^{to} nos tem alegrado a breue con-
ualescencia de e. Mag.^o, e ajudará não
pouco a ella otrosar ahamini de re-
roens, pelas madrugadas de Campo. Si
ainto se acrescentara & saltar meus,
a

146

Cartas

ainda fora melhor, posto q. N. Ex.^{ta} me
 diga, q. pôde ser boa occasião de algu
 bom salto, p.^{ra} saltar daqui. Eu apreso
 o livro quanto pumo, por sinal, q. escaman-
 do o vermeto, como avirei a V. Ex.^{ta}, o en-
 cetro, só por q. os Medios menão terem
 apenna d'amaõ. O friz, ed estemperanas
 d'ester aris, não vão p.^{ra} menos. O Prognos-
 tico promettido do Porto não vuyd ainda,
 em dixerem se esta aversentando com
 a p^{ra}ta a outro dous, q. ali chegarão de
 Castella, em q. os Mathematicos daquela
 p.^{ra} resolvem, q. o Cometa p^{ra}te he em-
 tudo similit.^o ao de El Rey D. Sebastião;
 eq. apim como aquelle prognosticou a
 fugiãõ de Portugal a Philippe V.^o, an-
 te em este a Philippe V.^o Pelas prop^{ri}-
 tas do Enviado, ou d' Embaixador de In-
 glaterra se poderã conjecturar algua cou-
 za. Eu estou apim junto com o parecer
 de V. Ex.^{ta}, q. he ententida, eq. o successo
 da Campanha sera eq. descifre tudo; mas
 Com

D. P. Antonio Vieira.

147

Com he sempre não largar o fío ao novelto;
senão fora Quaresma, tem podera e nino
Mercurio de te mexer carar este novelto
com aquella novelto. Antigam^{te} era cow-
za muy precada ter hü Comella de Cit.
p.^a Sabes hü segredo, agora e sempre tudo
isto com hü vintem. M.^o Sentindo os Cas-
telhanos ser publicos seus segredos, mas
consolarse hão com saber os ninos: f. alho,
por informaçoes, porq^e ainda não tive tem-
po de ler r. q. ouvi.

Mas tornando ao Cometa, posto que
os Marinhe.^o do naufragio disserão, q. o co-
meçarão aver no mar do Maranhão ao 12
de Nov.^o, como avixei, Entem f. alho com hü
de Mercenario. do mesmo naufragio, q. me
dize havia dias, q. antena estinlão visto,
e q. era muy vermelho, e brando, e que logo
dissera de hü Religioso nino de Lemae.
Com Mathematico q. era universal. ed.
Receptor de e.^o Antão medice tinha Cyro-
Sentido a N. Ca.^a, o q. Keerouvi, porino: o
não

oração repeto, e só peço a V. S. mig. a
 V. Ex.^a m. a. n. d. como de v. s. e todos havemos
 mister. Coimbra 23. de Fev.^o de 1665.

Capellão menor Fr. de O. Ex.^a
 Ant. Vieira.

Carta 87.

Pa. de Marquez de Lourenço.

O mo.^o Ex. S. Já o cor. anda mais concertado,
 mas só p.^a mim senão emenda se llun-
 do; porque havendo chegado na noite de
 quarta feira, não levei a de V. Ex.^a senão
 a de Dom. p. s. r. inal, q. d. de x. jurado ja dilla,
 e quando, q. f. me por algu. achague de
 O. Ex.^a, fui por meyo de h. d. diluvio de
 agua buscar a S. D. Diogo, enão o ailen-
 do, me seguiu Fran.^o Barreto, q. V. Ex.^a
 estava com saude, com q. meu cordão
 ficou jogado emte mais depois, q. vi
 a carta de V. Ex.^a, sem embargo das juntas
 nocturnas, q. medixim. são muy dilatadas;
 mas estou muy certo, q. p.^a a continuação
 da

D. P. Antonio Vieira. 123
dam^{ca}, q. P. Ex. me faz nunca pôde haver
estorvo.

Ca himm paduendo, effectis de lo-
meta, ainda com mayor rigor, do q. em h^{ca}.
e experimentaõs, edeve elle deter sua jou-
co de Marte, porq. fize piroo Sabã^{ca} Cor.
por hã deraçãõ, e Ant. de Saldanha, pelo
apadrinhã, causada esta r^{ca}pendencia
de outra, q. ja tinha succido. Tambem
estã piroo Roque Month, sem Kevaler
& Dex. do Paço, todos por valentias; não se
querem mednar antes por valentes, q. por
Letrados; mas eu cuido, q. esta influen-
cia nos ensina, q. atẽ os Estudantes, e
os Clerigos fora Bem, q. nesta occasiaõ
tomarão as armas, se he certo, como
se diz, q. o inim^o faz tão grã. es forço
pr. nos conquistar com multiplicados
Exercitos.

Chegou o Prognostico de João Nu-
nes da Cunha, sem Luena pr. me parat
damãõ, elle o mentrãã a P. Ex. porque
a

ainda, q̄. se escurea, entendo, q̄. sem duvida
 hirã; mas fora melhor ter ja hido: pro-
 mette doencias atoda a ^{Repp.^a} Victorias
 a Portugal, Luinas a Veneta, e Constanti-
 nopla, ea El Rey, q̄. M. g.^o, Felice.^{des} g.^o,
 posto q̄. tambem se lembra dos mortos, e
 ahũ delles de dũa omeima Prognostico,
 isto he as Cartas do Principe D. Ro-
 docio.

O Reytor da Univerid.^e q̄. cada
 tres Semanas tem hũa doencia, e deve
 avila a D. Ex.^a pelo haver servado de Aui-
 ro, e da Beira, este medico, q̄. Marcim
 passava a governar as Armas de Galizia.
 Fao comgr.^o alvosos p.^a ves o papel de
 V. Ex.^a, e agora com mayn pejo, eraiva do
 q̄. V. Ex.^a vira hũ destes dias, q̄. em tudo
 me parece se ha de julgar por hũ grande
 despropozito, e senão for capaz, como en-
 tendo, p.^a o dntento, ainda com as emen-
 coas, hirão os Cap.^o d. y. p. o n. p. q̄. a me-
 nos pelo q̄. promettero, não podem dei-
 xad

D. P. Antonio Vieira. 154

deixar de parecer meo mal. Não tenho
outra desculpa em tudo senão a do obedi-
da e meditar a P. Reytor, q. a. Ex. a julga
e ordena animo. G. P. a. O. Ex. a. m. an.
como des. e havemos mister. Coimbra
9. de Março de 1665

G. de S. Ex.
Ant. Vieira.

14 Da Carta 18.
D. de Marquez de Gouvea.



Omo f. Recubi a carta de S. Ex. com o
papel, q. a acompanhava, e por este seg.
favor beij. mil vezes amão a S. Ex. e
q. se argue do papel, e se supponem nel-
le, medes com o seu m. e he o q. se sem-
pre cri de Anteka, e emi de Inglaterra,
prto q. e Embaix. Inglex, pr. melhor fa-
zer oneg. dos prisioneiros, p. de ser, que
o quizerem exprimir com aquele torcedor.
mas a materia he de tanto peso, que não
acabo de me persuadir, q. elle, sem a tra-
zer

otraxer a siam nas instruções d. d. seu
 Principe, se arrojando a nos representar
 húa condicional tão desabrida. Emfim
 M. quer, q. só dehe nos fiemos, e só nelle
 ponhamos toda a nossa esperança, e q.
 conheçamos nos, e o Mundo, q. só elle
 he o Autor da nossa conservação, Victo-
 rias: e desta provid. Divina attribuo
 tambem a Lex.^{am} se fuzer excludo Schum-
 berg de Hamb. em tal occasião, e em tal
 anno. N. Ex.^a foi deste parecer, entendido,
 q. seria comm.^{to} fundamentaes Carosos,
 as quaes se não pôdem ver detão longe,
 mas temo, q. as confianças do Bemavim-
 turado S. q. se venço não queirão pôr a
 aspar nas suas grellas. Os Marcantes
 são muy devotos deste S.^{to} Mc. Ex.^a to-
 do or orlhas húa B. N. e Lúa Ave Maria
 pelo bom vento, mas nem por isso dei-
 xão de olhar p.^a as Novas, e observar
 as conjuncções da Lua, e por estes Sinaes
 segovernão o bono Bilro, de p.^a d. d.
 quaes

D. S. Antonio Vieira. 153

D. In queis m^{to} bem observados, ainda tal-
vez se perdem: isto quanto ao q. se pel
supp^{ção}.

Mas quanto ao q. elle diz com, e
conselha, me parece dictado pelo Espirito
S^{to} tudo se comprehende nelle, e util,
oneroso, e de utilidade. Quia M. q. a fim
se exerce, admentis se delucis for meo,
nao sera por falta de bom cons^o. Eu
me persuado, q. nao haverá q. serio con-
forme com elle, e tera Mercurio muy
pouco, q. traballar, por ati virtudes,
com q. ha de crescer, se ke mostrão ali
prescritas. Quem a fim vota, bem po-
derá ter voto mais, q. nas mortarias, e
anim me parecerão sempre mais acerta-
das, e mais seguras, orque sem outro fim,
depend^o. ou interesse, se dictarun com
os otros só por ter em elva tema. Lembra-
se M. de omnia tema, e de sua Salvacão.

Desto nao tenho q. dizer a D. Ex^{ta}
mais q. continuarem os tempos com a
mes.

154.

Cartas

ameima varied^o q. a teyora, sem haver
 dia inteiro, em q. o Ceo, em elementos nos
 mostram immenso roto: fazem se levar
 com gr^o zelo, canist^o, mas por m^o, que
 se trabalha, levão se orq. poderão. ficut
 crescendo, e fuaõ orq. não há poder, q.
 orleve. Temo, q. a llytor dal'niverid^e
 remate, eja obtivera morto, se V. Ex^a he
 não valera. G. M. a V. Ex^a m. añ. Co-
 mo dixi, shavemos mister. Coimbra 16
 de Março de 1665

Capitão, em nome Sr. de V. Ex^a
 Ant^o Vieira

Carta 19

Pa. de Marquez de Louvea.

O mo x
 Ex. S. Dix-me V. Ex^a, q. cada dia se
 vai emendando o tempo, mas V. Ex^a nem
 emenda, nem quer emendar, com q. he
 necess^a toda a m^o q. p^a não entras em
 desconfianca, appellando só p^a aquella
 cega purpurada de amor, q. não tem olhos
 p^a

D. D. P. Antonio Vieira

155

para ver erros! Vellm. há os inimigos, e
não he perdoadão, se o desestrado papel
antes d'ault. mão chegar às suas. Bem
procurei prevenir este inconveniente na
recomendação do segredo; mas he difficil
pôr Leyes aq. arda. Da confissão a se
Reytr. q. fora melhor terem sido os por.
quaderns, q. aquelle comendo; mas foi eli-
ção delle pela materia, posto q. os peccados
q. se imputa a m. se, não cuido, q. são
Castelanos. Confim eu meparei nas mãos
de S. Ex.^a, como S. Ex.^a medurrense; am. ob.
será meu estudo, e as ordens de S. Ex.^a am.
de fora. Mas o amor, e odio ambos senten-
ção sem vista, hui porq. anão tem, e ou-
tro porq. anão dá; e quando medurrense qui-
xat d'opr. beiz mil vezes amão a S. Ex.
pela m. que me faz.

Muy bem está a se Ley da India
dilatarse he apartida p. S. Ex.^a, q. ser-
pre será este Marco q. vem, porq. me-
hor he esperar no Porto, ou em Lisboa, q.
em

em Moçambique: mas se o Clerigo de
 Castella fahia ver^{de}, m^{tas} voltas podem dar
 neste anno todas as conclusões, em. heve-
 ra em q. servir, sem pagar o Cabo da Boa
 Esperança. Am^a he tão segura, como
 sempre disse a Ex^a. s^a tem, q. quera
 N. dar alguma satisfação a sua jur^a,
 antes q. chegue o dia da misericórdia.

Bravo está o papel de Caraua;
 a algumas pessoas tem parecido supposto, mas
 eu sei o que por seu, e q. se não fez em portu-
 gal, salvo por junna Castelhana: destylo
 he da escola de Savoy, q. foi companh^o.
 de Caraua na dicta de Münster. São
 sabia, q. era o Conde de Penharanda, que
 governou Flandes, quando eu estive em
 Roma, ou quando me fez saber della o
 Duque del Infantado: por sinal q. se der
 culpa desta violencia, q. me faria com
 Cartas multiplicadas do mesmo Penharan-
 da, q. em todas as estafetas Recrearia me
 não consentire ali, pelo conheim^{to}, que
 de

D. P. Antonio Vieira.

157

Demora tinha de tempo, q. estavira em Hol-
landa. Eu onã vi nunca, nem elle a
mim, mas estava na Haya. Eu senti. sua
anim se enganaõ os Comens q. ^{eu} com vs.
frequenã, se eu fora qual Penharanda
cuidava, não metivira El Rey de Portugal
de terrado. Mas tornando adyapel, elle
fere oponto, em ^{ta} Lias ha, q. eu ouvi dis-
correr al. Ex. sobre o mesmo navaranda
da quinta de Xubregas. D. n. fins an mym
ha mta. jornadas: a m. ^{ta} da provenienã
de last. e d. lugares a fim do tema, como
d. mas, em q. se foverem, não p. dem mais
q. tudo enriar, se de v. m. temer, e q., e
por onde. O q. melior q. tudo a enriar
no papel, he arrogancia, em q. p. m. a
tudo. toma por Exemplo a d. David, e sal.
La como s. gigante, p. de ser, q. se en-
caminhe a funda mais a sua cabeca,
q. a n. m. unido, e mais unido. A. D. G. e
al. Ex. m. an. como dex. e ha v. m. m. d.
ter. Oimbra 23 de Marco de 1665.

Ca-

Capellão, emenir Sr. Del. Ex.
Ant. Vieira.

16 Carta 20
Pa. de Marquez de Louveira

Ex.^{mo} Sr. Espero q. Sr. Nuytor de S.^{to} Antão
haja dado nra. a Sr. Ex.^{ca} da cauzra, porq.
não pude escrever nra. do out. Cor.^{ta} pñados,
como ineomendei amue compant. Meus.
crevesse: agora q. meuelo com mais algu
atento, quero dar conta de mim a Sr. Ex.^{ca},
porq. q. as novas não seja de haver para
do tambem a Srta, como Sr. Ex.^{ca} medorejava.
A Doença comueu dia de Ramis, y pelo m.
do q. tem de mim estes Medicos dilata-
rão os Comedios até dia de Sancha, y que
continua até hoje com diferentes marti-
riss, quare todos de sangue. Fallame san-
fins, porq. Me fallou am.^{er} hui dia d'outo e
a prim estou q. isto nas mãos só d' d'nsno Valle,
o qual não cuonheo perigo na enfermidade,
porq. a febre não despega, onesta hui
nlanca

D. S. P. Antonio Vieira.

459

Vixinthancia da enfermaria, deprim q. es-
tou na cama, morrerão dois, esterciros es-
tã perto dino, não sendo os annos detidos
tres tantos como s'õ ormuus. Bendito se-
ja d. q. memotra nestes exemulos quem
gr. he am. q. me faz, ainda quando per-
so com quites.

Gr. alivio he p. num emido ses-
tado saber, q. V. Ex. goza a saúde, quia
V. Ex. dex. ainda q. no officio das Grevas,
não se ouvissem na daco arduo de V. Ex.
As cinco vozes, q. as cantando, me parece
fariao gr. consonancia, como tão esculi-
das. Mas estou certo, q. m. melhor seria
ouvir V. Ex. os rosnos das Libeiras de ve-
jo, q. he o q. o Mundo não sabe invejar,
erg. M. dá alogras a n. q. mais ama.
Se a materia he buscar o meyo com q. con-
cordar avont. q. memotra memm a feli-
cidade aeste estado, ainda me alegro mais
de V. Ex. não dar voto nella, p. q. entre
todas or. Sacram. não he tão certo o ame-
ren-

o ampendim.^{to} na da Penitencia, como na
de Matrimônios, e poras, ou poras abran-
gem mais, q. as contrahentes: Emfim a
5^{ta} M. Igr.^a não quer nesta materia cou-
zas clandestinas.

O Cometa, de que se se doze em contradi-
ção da Lua, dizem, q. tem mostrado o mto. mayor
grandexa: alguns stem por perdido, mas
o mais certo he ser o mesmo, e q. de rapere-
ceo ordias grandexa, por furos e curio de dia
neste mto. Cometa. De qualqr. Sorte q.
seja, aduração, ou Lepetição he fatal, enão
deve outra similitude sem muy notaveis
effeitos. Por Portalegre chegou aviro de
oulastekans Cavicum intendado tomar
Valencia por entrepuxa, e q. furião grandexa
a pericla de mais, eterna: Se ordias fo-
rem certos (e ainda não o sendo) ou omio-
me entre os trovaviss da febre, q. a Praca
de armas este anno devia ser de, alle-
jandre e Ex.^{to} de hua, contra banda de
Pijs, com q. guava defendida a mesma h.^{ta},
e ser.

D. J. Antonio Vieira.

164

Setúbal, Peniche, Cascaes, e todos os outros
lugares d'este Reino, pedendo-se unis
facilm.^{te} todo o Ex.^{to}, e applicação ap.^{ta} onde
opedir aueuio, e depois de conhecido o
intento do inim.^o Mas de h.^o não avizão,
q.^o Lá não há guerra, de inimigo, nem de
guerra. Livros de D. da d. de Medico, e an
gradores, e a Ex.^{to} q.^o M. m. an. como de
e havemos mister. Coimbra 13 de Abril de 1665

Capellão, menor Sr. de C. Ex.^{to}
Ant.^o Vieira

Carta 24.

11 Pa.^o do Marquez de Souza.

Omo J.^o M.^o dias há q.^o falto com carta
a Ex.^{to}, não he por haver mudado de con-
dição com amudança do sitio, senão por
haver crecido tanto a enfermidade antes e
depois da differença dos ares, q.^o nem j.^o es-
te alivio medeixa lugar, nem alento.

No principio desta semana se resolveo
os Medico em claustro pleno de tomar
outro

outro caminho natura, comq. agora vou
 continuando; mas p.^o de carmas de bo dias
 decama, e fobre, serão necess.^{as} mais fortes,
 q. as comq. eu me achis, q. verdadeiramente. São
 ja muy debilitadas. No dia desta Ter.^a
 tive eu ventura de ver neste Cella ao Sr. D.
 Diego, q. houve aboa estrema, e se a imagi-
 nação tiver tanta efficacia p.^o os remedios,
 como tem p.^o a enfermidade, como esperat, q.
 menão fallará o da presença de V. Ex.^a que
 tenho experimentado tão verdade.^o e affectivo.

Pelas novas da Saloya de Saavem,
 beijo mil vezes amão a V. Ex.^a, sempre são
 p.^o mim gr.^o m.^o, em estado p.^o he a
 mayor obra de carid.^e, pois não há nelle
 outro alivio. V. Ex.^a tem tão boas elucens
 no campo, como na corte, jurq. a Saloya, so-
 bre fallar sempre acerto, he discretissi-
 ma, e com tão boa conversação, com se p.^o
 dem suppyris as distancias de fuboa.
 A ins.^o da Armada se verificão
 p.^o toda a p.^o, e ainda q. se galeons não
 ex

D. S. Antonio Vieira 163

excedão on. q. concede Mercurio, são bar-
tantes onos p. formar em hũ corpo, q. nos
dê gr. cuist. Eu me persuado cada dia
mais, q. o golpe há de ser á cabeca, e tomara
ser mais perto della o escudo, q. se o spi-
de reparar. Querera N. q. me enganar,
mas cuide q. não erro em folgar. Deuet
al. Ex. p. app. de sacarem, onde os au-
dentes, q. pôde traxer o tempo, não chegarão
tão facilmente. Amanhã entraram os meus
de Junho: quira N. q. sayamos delle
com a mesma paz, em q. estamos, posto q.
Jude não he menos acomodado para a
guerra maritima. Jude parece q. se vai
armando ao cumprimento das esperanças,
q. ainda q. tenham no principio algũ sur-
to, nem por isso serão menos certas. Di-
tores os q. tiverem vida p. arverem.
Mas são ellas de qualid. q. são bern no
Ceo se háo de festejar. G. N. al. Ex. m. an.
como dex. havemos mister. V. Franca
31 de Mayo de 1665.

Ca.

166A.

Cartas

Capellão, emenat fr. de S. Ex.^a

Ant. Vieira

18

Carta 22.

Omo p.^o Sede de S. Ex.^a p.^a Coimbra houvora
tão seguro p.^o p.^o, como o desta carta, não
medeixara a do Cor. p.^o p.^o nas supunções,
em q.^a ainda estou de S. Ex.^a não p.^o p.^o do
coração a papel, as lousas, q.^a S. Ex.^a da
ma. e de xab. a far, e a do q.^a botado, q.^a
emp.^o de vem de set. as mesmas juntas,
seg.^o eu suspeito com outras causas, elou-
zas maiores, mas bem poderá ser que
desta hora esteja tudo trocado, pela expe-
riencia, q.^a tenho de não haver mel.^o ter-
ceiro p.^o fazer, ou consiliat amiz.^a q.^a
o inimigo à vista. Plontem bem tarde
me chegou aviro do nro Duque, com
húa Carta do Gov.^o de Aviro, p.^a a camera
de Buarcos, pela qual constava estar a
Armada de Cartella na barra de na Cid,
q.^a não deve ter cauzado nella pequena
per.

D. P. Antonio Vieira.

165

perturbado, pelo pouco costumada, q̄ está a
similitude rebates, e mais q̄. as prouvidas de
Lourenço, egualas, não são aq̄. mais seroem p̄.
estas gentas. Sem eu saber deste auidente,
mexeram-se muy anticipadas, aq̄. no d̄ito,
e aqui se fizeo, como no mesmo dia de Lon-
tern tinha praticado com o Conego Ant̄.
de Dig.º aq̄. estarem tão longe, enão temo
nos d̄os d̄os d̄os, q̄. o inim.º traxo p̄stmas, nem
d̄. aq̄. tem, ou pôde ter em terra, não p̄demos
fazer juizo certo, nem ainda conjectura pro-
uavel de seus intentos, q̄. p̄demos ser de al-
gũa, e ainda dem.º conseq. e se fosse certo,
o q̄. eu não creys como se p̄mittia em
Madrid, q̄. em Portugal havia q̄. houve-se
de aqui as os intentos desta Armada a tem-
po, e p̄dorem-se, não era materia de p̄-
queno ciuid.º, mas estes segredos sabethos
ha melhor N.º... q̄. a sua Secret.º
naõ está hijs tão avallada, como nem a sua
jurisdição tão temida. Em hũa carta d̄ite
Cor.º Remedioria, q̄. a Relação do Suono pan.º

12

sempre estava mais em attenuar as forças
de Castella, q̃. em engrandecer a nossa victoria,
e q̃. falando desta Armada, he chamava
imaginaria; e sera m̃to bom, q̃. assim es-
teja ja estempado, p̃. q̃. comite a ellumdo,
e a Castella o pouco, que de he, e de he sabe-
mos, quando de Cadix a f. d. e de Betis
ao Rio ha tao poucas legoas. Não tenho
tempo p̃. mais, p̃. q̃. em dia de este Ignacio
esta o Almoceco muy apressado. A l. r.
daquelle Ministro terá f. d. Reytor ja com-
municado a R. C. a. e sempre não mudar,
sempre sera a mesma, e eu me consolo m̃to
com de sum mais certas as promenas de
N. de q̃. as suas. Y. M. a R. C. a. m. an.
com de v. s. Portugal ha mister. 1.ª Gran-
ca 34 de Junho de 1665.

Capellão, e m. n. s. de l. C. d. d.
Antonio Vieira.

Carta 23.
19 Pa. de Marquez de Louvea.

mo
Ex.

D. P. Antonio Vieira

167

Ex.^{mo} S.^r Bode V. Ex.^{ta} dixor-me, q. ja não ia
de antes celebraua V. Ex.^{ta} orações de S. Mag.^o
com se começas alevantar, mas eu não pos-
so dizer a V. Ex.^{ta} quanto celebre e festejê
esta nova, eq.^{to} foi o contentam.^{to}, q. com ella
deuho omni coraçõ, o qual vacilava entre
a enjuranca, e escud.^o posto q. congru.^o con-
fianca, de q. D.^s nos havia de fazer esta m.^o,
porq. tantas orações, e sacrificios se he
tinhaõ offerendo. Seja infinitam.^{te} louva-
da sua bond.^{de} e celebre V. Ex.^{ta} e conte tantos
annos com m.^{to} inteira saúde, q. Portugal
há mister. A marcha entrarmos nomez de
Sept.^o, em q. tantas fatalid.^{es} nos promettem,
e ameaçãõ as estrellas daquelle Ann.^o, cau-
xadas, como elle dix, das influencias de
Marte: Certo q. se ao discursos Astrolo-
gicos se ajuntarem as considerações politu-
cas, nem a rota de Indias (se he verd.^{de}
sq. se dix) tem chegado ao Castellan.^o
intempertavam.^{te} nem adunta, q. não for-
manos pp.^a arbitrar os modos de tirar d'indi,
no

nome como tempo, he proporcionada a appro-
 ximação p^{ra} os crescim^{tos} daquelle poder. Equi-
 alme^{nte} temo nella a fama entre os Estrangi^{os},
 ea opposição dos naturaes, emais emanno-
 tação esteril de p^{ra}m, q^{ue} se uida não fará
 p^{ra} os os p^{ra} os em mentes avidas e os
 Eios em sustentat^{ão} suas Caras. D^o tudo
 p^{ra} do, mas não sei se a minha ingratitude
 mereceu antes os officios da sua just^{ia}, que
 os milagres da sua omnipotencia. Se a
 multidão de tantos Medicos descobrisse
 medios convenientes a esta, q^{ue} S^o Ex^{ta} chama
 antiguid^{ade}, não seria pequena maravilha
 de sua sciencia, mas temo, q^{ue} falthem as
 forças ao inferno, emais quando a Leua
 he certa, se mal continua até se ahi
 da fozca. Eu q^{ue} estudo só pelas das Arvores,
 vejo ardente quinta, q^{ue} m^{te} não ja de uan-
 do, e q^{ue} não tardará m^{te} em cahir. Não
 inuio a cominãõ ao Cometh. de Cit. sobre
 q^{ue} se houves de autorizar a p^{ra} do cesti-
 mo, q^{ue} as reliquias do achaque sejam em
 sp-

D. S. Antônia Vieira.

169

em opportunid.^{de} q. divirtão este peso das
hombros del. Ex.^{ta}, q. são debrados motivos p.^{ra}
conhecer adisposições da Provid.^{da} Divina,
e he multiplicar arguções; mas he tanta a
força da q. outros chamão ambição, seu zelo,
q. haverão comtudo tantos oppositores a este
lugar, como a q. vagou pelo Conde de Astou-
guia. Se houvesse boa Armada, não era más
o posto, e ainda melhor se não Esouvesse, nem
mã, nem boa, como em todos estes annos. Pla-
mam p.^{ra} os nomes, enão p.^{ra} as significações,
e faremos mais conta da q. Seube, q. da
q. se ha de dar. M.^{to} he p.^{ra} estimar, q. o
nomo Mercúrio tenha licença d'irqueixours
p.^{ra} continuat; comtudo seus papeis com
tres licenças, com q. ficarão mais qualifica-
dos, q. todos, mas ainda he a conselheira, q.
se não metter a cavalis mercurio. M.^{to} he
q. dixer no octavario d'ir touros emquanto
d' silencio das armas não dá outra matéria,
mas soa presentes bandas, q. D. João de
Austria se veyo avistar na sagra com Coma-

Cena

470

Cartas

com Camacuna. Dex.^o, q.^o V. Ex.^o convalencia
sem, e de vagar, e animo spues ad M, q.^o q.^o a
V. Ex.^o m. an, como dex.^o, e havemos mister.
S.^a Franca ult.^o de Agosto de 1665.

Ex. d. V. Ex.^a

Ant.^o Vieira

Carta 21.

S.^a de Marquez de Sousa

O mo^z Souo meduroo o contentam.^{to} da
semana passada, com onovo cuist.^o d'adoencia
d' d.^o D. Bispo, e leuys despodet das mayns;
e he terrivel torm.^{to} haver de padecer esta
suspençãõ de cor.^o a cor.^o, não podendo livrar
della spensam.^{to}, como me acondeu em tãdas
as couzas q.^o tãcãõ á pensãõ, e cura de V. Ex.^a,
ainda q.^o não sejãõ tão de presto, como esta.
Querera M, q.^o a esta hora esteja V. Ex.^a li-
vre o setamanho cuist.^o, q.^o sera omair effi-
cax remedio, p.^o q.^o a convalencia de V. Ex.^a
vá em grã.^o augm.^{to}, e se lertetua V. Ex.^a á por-
fictã, e intima saude, q.^o a V. Ex.^a dex.^o, e de
Lijão

Do Sr. Antonio Vieira.

878

ederijão todo o q. amão a Portugal. Veyz
proprio ao Reytor da Univer. de Coimbra
dajusta de Inglaterra, eodem p.^a suporem
na parte desta Corte as cautellas necess.^{as}
as quaes se tem mto não sejam barbautes,
como tambem se ordena ao don Navio, pes-
soas, e fard.^{as} d. si Inglozes. Com o mesmo a-
viso veyz a n. de o inim.^o intentar fard.^{as}
pela Prov.^a da Beira, eodem ao Reytor q.
q. a p.rita a João Nunes da Cunha, a qual
he mandado ir a Beira com a superiorid.^e
da provencions, e guema maritima. Desta
maneira entrou o Sept.^o cujas armadas, se
fizerem p.riante, bem podem concordar
com os prognosticos das duas estrellas; p.rio
na veyz no mesmo tempo com temores de
parte, de guema, e de fome. O p.çado p.rio q.
M. por na c.lesia de David hü d.utes tres
acoutos, não p.rou de venial, enão si se
o inim.^o procedim.^{to} com arcos e cano.^{as} d. ar.
gralidã merecem nome de venial.^{es} A
bra M. os o.ers a o. q. o. tem tã leg.^o de
V. Ex.^a

V. Ex.^a D. J. D. Diogo mande novas tão
boas, como eu deixo. centos meus sacri-
fícios e orações heysas, e mesmo J. G. a
V. Ex.^a como o An.^o e criador del. Ex.^a Ca-
vem minter. V. Franca 7. de Sept.
de 1665

Criado del. Ex.^a

Ant.^o Vieira.

Carta 25.

J. de Marquez de Gouvia, emq. He de o
jurame de morte de D. Diogo seu irmão.

Ex. J. Não sei q. diga, nem q. heide ab-
crever a V. Ex.^a nesta occasião, jurq. de quinta
feira acerta p.^{te} ands fora d'errum, enão se
aparta hui mom.^{to} am.^o memoria d'orper de
V. Ex.^a e pinto q. naq. era consideração dos
meys por onde a Provida Divina dispoem
a p.^{te} extençãõ, ena vida, e virtudes do J.
D. Diogo, meu J., acho gr.^o motivo p.^o M.
e q.^o p.^o o Cos, e p.^o a p.^o tantas o
jornio de seus meruim, nenli. some offuue
Carte.

Do Sr. Antonio Vieira

173

bast. a consolar ados de V. Ex.^a em tamanha
perda, eplet. só fio da grandura do am-
ono de V. Ex.^a Lavorei e feruido a N. este
sacrifício, e supprtao origor deste gol-
pe com a alma const. e valor, com q.
V. Ex.^a tem venido taroto, outros de q.
em q. tanta meus p.^{te} amão, e vont. de
N. q. sempre ordena o q. n. está mella,
pinto q. n. não alianamos as causas
de seus Deictos. O q. só p. a V. Ex.^a no
exeno de tão devido sentim.^{to} he, q. V. Ex.^a
se lembre do damno, q. elle p. de causas
à saúde de V. Ex.^a n. estado em q. elle se
acha, e das causas, q. V. Ex.^a tem p.^a h.ije,
mais q. nunca, amar, e conservar avida,
de q. tanto de unde obem, e augm.^{to} de lara
certado de V. Ex.^a, e todos os q. somos. Criã-
dos de lra, e mesmo An.^o q. N. portan-
tas. vias castiga. Meu Sr. q. N. m. an.
a V. Ex.^a com os auxilios de sua graua, e con-
solauens do lra, q. a V. Ex.^a dex. Orimbra
da lra de V. Ex.^a de 1665

Ca-

57A

Cartas

Capellão, em nome de S. Ex.^a

Ant. Nogueira

Carta 26.

D. de Marquez de Louvea.

Como
Ex. S. Não posso fazer estas regras se
não por mão alheia: tal he o estado em
q. am. convalescencia se tem posto, depois
q. de meus achados se ajuntou o sentim.
do do gosto de S. Ex.^a Com elle me leu o
p.^o do Collegio, q. foi o luto, e demonstrações,
com q. meu estado me permitia confesar
o foro decriado da Levia de S. Ex.^a nesta re-
cuação. Espero q. a benignidade Divina ca-
ja moderado o rigor do golpe passado,
com ter dado a S. Ex.^a a intervenção da per-
feita saúde, q. a S. Ex.^a de S. Ex.^a emetom agora
em mayor cuid.^o Assim continuo com o
pedir a V. M. em meus sacrificios e orações,
ca S. Ex.^a meu S. me atrevo ja a pedir se sir-
va S. Ex.^a de emendar de S. Ex.^a q. me tem
V. M. feito esta m.^e porq. na auct.^a das p.^{as}
da

Do Sr. Antonio Vieira 175

da Lára del. Ex.^{ta}, q. revidida nesta terra,
naõ tenho q. mede novas certas, pinto q.
as procuro. G. M. a V. Ex.^{ta} m. an. como este
Ant. em criador del. Ex.^{ta} havemos mister.
Crimbra 24 de Sept. de 1665.

Capellão menor Sr. del. Ex.^{ta}
Ant. Vieira

Carta 27

Pa. de Marquem de Souza.

Imo r
Ex. S. Arriscado estive anão escrever
a V. Ex.^{ta} naquelle cof. pelas causas, q. an-
taõ disse, e agora as naõ quero enviar, mas
já comtara a V. Ex.^{ta}, q. escrevi nelle em
seg.^{ta}, e depois q. vi a firmia del. Ex.^{ta}, o facei
com mayor alivio, pinto q. naõ sem gr.
sentim.^{to}, por ver quanto se letarda a con-
valescencia, e q. ainda V. Ex.^{ta} padue taõ
multiplicadas quixas. A fraguera, a
cabeça, e o estomago tudo são indicações
de q. a causa õ deyrto, e admaxiada a
preherença delle, o qual naõ p. de curar

a

amediçina, nem anaturera, nem ainda a
 Carão, senão acompanhada de Fe. Ure & Ex.
 Daquelle aforismo d' Sr. Anjo Raphael a So-
 bias, q. he só o q. neste sentim^{to}. metem da-
 lo algu alivio: Quia acceptus eras Deo,
 necesse fuit, ut tentatio probaret te. Ces-
 piro eu nabond. d' omeris J. q. setimud
 a S. Ex. huas es puranceas, com sua provid.^a
 tem m^{to}, em. a vantijadas camienbrs por
 onde restiteuis a feluid. O q. effeito della,
 epelo qual eu não cenno de o importunar
 com meus sacrificios, e orações, com a mayn
 effiaçia, q. pmo. he a perfeita, e inteira
 Saude de S. Ex. de q. espero remand e
 S. Ex. tão methoradas novas. como dex. G.
 M. meu S. a S. Ex. m. añ, como dex. e Ca-
 vemos mster. Coimbra 28 de Iyho. de 1665.

Criado del. S. Ex.

Antonio Vieira.

Carta 28

Pa. de Marquez de Louvea.

Opno
Co.

D. S. Antonio Vieira

477

Como
C. S.^{ra} Como outras das q. eras nesta
ocazião a N. Ex.^{ta} são de diferentes materias,
seja esta toda Celestia.

Chegou ornado Arcebispo quando ja
senão esperava a sua vinda este anno, an-
tes se suscitava, q. a efficacia do mesmo
patrocinio, q. o promouo a esta Mitra,
era aq. dilatava, p.^o q. sem passas omes,
chegou ao porto. Emfim apertou na
Bahia, onde foi festejado com iguaes ap-
plausos aos l.^{os} e carias, com q. era espe-
rada. Detevese hui dia no mar, onde logo
fui saber delle novas de N. Ex.^{ta}, e ao tercu-
ro fez sua entrada a se, e ali se leu-
thes a sua cara, sem o farer a sua Re-
ligião, nem a outra, como era costume,
com q. agradeu a todos. Neste Collegio,
aq. fez a seq.^{ra} verita, de p.^o de ir a se
Fran.^{co}, foi recebido com orações, e de-
mas entradas as linguas, esteve o pump-
to tão elegante, como proprio, por não
ser mais, nem melhor. Lixongado Cui
Papa

Papa. Vay governando congru. approva-
ção de todos.

Deixe as graças pela approvaçãõ
do B. Tomé (na qual se vê bem q. foi feita
al. Cal. enão ao meu Livro) e Medine, q. a
havia mandas tirar delle, porq. tudo o
q. se lere de p.riõ, era foria, q. p.ance p.ã
mal; p.riõ o q. se diria era tão differen-
te, e levantado estylo, q. mai p.ancia
eredito p. escurecer a obra, q. p. Louvar o
Auctor.

Não julguei q. o seg. Sermão de
Ant. houvene de ser mal recebido, calin-
do aquellas sombras sobre as luzes do
Outro. Todos os Auctores das mais famo-
zas Nações do Mundo, escrevendo das
as notãõ da inveja, q. por ser vicio pri-
mo genito da altiveza, e degeneraçãõ, en-
tenderãõ q. não deidourãõ m. com elle
as mesmas Nações. Assim o fixirão Gre-
gos, e Romanos, e os Espanhoes, e Por-
tuguezes se lãõ, sem reprehensãõ, similito
exem-

D. S. Antonio Vieira

179

Exemplos. 42. annos há, q. periquei com
S. Mamede este mesmo anampto, enin-
quem então sequeixou de mim; ardes o
applaudirão todos orqueixosos, que pela
maior p. são os mais benemeritos. Com
tudo sem fazer caso desta recommenda-
ção outra parã, me sugitei logo a paraver
d. S. Ex.ª, em lugar daquelle Sermão say,
outro p.º supposito or.º

O mesmo juizo faço d. Sermão, q.
a. S. Ex.ª pareceu-me mal q. os outros da
quelle Sermão, posto q. não sei qual seja
o q. teve esta ventura. Porhica circumsta-
q. me refere Frari.º Barreto, dizendo-me q.
S. Ex.ª mandara ler, entendo, q. he a ser-
mão d. S. Banquete, mas este, como elle
aponta, he de hica Dominga da Aguarres-
ma; e assim não posso atinar qual seja.
O certo he, q. nenhũ de estes dous Sermões
era naquelle Sermão ommeo orimario, nem
agora me admiro da differença; porq. de-
ve supposito S. Ex.ª q. os meus dictames,
neste

neste ermo, são todos como ordens. oito
dias, q. sabia dos exercicios, em q. S. Ex.^{ta}
dizia, q. senão podia falar comigo.

Na Univerſid.^e de Meſico medi-
dicão hũa conclusão deſta aſtolo-
gia, q. eu ſemto e dedico a S. Ex.^{ta} e pto q.
daſempres da Genex, daſ palmas, e daſ
Prombetas nenhũ caso faço, porq. tudo ſe
vento, e fumo; não pono deſixar de me-
magrar onto. q. nomeino tempo, em lũa
Univerſid.^e de Portuguezes ſe a fronte a
m.^{te} estatua ſem outra Univerſid.^e de
Carta Caris ſe certamte a m.^{te} imagem.
Por certo, q. nem a hũno, nem a cutis me-
ruia eu ſimilheſ correspond.^{tas} Mas as-
ſim havia de ſer, p.^o q. q. em hũa p.^{te}
refaltou a juſta tanto ſe excedere na
outra. Ep.^{ta} q. não parca, q. ſão isto in-
fluencias da America, quando naq. he
ſugita a Cartella me honraſ deſte modo,
naq. he ſugita a Portugal me farem
aſ fronteſ, de q. S. Ex.^{ta} ſerá informado

gras

D. P. Antonio Vieira.

184

por outras vias. N. S.º em comerve a lha
m. añ, em o mesmo Portugal, quel he, e
ordenã.º de S. C.º havem os ministros. Bahia
24 de Junho de 1683.

Criado de S. C.º

Ant.º Vieira.

Carta

Que escrevo a D.º Fr. Luis de S.ª, Monge
Cisterciense, da sua Quinta da Alegria,
ao P.º Ant.º Vieira, estando este com ord.º
da Escola na de S.ª Franca, onde a tri-
nha veridade, em occazião, q. o Monde-
go he havia levado a traço de S.ª de S.ª
Cruz da mesma G.ª, acuzo a sumpto
mandou tres Poetas em tres linguas,
e por mimo C.º Congo ao d.º P.º

Heu S.º M. Nunquid saul inter Pro-
phetas? Poderão dizer os P.ºs da Escola
nesta occazião jermim; mas David dá
a de carga, com a pontat acausa, dizendo:
dixeme em q. trates, diste hey a manlan,
que

q. tens; q. isto vem a ser, embom Roman-
 ce, e seu Cum Sancto Sanctus eris. Cu
 confesso de mim; q. vim Entem S.^{to} conde
 Pota; e se chegara a beber pela conda de
 Vieira, q. seme offereuo, sem duvida, que
 Vieira int.^{to} concho, e prezumido; mas como
 vim og. sou, como Serrano, edomonte, me
 entendi com o Mondego, e Keertranhei
 a sua gramaria, q. fozera em S.^{ta} Franca.
 Elle q. sempre aqui trax a cara d e alegria,
 ma caurou, em medat enas desculpas
 entres linguas; porq. aqui chega ja tri-
 lingue; Edime me mais q. por principio
 de paga offencia a S.^{ta} Franca. og. porde ser, q.
 hoje tenaõ pona dar o mat, em prova do
 sue obsequio; porq. por. fallariaõ quizes
 nomas q. nelle avont. de se congratuar
 com S.^{ta} Franca. S.^{ta} Franca. Kejurdo e a confi-
 anca, e he auite a sua satisfacão, que
 ainda q. he de Congruo, sem a gr.^{ta} rigor
 de jurda esperala equivalente, ou de
 condigno. Cu aqui não faço mais que
 ser

ser seu leudista, e seu inter petre, e se
 não sou dos 70, vou me chegando p. elles
 m.^{to} contra m.^{to} vont.^{to}. A tinta he branca,
 porq. he a propria agua d'el Mondego, que
 elle mesma quoz, q. nella vão suas descort.
 gas tão claras como agua. N. S. l. p. a.
 O. P. como dez. Hoje quinta a 8.^a

S. e. m.

Pr. Luiz de Lúcia

Astros Puzias não foi prometido a
 charmeu primario dilig. q. se fez

Carta 29

Reposta d. d. P. Ant. Vieira, a d. Pr. Luiz
 de Lúcia, acompanhada com o verso latino
 que de prin della se seguem.

Amo de N. S. Thomaz q. N. S. faz a 3.^a
 Franca, são só iguaes árs aut.^{to} q. N. S.
 Medixou, as quaes nem d'el Mondego pôde
 crescer com todas as suas aguas, nem con-
 tallas ainda hoje com todas suas areas.
 Elle sempre alegre na quinta de N. S. cor-
 re, e discorre lá comben linguas; mas nes-

nesta nome emmudeceu totalm^{te}. Depois que
 nella silencio os Venos, com q^a. V. A. quiz concertar
 o assumpto da sua Cruz. Esta devia ser, sem
 duvida, a cura da q^a. V. A. chama germanias
 de sellondegos, pp^{ta}. q^a. Depois as venenos tao
 delicada, e copiosam^{te}. desculpada. As ou-
 tras Cruzes tem hui s^o titulo de tres linguas;
 mas esta nossa, daqui p^{ro}diante, tem duas;
 pois merece este estar p^{ro}diante do mesmo
 braço dir^{to}. della, não s^o como satisfação,
 mas como trofeo daquelle injuria.

Emmudecido sellondegos, emetteo
 os seus silencio ás p^{ro}mas, posto q^a. mal apa-
 radas com o ocio das ferias, eructuaes com
 o agreste do sitio. V. A. Teubá e affeto, com
 q^a. emes versos f^orao escritos, e quando se apruma,
 com q^a. não poderão ser leuados. Dejejava
 toda a Escola responder não s^o a Congra,
 mas ao condigno; mas o Superior da ma-
 teria he de reingranou este p^{ro}nam^{te}; e effe-
 ce V. A. Grand s^o enas Fortas, pela descon-
 fiança, em q^a. V. A. adixou denão queror

D.º P. Antonio Vieira.

885

tocar o sabor de seus fructos.

D.º N. a. O. N., não só To, mas m.^{to}
centro de carnis, p.^{ra} Meunas, chomni da de-
traas Divinas e Cumanas. V.ª Franca 15. de
Agosto de 1664.

Capellão, e servo de S.ª A.^{ma}
Ant.º Vieira.

Reverendissimo Patri Fr. Aloysio de S.^a, Cister-
ciensis Familie illustri ornamento, in sacra
Theologia Doctori, & Primario jam dudum
Magistro. Sapientissimo, Academiae Decano,
ac saepe saepius Vice Rectori emerentissimo,
ad maiora indices destinato.

Prescribit. Elegia

Quam mihi misisti, Pater o clarissime, Chartam,
illa fuit vere congrua charta mihi.

Nam quam forte solet, mihi detulit illa salutem;

Nam mihi magna sibi congrua dona tulit.

Fortiter & pelagus quas nunc mihi forte requirit,

Fortaliter pelago fort tua charta dapes.

Errat at intitulo, nam me vocat illa Magistrum;

Dicipulus vellem cum magis esse tuus.

Ah!

Ah! nimium titula tua litora preuat eodem,
 Quam dare debuerat litora nostra tibi.
 Te semper Populi primum agnoscere Magistrum,
 Jamque alii, docuit quos tua Lingua, docent.
 Primaria aequali Cathedra dominaris honore,
 Doctaque quam doctus dat tua lingua S. S. S.
 Proh! quali ingenio triados & secreta resolvit,
 Quae solum hac nobis cognita licet patent.
 Te sunt mirati meliori jure salutem,
 Qui te censorum promerere sicum.
 Ille sacros inter dedit olim oracula vates,
 Ille tamen Vates non sacer ante fuit.
 At tu, vena sacro quem ditior irrigat. astro,
 Innuat, & nomen cum gravitate Salis.
 Rex vatium visus, mentitumque aptare coronam,
 Vatebus ex multis, qui placuerunt tibi.
 Te redire probum, & vatem rediisse fateris,
 Te vatem, & pariter credimus esse probum.
 In calamo probitas, calamus probitate relucet,
 Non calamo es quoquam, nec probitate minor.
 Hoc probat exemplum, quo tu Pater optime visis,
 Et probat hoc calamus, quo tua fama volat.
 Ergo

D. S. Antonio Vieira.

187

Ergo probrum rediisse tuum est, prohibetis, S. Iuven,

Non inter nostras degere causa fuit.

Nec qua tui nostris te vatibus inseris, unus

Es Vates, Vates magnus Apollo facis.

Hausisti fontes, rupit quos ungula Saxo,

Nec tantum ad vatem concha Vieira Sator.

Sullatam Phœbus pateram tibi emittet ab astris,

Ut tibi, quæ Phæbo, concha propinet aquas.

De mea factorum fauset neque concha Poetam,

Digna idem attractu non fuit, illa tua;

Si tamen ista tuum tetigerit concha Sabellum,

Aurea, quæ fuerat, fictilis illa foret.

Se, quod oras, rediisse mihi tua litera dicit,

Eni quæ Sylvanum: jam piget esse Deum?

Embronas quondam coheruerunt di quoque Sylvas,

Ampulrini coluit clarus Apollo nemus.

Desine tuo Mondam, sed jam turbare querelis,

Nam sonat in Mondam, cur tua lingua triplex?

Lingua triplex, quondam nomen conficit Serus,

Sic notum hoc toto nomen in orbe fuit.

Quæ celebras ligni triplicis quoque carmine partem,

Et triplicis in mundi parte legendus oris.

Dat

Dat tibi grata triplex, triplex quoque gratia carbas,
 Unda quæ est aliis, sed tibi in ore triplex.
 Sed quid ego admiram, factus si Monda trilinguis,
 Oculis dat terra, quæ visha tua jacet.
 Et velut ille solet tibi Latine esse trilinguis,
 Gratior, et nobis jure trilinguis ades.
 Illius interpres non es, sed Apollinis arda,
 Maynes cetuli conveniunt que tibi.
 Non solum vises bis Septem Lectra, Poetis,
 Nam solet in numerum currere vota dies.
 Ast ego, dum vivam, dum spiritus Est reget artus,
 Mille tibi titulis obsequiosus ero.

Vale

R. J. M. Fr. Maysic de Sa, Villam Fran-
 cam invisenti.

Epigramma

Quis nosse hæc nostris succuset sedibus hospes?
 Equis Somnium vult decorare domum?
 Fallor! An hæc eadem ludunt in somnia mentem?
 Vera meis oculis obijctus facies.
 Quoniam tamen aspicio nostra inter limina Septem,
 At que inter nostros te Ludovico Coros.

Omnia

Omnia Latetia video gestare, triumphans,
Letatur visu franca superba tuo.
Letantur montes, redeunt jam floribus arva,
Et nova de gravido palmiti gemmat tumet;
Et Monda auriferum lateus instillat, & agris,
Ad Villam plaudo dum fluit amne, beat.
Vive diu Ludovice, & nostris annue votis,
Nestores superet sic tua vita dies.

Eidem

Quod Villam Francam inviseris, & munus cum
caminibus miseris ex Villa sua, Vulgo
de Alegria,

Epigramma

Cum nostram Ludovice venis clarissime Villam,
Exque tua mittis munera dupla michi;
Magnificus, perarumque facis miracula tanta,
Nomen ut immutand utraque Villa suam.
Villam namque tuam faciunt tua munera francam,
Et nostra hae tecum quid nisi Latetia est?

Eidem

Scritanum, Castellanicum, & Latinum Sermo-
nem Monda adscribenti.

Q

Epigramma

Audis cum Lyriam nativis carmine Musam

Auriferam dico, si colit ista Pagum?

Audis cum Latine Romano turbine vernus,

Ilanc dico inflavit Cybridis aura teclam.

Audis cum Hispana ventura trinitra lingua,

Cum caneret, dico, sic quoque Betis orat.

Audivi, & factot, tuus est hic Monda trilinguis,

Et Beti, & Cybriditior atque Pago.

Eidem

Trilingui Sermone querenti, cur in Valle Franca

posita Cruci Monda dextrum brachium

abstulerit?

Epigramma.

Dum Villam Francam Monda alvit allior undis,

Vortē Cruci dextro brachio abene ferunt.

Amiquit Vates Calamum, & Sermone trilingue,

Quoniam causa foret, carmine dixerunt.

Ilanc inscribendam, meliori jure pietatem

Encruci Christi, quam fecit illa reus.

Nam totidem linguis unscripta, & nuntia Leti

Dum loquitur digna est scribi in Evangelio.

Eidem

Eidem

Ad illud Epistola sua Reverendissima:
Nunquid Saul inter Prophetas?

Epigramma.

Non es, crede, Saul tractas dum carmina comos,
Sponte Saul cedit, cedit Apollo tibi.

Hic caput obscura quondam ferrugine texit,
Lumina nec sua sunt aura videre Cruem:
Sed tu electa Crui, clarissime Phae, Samasti
Carmina ab ingenio luida facta tuo.

Eidem

In illud Epistola:

Sibera pela concha de Vieira vira m. concha.

Epigramma.

Non mea concha tibi Divino congrua vati est
Nec venam ut satiet sufficit arcta tuam.

Pitulis illa negat pariter dare flumina Pindo,
Aurea cui Pindus procula sponte dedit.

Hae tamen ipse Midas, si concha forte bibinet,
Aurea ab attracto, dives, & ipsa foret.

Eidem

In illud Epistola:

Vas enas quibus emittes linguas; porq̄. aque
 vax & Mondego ja trilingue

Epigramma.

Per tua rura vado, si Monda trilinguis amono
 Labitur, & triplici circuit ore domum.

Murmurat, absentem pulchra te degere Villa,
 Murmurat utque magis terra per ora sonat,
 Nam cum Desuaderi sis maximus inter amicos.

Doctaque geris docto sit bene grata viro.
 Orpla non alium, sed te verba sistere mervult,
 Nostra ut floreat libera Villa tibi.

Eidem

In illud. Epistola.

Vas enas quibus emittes linguas; porq̄. aque
 vax & Mondego ja trilingue

Epigramma

Carmina das triplicem pulchre resonantia linguam,
 Et Monda assimilem tertia Musa facit.
 Ergo tibi tria regna patent, nec Grecia jactes
 Urbes jam Vatem, quæ petiere suam.

Eidem

In illud. Epistola.

Offusc

Offere o Mondego, oq. podes ser não porra
 Das hujes e mar.

Epigrama

Dum mittit Xenium Vates pro flumine, pisces
 Dono offert, salvi quos alit unda maris.
 Hos Monda attribuit, pelagoque negare videtur,
 Munera sic Vatis celsior ille mari est.
 Hinc doctrinam aliam sopolis directis alumni,
 Jam donare aliquis, quo caset ipse, potest.
 Munera cum Vates naturam det Super ipsam
 Ille proprio flument finxit ab ingenio.

Eidem

In illud Epistola:

Da se Mondego, oq. podes ser não porra
 Das hujes e mar.

Epigrama

Oceanus Monda tradit modo sponte coronem
 Dat que catenatas in sua vincla manus.
 Nam, quod Monda tulit, Valvet non mittere Pontes,
 Dat siquidem pisces, quos negat Oceanus.
 Nil mirum est, quidam pisces flectebat Arion
 Fluminis ad ripas: Carminis, Voce, Siva.
 Nunc Monda, cum selectra movit ludovicus, ad ambros,
 Ille

Illic, quoque conveniunt agmina flenda marij.

Eidem

In illud Epistola:

Offense de Mondego, oq. jude ser nao poma
dar hoje o mar.

Epigramma

Postquam Monda cruceis propriis coeuit inundis
Deservit salras undique conger aquas.

Namque videns sacram Tellato invertite Dyxam
Influvio factum credidit esse mare.

Vel novus Amphion deus, In nova gloria Phœbi,
Ad Mondam prelegi munistra carendo trahit.

Eidem

In illud Epistola:

Offense de Mondego oq. jude ser nao poma
dar hoje o mar.

Epigramma

Quos negat Oceanus, quisces mihi, Monda, deditis,
Quis credat! Monda est largior Oceano.

Eidem

In illud Epistola:

Como Sorrao, idomonte me contendi, como Mondego.

Epigrama

Cum te Sylvanum memoras, Deus igne vidoris,
Namina erum Sylvas involvere suas.
Ampliori ad Sylvas Latuit semotus Apollo,
Et Mons ad Sylvas alter Apollo Latet.
Adde quod in te pulchram stellata prole parentem
Sactat, & astra tibi dant meliora genus.

Eidem

In illud Epistole:

Senão sou das To, vou me elegando p. elles.

Epigrama.

Bis Septem tibi lustra parum, mihi dicit, abone
Et quoniam, mecum quare ea lustra tibi.

Carta Do

Emq. dia. orobon annis alecto Sidalga.

Mu. Gram. panão, ea eternis. se
chega, e q. bom fora se orgastaremis todos
em amor Divino, e logo teriamis eternis.
em sua gloria. Toller order. a sim a s. e. fa
p. q. embua, e contra p. de D. a s. e. fa e
pre-

opremio gr^o. de suas glorias, Lepeli-
das emperoras militares, e politicas, em que
S.^a tem dado tantos creditos ao Re^o. como
lucros ao ellundo. Em meus sacrificios
peus sempre armemos J. pela vida e sau-
de d. R.^a como Criado, por tantos titulos,
da Illustrissima Ca^a. de S.^a Coimbra 2.
de Jun. de 1665

Criado de S.^a

Antonio Vieira

Carta 31.

Pa. D. Theodacio, Smao do Duque do Cadaval

J. Pela carta, q. hoje crevi a S.^a, teri
S.^a visto o meu cuid.^o, e como ajuizar de
todas as desgraças, não quero perder a sua-
zidao da pequena Liberd.^e, q. Mas me in-
seritem no dia de quarta gloria, cujas ves-
peras eu fora celebras, de muy boa vontade,
em qualq. p.^{ta}. sacara d. D.^o, q. S.^a a
porta, não tivera os inconvenientes, q. di-
rei na prozencia. E fique isto, e mais para
ella

Doc.º Antonio Vieira. 177

Ala; porq. os breves momentos desta vida,
tambem quereim os meus peregrinadores,
q. não sejam meus. P.º de 1722. m. an.º,
como dex.º chey mister. Coimbra 21 de Sept.
de 1665

Capellão, emoror G. de 1722.
Ant.º Vieira

Carta 32.

J.º P.º Rodrigo de Melleses, Irmão do
Marquez de Marialva.

S.º Depois de haver tomado Alentejo,
carribado comb.º gr.º temporal e allor.º,
chequei em fim a Roma; e posto, q. a viagem
foi larga, teve meus perigos, e trab.º do q.
experimentarão outros, q. navegariao e
Mediterraneo neste Inverno: mas just.
ti em dia de N.º S.ª da Anunciação, e che-
quei em dia de N.º S.ª da Aporexenciação,
e espero q. animo como foi Citrella do mar,
e sera tambem da terra. O S.º Geral me
vebe com demor.º haueo extraordin.º de
of

affecto, e mesmos experimento. em todos os
 Liguor desta Carta, q. hoje é húa Congregação
 de toda a Comp.^a, por se acharem nella em
 Congregação os Enviados triennues de todas
 as Prov.^{as}. O certo he, q. os Portuguezes conler.
 em se Ant.^o Vieira, por só elles o tratarão
 como menes. O P.^o assist.^o de Portugal, com q.
 nunca tive conversação, e outros m.^{os}. m.^{os}. mejo
 rão leuão duas milhas fora de Roma com
 duas carroças, sendo tanto mais p.^a estimar
 este amor, quanto é adifferença com q. El.
 Rey D. João q. está no Ceo, mandou a Roma
 este mesmo Emum há do annos, antão
 com a mayor confiança, e auctorid.^e, hoje,
 quando só meera recem.^a, com summa
 indignid.^e. Não temis das Cartas, q. trou
 xe p.^a Embaix.^o e Protector, não fallo
 pela reverencia, q. de vo. a firma de. A.
 q. M. q. e por q. temo, q. ador de chaga
 tão furea me obrigue a algũa voz de que
 se offenda omue amor. Perdoeme V. S.
 este silencio, q. só do coração de V. S. a offera

D. J. Antonio Vieira

139

coms daquelle, em q. os extremos dam. a dita
cao só Leonhuc igual. Não me falte
v. J. a comrivas suas, q. sempre fomos o
alivio d'arm. a penas, e lize serao a anueta
d'arm. a de ex. p. r. a. c. o. n. s. Magnus d'los est
Lucus amoi. A. J. Marquer, q. u. e. t. o. n. e.
p. e. c. c. o. m. e. t. e. r. i. a. i. n. s. u. e. g. r. a. v. e. c. o. m. s. S. e. m. p. r. e.
m. e. t. e. m. a. s. u. e. p. i. e. n. t. e. N. b. m. e. g. a. l. t. a.
m. a. n. c. o. m. s. d. e. v. e. r. e. c. h. e. y. m. i. e. t. e. r. R. o. m. a. 7.
de Dez. de 1669.

Cidade de S. J. da
Ant. Vieira.

Carta 33

J. P. Rodrigo de Meneses

Não escrevi a S. J. a todo o mex. parado,
p. q. estive em cama, e p. q. não tive a
nims p. a. e fazet, em q. não chegarão as ne-
vas do S. Marquer haver Livrado inteira-
m. e. d. o. g. r. e. p. u. r. i. g. o. e. m. q. s. e. d. i. r. i. a. e. s. t. a. v. a. e. S.
C. a. d. e. q. u. e. d. o. u. a. S. J. a. p. p. a. r. a. b. e. m. c. o. m. t. e. d. a.
a. a. l. m. a. S. e. m. p. r. e. m. e. a. n. i. m. e. m. i. t. e. c. o. m. v. s.
O.

os oráculos, q̄ tam promettido a victoria do
 Reino ás armas de Portugal, de baixo do go-
 verno d'El-Rey Marquẽs de Malalva, cuja
 fama he tao grãe por todo este Mundo de
 Levante, q̄ ella só leva comigo a metade
 da victoria. As esperanças, q̄ não quero
 chamar profecias, se vão dispondo por seus
 planos contados. Estamos no fatal anno
 de 70, e o Reino fãa fazendo em Constan-
 tinopla, e Candia as mayores preparações
 de guerra, q̄ nunca ja mais servião; como
 estes são pela mayor p^{te} maritimos, ainsa
 q̄ Alemanha, e Hungria erão asq̄ mais
 setemido, ja recrudendo, q̄ dará o rayo
 em Italia, na qual se trata de acresentar
 motivos a just^a Divina.

Ainda não temo Pontífice, nem se
 espera tao cedo, porq̄ está dividido o Con-
 clave em dous partidos iguaes, hũ de Bar-
 berino, outro de Guize, cada hũ procura,
 q̄ a eleição seja sua; entende-se q̄ servirão
 a concordar em algũ deuspile, aq̄ aqui da
 mão

Do Sr. Antonio Vieira

208

chamão Papa em deposito, p.^a q.^a no interim
de sua pouca duração, com os acud.^{os} do tempo,
pouca cada hui melhoras de partido. De D.^s
à sua Ig.^a e Pastor, q.^a mais he conuict, e
qual elle for, taes entenderemos q.^a são os
intentos de sua Prouid.^a

Recubi nesta occasião cartas do
Brasil, em que se denão as pedes mostrar a
S.^a p.^a q.^a se lastimasse de miom, e elude o
q.^a tendo neste Mundo. Penho nesta ite
hũa irmã de mais de 40 annos, orça de
pau, emay, q.^a há dous, ou tres annos esta
conuertida p.^a se carar, e se fabrico seis
mil cruz.^{es} p.^a ajustamto de dote, alem de sius,
q.^a estaõ em mto de d. Alexour.^{es} de si de fuinto, de
q.^a ainsa se não a cadarãe ntras sobre que
S.^a p.^a panou tanto Decreto. A fazenda Real
nã deve, há mais de 5. annos, 200 cruz.^{es} que
se tomaraõ annuo irmão, p.^a o apresto das
Naõs da India: e q.^a p.^a a S.^a p.^a p.^a em mto
e obra de misericordia, he, q.^a effectivamente
se conuignem seis mil cruz.^{es} destes vinte

em



em qual quer das lendas, q. S. J. tem na
Bahia, porq. desta maneira se a codicia
desta necesse^{te} promy^{te} dar^{te}, sem a fazenda
em Portugal d' exembolas couza algua. O
Sr. João Pimenta ha de fallar a l. r.
neste neg. espero, q. com o amparo de S. J.
se consiga de modo, q. tenha effeito, como
tera, se a Provizão se p^o fazer, p. q. s. p.
gamto se faça na Bahia em qual q. das
lendas, ou effeitos, q. S. J. tem naquella
c. d. Anom. o espuro d' sarimo de S. J. e
q. os tres mil cruz. d' os defunctos, se entre
quem a o d. Pro. Geral, q. he testament^o
d' os orfãos, e tem procuracia d' meus S. m.
em. p. q. eu tenha com q. acodir ameus
gastis, e empenhos, q. são m. cada vez
sera necesse. Serem maiores, de joris que
comueat a ser leguerente. Pudo confio
d' a proleuao de l. r. p. nuncia tive outra
fiel, e segura, nem mayor necesse. d' ella,
q. na ocluziao por. q. de M. a l. r. m. an.
com. d' ex. p. amparo d' ex. m. p. d. s.

Roma

Do P. Antonio Vieira 203
Roma 15. de Dec.^o de 1670.

Criado de R.^a J.
Ant.^o Vieira

Carta 3A

P.^a D. Rodrigo de Alencar

S.^r Achme Lio comtes Cartes de R.^a J.
hvia de 5. outra de 15 de Dec.^o, ea 3.^a de do
de Jan.^o m.^{tes} p.^a am.^a estimacão, poucas p.^a
omnes annos, e breves p.^a am.^a Saude. Se
este reparo tem a condigencia, emq. me uyp
d. enão tornat a Portugal, conuendo em
mim Carceus de de xijar estar m.^{tes} longe
delle.

Alembranças do Principe, q. N. q. q.
porq. beijo mil vezes os Reas, per tua. A
estimeo como suas, ea R.^a J.^a dou agraces
de me leuscitad om sua memoria, onde
am.^a fortuna me publicia tao morto, e se
quellado. Fedi a R.^a J.^a seg.^a Carta, para
o Embaix.^o emq. se separamud a d. ora
tencoes d. ajs.^a, mas ja não p.ero, nem es
pero

expuro nada; porq. as experiencias d'eq. vigo.
e experiment. moderando deludo, oq. p'no
dexejar, ou esperat.

De Madrid se avira, q. tem ordem
o Embaix. de Portugal de se letinas d'alu.
ria tanto quader arbed. se q'pin for,
nao he necc. a recommendao. e Algum
p'oremem q. f'iam aqui com o neq. o
Secret. Rexas, outros q. selet. da Em.
Guixada: outros q. o Agente, q. tems em
Madrid: em qualqr. d'elles caixas, ou em qual-
quer outro, nao tenho q. Lembrar a R. S. a
imp'rt. de q. os Ministros d'umee Prin-
cipe menae d'erassistao, quando ordon ou-
tra me comidao com as ap'rt. e mais
quando os termos d'umee neq. na forma
emq. q'ur tendo intentat (como ja dei
conta a R. S.) sao tao justificados, sem
offensa de B. e J. a C. S. a com esta
Clasera, e confianca, p'ris ha tantos an-
nos, q. a tenho calificada com as experi-
encias, e titulo d' mais fiel Am. com
que

D. P. Antonio Vieira.

205

que V. S.^a sendo meu J. e eu seu Orçavo)
por me honrar se firma.

A João Per.^a da S.^a Criado da S.^a
D. Gra.^{ca} serviu, como V. S.^a me ordena,
com tudo o q. valer por mim e por meus
Am.^{os} casim Kstenhs significando.

Não acabaõ os Em.^{os} de n. das Don.
tisias, Estando 88 dias q. estão em conela-
ve. Ao Imperador nasceo agora seg.
Joko, q. tambem se não segru, como o p.^o
e Jo teve de vida o q. barlou p.^a morrer bau-
tirado. Os Hungos de Hungria estão de-
vantados, e se separaram, q. tem intellig.^{ca} com
o Turco: este se arma p.^a de rrom. em Am-
landinspla, e Candia. Em Napoles se
fazem alguãas prevenicoes, em Sicilia,
q. he a maior ameacão, nenhũas. Com
certab.^{to} de a tripla aliança, se dá
por muy segura Castilla, p.^a mais ini-
miga nra, q. nunca.

Annos da saude do Marquez,
meu J., estimo q.^{to} se sciã, q. me linã
dado

206

Cartas

dado a contin.^{da} mas am.^{da} q^{se} sempre es-
leve firme, como cada vez custa mais a
m.^{da} esperanca. Avida do Sr. Marquez,
corre m.^{to} jurcenta de M.^{da} q^{se} tem m.^{to} p.^a
q^{se} shaver mistet. Estando estes dias do-
ente memando ou Principe de Bragança
huas quintas essencias, de q^{se} seu sayura
p.^a reparar o calor natural, emultiplic-
cat os espiritos vitales, e outros e huas
maravilhosos, q^{se} dizem as Recetas, e
porq^{se} as lenho por mais bem empregadas
na saude, evida de S. Ex.^a, amando a
S.^a pelo Sr. Jorge d'almeida, q^{se} fia de
partida. Meu S.^{to} M.^{to} G.^{to} a S.^a m.^{to} an.
como eu kedet. e pelo continos meus sa-
crificios, em Criados del.^a havimas mis-
ter. Roma 15 de Março de 1670

Criado del.^a

Ant. Vieira

Não tornas a recomendar a S.^a oneg.
em q^{se} o Sr. Joao Pimenta ha de falar
a S.^a, sobre a afluencia daquella p.^{te}
do

D. S. Antônia Vieira

207

dodinho. D. n. de f. n. t. r. e. d. v. i. d. a. q. a. e. a. d. a.
de. S. Mag. p. r. d. e. f. a. i. l. m. t. e. p. a. g. a. r. m. B. r. a. z. i. l.
p. r. a. j. u. s. t. a. m. t. o. d. o. d. o. t. e. d. a. q. u. e. l. l. a. o. r. f. a. m. a.
S. m. i. a. p. u. r. q. s. e. l. q. a. p. u. e. d. e. d. e. S. n. d. e. p. o.
d. e. f. a. l. t. a. r. a. h. u. i. a. o. b. r. a. d. e. t. a. n. t. a. m. i. s. e. r. i.
c. o. r. d. i. a. e. d. e. h. u. i. a. c. a. r. a. o. n. d. e. t. r. o. s. s. o. m. o. s.
c. r. i. a. d. o. s. d. e. S. n. a.

Carta 35

P. D. Rodrigo de Menezes

S. A mesma falta de cartas de S. n. em
t. r. o. s. e. s. t. e. t. e. m. p. o. m. e. d. i. r. i. a. b. e. m. c. l. a. r. a. m. t. e.
a. c. a. u. z. a. p. u. r. q. m. e. f. a. l. t. a. v. a. e. c. a. i. n. d. a. q. c. a.
r. e. i. a. d. e. a. l. i. v. i. o. d. e. a. r. t. e. t. i. n. h. a. a. c. o. n. s. o. l. a.
c. a. o. d. e. m. o. t. i. v. o. b. a. t. a. n. d. o. m. e. p. r. v. i. n. g. a. n. c. a.
d. e. t. a. m. a. l. i. d. i. u. l. a. f. o. r. t. u. n. a. v. e. r. d. a. d. e. e.
c. e. r. t. o. c. o. n. h. e. i. m. t. o. d. e. q. s. o. d. o. l. o. r. a. c. a. o. d. e.
S. n. a. n. a. o. t. r. i. u. m. f. o. u. a. m. u. d. a. n. c. a. d. e. t. e. m. p. o.
S. n. a. m. t. o. q. c. o. n. h. e. e. o. m. u. n. d. o. c. a. s. i. m.
n. a. o. e. s. t. r. a. n. h. i. n. a. d. a. d. e. q. n. e. l. l. e. v. i. j. a. a. n.
t. e. s. d. o. u. m. t. e. r. g. r. a. c. i. a. a. D. e. p. u. r. m. e. l. e. x. e. t.
v. a. r. o. c. e. r. e. n. g. a. r. i. s. p. r. e. t. e. u. l. t. q. u. e. r. t. e. l.
da

da vida, em q. armenis omenns Mundo
 venio gabará demedeixar antes de eu o
 haver dixeado.

A carta da Suécia. (q. meparvus m.
 de q. adictos) Lucib. por via. d. S. P. Proc.
 do Brasil, e a comue, e a cabei de let. pela
 firma de S. A. q. in affecto he e principis,
 e fin do todo omue amir, e adoruaç, as
 sim como no discurso juroera ser de
 todo meu e intim. Do animo de S. A.
 q. S. A. tanto me a segura, nunca de-
 vidio, porq. nunca jordia devidat, nem
 do seu juro, nem da sua bond., nem da
 sua grandera, antes deu m. las graias a
 M. juro nis haver dado eu Principe tao
 S. de suas accoes, q. prevalecia nellas
 a laxoens da S. A. q. estas de vem
 de ser a id. e proprio dex. e affecto, q.
 nas Censoas Reaes são tao potius ve-
 zes dominados. S. A. retirava m. lhos
 d. q. eu soube pedir, porq. se o q. juro
 he justo, ficara mais justificado. Non
 a

D. S. Antonio Vieira 203

agratuado de seu Real favor, e se não
he, fia menos arriscada a interposiçãõ
da sua autorid.õ, ou de hũ seu Ministro,
De Roma, e Italia não dou a V. S.^a novan,
porq. não arha: mais arjudeira dar a
V. S.^a de Portugal, mas não arcrevero, por
q. não arcreyo: e certo q. só jr. de fãres
alguas dellas, semepor era dar em dõma
heia peneas, comq. pagar, e aluguer desta
m.^a Cella: nella vivo mais contente, q.
o Papa no Vaticano, e seme a consolar
com am.^a comidã de ha me levarão
ã sepultura, ainda q. viva m. annos:
Sõ serqueimto de Portugal me jide
Levar a Portugal, mas emq. am.^a me.
moria tem Lã a V. S.^a he impossivel
este serqueimto

Beijõ mil vezes amão a V. S.^a
pelo favor, q. V. S.^a faz ar D.^e João Pi-
menta na causa d aquella orã, sobre
q. me obrigou a fãher a V. S.^a ajuid. mein,
q. r sangue.

o de

O Sr. Jorge da Silva haveria ja che-
 gado, não pde levar as quintas e pen-
 cias; porq. não cabião na malita. Ca-
 vendose lido o dicto act. por terra e estei-
 ro: hirão com o Vunio, q. fua de parti-
 da; e se parçe a guarda arinda do pro-
 prio, q. ha 15 dias começa a tardar.
 Senyore estou a esperar do Marquez,
 meu Sr. e do Sr. D. J. de S. M. q. a 12.
 m. añ. como de cost. em Ciudad del. Sa.
 havemos mister. Roma 2. de Agosto
 de 1670

Oriado del. Sa.

Ant.º Vieira

Saberi v. Sa. q. o Duque de Toscana, e o
 Cardinal de Mediciis, q. está aqui, tem
 sentido com gr.º extreme a differença,
 q. S. M. mandou irar com o Embaix.
 de Saboya, a Lep.º de seu q. m.º.º.º.º.
 derijou aueitar do novo Embaix.º e tra-
 tam.º q. se faz de Steyr.º e Franca com
 tanto q. onão derigualase aos outros.
 Em

Do Sr. Antonio Vieira 288

Embuiã de terra não corçada. Isto se
poderia adotar com o tratam^{to}, q^o. S. A.
deseo a nome Gramma Duque, na forma, em
q^o. escrevi a S. A., mas esta nã^o, como di-
go, nã^o passe de S. A., pelo inconveniente,
q^o. só de S. A. fã.

Carta 36.

Do Sr. Rodrigo de Meneses 5

A carta q^o. V.ª me fez m. escrever
em D. de S. A., Cebr. art.º de Outubro, e
como da averd^e de meu coraçã^o digo a S. A.,
q^o. p^o. elle nã^o dá outro alivio, nem ou-
tra consolacã^o maior, q^o. o conhecim^{to}. e
fã de q^o. Lã nas cartas de S. A.ague
D. a S. A. este affecto, q^o. eu nem mere-
ço, nem posso gratificar a S. A., mais q^o.
com a continua memoria diante de
meus S.ª embros os meus Sacrificios,
offerecendoo a sua Divina Mag. pela
vida e conservacã^o da Penca, e cara de
S. A. com m. augm^{to}. de sua graçã, q^o. São
or

orig. V. S. a só dext. como q. faz deste Mun-
do ao outro averdad. Diferença, q. entre
elles há.

M.º estimo, q. S. A. q. M. q. esteja
informado da mudança, q. tenho experi-
mentado na antiga m.º, q. a S. Raynla
de Inglaterra me fazia, e da causa desta
diferença. Todm os meus trat.ºs, e infor-
mationes tiverão, e tem a mesma origem,
q. foi o zelo, e amor da Patria, e do Prin-
cipes, q. M. n.º deo, e do exército dext.º,
esperança de suas felicid.ºs, ^{ter} prest.ºs, e futu-
ras, sobre todos os outros Principes do
Mundo: materia q. ainda aqui me faz
naõ pequena guerra, como tão mal soffri-
da de todas as Nações; e eu sou tão leu-
co, q. nenhuma experiencia, nem detengano
basta a me emendar: por sinal, q. pre-
gando deã de S.º Ant.º aqui, disse taes
cozas da Nação Portuguesa, q. sem treat
em nenhuma outra Nação, conciliei contra
mim odio de todos os principalm.ºs da
Car-

da Castelhana, em cuja graça se tomava
 poder a eu ter m.^{to} gr.^{to} Lugar, só com
 me mostrar menos apaixonado Portuguez.
 Mas ja heide seguir este fado ate a mor-
 te, pela satirizacão, q.^a terei de vris della,
 de q.^a conhecia a alma de El Rey D. João a
 fidelid.^e, q.^a guardai as suas cinzas ainda
 q.^a tão mal conhecida de seus descend.^{es} O
 affecto, e boa vont.^e, q.^a V.^{ra} me segura de
 D. A. prezio q.^{to} de v.^{to}, e ainda prezio m.
 mais, q.^a D. A. acabara de se concluir asi,
 e de vras do seu juizo, e valor, omq.^a M.
 fez tão superior atodos os Principes do
 Mundo, do maneira, q.^a todo elle estevera
 m.^{to} cheyo da fama de suas gloriosas ac-
 ções, e q.^a ellas prezio a silencio atodo o
 odio, e inveja de vros emulos. Este he
 omni sentim.^{to}, este e sentido em que
 alguma vez tenho fallado com aquelles,
 q.^a entendendo tem o mesmo Coracão, como
 aqui faria com o Enviado João de Aviz.
 Era a mesma conformid.^e escrever alguma
 Couza

cõra a eme. P^o. de q. não estou lembrado,
 foi a p^o. de q. os rinos Príncipes fiamto
 todo o seu governo, e secretos mais de 22
 annos, e mal p^o. dia eu jurarumis, q. revela-
 se este em^o. mendo em diferente sentido,
 mas eu prometto a V. M. d. e emendar este
 bom concilio, q. tinha d. m. Emu, e de fias
 só del. S. a. q. sei não ha de passar do
 seu peito. a fim d'faco nesta occasião,
 em q. digo a V. M. q. sobre a expedição do
 Bispo de Leão heá q. d. tormenta. O Em-
 baix^o. me perguntou meu parecer e eu ho-
 dei de palavra, na forma em q. o emetto
 a V. M. p. q. V. M. com a ver. destas n^o.
 a respeito a S. A. q. mais convier. Deo
 m. to. em a r. d. am. te a V. M. q. este papel
 não passe d. m. o. t. d. del. S. a. q. nenhuma
 p^o. de q. se aiba, q. eu dei voto, nem fui per-
 guntado nesta materia; porq. tudo q.
 se passa nesta Corte, e Com. de S. A. se sa-
 be logo nesta, e se houver a menor n^o.
 ou f. de q. p^o. de q. eu me opponho em
 qualq.

D. S. Antonio Vieira

215

enqualq. modo á pertencidos destes Mi-
nistros, nem em ponto fizo perdida, e firm-
fara, como dentro de casa, e fiação tambem
perdidos, e desesperados p. sempre in-
tentos q. metrouxeram a Roma: em isto
tenho d. a. S. a tudo d. q. fuzo, e devo.

Dou al. infinitas graças pela
m. q. S. a faz. a meu irmão, e suas P. m.
Ao S. Marquez de Ponteira escriv. e
esta m. te certo d. a. m. q. sempre me fez,
e fará. Aontem chegou aqui São Costa,
em q. se desfez por hui Religioso novo que
S. A. tinha acrescentado d. tit. a. S. Mar-
quez, sendo todos m. te menores q. mere-
cinto, e a fama de. Ex. a. de q. me dou o
paradem, como taã antigo Criado da casa
d. S. a. Pelo verdade. Lenho farei todas
ardilig. e espero ainda, q. S. a. seja tao do.
na e as Reliquias de Jerusalim, q. no não
seja necess. buscar em Roma. O Curro
coi quem Ex. to com d. grã. S. a. q. foi delle
muy bem recebido em Constantinopla, on-
de

onde estão alojados todos os Soldados e Offi-
 c. Saõ emgrã. n.º com ordem de estar em
 presença do principio de Março, e acoste-
 fim remandando os factos pontes, estradas.
 Não sei aq. proposito me lembrou agora
 aquillo q. há tanto tempo se diz de inter-
 dito. Penhamo S.ª emittido estes dis-
 parates e segredo q. puo. E. N. meq. a
 S.ª m. an.º como o Ar.º emmador de
 S.ª havemos morder. Roma 11 de Out.
 de 1670.

Oriado de L.ª

Ant.º Vieira.

Carta 37.

S.ª D. Rodrigo de Meneses
 S.ª M. dias há, q. me faltão novas
 de S.ª ponto q. eu arrojuro por todas
 a vias, sem molestas, nem quezes. Amas
 o tempo a S.ª em alegre comtudo o co-
 ração, de q. M. Conive a S.ª Marquer,
 cal.ª, a saute, q. der, eq. emmuer. Sa-
 crificios, coraçoes puo a sua Divina
 Mage

Do. Antonio Vieira.

287

Mag. continuam.^{te}

Não se Bispoado não é forma q.
seja vera. Sobre huc só ponto, em q. seu
perjurado, disse em secreto a l.ª eq.
me parava, com o zelo, q. deus ao serviço
de se. d. q. M. q. e o dex. de sua maior
veneração, e auctoridade. Resp.ª q. nesta
Corte cabua de Mundo, pelas attença-
ens de todo elle, importão perventura,
mais d. q. de longe se considera. Emfim
refez o q. se ordenou se fixere, e se guardo
a occazião q. não se poderia repetir em
m.º Sculo, se se Mundo não der tantas
voltas, como neste espaço. Citou sequio
q. aquelle mudo ditame não p.ªria
de se. d. de. d.ª eq. approvaria a cau-
tela, com q. preveni, que nas Cartas ju-
dicias não fosse mettido o meu nome,
q. não só bastaria p.ª me fazer mal a
mim, mas p.ª de a creditar qualq. ma-
teria, em q. elle se p.ªma cuidar teve al-
gũa p.ª. Não era assim neste mesmo
Lugar

Lugar, hoje faz 22 añ, mas como estow
tanto de partida p.^o o outro Mundo,
melhor he de ver & brigaceros ande for
to, q. aos vivos.

Tambem exercei as Secret.^{as} de Est.
m.^o forçado, em to contra m.^o vont.^o sobre
stradam.^{to} do gram Duque de Braxana,
preuendime, q. não perdia nada mui-
to Principe emter correspond.^a com q.
todas as do Mundo atem tao p.^o, nem
em mudas, ou melhoras alguma Couza de
estilos antigos, a exemplo dos q. a firm
ofarem, estando mais longe e comiquas
independ.^{as} O Imperador, O Rey de Franca,
Castella e Inglaterra, todos he em viança
prouas de grandes titulos e authorid.^e, e
das especime d amore d o Ray, esperari-
bem do Est.^o sendo q. o Rey de Ingla-
terra & não tratava de Simão mude-
raç agora & tratam.^{to} como & ja vira
da copia inclusa, de q. tive com.^o ma
o original. Das prevençens de Franca,
En

D. S. Antonio Vieira

289

Inglaterra, Hollanda, e Alemanha tem
S.ª mais breves, e frequentes n.ªs, posto q.
aque vem parar todas com mayor certe-
za enão se descomem commetter juizo.
A d.ª Turca, Polonia, e Hungria como
mais vizinhas, promettem gr.ªs novid.ªs
na Primavera, de q.ª se querião vichas
Conseq.ªs em q.ª eu não fallo, mas ouço
fallar m.ªs apunças entendidas, e certas.
O certo he, q.ª se há N.ª e Provid.ª, não pó-
de esta tardar. Tenho feito dilig.ªs ju-
lo e 1.ª de Junho da segurança q.ª S.ª de N.ª
e bem cuido, q.ª se p.ªdo enviar nesta
ocazião, mas ainda me não tem desferido.
Aqui estou sempre ao p.ªz de S.ª e do
S.ª Marquez, com a mesma c.ªzião. Tão
tratando da Canonizaç.ª de S.ª Martires,
em q.ª brevemente se tomará ault.ª vez.ª,
de p.ªz da qual saberi se q.ª há de ser de
mim. N.ª G.ª a S.ª m.ª. and.ª como de N.ª.
Roma 23 de Fev.ª de 1678

Criado de S.ª

Ant.ª

Carta 38

Para D. Rodrigo de Menezes.

Sr. D.^a eu conheço, q. a falta de cartas
 de D.^a não nasce de differença de animo,
 basta am.^a fé, e sujeição am.^a experiençia
 tão antiga, e tão provada, nem he necessário,
 q. me certifique Sr. D. Príncipe, q. sempre
 me dá muy particulares novas de V.^a S.^a,
 q. he de eq. só necessita am.^a aux.^a e as
 m.^{as} saub.^{es}

Quanto ao demais, q. me refere Sr. D.^a
 de haver he V.^a S.^a comunicado, digo, Sr.
 q. eu citeo sempre a v.^a S.^a, ad-
 rando seus pensam.^{tos}, e prompto a obed-
 er a menor aceno de sua vont.^{de}, sem
 outra ambição, nem interesse, mais q. o
 de satisfazer ao meu affecto, e obsequio,
 e as m.^{as} egr.^{as}, q. deo a V.^a S.^a a memo-
 ria de seus gloriosos Pays, e Armão, que
 tantas occasiões tiverão de me condecorar,

D. S. P. Antonis Vieira

224

choje me conheceem ainda melhor, pelo m.
q. tenho padecido por sua causa.

Am. q. me quizerão fazer, em
significancia por m. ^{tas} veres, tem m. ^{tas} tes-
temunhas entre os mortos, e p. de ser que
ainda vivão algũs, q. por seu mandado
me quizerão persuadir a q. a accida f. p.
q. tambem sabem q. estimo mais sean-
to dam. Cella, q. qualq. outro lugar, do
q. mais estima de Mundo. Eu de prez.
estou na pr. Cida de He, ena pr. em He
Caza dam. Religião, q. he bast. com-
modit. pr. q. trouxa as Cister de He,
Paris, e outras pelas d. ex. de Ma-
ranção. Cister d. não são Portuguezes,
e com isto digo, q. vivo entre elles com
mais quillacão, q. he + q. só de x. j. e
Sempre. Vivo com M. e comigo, e com
isto tendo tudo, em tenho tambem a
mim. Leu + d. Geral, q. estampe os
meus Sermons emdiversas linguas, e
nisto traballo sem emulacão, e com
me-

e com mercium, porq. oface por soldo, q. e
a melhor disposiçao p.^a a outra vida, de q.
só quixerá tratar.

Seu vira, q. em Portugal se cria
a. A. também se vera ajuntar d. sua
i. servio com de. N. com em outro tempo
fiz, enão era neuml. outro motivo p.^a ce
menão apartar de seus Reaes piz; mas
coms experimentu, q. não era util p.^a
nada, eq. este sagrado menão valia con-
tra a perseguiçao de meus Emullos, pareceo-
me melhor tirar me d. seus o. lras, e ver
se podia escapar de suas linguas, de q. a
inda menão vijo livre. mas estas setas
d. emais longe, ou não chegão, ou ferem me-
nos, com q. tento a satisfaiçao, q. neste va-
le d. emixerias pode lograr q. d. conluco
tarde. Com isto tento d. d. q. basta p.^a
q. a. l. r. he comte d. estado de ma. vida
d. a disposiçao de meu animo, q. sempre fi-
che, e será o mesmo, posto q. mais dezinga-
nado, e tambem magoado, procuravão po-
rum

D. P. António Vieira

223

possim dealcancear aquella insensibilid.^e
q. só com a consideraçã, e com o tempo se
pode mediar.

Desta banda não há novid.^e, mais
q. andas vmas Portualis infestado de
Gales do Norte, cujos intentos senão des-
cobrem ainda, e se temem sejam mayores.
Ao S. Marquer, meu S.^o beij^o amão mil
vezes, não cessando de rogar a M. e monu-
ca sacrificios pelo estado, e felid.^e da P. eoa,
e aza de V. S.^a, q. o mesmo S. conserve, e q.
m. añ, como des. en criação de V. S.^a Ca-
vem m. m. ier. Roma 33 de V. de 1673 mais
Criado de V. S.^a
Ant. Vieira

Carta 39

P. D. Rodrigo de Meneses. &

S.^o Não he necess. q. me letardem tanto
as Cartas de V. S.^a p.^a q. eu as espere com
ancia, e as reciba com summo gosto, e ale-
rellas todo o alivio, e consolacão. ob. Pi-
menta

Pimenta melintha alvoracado com espe-
ranca desta, douo Col.^o antes, alfin chegou,
porq. bijo mil vezes amãe a l.^{ta}

Asegurança, q. S.^{ta} meda de l.^{ta}
q. M. q. meter em sua graça, estimo q.
ella merece; mas m.^{to} mais estimo ainda,
se pde ser mais, a novoa, q. S.^{ta} meda
de suas accions, e resolucions, e de M. ter
singularizado a nova idade, e a nova No-
caõ com hũ tão exulente Principe. Mas
he tal a ambicão de meu amor, q. ainda
menãe satisfaco; porq. isto q. S.^{ta} seu
conhecimento, quizerã e conheura de Mun-
do, e q. não se ouvirã outro nome, nem an-
dara outro Principe na buca da fama, e
naõ outro. Sem r. maiores, e m. heres
Danaltr do mundo, (e bastava terre a e i)
naõ se tenha ociosos. Othe p.^o r. mappa,
tome os companes a Portugal, e meãe os
outros Pn.^{os} da Europa, e naõ se estricte
hũ tão grã. coracão a tão pouca terra.
Para Conquistar a d. Turco, he necess.
p.^o

publico se argua em sacrilegio secreto.
 Aleg. pr. q. S. A. e resolve a remedios ef-
 ficaz^{to} tantas offensas edoracato de M.
 nobre, de q. ofez S. A. Mto me edificao
 orduer; mas m^{to} mais me edificara e
 remedio, onao sei se barlarao a apulacor
 a M. as procinsoes, q. se falta as exuuo-
 em. Alimpo S. A. e seu Rn., e conta-
 gio da fe, e a honra da Xaiao, e o canoale
 de se llundo, e oua simeyas, e eueka e que
 for melhor pr. tudo. Se S. A. e foz as-
 sim, sera e sue cinado no leo, e natema
 o mais glorioso, e uenera a fama de etidm
 o deuyr seus progenitores. Dera eu ego-
 ra todo o sangue das veas por tua honra
 e supoz de S. A., sem outra testemunha,
 de q. diene, mais q. S. A., entendendo q.
 se foz ser Martyr as Xaiao, nao fozia
 tao gr. seruido a M.; nem tao grato sa-
 crificio.

O. Suraste nao hegow ainda a
 Italia. V. L. me tenha na sua graca, e
 na

posto q. não na antiguid. d. n. serviços. El
 Rey, que está no Leo, sem eu heperir (com
 nuua heperir nada) me fez m. (ainda q.
 otinha serido meus) mandar panar, e
 Register húa Portaria, em q. se diz, q. nos
 sequerim. demeus parentes, se haveri co
 meus serviços. Fui duas vezes a Ma
 da, duas a Franca, e a a Italia em serviço
 de El. Mag. panando tambem a Inglaterra
 a Avonico de Augas a Dieta de Munster,
 com neg. de tarita impurt. e de tanto lico,
 com p. de doror e Biceps de Espyria, e de
 algu leve tambem no d. e S. Marqua de
 Maranhão. Sem governo da R. q. está
 no Leo, de xij. e xij. a El. e q. me costou
 este dev. a R. S. he bem p. mas não
 trago isto a memoria, mais q. p. Signifi
 car a R. S. q. onão quero allegar, p. devot
 he toda a m. q. de sua Gloria espero
 nesta occasião, só a sua grandezza e affeto,
 de q. R. S. tanto me a segura. Esp. q. diga
 tudo a R. S. com a sinuad. q. de vo, e co
 tu.

D. S. Antonio Vieira.

229

e contumo, trata a lousa deste meu empreito,
he quem, q. este parente tenha parte a s-
Zaires na Bahia, p. q. fique nella, enão
se resolve avisar a Portugal como se exige,
q. ja experimentou outro cunhado, e ou-
tra irmã com 5. filhos, q. ficaram sepul-
tados nomas. A cabana emq. nasci não
tem outra esperanca de ter filhos Legiti-
mo, senão esta: quanto q. do affecto d'ela n-
que está em mim tão morto, como outro,
vive ainda ninq. podem isto com as mayras
inidencias, seu não tendo onde as lemellar.
Senão a portuã de B. S. Seja quam im-
portuna sou, eq. molesto a B. S., mas a
benignidade tão experimentada de B. S.
me anima a confiança, aq. pane de seus
limites. N. q. a l. S. m. an. como de
criador de B. S. havemos mister. Ad-
mas. De Agito de 1678

Criado de B. S.

Ant. Vieira

Carta 24.

Pa

1.^o Sr. D. Rodrigo de Meneses

Sr. Sr. Seja mt^o bem chegada de Sal-
vadora, e com aquella saude, q. deus casti-
gou. Nesta aux.^o a tribuo a falta de Sr. Sr.
esperando q. alguns Cor.^o proximos me
confissem, em q. nao erraria nesta applica-
cao a sm.^o saude, e sciam nao for
ajuntarem estas queixas d' memoria de
Sr. Sr. do q. tenho de conta, cujas lembran-
cas, affectos Sr. Sr. medem tanto a segu-
ranca, mas sem se puderem perguntar por
Ant.^o Vieira em Salvadora, a q. hia de
Roma. Aqui chegou agora Cu. B. de Ne-
v.^o, e eu estou tao pouco emendado, que
nem deixo dormir, nem pude, em q.
menas satisfex a nu' interrogatorio de
perguntas tao individuas, etao miudas,
Sr. Sr. se riria mt^o della, e demim; mas
isto he q. eu chamo a mi, em nome
de Loucura.

Aqui chegou Embaix.^o de Franca

Cuja

D.º Antonio Vieira.

234

cuya por.º entrada e dilatacao, por indiz po-
zicao de S.º S.º e for m.º Bem. Leubido e
fiou m.º acuito em S.º Paulo. He S.º S.º
Bispo de Lam, e sentende, q.º d.º yssi da Pa-
schoa e Hedara e Capelo, juro q.º na forma
d'annima nao deira de haver varied.
pelas conseq.º de S.º S.º e da Imperio. So-
bre a Lex.º q.º deve tomar Portugal, com
e Embaix.º de Castella, e Enviado de Franca
falkaõ diversam.º e politicos Romanos,
inclonacione cada hu' aparcialid.º, que
quazi todos sequem, eu nao digo a S.º S.º
nada, juro q.º de i.º e d.º a S.º S.º quazi
me falta a consciencia. Fuo se S.º S.º enca-
minhe as resolucions de S.º S.º, atq.º elle
so sabe sera melhor.

Esta invio juro m.º de M.º de Gama
da Padua, de q.º tive antiga conhecim.º por
algum servico consideravel, q.º fez a S.º
Principe D.º Leodorio, ca.º S.º Mag.º q.º entao
nolco. Hoje se acha muy debruçada
to favor, q.º naquelle tempo tinha sobre
de

demanda, ou ^{cas} m. ^{tas} m. ^{tas} vices julgadas em d. q. de xembolou rui a fronta da guerra, sendo m. ^{tas} poderias arpo. q. he impedem a ^{am} d. a just. paucelhe, q. so' aprotuaçã d. S. J. a he pode valer, e se vales d. ruiem jr. ^{tas} orte fauor. Todo o q. v. ^{tas} he fixor estimaver m. e julgo q. he mercedor d. he, pelo q. d. zelo, e libe-
ral vonda, e effecto, com q. sempre servio a. S. J. e si d. v. ^{tas} servio a. S. J.

o d. q. a cima digo, contou a historia de certo Comem, q. diz fua em ^{tas} S. J. com nome de Principe Turco, e se julga aqui ser Cú Frade Grego, q. Cavindo ne bautizado d. vices fez similit. enganri em Roma, com outras Cortes em Europa de q. me xarue vivat a S. J. jr. q. S. J. e conforme na Castella, com q. maõ tem querido occor, mas se esta no d. chegar a tempo, servase S. J. de q. senão saiba d. Authit. A o Marquer, m. u. ^{tas} beijo amão, e d. q. a era m. an. como d. Roma d. de d. bil de 1672.

Orel

Cidade de Lisboa

Ant. Vieira

Carta 22

D. Rodrigo de Meneses //

A carta de q. se me fez m. escripta
 em 2. de Outubro, eubi nesta posta, como taõ
 com havia eubido, e respond. a mais antiga
 de baixo do mais do Sr. João Pimenta, q. e
 via e segura, e sem suspita: em ella vijs
 tambem a carta de Sr. A. p. a Papa, por q.
 bejs m. vezes amão a R. e como foi
 entregue a ost. B. posto q. com cuberta q.
 obediã: q.ica entre tanto em mão do Sr. Ge-
 ral, como outras do Imperador, e Rey de Fran-
 ca p. a seu tempo e a prezendarem juntas
 a Pontifice, por mão do Embaix. do mesmo
 Principe

Estimo q. duvo, e tenho dadas particu-
 lares graças a R. de Sr. D. João haver li-
 vrado bem das bezigas, e tanto mais, quan-
 to este anno ppanado forão peste em Roma,

e

emtrada a Italia.

o Sr. João Pimenta me avisa, q. no
meu dia d'aporta Caria chegou outra
Carta m.^a p.^a do Sr. na qual V.^a a tornaria
a let. as seq. ^{das} farias d'omue zelo, q. verda.
deusam. he mayor do q. a Patria memora-
ce; mas basta estar em Portugal a casa
de Sr. J. p.^a q. eu kedorejo todo orben e
keperdoe todas as ingraticidoms. Depois
d'estas duas enemi, aq. ainda não houvera
chegado, sobre meus particulares, na qual
João a Sr. J. ^{me} vincrimina contra de Sr. J.
e espero ler. ^{am} de Sr. J. p.^a tambeem a tomar
d'emprego d'ester pouco dias, q. me pido
durar avida, pondo a toda narcao de Sr. J.

Aqui se pona a conquistação, mas
não sem luyt. Saboya, Genova tem flido
suspensão de armas, e pido q. cada hua das
partes crece as suas q.^o pido, he só em
ordem ao partido d'apara de q. El Rey de
Franca sera mais arbitro, q. medietot.

As couzas de Polonia, com a luytião
da

D.º Antonio Vieira

235

dae Nobreza promettem melhor estado, mas
se o Surco voltar sobre a Hungria, como
dixem os ultimos avizos, terá Italia ma-
ci pesto as cauzas d' d' seu temot.

Toda Europa nra inimiga a Socego, como
q. estamos, em motivos, q. nra dia a occazião
p.º gr.º augmento. Devis q. vejo inclina-
do a N.º.º a esta p.º, N.º.º media, que d.º.
Marquez he d' me nra parced, tenho entran-
do em mayores esperanças; e he tanta am.º
ambição, q. não quizerá nella compendi.º
caim menaç p.ºmo a legras com o tratado
de Inglaterra, e Franca.

Bejo amai a N.º.º, pelo voto q. N.º.º
se s.º.º.º das nra cauzas de e N.º.º da gama,
e senso tão docto, e evidente, não se i como
S.º.º.º.º.º.º confirmou com elle. Tuo
continucando com os meus nominativos.
Italianns, Senyore appux de N.º.º, e do.º.
Marquez meu d.º. N.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.
como nra d.º. de L.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.º.
Roma 19 de Nov.º de 1672

Criado

Mão de R. J.
Ant. Vieira

Carta 43

P.^o de Príncipe D. Pedro.

S.^o No mais do Recib. escrevo pela Secret.^a a q. será por^{ta} a R. J. Nesta data carta de alguns circum^{das}, q. não envio p^{re}sentem^{ente} a^{ntes} do^{ra} os Ministros p^o m^ultos Ex.^o do q. V. A. medem ordens.

Entreguei ao P.^o Genl a carta, que V. A. foi vendo mãos a^{ntes} de escrever, elle de p^{re}is de considerat^{ão} dous dias amatoria, me em^{tre}o^u a^{ntes} de^uo^u a^{ntes} gr^o. Espugnancia em me apartar de si, ede Roma não só pelo affeto, q. metinha, mas p^{re}incipalm^{ente}. mais p^{re}vis, credito da Religião, yulo de p^{re}parar, q. dino tenia m^u. Das maiores penoas desta curia, e sobre tudo, p^{re}oq. Ca vendo mudanca de Pontificado, começo q. a^{ntes} de^uo^u a^{ntes} m^u no^uo^u do Vaticano (como m^u. vezes acontece) tinha elle p^{re}o^u mais

mais provavel, q. conuocação orçãos
 de d. d. s. Cardeas, aq. semedone aquelle
 lugar, o qual seria de igual honra p.^{ra} a
 Empt. ep.^{ta} de Naciao; e q. se aoura estores-
 se nesses termos, elle se havia de atermar
 e depliar a R. A. p.^{ra} sendo he p.^{ra} m. me
 deixane ficiao em Roma. Com q. sendo
 esta esportanea dilatada, e contingente,
 a sua d.^{ta} era, q. elle, e eu obeduechemos di-
 go a R. A. mettendose so de p.^{ra} m. yso a
 quelle tempo, q. for neunt. p.^{ra} deus, e con-
 seguir o modo, e m.^{ta} eu p.^{ra} m. it seguro
 e calq.^{ra} inconvenientes, q. me p.^{ra} m. p.^{ra}
 judicac, e a mesmo seruiso, e indente de
 R. A. o qual, e a honra, q. R. A. me p.^{ra} m. equo
 fazet; ficiao frustrada, e exposta a l.^{ta} ef.
 ficio tao contr.^o; e q. a p.^{ra} m. d. l.^{ta} de ce
 p.^{ra} m. d. a R. A. ou em carta publicia p.^{ra}
 termos geraes, ou em outra, e l.^{ta} em
 mais p.^{ra} m. expremão. Ate aqui as p.^{ra} m.
 formaes. Exposta de d. s. gerae, e m.^{ta} eu
 nao pude negar a forza da ult.^{ta} l.^{ta} d.^{ta}, e
 qual

a qual só sem fazer caso de renhêcia das
 outras, e poremto alle d. p. q. V. A. sobre
 as rraõs e suspensões della seja o vido
 manearme ordenas, ou significas, pelo
 post.º desta, o q. for mais d. seu Real a.
 grães, porq. a firmo a V. A. comtudo aver-
 da de, e p. n.º de fiel criado, e comtudo
 o effeito d. meu oração, q. ainda com este
 caso, e qual p. outro d. honra, e devida, o
 meu maior canis d. v. he v. me a d.
 Real d. de l. A. tanto mais cedo quanto
 for possível, e q. não há caduc, por mais
 e oitavas, q. de l. p. n.º, arques me
 p. n.º de l. e momento, para q. por mais
 p. n.º, e p. n.º não seja o m.º a cu-
 no d. a inclinação, e v.º de l. A. não só
 pela obrigação de l. n.º a. seu Principe
 mas pela effeito, e d. oração d. l. Penoa de
 V. A. a quem d. p. n.º de l. n.º mais venuro,
 como. O m.º de l. q. a Real Penoa de
 V. A. como a l. n.º de l. n.º de l. n.º de
 V. A. havemos m.º de l. n.º de l. n.º de l. n.º
 de l.

D. P. Antonio Vieira
de 1677.

233

Antonio Vieira

Carta 45

P^{ra} o Sr. Duque de Toscana.

S^{ra} Sardenha vendida a V. M. d. ouç.
p^{ra} o Sr. p^{ra} o Sr. p^{ra} o Sr. p^{ra} o Sr. p^{ra} o Sr. p^{ra} o Sr.
para me informar com a cautella, e de
juro necess.^o, cujas occasiões uindas bus-
cadas, sendo achadas facilmente, q^o tendo pe-
lo aligora por via da conversação, ediscus-
são com alguns Ministros mayores, q^o pe-
dem los votos namateria, he entendido del-
les, q^o a União com Castella, p^{ra} mais q^o.
ou Príncipes, eristura p^{ra} mais los nella os
interesses, q^o V. M. considera, sera muy dif-
ficultosa de adonettur, p^{ra} aquellas mes-
mas Razões, q^o Representei a V. M. q^o.
V. M. quiz occurrir a mesma d^{ra} desta m^o.
opinião. Isto supposto, tendo por muy
provaue, q^o no Concilio ditado orouctos
oppositores podera prevalecer a partião de
V. M.

del. A. eue vigencia sobre a successão oje
 postuma, em q. mais immesiatam^{te}. e prima
 introcurit, a le. Regat a fonte, donde ha
 de emanar a lex^{at}, fazendo a abertura
 do tratado comtrea aquella circumstancia,
 q. o negocio lequet, e l. A. metem ordena
 do, alargando me mais omenos, segundo
 vis q. seu ouiso. Mas porq. a uniao
 dai Est.^{os} del. A. com a Coroa de Portugal,
 na commoenciaõ dos interenes comuns, e
 q. deve dar grã. junção a balancia, sira
 riceur, q. alem da grandura dai Est.^{os} Est.^{os},
 e conveniencias deperocas, de q. vim com
 instruido V. A. meã virta do mdo, em
 q. deuo responder, em cara, q. se me vjro
 não duas ouvidas, as quaes estão m. a
 ffor da terra, enão pãde deitar de se
 separar mto. nellas. A p. he ter V. A.
 alem do Principe primogenito, outros os
 us filhos, de cujs estado se deu tambem
 deliberar, para q. deperit^{te}, e de futuro
 não junção ser de impedim^{to} a firmica
 de

Do Sr. Antonio Vieira.

224

do tratado, e que pulsa, e emervogavel unico
de amor de Vireas, e amado, e Corca, eia
de q. o Principe d Toscana ja he herdeiro,
ouha de que sera, casando com a herdeira
de Portugal. Atiq. he da p. d. e memms
Canal de S. A., or qual p.ventura segue
rudo com as de curaçao, e de baixo de
Principe pr. d. q. em rts memms tempo
vivo, q. ex. exemplo, p. q. or inders.
es communs entre as, in Portugal, e
com a esquerda d Conquistas, Comercio e
emprego de p. eia, p. q. p. q. q. q. q.
he vinculo m. forte, e de sua natureza
indivisivel. Assim q. estas duas divi-
das, e p. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q.
me p. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q.
t. d. al. m. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q.
neste p. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q.
ter de q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q.
ca, sendo qual com. q. q. q. q. q. q. q.
de mais inter. m. q. q. q. q. q. q. q.
mem. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q. q.

q. aprotiva desta felice união, não som^{te}.
 seja admittida, mas como effeito e conseq^{ta},
 pp. gr^{de}. de serviços, e gloria dos mesmos S. Mage^s,
 e por peido: e cambias em Náceros, e C^{da}.
 5. de Nov. de 1675.

Ant.º Vieira

Carta 45.

P.^o e G^o. Duque de Tencena.

S.^o Excmo, q. V.ª. se sirva responder.
 me por mystam^{te} a Carta, e proposta inelu-
 za e sem faxes nada se p^ota m^oneio, ou
 attenção alguma a que nesta dixi. De
 poucos dias desta pp.^{te} se achão nesta Corte
 alem o Enviado de Castella, outros dous
 de Franca e Saxonia. Suspeito com bons
 faxes com^o q. de Pedro de aspartes si entente
 poro n^o e reg. do Caxam^o, e alem d'atros
 Náceros e faxes, ouvi tambem faxes na
 S.^o Limãa, enomeadamente em Baviera, não
 sei se pelo pranteiro de Saxonia. Se
 V.ª. como sempre foi servido significar
 me

Do Sr. Antonio Vieira.

243

Significarme, que malthorao neste Con-
curso opartido de sua benignissima Carta,
importa q. senao jurca momento, entendi-
endo V. A. q. a segurancia q. digo he, aq.
ha de dar todo o peso, e valor as conveni-
encias da pertencida uniao, e q. sem ad.
segurancia, e meos proporcionados della,
como q. albr. de juridam. e solido, nao se
pedira a uniao, q. meo com, sendo q. os
mes. Tulo albr. combr. a aquella con-
fianca, q. V. A. meo d. ad. e faz de novo,
canon l. no a Representar a V. A. q. na
Representa, q. exp. pr. satisfazer as duas
duvidas referidas, seria m. conveniente
q. porhua clausula geral meo de V. A.
q. no l. caso de ar. da p. de V. A. e suas
C. as todas as segurancias convenientes, q.
d. p. de Portugal se pedissem, pr. tirar
toda a desconfianca, e mostrar todas a des-
cerid. comq. orig. debrata, e sua prope-
tua firmes. S. de V. A. de 1675.

Ant. Vieira
Re

Resposta do Grão Duque de Toscana.

Respondendo á carta de V. M.^{te} digo, q. Ca-
 vendo entendido, q. os Reys de Franca, e
 Hespa.^{na} tratam a cam.^{ra}, não meparece por
 hora conveniente tratar do Car.^{do}. do
 Principe, porq. se eu orão concluisse, El.
 Rey de Franca, e El Rey de Hespa.^{na} se de-
 riam por offendidos de eu quous comentes
 com elles no Car.^{do}, pelo q. entendo, que
 seria sem não negocia. do Car.^{do}. do
 Principe, em q. se orão vi o caminho, que
 tomão os Negocios do Embaix.^{or} de Fran-
 ca, e Ministro de Hespanha. 30 de
 Set.^o de 1675.

Papel em resposta ao Principe D. Pedro,
 pelo qual consta o q. elle ordenou.

S.^{ra} Mandamo V. A. prinha em q.
 pel, o q. pranou comigo. em Italia o
 Grão Duque de Toscana, e o q. eu hee
 1700

D. S. António Vieira. 245
Receber de Lisboa, e q. elle me respondeo,
coq. acerca da mesma carta, e devida ama-
leria foi V. A. servico suavis me.

Navegando eu pp.^a Roma, no anno de
1669, obrigado de hũa tempestade, arribei
ao porto de Marsella, no mesmo dia, em que
as Salvas das Portalezas publicavao ser a-
li chegada o Principe de Orana, navolta,
q. fora deste Rn.^o pp. Inglaterra, Irlanda,
e Franca. Oxiteio pelo contum. de V. A.;
accidit a segurancia, q. me offerece na sua
Gale, com hũa conversação, engrandecendo
elle mto. o Rn.^o de Portugal, particular mto.
V. A., e seu porto; dino eu, q. se o de V. A.
e ajuntado com o de Fionne, seria o me-
thor cazam.^o do mar, e do terra. E por anteo
naõ houve mais, q. discurrer de vagam.^{te}
e sobre as conveniências desta uniao.

Dali partidante, em vida, e de ppris
da morte de seu Rey, continuou agraõ de
que accruos me quasi todos os Cor.^{tes}, sem-
pre da sua mão, dando me as novas de
Sor-

Portugal, com singular veneração à Penha
de L. A. e effeito à honra N. S. S. e qual mui-
trava ambos os Portuguezes Ecclesiasti-
cos, e Seculares, q. p. parava por honra, co-
mo quem desejava ganhar-lhes a animas;
até q. por occasião da hua Gazeta, em q. se
dizia estar N. S. S. gravem. enfermo, e se pro-
nunciava a Curia de Portugal a Castella
por meyo do Caram. da S. Princesa com El.
Rey Carlos 2.º He Respondi, q. curia, q. am.
Patria desejava, não era esta, senão a guerra
Lyale He Dinha insinuado.

A cora d'este ponto se continuava
alguns Cartas, em q. o Grão Duque impugna-
va em opinião, e magnandera d'aquelle
Caram. e a conveniencia d'os Fidalgos de
Portugal, tendo mayor estora em q. em
pregar seus talentos, e valor. E como eu
atudo He Respondere com solidos funda-
m. d'anima separação, q. combato senão
linhamos conseguindo. Além med' esta
rou, q. estimaria a fidel. de ser prouvid.
à

Doe P. Andonia Vicina.

247

à sua Casa o augmento q. am. amix. Reduzya
va. E no cor. d'ej. mepedio quimam a
queha carta, porq. pascendo ses vista, maê
livemom pordevanudo: E pto q. cu t'ê
Resolucão Logo amesma Carta, elle mator
nou amandut.

Sobre estas disposicoes, d'ej. cu for
mais caro, d'ejris q. se for experimentando
atardanza demayor suenias, q. exponas
del. B. pascendo em Agosto do anno pasado
por Plounea, d'ejris d'ejris. conjunt. como
Grao Duque, Reducao heia tarde p. con
feris amatoria; E porq. cu quize tomar tudo
por papel, dictando omesmo Grao Duque,
escrevendo eu, me letalou p'imeiram. or
cazam. da sua Carta, q. se s' s' seguintes.

Antes q. alara de Plounea, livemom.
titulo de Grao Duque, o Duque Alexan
dre de Medicis, Sobr. do Papa Cleme
te 7.º casou com a filha bastarda de
Carlos 5.º edeste matrimonio teve so Cua
filha chamada Catharina de Medicis,

aqual casou com Henrique 2.^o Rey de Fran-
ca, e foi May de Fran.^o 2.^o de Carlos 2.^o; e
Henrique 3.^o Rey daquelle coroa, q.^o suces-
sivamente reinou.

Depois do titulo de Grao Duque e
por Grao Duque como 4.^o casou com hũa
Neta do Duque de Silesia.

O seg.^o Grao Duque Fran.^o 4.^o teve
por m.^o a Archiduquesa Joanna de Austria,
Irma do Imperador Mathias, e deste ma-
trimonio teve hũa so filha, q.^o foi a R.^o
M.^o de Franca, m.^o de Henrique 4.^o e
May de Junho 13, e das Raynhas de Escocia,
e Inglaterra.

O terceiro Grao Duque Ferdinando 4.^o
q.^o succedeo a seu Irmão Fran.^o 2.^o morreu
sem herdeiro; teve por m.^o a Christina de
Corona, Neta de Carlos 2.^o de Franca, e da
R.^o Catharina.

O quarto Grao Duque como 2.^o teve
por m.^o a Archiduquesa M.^o Magdalena de
Austria, Irma do Imperador Ferdinando
2.^o

D. P. Antonio Vieira 2A9
D.º ed. R.ª de S.º M.ª de Felipe 5.º

Quinto Grão Duque Fernando 2.º
teve por m.ª a Duquesa herdeira de Orleães
sua sobrinha.

O Sexto, e queir. Grão Duque Cosme 3.º
tem por m.ª hũa filha D.ª Duque de Orleans,
Irmã de S.º 13, ed. hũa Irmã D.ª Duque
de Orleães. Estes são os Paes do Príncipe de
S.º Brás.

Em d.º lugar, d.º de S.º mesma manei-
ra o Grão Duque hũa filha de Orleães, eno-
lida do Duque de S.º, com a ad.ºº mais recente,
q.º está estur.

Com o Est. de Orleães dos milhas
de comprimento, e 55. de largura, com tres gr.º Ci-
dades principaes, e 14. menores, cujos nomes
são de S.º, Arcebispo, e Bispo, a
lem de outras muitas Villas, e lugares.

Os Arcebispos são tres: de Boronha,
Pisa, e Siena.

Os Bispos são 14 de Pistoia, Cor-
tona, Arezzo, Borgo Santo Sepulchro, Mon-
te

Monte Pulciano, Colli, Volterra, Piercoli,
Chiusi, Soanna, Grosseto, Monte Alino,
Pienza, e Massa.

Portos maritimos, Livorno, Porto Pisano,
Castell. Vadi, Bolgari, Castanheolo, Poma
see. Siente.

Confina este Est. poro sus terras com
o Est. de Papa, o resto com o genovezido, Par-
ma, Modena, e Luca, e pela marinha com
de Sicilia, com porto Ercole, Palamone, e Er-
betto, que são Portalezas de El Rey de Cast.
e em parte, ou dominio nãtema.

Rende o Est. Est. cada anno, hui milhas,
duas mil escudos de Italia, q. d'uma moeda
fãz em mais de deus miltoens.

Em caso de guerra, alem do rei provider
pago, tem 400 milicias em brigadas, e quasi
tudo os armados, e indus triados por seus
M.^{os} de Campo, e mais Off.^{es}

E tem de se obreulente varios Armas
de se Armas, e de se genero de armas. Si se
oirda de se de se, e são os maiores, e mais
com

sem providor, q. emmentia pte vi.

Este Est. (sem fallar nas liquenças da
 quella Carta, q. sendo notavelm^{te} gr^{da} argui
 e vim, são mto maiores arg. Refere a fama,
 medicina por conclusão e Grao Duque, que era
 odete de seu filho, como legitimo herde. Lelle,
 unido a Coroa de Portugal. Significan
 do congr^{da} encurim^{to} de Cortezia q. de xij annos
 p. seu filho, e Carta a Felice de Le Cam^{to}.
 mejudis quirem introduzir a praxia delle,
 comtado e segredo, e circumspexão, q. de erium
 fiava; ep. or. a vim neunt^{to} medico, e He Jo-
 cou Vieira. Este he tudo o q. praxia emta
 lia com o Grao Duque.

Alguns dias depois de chegado a L^{da}.
 foi por^{to} a R. A. aominãõ, que havia em q.
 R. A. sem admittis, nem licençã, for lido or
 deparar, q. p^{to}dem e com^{to} emleã gr^{da} materia.
 Com^{to} q. instancia meorderioã, ou permittis
 R. A., q. sem empenhas em cauza alguma sua
 Real palacra, nem dizes, q. havia fallado
 em tal neg. proposiçõe, com^{to} de mini aolym^{to}

Duque



Duque a diſcultades delle, pp. q. com a Refor-
 ta e pordene fizes melhor juizo. E depois de
 confôrto, e approvado por V. M. ornado, com q.
 havia d' escrever e fôr em duas Cartas, q. fôr
 escriptas em 5. de Novembro. pela cifra ajustada,
 e pela mesma responde a V. M. Duque. A car-
 ta, q. responde a V. M. Duque, como nem taõ
 vem a q. de cá Refor, e a Refor neste papel.
 e som. te. e oiz, não continha mais a carta de
 a V. M. Duque, a qual, ainda q. pouco afflito
 diluaõ, ou cõvicio não deve causar nido, por
 q. he fundada d' dicitam. te. no q. de cá Refor
 escrevio, era attençaõ, ou zelozia comua, com
 q. todos os Potentados de Italia se acatellãõ,
 e porraõ ou aqõnos qualq. encontro com as
 duas coroas de Franca, e Castella, principal-
 mente a de Franca; e assim segue a neutralidade
 e se conserva, e corresponde com ambas. E si-
 sem. q. tirados estes ocos impedim. te. ou a p-
 p. p. p. p. q. d' a mesma parte semotiveris
 pedora a V. M. Duque de fôr com formalidade
 e som. q. e responde a d' d' d' d' que se he tem

As duas cartas
 e q. aqui fol.
 a o d. de as
 n. l. d. n.
 24. 1. 15.



670

proprio.

Nesta forma foi enviada a V. A. de Sabo-
breda Carta, e depois de ouvir a V. A. so-
bre esta materia, e suas duvidas, muito
mais do q. tinha alcançado am.^o considera-
ção, levei tambem sq. memorias. E supponho
q. V. A. memorias opposita por escrito,
referencia sq. melembres, q. sempre em
Substancia era o mesmo.

Supponho, e. q. Cavendo V. A. de
das citadas a Princesa, q. N. q. não deve
e et am.^o com alleneas a grandera, Maj.^o,
emayor seculo. de sua Real Penca, sendo
tambem, em.^o imp.^o, ajustando o respeito
com as conveniencias do. Con. Deujo cor-
pro V. A. he cabua, e as qual a perlonde
dat. E por q. he arpa prohibico quando se
une a ouros, segundo este for mayor, ou
menor, ou se perde, ou se melhora, assim
como a fonte entrando no rio se perde,
e o rio e augmenta: daqui e supponho
tambem, q. o Principe, q. V. A. deve elegir

es. Est. aq. s. An. se deve unir, ha de ser
 de tal grandera, e proporção, q. n. o leve
 m. u. a. e. e. n. a. o. e. l. l. e. a. n. i. s. e. q. h. a. j. a. d. e. s. e. r
 p. t. e. d. e. P. o. r. t. u. g. a. l. e. n. a. o. P. o. r. t. u. g. a. l. p. t. e. s. u. a.

Donde totalm. se não excludas desta con
 sideração a duas Corras de Pranea, e a. i. t.

É posto q. Castella pela vexinhanea
 r. e. p. d. e. n. a. t. i. n. a. s. o. u. s. a. b. o. r. i. a. t. e. s. t. e. l. i. s. c. o
 com a p. r. o. m. e. s. s. a. d. e. p. a. s. s. a. r. a. s. u. a. C. o. r. t. e. a
 L. e. (como ja em outro tempo se praticou)
 he certo, que nem os outros An. de Hes
 panha não de vis. n. i. s. t. e. r. n. e. m. e. m. c. a. r. o. q. u. e
 a. s. p. r. i. n. c. i. p. i. s. e. f. i. x. e. n. e. m. p. u. s. s. e. i. n. t. r. o. d. u. z. i. r.
 e havião de continuar, não só pela simu
 lação, e engano de hũa tal condição, mas
 pela v. e. r. d. a. d. e. i. n. c. o. n. v. e. n. i. e. n. t. e. s. q. d. e. l. l. a
 n. e. u. n. a. r. i. a. m. h. a. v. i. a. o. d. e. l. e. v. u. l. t. a. r. c. o. m. q.
 a. l. o. r. t. e. s. e. t. o. r. n. a. r. i. a. a. s. o. n. e. a. o. d. e. E. l. e. s. p. a.
 onde está há tantos annos, e n. i. s. n. e. s. t. e
 caso com a nome Princesa, Coroa, Coroa,
 r. i. a. m. e. s. a. c. o. m. p. e. r. a. s. d. a. n. t. i. g. o. C. a. l. e. v. i. s. t. o. q.
 p. o. d. e. r. n. e. s. a. d. q. u. e. r. i. s. h. u. n. o. v. e. d. o. m. i. n. i. o.

Paulo

D. P. Antonio Vieira . 255

Porto este principis, em q. de vom,
convir todos os que amão oname, e conserva-
ção de Portugal, cuja duração consiste
na separação l'entituida a R. A., com tanta
felicid. tanto sangue, não há hoje no
Mundo outro Principes Liberaes, q. por-
tão entrat em consideração, senão os de
Italia, e Catholicos de e Hermanha. A Ita-
lia tem opor. Lugar o Eleitor de Baviera,
com hũ só filho. O seg. o Duque de Ne-
burg, de igual nobreza, ainda q. de menor
estado, com 4.º filhos, e mayor de 47
annos de id. Em Italia a Sen.ª. Catarina
de Saboya, com herdeiro unico. Em Flo-
rença, dois filhos, e hũa filha, e mayor
de 34. annos. Em Parma hũ filho de nove,
com aquilib. De haver sido aquella casa
nã o as pretensoras deste R.º, pela S.ª.
D. e M.ª, filha de e Infante D. Duarte, e
Irmã mayor da S.ª. D. Catharina, não
faltando no Vello, q. hoje vive do S.º D.
Duarte, Irmão do Duque D. Theodorio,
avô

avó de S. A. por ser Vassallo de Castella:
 Digo J. q. neste caso o meu parrão he con-
 dicional, e se o arde em ouas p^{tes}, a p^{tes},
 q. tratando o Principe de Sonana p^{do} dele
 os Est.^{os} de q. se herdarem, sem a seguran-
 ças necess.^{as} de se unirem, e seguitarem
 de Portugal, este caram^{to} deo preferir a
 todos por m^{tas} Razões.

A p^{tes}, a p^{tes} q. daõs o N. a R. A. e o
 meo juramento, fizesse a arã, não se a lica
 a authorid. de S. A. sua, em q. elle tenha
 heia toda a arã com o Grao Duque de
 Sonana, em q. a arã de suas duas Em-
 purações, sendo o de q. a lica, Neto de S.
 Rey de Franca, e o título de Ducho.

Se q. p^{tes} a p^{tes} q. a prerogativa da Corõa,
 q. em algã dos outros Principes se p^{tes} de
 consideras, não se p^{tes} a arã de a gran-
 deza do Est.^o, q. he de q. se lica a arã de
 enã arã de sangue; e qual se acha de
 meo inferiores q. lica a arã de a Corõa,
 a lica a p^{tes} q. lica, e exalta.

D. S. P. Antonio Vieira 257

Tercera; porq. ainda q. os outros
Principes entram nesta comparação
com seus Est.^{os}, como estes estão muy
remotos, não tem pela terra uro, nem uti-
lidade p.^{ra} Portugal. O de Ponca, alem
deser mais opulento, q. todo, pela parte,
e Cite de Liorno, q. he hü d. m. maiores Em-
porios, e mais bem situado de todo sobre
diferença, não só se pode dar a mão com
v.^{ra}, mas servir-nos d. cerca p.^{ra} os Com-
múrcios do Levante, onde tem melhores
desp.^{ta} e drogas das nossas Conquistas, e
p.^{ra} quaesq. outros intentos, q. tentamos
naquelles mares, congr.^{des} d. q. d. de to-
das as Nações, q. os navegão.

Quarta; porq. a Nação Florentina,
he hüa das mais industriadas da Europa,
e muy applicada a todas as artes, de que
nós poderíamos ajudar p.^{ra} as introduzidas no
nosso Ant. e como a Nobreza segura a mes-
cencia os interesses das nossas Conquistas
q. sendo Vanaltes, e Catholicos, e italiao
mais

mais bem empregados nelles, q. noutros.
 Estrangeiros) serão os leões mais seguros
 da sua união, e sujeição; e como gente
 q. perdendo aliberto de suas Republi-
 cas, há tantos annos, q. estão contumaces
 a obedecer ahi Duque Soberano; mais fa-
 cilmente parece se a commoção à Vanal-
 lagem, e best. de hi Principe comado.

Quinta; por q. os Confinantes a ei-
 ma Ref.ª por natureza, profunde e podes
 são pacificos, servindo suas memas con-
 veniencias de segurar ao Est.º e Socego
 publico, q. em todos os outros he pelo
 conti.º como se vê nas continuas guerras,
 com q. são molestados de seus Vizinhos.

Sexta; por q. q. for S. de Bracara, te-
 ra sempre hi q.º. partido em Roma,
 onde a 3.ª parte dos Prelados (entrando
 neste n.º m.ºs Cardaes, e Ministros) são
 Vanallos do q.ºs Duque, como tambem
 são alguns Pontifices. E confirmando Por-
 tugal por este d.ºminio com o Est.º do Papa,
 Com

Dee P. Antonio Vieira 259

com a devida ver q. mayor Esp. Se terã na Curia atoras nraas pertencendo, equis q. de serã adyrend. do Collexiantes no. provim. de Alantã, etão q. rrasas Idg.

Estas são as larcões prinicipaes, em q. se funda a p. do meu passuor, supposta a segurancia, e firmeza do promeltido.

A. 2.ª parte he totalm. contr. a jur. faltando ad. suppositãõ, ou a fôrmeira de hã q. he omnia, q. naõ Cavendo Portugal de goar os frutos daõ especies q. nesta proporãõ se he offencem) Sou de paxuer q. convim mais arduoso, e Mag. de L. A. e sus. g. nias Progenitorer exortare annu Cora embones de mais altã caizer, q. for p. nival.

Canim como lenho representao ad. A. de larcões, q. sem offencem e convenienã do Carã. de e Torã, a fim d'irei agora a q. me occorrem de d'vidã, e q. podẽm fãer escrupulosa sua firmeza.

O que falta neste papel naõ se achou

em

em quatro copias q. se virão; Se se podem
 no parecer seg.^{te}

Cartas do Sr. Ant. Vieira, sobre a Cartam.
 da Seren.^{ma} Princesa D. Izabel, filha
 do Rey D. Pedro 2. de Portugal

Não faltando no Sr. Duque de Saboya, que
 com mayor parte de Cartam. foi eleito, e por
 sendo atado o Principe, pr.^o este matrimonio,
 podem propozse aos Portuguezes, em falta deste
 Principe, os seg.^{os} pretendentes.

O Eleitor de Baviara, e o Duque de Ne-
 burg, ambos devem detegar m.^{to} ad quem este
 an.^o mediante o matrimonio, pr.^o hã de suas
 filhas, o qual navord. faria hã gr.^o salto.
 e Mas pr.^o tudo se consideras confundam.^{to}
 deve advertirse, q. nenhã q. esta primei-
 rito de Alemanha quer, nem p. de vir
 pr.^o Portugal, nem os seus Povos conver-
 tirão sehes auzente.

Selo q. deve reduzir se a posterior.
 201

Do Sr. Antonio Vieira. 264

av. filho de J. D. Duque de Saxe-Coburg, por
q. o filho segundo do Duque de Baviera,
nao tem mais q. 42 annos. E q. utilis.
Debera este ser de este matrimonio? He
evit. q. nenhuma; antes se exporia a m.^{ta},
e consideravelis puniçõs.

Não pôde em qualq. matrimonio
de Alemãna pr. Portugal considerarse ou
tra casa mais q. o sangue illustre de
taes gr. Príncipes: porim a Real Casa
de Portugal conjueta no sangue Comtes-
dos ou Monarchas Christãos, q. nenhum.
tem de outro sangue, pr. illustre?

Se o sangue de Portugal não cede
a algu. outro, quando este se acha em al-
gu. Príncipe descend. desta Real Casa
não será casa q. seja proposta ou de
Saxe-Coburg, porimamte pelo titulo d'ano
breza; nem os verdade. Portugueses de
vem queres antes ser dominados por
Príncipe estranho, posto q. m. illustre,
q. o de seus Príncipes são illustres, e illus-
triss.

e illustriíssimos.

Se o Duque Principes de Orense em
 Alemanha, não trax vantagem alguma a
 Portugal; porq. os seus Est.^{os} estão muy dis-
 tantes deste Re.^o, e assim não podem man-
 dar a seccomor, nem de sold.^{os}, por não
 haver portos de mar, e ser preciso passar
 terra, e dominios de outros Principes; nem
 tão pouco de edinhos; porq. he convim a
 quillo Principes conservar-se p.^o defeza
 de seus Est.^{os}, e continuas guerras, em que
 sempre andão embaralhados.

Além de que, como todos aquelles Est.^{os}
 são quasi membros do Imperio, de que tam-
 bém se depend.^o, todos os seus poderes he
 sempre necess.^{os}, p.^o as occasiões frequen-
 tes da invasão do Turco, e mais necess.^{os}
 do mesmo Imperio; o q. tudo bem adic-
 tado devolve a Portugal gr.^{os} p.^{os} p.^{os},
 e independen. de Castella, e dea de Guetia.
 Mas sobre tudo, sendo admettido q. he
 o q. nesta praçia, além de não ter o
 tal

Deo P. Antonio Vieira 263

Atal Príncipe título algu. gr. haver es-
pina tão do tada, etas gr. e ser pousa de
como de Portugal dar hua cota jurada
herdiana de lã gr. Un.º atal ptes seq.
q. não tem celtas de pta cometa Lara
Real, nem peme, ou represent. Est. So-
berano, tem este neq. gravissimas con-
seq. e inconveniencias, q. devem ante-
verre, e ponderasse.

Consequencia, e inconveniencia gr.

Em caso, q. a S.ª Princesa D. Iza-
bel, q. de no. q. falle sem s'cunção, q. Ca-
s'cas este Príncipe! Surt. sendo Prín-
cipe ou Rey de Portugal, he cousa injusta,
e q. offende e dir.º de mais Príncipes de-
cend. da Casa Real Portuguesa chamados
à s'cunção pela preferencia das l'ntas.

Este at.º Príncipe sahino de Por-
tugal, sem ter Est.º proprio, milites, ou
s'vot em Est.º at'eyr, he cousa inconve-
nissima. He verd.º q. em s'cunção esco-
l'hem ptes seq. gr. l'eyr, mas estes hua

ver electo, não pddem ser expulsos; e q.
viver em Portugal, se a Suueiãõ não fal-
tar, ou a Prineira, q. N. p. e conserve, por
zona ha desit excludo; e p. ordo, ou
p. q. Est.?

Consequencia, e inconveniencia seg.^a

Pelo mesmo caso q. este Principe
em q. viver em Portugal, procurara p. or
fora do Rn.º, pelas vias mais convenien-
tes eslo o dinto, e thesouro, q. pdder, p. or q.
so com este e cathara, faltando, como sup.
p. or, a Suueiãõ, ou a S.^{ra} Prineira, que
N. 20

Conseq. e inconveniencia terceira.

Igal q. d'estes Prineipes, subtrara
ordens naturalizãõs: por contrato, ou ven-
doze no Rn.º, or procurara a o mellis, e na-
turalizat, para fazer suas p. or, e p. or se
haõ m.ºs. Alemães a Portugal, q. tirãõ
ordens, e conveniencias a os Portuguezes,
e como na Alemanha he infinita e gente,
virdã m.º, havãõ m.ºs. discordias.

admiração, e politica Portuguesa, de her-
minária delegat hui dos seus Principes
de Italia, q. são os seguintes.

O Grão Duque de Toscana tambem
concomu, pretendendo a Sobred.^o matrimo-
nio, p.^o hui de seus filhos: mas neste con-
trato senão pôde apresentar a e. d. q. uo
M. q.^o outro motivo: mais, q. a offerta de
suas q. t. como de indio.

E deve fazer se reflexão, q. suppon-
do o grão Duque seja hui de seus Principes,
hu de seus filhos, e Principes de Italia; cas-
am não pôde, nem quererá fazer donati-
vo, senão de indio. Limitado, e por hui
de indio, isto com cem mil caucens
de indio, muy proventos de Poron-
ca, e proventos de Portugal. E que
coiza são poucos mil Reaes, p.^o hui de
gr.^o Monarchia, e Monarchia de q.^o

O de Monarchias não estimão de indio,
especialmente quando não hu de indio annu-
al, senão de indio donativos: donde sempre

sejulgaria accaõ menti decorra deli Prin-
cipe, vendi hã An.ª, etua gelta e hon-
cera aq.ª mais hefferue, so despendendo
o dinho.

Mas ainda aq.ª merue mais atten-
caõ he, q.ª avinda d.ºyprimegenito de Cor-
cana q.ª Portugal he moralmente impressi-
vel, nos q.ª Clero, e Jura, e Jura, e Jura
Cid.ª de Corcana, ou não hão d.ºypermittis
serem governadas de Outrem, q.ª do seu Du-
que, ou lembradas, e dezojas da antiga
liberdade, q.ª do grave, quando eraõ Repu-
blicas, tentado, auz.ª d.ºyproprio Principe,
tentado a d.ºyliberdade, tomãdo Conselho
prelixo d.ºyamema auz.ª.

Canim, ou o brigado a lãdit na
Italia ao seu Duque, ou com effeito se li-
beraõ, porq.ª o dominio das J.ªs da Carta
de Mediceo, na Corcana sempre foi mal
cofrio d.ºy d.ºyliberdade, sembro a accaõ
q.ª liberdade fãvet, a q.ºyliberdade libere.

Pois aq.ª d.ºy do Graõ Duque he

de 12. annos, etem os mesmos inconvenien-
tes ja apontados, e he sujeito muy des-
proporcionado. p.^o este matrimonio, por
ser fidei segundo daquelle Carta; nem
algũ d'inhãr opõe igualer.

Sobre tudo o cue advertirse q. não
pode haver mayor inconveniente para
Portugal, q. a immar conveniencia do
dote, d'inhãr, q. se offerecem por Florença,
dado q. a igã offertas vordãr.
I.^o inconveniente.

Porq. offerecer a Graõ Duque d'inhãr;
p.^o de comprometter as Alhandegas, não vum
a ser outra couza, q. comprometter p.^o cu fidei
a Lãsã, juror, e Senca, q. tod os os Portu-
gueses tem nas Alhandegas d'inhãr. certo,
alem de outros inconvenientes, p.^o de vis a
ser a destruição d'inhãr.

V.^o inconveniente

Por q. em caso, q. falte a em succesão
emna Princesa, q. M. ruy. e tornando por
Florença a Príncipe de Toscana, levarã as
82.

Dr. P. Antonio Vieira. 260

Alguns dos Reis empennadas, e Heza
garantir o dedito de seus milhoens, como
Cartella paga a Jinnou.

3.º inconveniente

Porq. p.º se cria Duque metto neste
Ar.º si milhoens de dezempenho de Ar.º p.º,
he necessario metto por alguns annos por sua
conta as fazendas do Comercio: e vindo es-
tar por conta do Principe de Bragança, não len-
derão as Hezas couza alguma, e será notavel
o prejuizo do Ar.º, e do Yansenio d'elle.

4.º inconveniente

Porq. a Nacão Pernambucana, tem o
amira no seu reg.º e ainda q.º por sua p.º of-
ferece milhoens de Plana, muito mais,
senhorcandore do Comercio todo, tirando do
reino Ar.º p.º Plana.

5.º inconveniente

Porq. todo o porto dos Orientinos
he naturalmente neste Ar.º, e q.º vindo
em Com.º do seu Principe, dominarão
os portos, e lugares dos Portuguezes, e são os
meu.

mesmos inconvenientes já apontados.

Finalmente deoim. p. consuetudine as
Carceres, em Cister, q. p. idem seguinte q. o
Mando de C. de Portugal qualq. Prin-
cipe estrangeiro, a quem não pertença de C.
em falta da Real Casa Dominante q. M.
m. q. p. q. nenh. Principe, estando de
p. me, querora ceder de C. a outrem, e p.
defender, não se julgará por falta, e seguida.

Além de ser certo, q. cada h. de Prin-
cipe estrangeiro há de tratar de C., como cou-
za, q. Menos louca, e há de fazer convenien-
cia, e a sua Real Casa, como tem suas tradi-
ções, e experiências em todos os tempos, e em
historias de todo o Mundo.

Carta A 6

Em q. agradeceu ao Sr. D. Pedro de S. Pedro
q. mandou a Sr. D. do Collegio de C. de C.

Ex. e. V. Ex. não só prova, q. he vali-
do, mas tão singular, e singularmente como
em tudo, pois os outros validos se tem, e
X. C.

Do Sr. Antonio Vieira 278

Sr. Ex.^{ta} Sr. Em nome de toda a Comunidade
deijo a Sr. Ex.^{ta} amans pelas camoexas q.
de foras e o pr.^o or convalescentes, era necess.
q. adocenassem todos: tratando amays p.
desta o brigadao ar.^o P.^o e B.^o p.^o a quem co-
tas assignim.^{as} propinas, q. selirao na
Universid.^e de S. Paulo Ant.^o. Por tudo
na vida Sr. Ex.^{ta} m. an., como este collegio
de Sr. Ex.^{ta} deia, e todos pediram a Sr.
Collegio S.^o q.^o

Criado de Sr. Ex.^{ta}
Ant.^o Vieira

Carta 47

Sr. Sr. Gaspar Vitor.^o da Com.^o de S.^o

Saa Christa. Diga V.V. de gravida.^o
quanto quizer, q. pr.^o v.^o or a prumptu
he muy gertid. de graçias e amulao es.
e ante, edisincto collegio. eu so digo
V.V. q. nem esta, nem alguma carta de
V.V. me foi grave, e q. trais me aliviao
e q. nao poderei assignar de outras comen-
pau.

conexions, q. tanto lirão de gosto, como lo
 mão de tempo. Agora comêço a fazer ajuiz
 estornação de hê, quando o veje todo para
 lo, e estivera empregar estes breves dias em
 cuídas na conta de si mais; mas tambem
 vou experimentando o justo castigo de não
 serem meus, e em me pôdo a proibir de
 dehes. V. V. L. pelo q. he meoço, me ajude
 com duas orações, como quem se faz a lã
 moribundo, q. este he on. emj. me conto,
 anexo p. em annos, como p. lã a heques, q.
 com. lã in temperança de tempo tem cres
 cido m.º, com. lã de p. lã venus ao ult.º
 d.º de a de V. V. L. digo, q. ainda a p. em hã
 cake de q. p. em em ordenar ajuiz cor
 roens comp. sua forma, e de hã e p. em
 q. em vida estampe coras p. em hã m.º.
 Deo a omeço. a d.º 3. de Jan.º de 1676
 Humilde servo de V. V. L.

Ant.º Vieira

Carta 48

2 d.º de S.º de Agosto de 1676

V. V. L.

Do. P. Antônia Vieira

273

Paes Christy. Nesta quinta de Laranv
em, aonde estam, enão oitav, chegou de
Paris o cot. adé V. R. p. a. de José Soares,
o qual che meles, adiventando, q. se por
dine, q. só o amor, vido de V. R. sabe met
ter honra, e porvira nomeimo d'aleo, com q.
declarou o seu voto. Amue he o mesmo, e
basta p. a. de, julgar V. R. q. a quem con
vem. Houve impetent, q. vive em um
penham. mas eu odivirli dino, porq. não tinha
ainda chegado o novo culto d'el'ama.

V. R. contrate com a Repetido, e som.
pre sera mais de onde, q. o partido gono a no
darem certo n. de cumplidos, q. aqui se gar.
laria q'acilnt. De illadria m'f'icario e
muma tendado, em e f'orecioo Doo. Em
fion tudo o q. V. R. dispuzer, sera com q'ito.

Como a p. a. ^{am} e chã de f'arot de illera
p. a. de a. e o p. a. e era nevem, q. o mesmo
impetent cometta esta d'elig. a p'enoa de
f'ora, q. corra com o cot. e dizendo som. e
se animo e cl'ostamar, q. com gauid. m. e

A

Adita penoa p'de pedir & Livro,
 q. e choves de apresentar ao P.^o M.^o
 Dias, q. reside em B. B., e cu, e o P.^o J. de
 vos termon cuid.^o, de q. a correção vá no to
 ajustada. Eu, esse no encaminha mis
 mo na graça de V. V., e Hedumri a V. V.
 todas as q. no. mereu tanto exumo de fa-
 vor, e fulto, euid.^o

As obrigações, q. devo ao S. Dom.
 Damian de São, e de sempre m. natim
 oração, e V. V. me fará carid. de fazer a
 sua m.^o e esta significação em os mais a
 portados termos, e qual e seu amor, e con-
 stancia, são singulas neste tempo, me me-
 recu. Que abenção, e s.^o e sacrificios, e me
 mo faz de S.^o J. de São, q. se comette a
 esta. Caravela 22. de Mayo de 1677.

Humilde servo de V. V.
 Ant.^o Vieira.

Carta Ad.

3. P.^o e P.^o Gaspar Ribeiro da Comp.^a de C.

Do Sr. António Vieira.

275

Pax Christi. Vespere de Pinchoa. Recubi
ade V. V. e sou tão triste e tão combatido
com^o. neste inquietante Mundo, q. elle
me não deixou hui momento naquella dia;
em q. significat a V. V. quanto estimo a
continuaçãõ desta lembrança, e quaõ vinda
deiro he soffrido, com q. o meu agrado imito
e responde. V. V. tenha alonga vida, q.
ceder. p.º lograt m^oº annos, e com gr^oº
augm^oº d' a divina graça e imit^oº gestãõ
de q. animo partantem libidm com p^oº
mente a occupada.

Das novas, q. V. V. medã se espura
vãõ em Coora, hã aqui os mesmos cumido,
mas tudo continua na mesma suspençãõ,
e silencio, não faltando q. interperçãõ
sq. ahi sou abem diferentes q. fins, que
V. V. facilme. p^oº de competuras, mas com
tãõ pouco a p^oº, como eu sou, e se deve
dar a indifferença tãõ a thezas de q. sempre,
mas no tempo p^oº. se deve justificar
mas a memoria. deste juizo, se deve seguir
V. V.



Fundam^{te}, foi oq. longe d'amma terra
Semotivou ordias passados, e Sediç, que
tambem em proximos, sem fructo.

Sumo ael. Mag. gravem^{te} doente,
mas comtao poucas not.^{as} de Cintra a
V. L. q. huns + fazem melhorado, outros mor-
to. D.^s escotta r. q. no pode estar melho,
emq. tambem não concorda os affectos,
ou os juizos. O do Gymnasiarcha he
como outros, Decejas Comuras não sei
se está seguras os Evang.^s A escotta não
está nam^{te} mais, como na sua, o dixerem
oq. queresum: affirma a V. L. comtao a
V. L. q. p.^a nada há neste Collegio Cei-
nomeno. Ao S. Dom. Bravo, beijo
armas mil vezes pela m.^{te} q. me faz, e
sempre fez, Deceja significação peço a
V. L. me faça graça. Ao S. Carlos de-
vencys humildem^{te} pedindo a beneçã, e
S.^{to} sacrificios de V. L. auejs servio obo
sempre prompto, como devo. V. L. 15 de
Abril de 1678.

He

P. P. Antonio Vieira

217

Humil de novo

Ant.º Vieira

Carta 50

P. e P. Gaspar Ribeiro da Comp. de C. 4

Dea Christi. Dada V. M. q. se escreve, q.
o he mister, e cu ois q. se darão ao sup.
da verdade. Amizade, e confiança, e mais q.
V. M. não se seja o tempo, e animo mefal-
ta sempre. Não permittirão ali gora
as chuvas, q. as primicias da m.º estampa
se fozem o fozem, como m.º, arpiez, e
mo sagradas uimas de V. M. Agora vae,
e q. ultra M. de vellas de v. m.º, q. o tempo
ainda não está seguro; posto q. m.º. Se
convenha das do vicouiro: elle, conforme
o conhecimento incluzo, entregará a ordem
de V. M. duas pacotes, em q. vao 100 livros
empapel, e hu envoltorio, em q. vao 5.
encadernados, hu gr.º V. M. em outro V.
gr.º e distribuirno ao l.º e l.º, a fize
Cardira, ao M.º João Bapt.º, e ao d.º
Ant.º.

Ant. Mendes. Os livros me fará V. R. fu-
 vos entregar ao ditto, q. V. R. julgar mais
 conveniente p. se venderem. D'once de
 laiza conta do principis do livro, mas
 não damos aqui a sete tomos empa-
 quel, e segundo este preço, e despesa da con-
 súpção, ordenará V. R. o q. reparar, dis-
 pondo de tudo, como de couza propria.
 Ela de entregar ord. de livros e M. B. B. B.,
 e V. R. He há demandas pazer e fite, que
 deo e P. Franco de Mattos Proc. do Brasil.
 não duvidará dar ao P. Proc. deste Collegio
 p. elle cá satisfazer logo aq. V. R. ordenar,
 ou diner. V. R. De toda esta lenda, e da consi-
 anca, com q. nella fakte, julgará aq. eu te-
 nho da graça, q. V. R. me far, e fix, e da com
 q. eu mencio, e que mande V. R. umbole
 aq. e offerecer de seu servico, e gnto; e não
 queo perdaõ destas molestias, e importun-
 cias, por q. tudo aq. Mas tem de culpa, ma-
 is he de V. R., q. m. P. B. abeneal, e
 a. 13 de Nov. de 1673

Mays

D. d. Antonio Vieira. 279
Mays, emais & brig. f.
Ant.º Vieira.

Carta 54.

D. d. Gaspar Rib.º da Comp. de D. 5

Paz Christi. Por cor.º de novo, eoutros Me-
dicos, me prancei de Sr.º aeste Caracolis, e
esperando elles, q.º orães maritimas me
fizessem mais propicio, opor.º meo continua-
rao a expellir cor.º de febre, e me mo.º de ofe-
sa eim.º, eim.º. hia de furtando. Depois de
entrado Sulto me ache ja com mais alento,
e Capaz de pegar na penna, posto q.º surrym
meo, e das a Sr.º.º agraças, q.º deo. De
melhor vont.º me quizera dar a rite me-
licas de Sr.º.º, j.º quasi me fazerem perdoar a con-
dancia. O caso da familia, e doo miorimo, e
de se chamarem todos tres Bentes, prance-
mysterioro, e se fora vivo Sr.º feac, cuja
Chronica velia, q.º de la parte, gr.º ma-
teria tenha para os seus conselheis in.º lo-
ridos. A qui nao ha novio, e antes sequi

200

Sequenciaõ es Lavadeiras de setes diminiude
 mto. aq. esperavaõ de vento. Entrão celãton
 m^{to} Navios, mas nenhu com as nofias
 de rãeiras: semm lebendar os Cachepos sem
 medo, porq. ja em lugar de ar. Vãos da India,
 naõ temm mais, q. varesi se percaõnes, q.
 andão por cima de Hes: tudo saõ de rompa
 nos de proa, q. semethora se llãno com
 as suas madaõnes. Nestas, e outras similes
 consideracoõs tristes, piano avida sem
 tristiza, porq. apãno sãõ d'um outra compã,
 q. aõ de S. João Bãtes, a qual, seu com
 yroãd.º aq. uelã, pãdimm abençã, e
 sacrificiõ de V. M. Cavallã. & de
 S. João de 1680

Humilde e obriq.º servo
 Ant.º Vieira.

Carta 52.

S.ª D. Maria da Cunha.

S.ª D. M.ª da Cunha. M.º sinto a ne
 cessid.º q. V. M. reverencia, com.º mais naõ
 cõta.

D. P. Antonio Vieira.

283

estas comm.^{as} mais remedialas. Eu nao
tanto poder sobre as accoes do Sr. Proc.^o de
meu Sr. m.^o, a q.^{ta} ja encomendai este neg.^o,
com o encarecimo q.^{to} Sr. m. vio, nem estau
emp.^o donde he pora fazer outras ind.^{as}
Sr. m. ap.^o e fazes mais efficaz. pelas
vias q.^{as} he paraver, p.^o q.^{to} am.^o nao tem es-
ta efficacia, nem valia. E digo isto alim.
comtoda esta clausa, p.^o que Sr. m. nao to-
me obrab.^o inutil de me escrever aeste de-
zerte, aonde me uestri p.^o brates so des-
me apparecer p.^o m.^o m.^o, e dar conta de
mim a Sr. m.; a q.^{ta} prometto de encomendar
m.^o particularm.^{te} este neg.^o de Sr. m. e de
m.^o de Lancunio, em q.^{to} Sr. m. e cacha. Cor-
esta carao torna papel. E Sr. m. q.^{to} Sr. m.
m.^o an.^o, e he anista com sua graa, como de.
Caravella 6.º q.^{to} e i. de de Agosto de 1680
Ant.^o Vieira.

Carta.

Que escrevo ao Sr. Fran.^o Lopez, da Comp.^o de
S. a. do P.^o. Ant.^o Vieira e de quando he de
1680

Sermão dos milagres do S. Apóstolo da
 Índia S. Fran.^{co} X.º, q. pregou no Colégio
 da Luz profana de Calena, a 4 de Maio
 de 1677.

Mi S.^o Ant.^o de Vieira. En sermão de
 milagres nunca he podido dudar de sua
 offerecencia al prodigio de los Predicadores,
 buscando el Apóstol de la India al He-
 roe de la predicacion, y un Fran.^{co} de Xavier
 con S.^o Ant.^o de Vieira.

Indica el S.^o Apóstol a barbaras
 Naciones, que ya mas avian syto la pe-
 ura de la verdãd; y aun que vuestra Re-
 verencia siguió tambien estos pasos en
 sus misiones del Brasil, y Maranhão,
 si yo huviera reformado el auditorio,
 la Compañia de los Predicadores de todo
 el mundo, porq.^e solo este theatro podria
 merecer la sublimitad, y doctrina
 de sus discursos

Vaya fuera La Lionja, q. San Ma
 jo

podría decir, q. tanta profundidad como
tanta claridad, tanta sutileza como tan
oficial armonía, tanta elegancia, con tanta
poca affectacion, sin ornamentos, q. solo el
ingenio de Nuestra Reverencia ha sabido
juntar en sus pensamientos.

Aquell levantar los sermones, como
q. se caen; aquel traer las pruebas, como q.
se vienen; aquel declarar los Evangelios, co-
mo si no huviera en ellos q. aclarar, son
ventajas, q. han merecido a Nuestra Reveren-
cia el comun aplauso de todos los oron-
tados.

No queriendo entrar en el n.º de estos,
solo por aficionado a tan elegantes oraciones,
y aun q. en las mías no he podido hasta
ahora seguir el buello de aquella tan ca-
dalora, he dexado por lo mismo manifestar
en ellas, q. ninguna otra pluma de las
q. suelen en la predicacion me lleva tan
lo los ojos, como la de Nuestra Reverencia,
a quien diçera mucho mas, q. expresar mi
len.

sentimiento en esta p.^{ta}, anón ser solo mi
 principal deseo hacer p.^{ta} a Vuestra Res-
 reverencia por la guerra, y candidos de mis
 palabras, mi oracion, p.^a q. sea en el Vues-
 tra Reverencia uno de sus mayores aficio-
 nados, y la misma esta p.^{ta} devolun-
 tad la mayor direccion en la novedad des-
 tas tareas, juntam.^{te} con las iminuaciones
 de su mayor agrado, continuandome las
 honras, q. en diversas Cartas ha sido Vues-
 tra Reverencia servido hacerme, diciendo
 en abono de mis borrones lo q. yo no pudiese
 referir sin rubor. y q. case solo en la
 suma benignidad de Vuestra Reverencia, cuya
 persona q.^o nuestro S.^o, como se lo suplico
 p.^a Logro de la palabra Evangelica, p.^a que
 fue servido eligirla. Valencia 30. de
 Mayo de 1677.

Humilde siervo, y aficionado de V.^{ra} S.
 Fran.^o Lopez.

Carta 53

Repunta de P. Ant.^o Vieira!

Man

Meu Sr. Fran.^{co} Lopes. Hei milagre
 do sermo em, nunca eu hey podido deivi-
 dar, e havia de fazer e freq.^{or} Doi porci-
 gin, buscando pr.^o deu. Casio se desentilo
 da India amethor India de Castella;
 heu Xavier ahui Lopes, e heu Fran.^{co} aow-
 tro Fran.^{co}

Ainda q. perigou de ^{Sto} Apstolo
 abarbaros Naveiros, q. ja mais tentao oc-
 vido apalavra da verd.^e, e ainda q. S.^o R.
 onao ha seguido nestes paizos, como eu geis
 indignam.^{te} comtudo tem pregado em au-
 ditorios tao palacianos, tao honorificos,
 e tao discretos, q. nao fora meros servico
 a R., se converter ha de essas personagens
 do q. se se compingano em m.^{tas} minoren,
 parq. oylentiss, tanto q. conheem a ver-
 dade, cauteloso se, e he destes m.^{tas} vices se
 desbauleza por negar a verd.^e, e vivendo no
 gremio della, fora puzer do q. se viveira
 entre a gentildade.

Se eu houvesse de formar a V. R. o
 auditorio, nunca o comporia. detendo os
 Pregadores de Ellenda; porq. as suas expe-
 riencias me tem mostrado, principalmente
 neste Pnd., q. elles fazem verdade. e pro-
 verbio, q. nis cá diremos: Officel do teu
 officio, teu inimigo: e em V. R., ainda tanta
 mayor forza esta inimidade porq. de lan-
 ta doutrina, verd., e subtiliza, tinancia
 elles mayores de los. Calumnias, e injurias
 em lti tempo, em q. se. Reyna a ignorancia,
 amentia, e alixenja.

Não deito esta fira p. dixer a V. R.
 o q. he tenle d. e mais, q. he dixer; porq.
 he ella hua culpa de q. me não tenho con-
 genado, e bem me lembro; mas só como
 estilo da verd., e com alixura de coraçõ de
 go a V. R., q. as profundida., as clarezas, as
 subtilizas, as doutrinas, as elegancias, as
 bozarias, q. V. R. nota, em eza notaveis,
 não piedem conter senãe verd. proleita;
 porsem no caso, q. alivencia a ignorancia, e mui

De P. Anteris Vicina 287

Dejira delingor annos de estudo, da Escrita-
tura, e do P.^o emq. am.^o rãdica senão
fora tamanha, não era m.^o, q. descrebive
algũ ouro tendo cavado tanta mina.

Agora o q. me admira, eme a sombra
Ordem. dou infinitas graças à Omnipot
tenza Divina, he de ver a P. R. nos per-
cudios de seus annos em q. Cayo de
seus estudos, e hecat emulas Scienci-
as de q. indores, q. parue q. em P. R. se
vê P. R. nas mantilhas do Oriente com
as letes do Zênith.

A P. R. cabum-he assumptis,
antes q. or levante, vem Hes as jorvas,
antes q. astraja, quando propem os
Evang.^o, ja or deina declarados, estas Van-
legens são tao mercedoras do panno
do doulis, como do appiauo dos ondere-
sidn.

Eu não pretendo entrar no m. des-
ter, por q. ainda q. seja grãncm. a feicã-
do atão legantes Or. uans, quando Hes
con.

confesso o suave, não he poro encarecer
o sublime; e daqui verá V.R., q. esta A-
guia, ou sempre foi Bastarda, ou esta-
ja. tão velha, q. senão a breve exami-
nar e. sl.

Uto mais d'insira. p. expressar o
meu content.^{to}, anão. Ser tambem meu
por el. dex.^o e gaxer patente a V.R. pela
sucesso, e caridade. de m.^a palavras, o af-
fecto de minha coraçã, p. q. V.R. veja nelle
sua de seus maiores affecções; por em co-
mo V.R. na offerta de taõ grã. Sermeo
muyto esta sinceridade com o adiva por
Lavin. tidulo generosa, q. se sentindo, q.
os primores della me convertio a finca
emdivida, e affecto imobrigado.

Confesso, q. são m. taõ anq. Leubs, e
sempre tanto Leubida de tida de Vacã
de Espanha, em quem anão sempre a
equidade junta com a politica; mas esta,
em q. V.R. agora me pssim, sem offensa
de enenhuã, he mayor q. todos, p. q. n.
mai.

no mesmo tempo, q. me dá credito, trax-
me em erro.

Esta mesma confissão voluntaria
verá V. R. ad obsequio, q. eu tenho de dar
diversas de doutrina, a q. me mandam ser
mao de milagre, e ultimam^{te}. a obsequio.
em q. fizes de edictos em abono de V. R. em
m. Cartas aquillo, q. sem rubor de V. R.
e congru. credito da nossa Comy. se q. se
saber emtada a castella. M. J. de 13. de
proim. an. p. honra de hua, e outra, e
gr. consolação m. q. de 3. de 1677.

Humil de servo, e fido de V. R.
Ant. Vieira.

Carta 54.

Pa. e Suelyonal João Paulo Silva, em Roma.

Amo J. N. Geral. Acarta de V. R.,
escrita em 1. de 1677. Cuius an. 25. de
San. não sem m. admiração, pelo de
vado Damaloria, q. contem, e por isto
pa

jurando-me contra quasi inuisibil, que
 done p^o mim, e avaricia hã, e contra o
 e do d'outro; ate q. pelo nome e contra os
 curad^{os} acabit de p^ossid^o firme, f. imago
 fallava o contudo nella. E' intencio da
 Sen^{ma} R^a a mayor leturo, e p^ossid^o,
 he de p^ossid^o da auctora incomparavel
 do p^ossid^o, e esp^oride de S. Mag^o, e em d^o
 v^olar inspirado de M. q. outra vez que
 terra e et glorificacão, e glorificacão sua,
 S^o com hã tal exemplo, e coras com
 e de seq^o p^ossid^o a hericia generosa.
 de p^ossid^o Mas p^ossid^o mesma l^ossid^o, naõ
 p^ossid^o acabit de contendo, q. p^ossid^o servit
 p^ossid^o hã l^ossid^o aucto ministrã, hã l^ossid^o l^ossid^o
 indigne, como eu sou, cuja inhabilit^o
 p^ossid^o l^ossid^o p^ossid^o ter bem l^ossid^o R^a P^a R^a
 Naõ o oit^o q. a singular l^ossid^o, q. S. Mag^o
 e indigna fizesse a l^ossid^o naõ p^ossid^o, q.
 e l^ossid^o l^ossid^o de m^o l^ossid^o p^ossid^o p^ossid^o
 e ingratidã, naõ mel^ossid^o l^ossid^o a s
 in^ossid^o de sua l^ossid^o l^ossid^o, e
 vent^o

Conto. Depois de haver encimendado a
 M. húa materia tão grave, e quasi infi-
 nitamente superior á m.^a Capacidade (consi-
 lendo n^o dictame, q. se n^o se der o seu pra-
 ticar em todas m.^{as} success) mediceo in-
 teiram.^{te} nas mãos, e b^o m.^{as} de S. P. R.,
 como q. he o unico, e v^o d^o. interante
 de v^o d^o. divina. Esp.^o q. O. P. R. tenha
 individual n^o d^o. não só do meu espiri-
 to, q. por m.^{as} q^o. neglig.^{as} cada dia he
 mais imperfeito, senão da m.^{as} saúde,
 e forças corporaes, he d^o. q. estas ag^o.
 se achão em muy p^o. estado, do q. es-
 tação, q. S. P. R. por falta dellas se ser-
 uio escuzar-me de governo da Casa Pro-
 gena. A m.^{as} idade para de To. em m.^{as}.
 avista totalm.^{te} pervida em h^o. de m.^{as}.
 eno outro muy debilitada, sem h^o. pa-
 laura ordemais sentidos, e potencias,
 principalm.^{te} a memoria, mas muy de-
 b^o. e defectuosa, e de d^o. m.^{as} aida
 p^o. tão mal tratado de h^o. p^o. que
 hoje

hoje mesmo, dandome licença do P. P. e
 ir a Cavale a hua Cont.^a em q. havia de
 assistir; não me foi possível montar namu-
 da, e sustentarme nella. Em commença-
 de todas estas enfermida.^{es} originadas do
 frio, e humida.^{de} deste clima; (ainda que
 mais benigno nesta p.^{te} q. a de Roma)
 havia chegado a persuadir-me, q. não po-
 dia viver em Portugal outro Inverno;
 e assim esta vez por propria conveniencia
 tinha ajustado m.^a viagem p.^a s.^a de
 Corua p.^a a m.^a P. de L. Brasil; divi-
 (quando som.^{te} sedevos ir as Maranhão a
 parajiaz as antigas Minas ou a Bahia;
 donde com mais comodid.^e poderi conti-
 nuar no tra.^{to} de p.^a em limpo e meo
 e incens; esperando som.^{te} q. a ordem
 de S.^a P. R. metinaria desta devida, delo
 mirandome obviar p.^a onde devo parlar
 Ela he, A. P., a ingenua informaç.^o da
 ludo, em q. actualm.^{te} me acho, em q. a sa-
 de do corpo, e mais em q. a do espirito, in-
 dif.

D. P. Antonio Vieira.

293

indiferente, e sempre prompto p.^o tudo
aquillo, q.^o V. P. R. julgar. Ser vovto, e de
mayor gloria de D. N. A experiencia me
representa m.^o mayores trab.^o na viagem
de Roma, q.^o na d. de Brazil; porrem não
he isto o q.^o me fáz temer, senão o conclud
evidentem.^{te}, q.^o ac. Mag.^o da R.^o não podera
ser i. c. r. s. a com aquella satisfação, q.^o
V. P. R. deu; e assim peço a V. P. R., que,
se for possível, represente ac. Mag.^o te-
nha abom. f. a. r. s. outra vez a f. l. x. a. s. s. o. r. e.
cia ver.^o Não manifesta, como he, a da-
m.^o ineptidão p.^o não alto emprego, e q.^o
com mais credito da emp.^o, e mayor conso-
lação espiritual de V. Mag.^o podera en-
teger entre os S. c. r. v. i. t. a. s. d. o. n. a. S. t. a. C. i. d. e.
S. i. n. g. u. i. t. a. mais digno, e do espirito, e vovto.
q.^o se dequor para este ministerio; q.^o se
eu o mim. não p. n. o. offerer a outra cou-
za mais, q.^o o Sacrificio da Ob. d. e. a. com a
qual estou esperando a S. t. a. m. de V. Mag.^o
e a obediencia de V. P. R., pois p.^o moner não
há

292

Cartas

há lugar mais oportuno, q. d. q. me
 sinalat. M. por meys de V. R. V. Supo-
 posto, q. seguindo os meus annos, eachei-
 ques porão dixer: Solum mihi superent
 sepulchrum. M. N. J. q. 2. V. R. m.
 añ., com a saude, q. obtem da Universal
 Comu. há de mistet. L. 30 de Jun.
 de 1679.

De V. R. V.

Humilissimo, devotissimo, e obrig.^{mo} f.

Antonio Vieira.

Carta 55

2. Ao Sr. General João Paulo Oliva, em Roma

M. J. A. Geral. Quando V. R. V. se me
 forar de me significar a inestimavel
 honra, q. S. Mag. de S. Lucia se dignava
 fazer-me, em se querer servir de mim na
 sa. Curia, ehortando-me com tanto encare-
 cimento, a q. nays. boa occasião emporendos
 esta jornada, depois de representat a V.
 R. V. am. incapaz. p. las soberano m.
 na

ministro do rei jurant^{te} contra d' d'estado
 aq. meus annos, e enfermida^{da} metindão de
 luctos, sem experencia de m'dos alunas as
 rigores do frio conqualq. Klima da Euro
 pa, e q. morosa causa de cons. d' m' m' d' d' d'
 es, estava ja antã de luctado a me pas
 sar aos dias d' am. Civ. e q. m' d' d' d' d'
 nosem comtoda a insignancia dos m' d' d'
 aq. de d' m' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
 este o unico motivo porq. dilatio a parti
 da, não sem algũa confiança, q. pelas for
 cas naturaes do d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
 da obed. m' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'
 pro se restaurarem. Mas tem e uuedida
 tanto pelo cont. no porq. Inverno, que
 sem evid. porigo d' e vida, não perdona de
 portar oq. resta delle, emto m' d' d' d' d' d' d' d'
 das a vindouro p. a frota de q. q. não por
 te p. d' Brasil senão d' casis em anno.
 Sendo pois deparat, q. eu me embarcane
 com os outros Oblinados, em cons. de d' d'
 tã de d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d' d'

Sr.^o Proe.^o Fran.^o de Mattos, com brepla-
 cito do Sr. Proe.^o de Paris não posso ter ex-
 pressão de V. P.^o, e como o Al.^o desta
 Prov.^o havendo tambem alcançada + de
 S. J., pelo nome, q. ainda tenho de seu
 Brigadier, pedindo humillissima^{te}
 abença de V. P.^o, me parto p.^o ad.^o m.^o
 Prov.^o nella espero em a divina bond.^e
 me succedirá. onusame, q. a outros V.^o,
 q. pela mesma causa sepanario iguelli
 clima; e de qualq.^o modo, q. sua Provid.^o
 o desponha, sempre aca. bari. avida com
 a consolação de ser mais Religiosam^{te},
 do q. nesta Prov.^o na qual, por ser trata-
 do como herede, me falta engr.^o p.^o
 a exercicio da obed.^o, como tambem + de
 possivel, por me sustentat a esperas por
 gerias. Squalmte he certo, q. por esta
 via poderei m.^o melhor, e como Breve.^o
 e alijaxet a expedicia dos meus enrijto,
 q. V. P.^o tanto me encarrega, estando
 orgoso, e impudim^o, como araca desta
Carta

D. S. P. Antonio Vieira 297

corde, exercendo todo o tempo inutil q.
perco nos Invernos, com q. cada anno
levada (see V. S. for verudo concederma)
vird a ser, p. este fim, d. r. bradem. ^{te} mayn.
O q. so resta, he tender a D. S. P. R. infini
tas graus, pela excessiva favora, q. da
prakeria e benignidade de D. S. P. R., em pre
xencia na aca. tenho leubido, sendo
esta hua mt. p. obrigacao de perpetua
memoria dehes, e de ambas as meos sa
crificios, e oracoes rogar a V. S. n. n. n.
serve p. m. aca. aca. de D. S. P. R., co
mo o bem dalniversaal Comp. ha de
mistar. ^{de} 24 de Jan. 1688

De D. S. P. R.

Humilissimo, e devotissimo, e obiq.
Ant. Vieira.

Carta 56

P. de Arcebispo de Calcedonia, Nuncio
Apostolico em Lisboa.

Offmo. Pmo. r. Tui tao pouco venturoso
que

q. vindo tomar a benção a V. S.ª, antes
 de me partir p.º o Brasil, revolução a
 q. me obrigaria tão justificadas como
 foras causas, nem dar conta d'ellas
 a V. S.ª, nem tomar ad.ª benção me
 foi possível, por me certificar q. do Sr.
 do Palácio de V. S.ª, a quem d'ixei
 este recado, estava V. S.ª de viagem
 da Cit.ª naquelles dias. Tanto q. he-
 quei a esta, anemetti logo emba de cento,
 tratario me emtudo como morto, e de-
 quidade, esta foi a causa de não es-
 crever n'ap.ª. Frola, como agora faço,
 tendo a crencido novas causas, e qualm.
 forenias de susurculas, de pris.ª com Sr.
 teagal severem as m.ª civzas. V. S.ª
 por sua benignid.ª e granicia, me leve
 esta dilacao, pois não foi nascida de de-
 cuido, ou esquecim.ª dem.ª obrigacione
 cujo leonheum.ª em memoria se rã em
 mim tão perpetua, como univãsa.
 Dou a V. S.ª parabem de nas m.ª

e circumst. de C. M.ª, selter concludido, com
 tão felice exito, aquella tão intrinseca
 cauza, q.º ofo (sem eu nella ter merecido,
 nem culpa) de todas as m.ªs perseguições,
 angustias centicos, q.º ainda serião maiores,
 se o Aspt.º q.º se deu ao patrocínio, e am-
 paro de C. M.ª, mereço valera, de q.º deu
 a S. M.ª, porstrado a seus pés infinitas
 graças. Aqui não há novid.º, mais q.º
 do governo, em q.º succedeo Ant.º de Sousa
 de Almeida, a Proque da Junta Barroto,
 q.º nem me lia de tem embarcado, mais
 pobre de fazenda, e mais rico de expini-
 aõ, q.º m.ªs de seus antecessores. O gover-
 no Ecclesiastico padue a falta de S.º Paulo,
 e sem no q.º pertence a instrução dos No-
 fillos, e conversão dos gentios, e tem a
 crueidade m.ª com as novas Missões,
 e exercicio de Doutrina, em q.º or.º, q.º ul-
 timamente vierão de Italia, e assassinado com
 incançavel fervor, zelo, e igual fructo das
 almas. M.ª q.º a S. M.ª, e a S. M.ª, e a S. M.ª
 S. M.ª

Do Sr. Antonio Vieira. 308

Por esta causa, apelo Apostolico,
especialmente ao confessor, como V. Magestade.
La obediencia a alma, confio a Healdora V.
M.ª sem adilacao, q. ja nao se hie sua
decominar, e so com a ouida da parliada
poderia V. M.ª satisfazer os applausos,
com q. univrsuemo. e ja celebrada esta e
leis, e os eloscos, e auidas, como q. avinda
de V. M.ª he espurata. e a viagem da
Bahia esta hoje tao facilizada nas me-
thodes monestros, q. sua aide de D.ª. ali
Almeida, q. se pode tomar, como quem pas-
sa o rio, e os achagues de V. M.ª nao
podem achar em todo o mundo, nem a-
res mais univrsuemo, nem clima mais pro-
prio. Anem o tanto experimentado em
todas as q. la memolizavdo a saude, e a
tao diferente de aq. dos meus amos. e
os meus menas acabaram avida, a qui achara
V. M.ª em mmo nao so o mayor univrsuemo,
como sempre, mas he subdito, e so
tao afflictado, e devoto, e tao desejo de se

de se empregar todo no serviço de V. Magestade,
quanto pedem as Capitulas e obrigações,
e favores, com q. V. Magestade tem honrado.
Entre tanto q. V. Magestade conserve a saúde,
evite a V. Magestade como o bem, e remedio es-
piritual deste Est. há mister, et dor es-
q. exelão, e amão sumamte de se jáo. Ba-
hia 23 de Mayo de 1682.

De S. Magestade

Capellão, e servo m.º obrigado

Ant.º Vieira

Carta 58

P.º o Conde de Bragança e D.º de Bragança.

Com. meu. Sou eu tal, e não confiado de
m.º q. de V. Magestade. Teubi sempre, q. nesta mes-
ma occasião, em q. a suspirada proceza
do Sr. Roque de Santa Barbara, jártante
há de occupar a V. Magestade. Todas as horas, não
deixo de pensar t.º em V. Magestade. Dellas deus im-
lentes p.º os deus nelas negras, q. j.º j.º
há poucas. Prím. q. t.º de sou a V. Magestade.

a paragem da casa chegada, ou restituição
 à patria do d. s.º, que parte deste C.º.
 mais sic de quantos atégora o governo
 em q. leve tão pouco, q. imitas, como se
 deus de se imitadores. Não fora d. s.º
 São Simão de um nojoso, em diademas,
 se seduzindo a honra de aquelles, q. uera
 de sua verdade. Diffinição, não estimeria
 mais, q. todas as equizes, a aquellas q. não
 p.ºm nau, e q.as nomeas, nem angusta
 o tempo. Em todo o do seu governo expe-
 rimentou a unha religião mais particu-
 lar e favores, os quaes ella só p.ºde gra-
 tificas com a perpetua reconhecim. e sau-
 da da memoria, e com rogas a D. em todas
 suas orações, e sacrificios, agora pela
 de sua viagem de d. s.º, e de q. os p.ºs
 consiq. della, q. sono mundo e a just.
 não p.ºderão deixar de ser m. avanta-
 da. Logue as d. m. com m.º grato, e p.ºs-
 ta e uade, como d. p.º meu Comprom.º, e cu-
 pedim.º sempre a Divina Mag.ª.

304

Cartas

23 de Mayo de 1682.

Delém.

Capellão, e servo m.º de V.ª

Antonio Vieira

Carta 59.

2.º P.º o Conego Franço Barreto.

S.º meu. Afalla de Carta de Lem, em
tanta continuacão de Navios, metinha
mto. sentido, posto q. não desconfiado, co
mo quem taõ seguro esta. Navio de de af.
falle de Lem, e taõ exporimentado nam.
q. m. me fez d'umuro, cuja perseverancia
eu não tinha d'esperar, p. m. e em menu
rio ja mais em quanto meduras avida.
S.º ora sinto do brado m.º q. me houvine
pericula desta consolacão afalla da saude
e esperiãõ do achaguei de Lem, q. toma
mto. separacão graças habituaes, e como he
o mais intermido, nam. ma vida, e su-
de taõ necess. por taõ o. Lequillo, preso
mto. al. m. q. pp. fazer firme, e segura a
con

a convalescencia tenha em. por inimigos
e inimicos, cuja doçura he veneno.

Anno de 1700 desta terra, de que se q. della
separou o T. Arque da Santa Barbara, dou
a o mesmo T. São Luis, q. melhor he não
ter nos q. della. A q. em. meda do 3.^o
tomo, são muy proprias da vida, ou ce-
gueira, com q. o em. de em. onã vis.
o cõsistimulo ou sempre o em. de q. illas,
q. eu nesta idade, por isto q. o cõheço me-
thor, não tenho ja forças, nem animo p.
os emensar.

Sempre me parceu, q. não havia
de dezagravar a em. atraz, com q. na p.
daellay do T. Lebeder, forão despachados,
e emensados todos os vicijs da Corte, e mais
aquelles, q. não mais no T. de, quando o
mesmo T. em. foi feito; isto he quando
a May, q. f. em. governavaõ ambos organ-
tos do T. Palácio pelo valimento do El Rey e D.
Affonso. Esta desgraça tem o q. he apro-
posito do tempo, q. sendo do em. de, o que

sempre me emouto, as Leuctas, q. omnia
congru. proprias. de enferm. das piasadas,
afectadas as piasas, tem muita energia.

O Sermao do Convite setem alguma
cousa p.^{ra}, he avolta, de q. sendo de gloria,
naturalm^{te}. viene a ser de s. Sacram^{to}. Mas
em eu memora neste tomo, he o do Bem de
Orão, em q. amatoria esta proseguida, sem
Refal tar nada, com tudo o q. na solida
Teologia, he recur.^{to} p.^{ro} que in Rey levou
conuço or ladrouns ao Paraiso, enão os
ladrouns O. Rey ao Inferno. Verdo es
he Sermao meu emão, meficio, que o
Leue ad. Arque da Cruz; mas não touve
tempo p.^{ro} ino. E verdaderam^{te}. q. so p.^{ra}
o governo de S.^{to} piade elle ser paray
ris, como p.^{ro} outros inuectiva, ex.^{ta} Spor.
proficia.

Agora vai o V. Tomo, enelle o C.
de q. do mesmo Banquete, comento de
pelas circumst.^{as} do tomo, em q. e porque
comtudo propria applicação, q. tudo o q.
30

sestava vendo na corte, em An.º, se ouvia
nos pulcros. Note bem, q. pr.º agora só a
penultima Sim.ª, meurdia e orvid.

O pr.º Simão deste Livro he sq. eu
querese, como peço, semon tsln com q. at.
Leneã, q. amatoria menue. Dos de mais
tambem me agrãsa o de todos melant os,
aomens por ser de tsln. Nem agradou
pouco em Roma ode S. Pedro Assinua
La. Dos deus de Mandato em dia da En.
Carnação approuou mais primo Suiz de
off.º N. q. ues, o da manha, q. o da tarde.
O certo he, q. eu perque na Capella, o que
tive por metido, e assim os temello por
appellacão de m. O da Minas vem
agora appropiada de Suono; e do tanto
dos inimigos de oblys em todo tempo
tera propoito. No das Mentiras no
dia da Prins. figuracão não achareo q.
notat os Revirões da Bahia; não Sei
se serio mais escrupulosos o de L.º.

Uto sinto o certo de m. q. tendo

Vind.

vindo do ^oReque da Costa à Bahia, e tor-
nando a fuboa, esteja agora em f^o 2^o, co-
mo senão viera à Bahia. Cyro de Alm. a
cruentado, q. parino esta à Bahia, como
se f^o 2^o. anão quierca ja, sendo o Brasil
o q. só tem Portugal. M. e tenha da sua
mao; parq. onde o mercium^{to} não tem pre-
mio, e as culpas tarda tanto castigo, sem
selepeira temer o doleo. Poma apudir o
meu conuão a Alm. com todo o mercium^{to},
trate Alm. da saúde com o maior cuid^o, q.
f. as perimias novas, q. no viciem, seja
de Alm. alograt muy perfeita. E prim
quisimto o P. José Soares, e eu em todos
nonos e sacrificios a M. q. q. alm. como
ambos derijam, e havem mistos. Bahia
23 de Junho de 1683

Cajulho, e Criado de Alm.

Ant.^o Vieira.

Carta Co.

7^a alonjo e Fran.^o e Família.

J.

Doc. P. Antonis Vicini 309

S.^r meu. Ou considere a alma na si, ou
fora della, exemplo terra vna. embuia, e
em outra parte. p.^r menão favoruet nella
frola, como nas passadas, com carta e ua;
mas, inda de baixo desta consideração não
ponho acabat comigo persuadirme a ser
q. apollitia de km. houuue de ser tao
cruelm.^{te} a virgira com os meusos, q. não
liuue compaiaio de os miseravios, e afflij-
do. Comtudo me consolou eu. S.^o ou ro-
ga, q. melio p.^r Bulharas Duarte, na
qual vna. p.^r encauue a grandera de meus
trab.^{os} me media comellis, seruo a jion,
q. não he necess. e et p.^r p.^r set capax
de p.^r penas p.^rin lodos as d.^{as} Inferno
cabem em hü ponto. Emfim e aida com.
q. alem das que p.^rta p.^rta em estalua,
ca esteu q.^rvern.^{te} indertade de Elias
e broens malignas, comperpetuos diliria,
emij. M. me fex m.^o de aut tao a d. ver-
lida paciencia, q. nunca e mu ou uio
amontt quixa contra oij. tantas cau

causas, melim dado de encoudeur de lo-
do. Costumava eu dizer, q. a todos os que
deria mal deminu Heidevia a graduem.
purig. sempre deriaõ ments do q. verdadei
ramte he; mas agora ja conheço, q. dizem
mto mais, emto purig, purig. nunca he qui
a ser tao máo, q. hoivem de aomehat
mortes de Comens; e só q. lá credito a
similhe^r a duvidos he purig q. eu. A todos
tenho persuado mto a emacia, em bria
mto diuoco, e sacrificio puto de N. Hes.
lá a duca neuam, para q. fagaõ aquellas
restituiçoens, sem asquas senão pedom
saluat.

Silo, e meu não he mais q. discomer
am. do s. 1.º e o thema, q. 4.º. He deo na
quella escriptura. Exeris falkam em the-
ma, os s. 1.º e 2.º do 5.º. Como estauão
quasi juntos em limpo; mas estes dois
meses, q. tanto tem sido o idam. ero
germ. e. impedião onã os nestes
e Nacis; hira p. nem, e N. deo vida,
no

D. P. Antonio Vieira

311

no Lo Rego, q. se fia conuertando p. par
tir mais tarde. Entre tanto provera
S. M. Let. d'oscur Sermoes, q. ainda gal
tando p. encher on. do A. C. mo, hum
do qualis julgou o S. Arcebispo de Braga,
q. fora omento mais de q. naquella dia se
vestira am. p. protra; devia de ser p. q.
perigou o Evang. enão eu. Paruo, q.
foze nesta occasião em lugar de outro, q.
estava destinado a ser o ult. p. occasi
ão de se sepultar no Maranhão a expul
são do B. da Comp. E se elles não
tem q. como diz hua Beia com. ter.
do S. Ant. de Coimbra, justo he q. não se
jão brigadeses della. M. G. de m. m.
ant. e com. m. auto, como diz. Balia
22 de Junho de 1682.
Nem. omnia e brigado, e q. ficado p.
Ant. Vieira

Carta 63

V. B. o Conego Fran.º Bando.

Muu

Meu P. verdadeira^{te} meu; pois do S.
 Fran.^{co} Barreto sonão virefúia o q. dos
 outros S.^{tos} dize aquelle discreto ser un
 ganádo, q. também os conhecia.

Quando te háo mistes, es teu
 Quando os háo mistes, es teu,
 Que não tens donos então.

Nunca S. m. se servia d'outrem; porq. S. m.
 não há mistes ainda o q. pr. m. to, mistes,
 q. mais aeste seruo inutil, q. não presta
 pr. nada. E quando no papel q. chegou á s
 mãos de S. m., eu houuera mistes o favor,
 q. no secreto delle não pretendi, e isto
 q. elle teve no nome d'outrem pr. que S. m.
 como meu Am. e S., o quizeu tirar das
 brevas d'outrem e segredo, e passar á luz
 do mundo. Antes q. se tivesse esta no
 va, metomia m. to della porvia daquella
 vont.^{es}, a quem mais breava; mas não ou
 tou aventura q'adal, com q. a profecia
 seles antes, e Profetizado apanuo háo
 p'ouos de pr. pr. q. tanto d'outrem, e táo

succinivas, q. não foram só palavras, se
 gratificação com hũa só palavra: quero
 alegar comigo, q. nas experiências da
 ingratidão sou de thos Clauco. Quan
 do nos ouvidos de S. Mag. quiz consolar
 os mal des pachadrs, disse em rismo de
 selles: eu em servir amo. Patria fixa q.
 Redevia, selles em me ser ingrata fax
 sq. cortuma. Se hoje fora vivo e lebros
 Marquez de Gouvea, nro Am. p'de ser,
 q. não impedira a desmao das ingratiões
 Portuguezas em q. eu tomie por exemplos
 a e. Ant. e Tambem me lembra, q. es
 tendo El Rey em Hamb. por q. exhercei
 em dia de l'edra or' d'ant. e q. socomeo
 a Corte as armas das Bronturas, me man
 dou S. Mag. agradecer por hũa tal car
 ta, cujas cintas eu agora tomara reus
 citas, como outras m. ^{tas} suas, q. quimie,
 emandaia com esta a l'm., não pr. tes
 temunha de q. o q. f'ca em as cores não
 herdão os animos de Pays, mas pr. pro
 va

prova de q̄. omne fiel amor no d' rincipu
 A. João, q̄. M. q̄. soube pagar ao nelo
 antes do nascim^{to}, o q̄. devia ao avô de
 João da morte.

Mas posto de p^{te} esta queixa, em q̄.
 87m. metrocara e segredo, q̄. não quei quer
 dar à quele papel, ensine me em. arpa-
 lavas, com q̄. mepona moitros grato e
 tamanta fineza. Saiba em. p^{te} sua
 satisfação, q̄. animo como não falhou q̄.
 e entendi mal desta imposição, leve taõ bon
 m^{to}, em to gr^{to}, q̄. não só a approuvarão;
 mas e indignarão de quezer des parte nullo.
 Dizerão or q̄. sentirão mal, q̄. este papel
 e oria como o del Rey; eu digo que sera
 o do del Rey ainda for como este. De or
 he, q̄. os annos são fataes; em q̄. compu-
 taõ or futuro, pelo p^{te} nãas or, não fiel-
 qão, q̄. havemos o esporat m^{to}. Ca' apr.
 paruo hã Cometa' aos 6. de Dez., dia
 em q̄. foi coroado El Rey, m^{to} mayor, que
 o grandinimo, q̄. lá v^{to} no anno de 80
 em

em figura de alma, q. se estende desde
 o horizonte, até a linha, elevava o curso
 p. parte Austral, até a latitude, qua
 nuncia sobre o norte. Mas novas quere-
 ra dar a lém., principalm. de da India,
 donde a lém. a terra. Não tiveram aqui
 tres Francos, como Cap. ¹⁷⁹ e de d. Damas
 ma. Vasco Lameiros, Lheitor Portalezas,
 J. de Linhas, de J. Salto commais espe-
 cialid. de J. Asque da Costa Barreto.
 Mas como J. de V. M. de Almeida,
 está taõ temeroso em mandar parties offo-
 ta aপর দর তময়, edos marceantes, co-
 mo se fora materia de algu. Cap. Fran-
 cano.

Celo q. vindo ari os our pontos ult.
 da de lém., eu p. hie. A terra, q. vive d. d.
 Baltazar Duarte; linha comuado a tra-
 dução arcineo Pedras, e tanto q. li esta
 honra, q. J. M. Hequeria fazet, e assim,
 Logo levantei a penna, lo papel, e alonci
 Lameiros, e mepanu, J. David p. mayr glo-
 ria.

gloria do seu triumpho fex algũa ora-
 ção no leo, equix apertas e opot. tiro os
 R, q. não tiverão ligar na sua fenda, p.
 q. com a harpa mais bem temperada se-
 jão cantados na lingua Portoguesa; e
 porq. v. m. não tenha isto por enesimto,
 ou lisonja, digo, e podesa jurar, q. lendo
 esta carta de l. m. reconheci nella tal
 soberania de estile, e tal superiorid.
 a omni, q. senão amara tanto a l. m.,
 me perarã m. de a ter lido. Torno a
 dizer, q. esta he a sincera, e pura verdade;
 e fora eu muy ignorante, se a sem não
 entendera, e confenara. Finalmente pelo
 Sem, q. quero às cinco Pedras de David
 que a l. m., pelo q. ellas significão, q.
 a segunda, emethon vida, q. a pen-
 na de l. m. receberem, não seja como de
 interquale, senão de Sukor, q. tudo se
 pöde attribuir à differença da graza cas-
 telhana.

Sobre as 5 led.^{as} só digo a l. m., q.
 1.ª

Doe. Antimo Vieira

357

há m^{tes} dias, q. buno, edex. x. v. led. sem
apoder acher. Ategora cuidei q. or de
tratos naõ ijud. uic, antes pelo seu miso
fexiao comp^{te} nem sei q. ocudario ija
original das ius. d. p. f. l. o. p. r. e. c. a. p. i. a.
nem por elle an. v. led. Lacllay. Com.
mequie, e M. mes. e alm. m. an. como
(dca. eni m. i. l. e. t. Bahia 45 de Junho
de 1770

Humilde, e obriq. mo f.

Ant. Vieira.

Carta C. 2.

P. Roque o certo Barrito, gov. q. foi da B.)

S. muu. Sa' neste dia, considero avia-
gem de P. S. em dias boa allura, q. antes
dem. tenha U. 2.ª vista de luo suspirada
terra, eq. com affeiu. entrada d'aper. e
m. l. h. p. de grola, se acescentem nap
placem, e triumpho o anno nova, eduepli
cada corte. Anim opedimur a v. m. u.
comquanti. nu. sua generosa sacrificio,

seu nome, posto q. livros, ambos com
igual initt^a, nesta Capelinha de S. Christó
tório, cujo dia he amanhã.

As novas d'aleit^o, q. segundas oueas,
q. aqui chegão, não são poucas, d'ora
o q. melhor as sabem. E de esta quinta
deu, q. com a chegada de Gou^o da Índia
Ant^o. Gas. de Lanãe d'Arvore d'aleit^o
setem acrescentado outras cinco, com que
esta nova lavoura hira mto. prouante.
Só he de mo, q. o grande cuid^o, e mto.,
com q. a benignid^e d'aleal amanhã vezilar
frequentem^{te} aquma e curauent, com
e cuido. Mas se as plantas crescerem
tanto com as lembranças, como se vive
neste sitio com s'equim^o, tudo terá o
uagm^o, q. lá e cá se deo^o, oraò havera
d'outras suad^o mais, q. aq. 8.ª no dia
com sua auz^o, e s^o. Fran^o d'baneto au-
menta com a sua. M. 2.ª a 3.ª m. an^o,
como eoz^o, e mto. oi de 8.ª. h'oum s^o
mistes. Bahia 24 de Julho de 1682.

D. P. Antonio Vieira. 319

Capellão, e Criado de vossa Santidade.

Ant. Vieira.

Carta 63.

P.ª Roqueira Carta Barileto.

Meu J. Bem necessitavaõ as saude, em
q. me dizeu a vossa de l.ª, de l.ª de l.ª de l.ª de l.ª de l.ª
tido alivio, como o das multiplicadas car-
tas, de q. l.ª me fez m.ª, fazendo eu desta
lemosnia a vossa estimacao, q. ella mon-
ce, e de q. não acho necessarias nem mayor en-
carcena. com q. de l.ª de l.ª de l.ª de l.ª de l.ª de l.ª
ca.

Nas mesmas Cartas Succurrem. p.ª
Linda as vossas cartas q. ca. contumacia e de-
gar tao confuzas, de l.ª de l.ª de l.ª de l.ª de l.ª de l.ª
na vossa Corte, enas da Europa, com q.
me vejo neste meu deserto mettido outra
vez no mundo; mas com novos anjuns,
ou de enganos de q. elle he. e nem vicio
aparar tanto apparato, e p.ª vicio
triunfos, não so resulta de q. hiazmos
Cura

Ounas, mas na d^a voluntaria, de q. não
 viene quando por tanto mais os querencia
 Este sim, q. caõ prognosticando elaua nos
 o scuris, como desejado em animo, foi
 geralmte applauido nesta terra, onde
 de longe se viaõ os inconuencientes, q. não
 quid a Provid. Divina se experimenta
 em coperto. Agora cogamos a N. nos
 escolha o melhor. E se os nossos Príncipez,
 como Leyd nesta ult. de V. S. se inclinaõ
 aõs e fôrmas em Moyses mortosa. b. N.
 q. escolha os enjeitãõs p. f. f. e. ar. q. n.
 Monarchias. E não seia pequena p. te
 da fortuna daquelle Príncipe, haver a
 goraõ e conqueit. q. p. tendes, com a
 differença, q. vai de rugar a ser rugar.

Mas Quotidome aeste n. f. s.
 Continho da America, de cixãõ as armoas
 do Bueron Aguis, q. pertenceom mais
 aõ V. de Sarã, dahi só a V. S. andã. B.
 E começando pelas deile Vale, onde vive
 onde menão deixãõ viver. Lemos hoje
 nelle

nelle quatro plantas de canella vem
arrigadas, e aq. 1.ª deiraou, tao crescida
em ambos os lados, q. ja se pde chamar
arvore.

De Simenta ha to, out. 1.ª, q. ja vio
hepanco pelas costas, aq. sea imao.
mas ainda nao dao sinal de fructo. A
sua foi m.ª. mexes tao extraordin.ª que
quasi todas as fontes da ilha seuario lo
halimta; aq. se segue m.ª. mayor fonte,
nao. o natural, mas artificial. p.rrq.
aprouca a agua dava a m.ª. aprouca ja
rinha de partiao-na os homems. E nunca
faltou posum na ostaria. De Collegio
p. todos os p.rrtes, q. se ha concorrencia, e
tambem entradas neste m.ª. m.ª. de li
ca, cujo d.rrto. nao tinha valor. p.rrq.
nao tinhao valia.

A nov.ª. de Anuas, sendo e de
a mambias m.ª. f.rrte, foi aqui no
tavelm.ª. menor, q. em outros annos,
p.ª. q. em tudo se manifestava o castigo

do Ceo; e a fim d'ourem, q. vac esta frota
 mais corrigada deiquitas, q. de Caixas. Se
 não fizermos naufragio no porto os porta
 dores desta, q. são o Vencador e M. de
 Barros o e Franca, e o general Ravasco,
 e os outros o uera. V. g. q. eu não digo, e
 mto mais do Cap. ^{em} Digo de culpa, q.
 e a sobera mether de culpar: e digo, se
 não fizermos naufragio no porto, por
 q. está a guerra guardada por esta cau
 ra com tres Comp. como tambem o da
 caia com outras tres. O Ceo e muy
 justificade na Com. de quem d'ourem,
 mas mto injunio a Leald. e a f. m.
 de los Vassallos, de uero e suppo quem
 deller e uero, q. não são os Sold. mal
 contentes os que se guardão a vida, se
 não a fidelid. e a Leyto de uero a. A.,
 e mendo de se ser mto. gratificad.
 So d'ourem esperuio, q. com a che
 gada do Arcebispo leuemos as ouros.
 Soem publicas algu Comedia; mas elle

D. S. Antonio Vieira

323

sabe m.º dem, q. entro os milagres d'el'ho-
ra renhido e ali, que curam d'ouidico, parte
q. ama, d'ela m.º dem desuas ou. kas,
ja esta dorengando, q. nao basta oppor
do seu ouido p.º a defender da gloria
do lobo.

Por estas causas, e por outras, inda
tudo omni p.º tra, e o curam an. Saut.
de S. S.ª cada dia mayres. e Anim coho-
rao as primeiras dor peyunt, es clamao
ad uerapracens dor grande, mesuendo
hino, eouho ali.ª acoufianca, q. todos
tem de q. S.ª com sua authorid.ª ja ho-
cira, eapomaz. seu remedio, q. antao se-
ra completo, quando S.ª e seja. Para
S.ª se auomida apomaz ocha vix a E-
quinocial, nao se faltho a S.ª mayr,
como kenao deve faltho vort.º d'ouidico que-
rer p.ºcor i Brazil. N. S.ª eouida, e a S.ª
q. com saude, eoum.º d'ouidico, q. a S.ª
sao de uida, eentre orouato de S.ª, eu-
mai q. todos dex. Bahia 23 de Junho
de

de 1683.

Capellão, e C. de L. S.^a
Ant.^o Vieira.

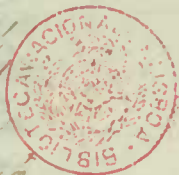
Carta 62

C.^a Rogue de Santa Barbara. 3.

Muit.^o Non Navios de Licença dei con-
ta a R. S.^a de aperte, em q.^a ficava a Bahia.
Já então erão mortos o Gen.^l General,
e o Sen.^{or} João de Couto, erão sei. se ali q.^a
outro. Portados morrendo cinco, em q.^a en-
travão João de Lages, e Palma, q.^a tirão
sem de q.^a das conta a M.; q.^a Manoel Ca-
le tomou pela devota, q.^a Interim.
A maior perda foi adonno Arcebispo,
em q.^a ficão estas. Outras sem Pastor, ca-
no já estavão, sem o eleito, a de Per-
nambuco. Neste Collegio morrendo 82.
Religiosos da Comp.^a, centos elles se J.^o
Ant.^o de Vieira. ordinais com os eximios
trab.^o de acudir aos doentes de dia, e de
noute, trãõ foraõ feridos, e q.^a antes

de convalescerem, era necess. tornar ao
mesmo exercicio, raro foi o q. não qualifi-
cava, e tres vezes. So dous excepções ali-
gora, e eu, e meu Companh. o q. attribuo
a especial proteccão da S.^{ma} do Rio de Janeiro, q.
q. poderem acabar o seu N. Loma, o
qual vai na frota, p.^{ra} q. d. Frant. Bar-
reto e não quize d'amb. officio.

Luzira N. S.^{ra} q. depois d'ajuste,
nao venha a guerra. Continuão a impo-
tar o mar os Capitanes. Cui d'iguals per-
dar a Costa onhe o Palaco da Prov.^a, e São
já tres, o q. ella perdeu nestes tres annos.
Diria-se, q. S.^{to} Ant. de Flores vinha q.
correr estes mares; mas não devia de ser
Cestaanova, p.^{ra} q. torna Camogado de af-
suar. Tambem corre, q. em S.^{to} de
apresentava duas fragatas p.^{ra} defen-
sa dos portos do Sul; mas a São, q. per-
dar a Costa do Palaco, ora d'duas anday-
nas de guerra Artiller.^a, e anco em casa
delle tres grad.^{as} Lanças á vella, e Lino:



e se avizra do Sr. D.º q.º os meritos, ou outros
 Condições tem feito Colonia nabica do Sr.
 da Prata da outra banda. Ajustou, que
 Sr.ª mandou comprar, ainda não chegou,
 nem outras munições, e armas. Os Sr.ª
 pela mayor p.ª meritos, e brenhor; Os
 Sr.ª de Campo decrejeta; a lotação dos
 Provedores mais q.º diminuída; aliã. com
 ajuste menor proveada, e tudo exposta
 aquelh.ª invariação de quem quizer, e que
 só temer. Só Sr.ª com a experiencia, com
 a auctorid.ª, e com a presença p.ª de acudir
 a este descuido do Ministro, q.º tem a sua
 conta o proveimento e socorro das Condições.
 O amor, e auct.ª da Bahia merecem
 a Sr.ª esta boa auct.ª N.ª.ª ajude este
 meu mal merecido zelo, e a Sr.ª q.º com-
 todas as felicid.ª, q.º dex.ª Bahia 14 de
 Junho de 1680.

Capellão, e fr. de Sr.ª
 Ant.ª Vieira.

Carta 65

Do Sr. Antonio Vieira 3211
P.^a Regue da Santa Barreto. 4

Meu Sr. Nesta Prota Leubi carta de 23.º
naõ havendo eu escrito na passada, e este
dobrao favor, respondo com duas cartas,
heia viva, e outra quasi morta. A quasi
morta he a q. escrevo da Cama, em q. tres
vezes me derribou a bicha, q. quer Sr. me
morda so do joelho abaixo, junto q. com
heia terrivel erupçãõ, acompanhada de
laõ ardente de core, q. totalmte me q. uia
do juizo. Anim e fiz ja o anno passado
neste mesmo Junho, e Julho, em q. de vris
demez, em q. de Cama, me seixou ainda
nella apartida da Prota, q. foi a Casãõ, ou
gorça de naõ poder entãõ escrever a 22.º

A carta viva, enãõ esperada, ma i
mto agradavel a 23.º he o Sr. Baltazar
Quarte, q. vai aena Corte p.^o teridoir nella
com o cargo de Prota geral desta Provincia,
eleição em q. naõ espero a approvãõ de
22.º, por que antes segui o q. 23.º julame
que

q. R. J.^a não faz, sempre julgue ser o que
 mais nos convinha. Elle dará as novas
 deste miseravel, equazi defunto Est.^o, o
 qual só R. J.^a podia resuscitar. Não empurra-
 do considero a R. J.^a não acertou d'outra vez,
 como eu fizo confiado nas experiencias do
 seu gr.^o talento. Com as novas em. ouazi-
 aem, q. acerte Collegio sobrevivido, semes-
 trou sempre maior a sua capacid.^e, sa-
 tisfazendo elle só adantm off.^o, q. não não
 des agora pequeno trab.^o achat m.^o, em q.
 se Espantem.

Estamo espurando quem nos governe
 q. não só deve ser Gov.^o, Senão Red. imp.^o.
 Cif. seria, se subitamente vinemos na Bahia
 a R. J.^a M. nos aúda melhor d'aj. monu-
 m.^o, ea R. J.^a q. e m. and, come Com.^o do
 Conselho d'El.^o, ea R. J.^a Fran.^o Barreto, a
 quem por outra via tenho já offerecido
 m.^o Saudosas lembranças. Bahia 12.
 de Junho de 1682.

O Brig.^o Jeron. d'Al.^o
 1682.

Carta 66

O.ª Roque da Santa Barbara. 5

Mu.ª Não cuido eu, q. sobreviria a
 v.ª. nesta. Prota a f.ª. nem sempre a
 voz do povo he a de M.ª. porq. os occultos
 juizos da sua Provid.ª. não os alcança os
 homens. O q. importa he, q. v.ª. viva
 no.º. annos, com ainteira saúde, q. a v.ª.
 duz.ª. porq. os tempos serradaõ, e as neces-
 sidades crescem, e guarda M.ª. p.ª. as maiores,
 os q. tem destinado p.ª. se servir delle
 nella.

Em f.ª. medir v.ª. sequimarias
 as officinas do tabaco, e ca' adiviso tam-
 bem as do tabaco, e do aniaz, com ex.ª.
 experiencia, de q. as frotas, q. vierem não
 seharão destes generos para tomar com-
 gadas, por terem atégora levado entre
 elles o q. não paga gictes, nem direitos
 q. he toda apurada, e dinto, em q. os mer-
 ca-

em mercadores achavão mais conta, que
nas outras drogas. Por esta causa não se
quem a Lemate ou Contrato, nem com q.
e compre o q. de lá vem, e de cá hão.

P.^a ultimo, e por unico remedio, Ce-
presente; e pede este Cat. a S. Mage. a.
marcha provincial, com tal maioria
novatos extrinsecos, q. p. ganada a outros
partes seja p. d. a, enão interesse. Na
P. d. a, que vive, e espera este remedio,
ou sem elle, a total desesperaçõ: quimo
M. tenha mais certo effeito, q. o estangu
do tabaco, igualmente d. e. hã tanto
anno. N. q. 8.^a p. d. a. ajudar sobre-
dito mag. p. d. a. a Bahia, e a lo-
do a Brasil a perpetua, e Saudosa memo-
ria, q. 8.^a L. d. u. Eu ainda sou vi-
vo, e nunca esqueço de rezar a Divina
Mage. nos q. d. a. a, como dev. e pa-
trã, e nã hã de L. d. a. havem mister.
Bahia 04. de Junho de 1672.

Jr. del. d. a.
Ant. d.

D. P. Antonio Vieira.

334

Ant. Vieira

Carta 67

Pa. Christovão de Almeida.

Meu Sr. Duas d. S. S.ª Cuius nosta Carta,
e bom necem.ª oras estes dobrados de uermos,
por q. tambem e de orarão de mo.ª testun.
e aque.ª de saõ publicus, e de q. apied. de
C.ª.ª taõ justam.ª se compadue, a siem.
nam.ª innocencia, como nados q. metocaõ,
naõ prociõs deixat de imprimiris suis e q.
feitos tambem no corpo, e mais taõ carne.
gãos de annos, e uenagues, como emue. Cr.
ta e acuzat por q. enrove por mais a Hoya
m.ª mal conuersãdo, enãõ inkeiram.ª saõ
de hãõs serrens malignas, em q. prim.ª dias
live perdeõ ojuizo, e muy amiscada avida.
Toãõ a q. S. S.ª for dobrado de armo, a alem
darm.ª antigas obrigações, viverem sempre
muy conuicido de am.ª.ª q. V.ª.ª faz aq.ª.
ello de auaricia, meu Sr.

E por q. nena Corte se achãõ ter.ª.ª

galas

faleas contra elle, em materia tão noto-
 ria, e clara como a luz do sol, e nesta
 terra será fácil, q. o senhorino, ou odio
 ajunte outras, e sempre será necess. o pa-
 trocinio, e compare de V. M. pois não tem
 outra aventura de olograr de mais perto.
 Quanto aei, q. o generoso animo de V. M.
 não pôde fallar desta obra, q. verda-
 deiramente he de misericordia, não encon-
 ce agra. m. q. V. M. Refaria, não é o
 aelle, e não animo; jr. q. o mundo, q.
 em toda a pte. me persegue, medicina vivas
 com aquiebaço, q. vim buscar ao de-
 zerto do Brazil. Nello, e de qualq. mo-
 do será sempre o meu jr. cuid. como
 Capellão de V. M. rogar a D. non comove
 a vida, e deude de V. M. por m. and. com
 todas as angustias, q. de. en criador de
 V. M. havemos mister. Bahia 22 de Ju-
 ho de 1684.

Criado de V. M.
 Ant. Vieira.
 Carta

D. S. Antonio Vieira

333

Carta 68

P. Ant. Lopes Boaventura, com aqua e
Re. de papel opapel, ou livro, q. he de
mandado, e linha em ponto sobre as fe-
luid. futuras de Portugal, e juntamente
he de e para o bem do seu Reino, q. he o
em Braganca, aonde se he feito.

Meu T. M. Bem lembrado estou
da penosa de v. m. e como quem tantas ve-
zes he subio a l. m. pela escada, he en-
trava pela porta, e sabe M. quantas
de v. m. me fazem estas lembranças, que
com a carta de v. m. em memoria, q. tem de
mim, se renovão m. mais.

Dei o papel de v. m., e o dei a v. m.
Religiosos doutos, e curiosos deste grã. Col-
legio, e todos paraceo hãa notavel obra,
e sem na erudição, como no discurso, em q.
se manifesta m. de curas certas, e outras
proposições, e todas juntas, q. m. de excel-
so de v. m., e a legião de jurame. Ditos os
me-

inocis, que padronão vos a felicidade; que
 em. Res promette, emais ditous os seus,
 e as virtudes de metter lugar, q. este da
 terra, onde os bens tardão, e se chegam
 durão pouco.

Da alm. apparebem de l'ua elei-
 ção tão acertada, como olugar, q. 3. m
 escolhes p. p. sanar os ull. dias da vida,
 com M. e entre seus seruis no Mundo,
 e longe do Mundo, na terra, em. parte
 dolea. Eu tambem vivo emhu. deserto,
 parte q. não tão ameno, como o de alm.,
 mas não faltão aqui as consolacões
 do q. está emtro a app. te

A parte, q. sobrevy a esta Cit.?
 e a confusão, e perturbacão ditado foi
 causa de não se poder copiar o Livro
 de alm. q. se tinha apim como vey; e
 não foi pouco, q. entre tantas mortes,
 em 28 annos de ill. si queriamda vi-
 vo. A mesma vida de l' alm. m. lar-
 ga, p. q. v. m. como faz, a enriqueça de
 m.

D. S. P. Antonio Vieira.

335

m.^{to} mercium.^{to} q. São os verdades. Thurou-
ros, q. nem podem dar os Reis, nem ti-
rar a fortuna. N. q. e. alm., a quem se
me encomende m.^{to} em suas orações,
como eu o farei em meus sacrificios. Ba-
hia 23 de Junho de 1686

Ant. e. Serv. de S. M.

Ant. Vieira.

Carta

Do Sr. Seo.^{to} de Mattos e Boura Presby-
tero do Cabido de S. Pedro, e Com.^{to} do
Duque do Cadaval Jr.^{to} S. P. Ant. Vieira.

Meu S. A veneração, em q. respeito
a V. S., nascio em mim com ouzo de saúde,
e com elle cresce sempre amayor augm.
porq. me paruo, q. era o celproco o a
mar a V. S., eo conheulo. Depois que
tive a fortuna de servir ao Duque, fiquei
denovo obrigado pela ley de bom made
(quanto este nam. se jura) a jureguir
com mayor efficitia aquella gr.^{ta} este.
ma.

estimação das altas, e iminentes virtudes del. V. S. e sobre estes fundamentos se estabelece a confiança, com q. me a v. s. descrever. a V. S. reconhecendo por importunação digna de escrupulo, o linarkhe qualquor espaço do tempo, e por duração temeraria a materia desta carta: hũa, e outra couza espero, acharã desculpa na benevolencia del. V. S. entendendo o affecto de onde nasce, e q. não sou eu só q. d'isto es. - tas regras, pinto q. seja quem as es. - creve.

Not. Como de seu Sermão nos proprio V. S. hũa larga materia de muitas esperanças em hio catalão das suas obras, q. ja se tem de orçades, e idõ atradas, bastava terem o nome de suas. São janãos e bantã annos, nos quaes V. S. nos vai entretendo tão lentamente q. não podemos deixar de queixar nos de seu vagar, enão sei se ediga da inveja, q. nos tem adunco qrito, prin a et.

aospacos tao largos non dispensa amate-
 ria dell'o. Qualquer breve discurso de
 V. P. Carta pp. occupa m.^{ta} annos a admi-
 ração; mas tambem he larão q. devamos
 agora a sua liberalid.^{de} q. não sabemos
 se a doçura non negará a fortuna. Con-
 tamos q. V. P. tem embimpe todas as
 obras, q. ni promette, enão he justo,
 q. non fique de vedor. Damayot parte
 dellas. Executa o porenta de vida; a
 honra da patria, q. vito de orientid.^{de}, o
 amor dos afficados, orados de letros,
 ou damayot pp.^{te}, cainda a gloria de M.
 q. não accendo em a dur.^{ta} pp. q. se es-
 condere, e se sedeo por servido, q. ena
 voz atriãne non pulpit.^{ta}, tambem quer
 q. fique oradando non crentes. Perde-
 mos a V. P. devista em a astima de to-
 dos, não queira castigarmos, fazendo q.
 percamos tambem o trat.^{to} de sua in-
 tendim.^{to}. não castigue V. P. a triã per-
 lo ~~de~~ de alguns. e a Patria alguma
 Cou

couza desmerece honrario com nome
 de Vieira; mas al. P. Reputen-se honras
 a Patria com o seu nome, hua vez por to-
 na estampa. Porcamos embora o q. d.
 podera haver feito, enão porcamos o q.
 ja fez. Mais facil nos fora soffrer, q.
 V. P. não houvera occupado o seu labor
 to, do q. ver mal lograd. e seu desvilo.
 Quea V. P. com attença estas peticoes,
 q. com omni nome se faz hec q. n.
 de cloas, q. me persuadirão a esta ind.
 q. omni animo ja calava com impu-
 sia, equiva comunicando liberalm.
 estes recursos preciosissimos, edeseu-
 par-me outra vez a atrevim.^{to} q. nem o
 amos e fende, nem em casa do Duque V.
 Q. deve jurarmos outra couza, senão a
 mor, seip.^{to} e admiracão da sua penar,
 q. M. q. omni. an. q. Red. q. lib. a
 e de Jan. de 1687.

Servo de V. P.
 Seb. de Mattos

Carta 69

Resposta de S. Ant.ª Vieira

Meu S. Serm. dentro nesta carta,
 de q. me fez favor, mandava a penna,
 com q. foi escripta, pudera eu responder
 na mesma comonencia superior em
 qualq. outro estilo a toda admiracão:
 e certo me foi necessaria toda a confiança,
 p.ª não entender mandava v. m. na
 elegancia della o traslado, ou exemplar
 p. os onde devia emendar a cadencia, e
 vulgaridade. L. m.ª. Mas por q. seria of-
 fender a sinceridade do affecto, q. abraçar
 as palavras deste panegyrico descebrum
 a v. m.ª. animo, com q. v. m. me exhorta
 a apressar a estampa do q. nos p.ª. Como
 irremediavel, e na mesma sinceridade. Darie
 conta de enim a. e. m.

Seja a p.ª. addicão della, q. a mes-
 ma carta por q. medo de dar esta penna,
 he q. me está perigando a q. estalante

F. No

Cartas

derista do começado, e q. este poucos
dias, q. me pôdem estas devida, e ap-
plique totalmte a prevenção da jornada,
e q. me porruão a animo e q. prego. aos ou-
tros. Comtudo, por q. omittos estado, em
q. amorte nos pôde tomar a os Religiosos,
he o da Obed.^a eu me conformo. com este
dictame, em q. o permittam viamto, e q.
jactas poucos meses, pp. 80, em ahaques,
q. não são poucos. Todo o mais tempo
supplio estas ajuntain.^{tas} do q. nunca
foi contra de impiuid. A isto se a
crescenta com a falta d'n sentidas a das
mesmas potencias da alma; por q. ja
a memoria não se lembra, nem sen-
tindimto discorre, nem a mesma vontade
enfasiada e capellia com gosto as que
sem elle he violencia, e martirio.

Esta, he J. am.^a vida, sem neces-
sitada d'n alento, com q. d'm. e a anima
pp. o sofrimto de tantas molestias, e meiga
contra não mette a d'os juizos d'os homens.
se

D. P. Antonio Vieira.

348

deq. eu faço tão pouca, como elles mere-
cem. Seja V. M. servido, q. deste trab. q.
sô por seu amor se pisse tomar, seotta
algã grata, ealem. q. por m. un. como
depois d'o conhecimento d'apensa d'el.m.
fedevo lerjar. Bahia 27 de Mayo
de 1687

Del.m. obri. mo servo
Ant. Vieira

Carta

D. P. Sed. ^{San} de Mattin, e Souza pp. 28. 2
Antonio Vieira

Meu. ^x Contumão os portendentes
sleicitat com repelidas insid. ^{zas} e bom
deq. do seu neg. ainda q. seja com
o rito de paratuerem importunn; e Co
mo eu naq. ^a propozia, q. foi a V. M.,
naõ sô teve a fortuna d'esser ouvido,
mas a singular honra, com q. V. M. me
faz m. ^e responder, alem d'estas jun-
tas Carocns, q. antãõ he ^{de} ^{apresentar}
tento

tenho o honroso titulo do agraciado, p.^o
com elle proseguir a mesma delib.^o

Eu bem sei agird. mas cratico, q. ce
neuim. p.^o nao caidit ojustos termos do
seop.^o q. u. B. S. sedewe, p.^o dqual e menos
duino pode ser dezarado, p. riq. melumbia.
haver lido, q. vultu sape additus pietas.
proim contra aduclatio dolente, q. he o
inimigo, q. mais ceuyr, nao tenho outro
remedio senao amiuoat aspeticions.
E assim p. uo iuena. a B. S. p.^o embat
gor de erro de cordas, nas que B. S. ger
moreo daime da sua vida. E, nao he
am. p. p. uo iuena, q. B. S. emprejuuro da sua
e alido intente novas obras, cartao as ja
fabricadas p.^o enchos de llundo de admi
raçao. P. uo iuena q. B. S., q. nellas p. uo
ra achar alguma couza de q. se disconten
te asi mesmo, mas nao achara ouza,
q. nao haja de contentar a breos. e V. uo
improba, q. he felle o q. do B. S. p. uo co
nheer, q. g. uo iuena: e se houuer de se uo iuena

e as suas esperanças nas promessas suas e em
 tanto, quanto posso sempre aperfeiçoalles
 mais, e mais, a fim emm acapauit. e assue ta
 lente he mto. grã, a fim q' possa dar uma es
 perança de mto. felicidade. Resolvase
 V. S. a communicar nos o. g'ulos produzidos
 como seu brã, q' ainda q' a V. S. he p'ate
 caõ em agrã, p' n'ra. as sazonões p' n'ra.
 e aõ seus. Ene Ovinde Christoã he bon,
 q' n'ra. consine a ouvid, a fim emm as mais
 obras eminaõ a gallat, e brã. Ene clavis
 q' sabem q' esta forjada, quem he ha de
 p'ra. aca. alma. De mto. V. S. o. j'icm
 de mto. mto. mto. mas não deyma
 o. seu affecto. Ee não p'ra. de dexar de ter
 temunhat ormeus, e de p'ra. aca. q' con
 cerre a V. S. avida, e aforca, p'ra. que não
 se j'ant' caõ degraçãde, que p'ra. mto. s
 aquillo mesmo, q' estamos quasi degraçãdo.
 e se he lido de virarme da inter p'ra. p'ra.
 de l. s., caudo, q' o. brã, de q'. Per l'lti. a no
 d'ine, q' o. rãõ improprio, e aõ o. q'. sempre

esperar, e sempre como leuza de senão
 a gratiam. Não quero com a prolixidade
 de merecer o sagrado da benevolencia de V. P.
 canim ceno de o enfadat, contendandome
 com Resignificat o meus ardentes de V. P.
 e com meo fereses por mylo p. o testes temu-
 nhas emidoas as occasioens, q. V. P. fizes
 exueriencia de illes. M. q. a l. P. m. an.
 L. P. B. Leu Marco de 1688

O main Cumildecenos de V. P.

Seo. de Malton

Carta 70

Reporta de S. Ant. Vieira

Muu. Comduas meado de l. m. am.
 Bas do anno pasado, enão pude responder
 antes; porq. as anchoras da minha frota,
 desde o dia em q. deo fundo, me prenderão
 de maneira, q. ainda não de sua partida
 medeitarão em Cama. Tambem este
 anno memolisteu a mesma enformid.
 com tres justinacissimas Lepelicoens.
 Ca

D.º P. Antonio Vieira

345

Cá he chamado nestes meos mezes a
doença que he de serido, q. só memorda dos
joelhos abaixo com inflamação, febre ar-
dentissima, delirio, enorme de Crisipida.
Por esta deffinição pôde parecer q. he
heço doirpex, mas he tambem alguma
da mesma, q. por uo creem esta doença
atropa.

He m.ª pela m.ª, q. fax ari meus bot-
raens, me insta aq. onde à estampa, o que
não pôde ser, sem os alimpar jir. e com
ajozira não ser m.ª fina, tudo, e me viu
em alimparaduras. O deq. mais me com he,
q. este anno falto a serido com contuma-
do tribulo. mas nem por isto estive ouine.
Onascim.º donno b. riniqre me obrigou
a subir a pulpilo, ea fatalis.ª. Dava lá
a rebalada morte a dar heo uo mais al.º,
em q. me atreu a queos genetas oranca-
nos da serido. Divina, q. como são se-
cretos, não pôdeo ahar a publico. Não
foi meu intento rescitar morbi, mas

Dr. P. Antonio Vieira

347

etia inuivavel. e de cada vez mais; porq.
 cada novo livro de L.P. he hua nova obra
 gao de he dezerjar vida longa, e saude
 comte. Este ultimo, q. ja fua impresso,
 nao pousa dicit, q. he methor, q. os outros,
 porq. todos sao qeiths do mesmo entendi-
 mento; e so q. os fez, sabe medirte os
 graos da mayoria, enao omne, aequal to-
 dos sobrepuaõ com exaõo imenso; pro-
 vem eu nao sabia, q. V.P. era Profeta, e q.
 de tao longe, e tao anticiadamte via as
 nosas fulturas. Esquireno de q. em tudo
 sahinnu as profecias de L.P. vira de cira.
 O estado puer. nao se expromette assim;
 mas eu quero creõ, q. anim ha de ser, por
 q. neste acto deõ lirmaõ aõ nros esperan-
 cas, e sacrificio asjuõ de V.P.

Ora ja q. V.P. sabe perognosticar
 tanto ao certo, deve de ter a Chavis das
 profecias Bem limada: se he assim, nao
 addeixe entregue a ferrugem porq. nao have
 ra quem a pomba em limpo, e sera a lastima

quis

quando os olhos de tantos olhos, pelos
 escurujados, com q. v. p. sempre achas, que
 a perfeição de novo. Eu deixara m. p. des
 cojugas os olhos de v. p., mas ja q. monac
 he possuiel agra tamantia fortuna, por
 miltante v. p. tantas occisões de serm
 do, q. synte, com q. me empergaree resta
 occupação, fara com q. me paraca esta ge
 nio, igual a quella ventura. M. q. d. v. p.
 as m. an. q. he p. q. d. 5. de v. p. de 1670
 O mais Comil de v. p. de v. p.
 Se d. de v. p.

Carta 78.

Resposta d. d. P. Antonio Vieira.

Mui. Acabo de escrever a v. m., na que
 escrevo as duques meu, como. Amo, como eu
 vergonha da graçosa, com q. não juro de v.
 miltas omes v. p. m. p. ad. d. de v. p. de v. p.
 Magnus dolat iratus amor est: como não
 sedoe de v. p., senão de magoado. b. Bem
 faria eu emquest q. as seguintes domes amor
 21-

estiverem em segredo; mas o secreto q. elle
 procurou a obra, o achou na agradecim^{to},
 não merecendo ter escripturas, q. não fôrão
 só palavras, hũa só palavra. & em breve se
 v. m. p. me achas Carão) da historia de Da-
 niel com El Rey Balthazar, o qual he men-
 dou vestir a Purpura, de q. elle se deppia por
 he profetizava a queda da vida, e do Imperio,
 p. o dia de q. Anon pagavaõ os Reis an-
 tigamente as profecias da morte, e Imperio
 de ab. r. e; e assim se pagão hoje aido nas-
 cimo, e do Imperio futuro. Diz me v. m.
 q. o estado prox. onã promette a fim; e
 eu digo, q. o mesmo estado he hui dormi-
 ver algum. ^{to} de haver de ser, e de se chegar
 o tempo em q. sejã. Quando os Hebreus se
 virão mais apertados no Egipto, unido
 deaceo M. a Carca p. os libertar de Ca-
 liviro. E quando o Mundo menor mere-
 cia a Adempção, antes o Lemis quem para-
 cio o tinha criado. A mayor gloria da
 tempest. he o mais certo sinal, q. o ma-

esmarinhos.º tom de sequeres mudair e
 vende. Conintame P. m. esta es perancia,
 ou non prepararem a mber p.º ^{ho galego} o p.º fragio.
 Seanim for, p.º uis q.º terio q.º sentio de
 saio da sepultura, equendo suida e con-
 trario, um lograda as filias, q.º se formo as
 q.º uidez. ca. M. p.º uis, serao idas a que
 elle p.º de dar. Bahia 24. de Julho de 1690

Belm. o bnj. mo (2)

Ant.º Vieira.

Nomeino anno crenua 28.º Ant.º
 Vieira ao P.º Seb.º de Mattin, e Souza. Se-
 gunda Carta, q.º he aq.º de sequer.

Carta 72.

X Pa.º de Seb.º de Mattin e Souza.

Meu P.º Sa.º v.º m. venao quixara de cu he
 nao dar ouarios de me fazet as m.º q.º em
 l.º 2.º. Salui este anno, espanado com q.º
 em. chama entumado tribulo; ceste tri-
 buto era oq.º me deso tentave animo, e meu
 companti.º, sinq.º meije me.º impantado nel.
 20

D. S. Antonio Vieira.

354

nome Ant., donde me vem o principio da Soc.
cristã.

Meu Sr. D. Gonçalo Raveiro, me quer
acudir com a sua tença, q. tem na Alfam
deza d. Porto, q. ha quatro annos se hã
paga, como informãõ al. m. d. S.º Bal.
thazar Duarte, Pres.º geral desta Prov.

Caseceme, q. bastarã huã carta, q. tem de
siuva ereruet aquum tem esta d. Superior
Donia; equando seja recurt. a forma de
Duque meu d., tambem creya, q. entre ann.
d. S.º de misericordia, com q. d. Ex.º sus

lenta tanto novidade, me sirva ella
de deq.º, para q. esta, q. tem nome de m.
d. d. S.º, seja esmola de Ex.º com q. d. m.
terã tanta p.º. Não peço isto commey
e neascim.º por não offendet a q. d. deus,
aq. em lo das as cartas d. m. de q. e ve
nero. Al. q.º al. m. m. ann.º, como de p.
chei m.º. Bahia Vt de Julho de 1670

De l.º m.º. om.º. J.º

Ant.º Vieira.

Carta

interpretacão. Bem vuy, q̃ esta sorte de
paga, não he emmoeda de ley, mas he eq̃.
corre falida, e cerceada; e de D. P. espera
o certo, enganase voluntariam^{te} com o
seu amor, q̃ Bem semitra no impulso, com
q̃. Impu em alguns panegyrios, q̃ ditos
por outrem, parecieraõ lisonjas aty que
podem a breves de presto amatoria della.
Alia coura não podera negar a si nifos
tempo, e he auriformis^{ca}, com q̃. emtudo
separecem comigo: o mesmo he apua to-
da, q̃ qualq̃. amotra della; esta igual
dade deza fronte m^{to} orjuntam^{te} quixo-
za da ingraticão; mas não he Laria, q̃.
ovicio do tempo embaraca a poma, que
escreve p^{to} a eternid^e, nem q̃. o descuido
de hua junoa de fraude se llundo inteiros.

Doneq̃. q̃. V. P. me letonariau, Laria
nos. 9. a. P. Pro. J. Geral Balthazar Duarte,
epi. de h^o ormais p^{to}ffereço a V. P. am^{to} de
Lia, com hui dez. m^{to} p^{to}. deo servis,
e dig. N. conserve avila, e laudo a V. P.

92.

pp. q. veja cumpridos os seus saluinhos, do
 quees parue, q. nunca receitow mais a
 nima mixura, q. as tempo p^{to}, e Pl. q. d.
 e. S. m. añ., como dez. q. d. to de Paris.
 de 1693

Criado de S. P.
 Setem de Mattos.

Carta 73.

h. Reposta de S. Antonio Vieira.

S. meu. Nunca vi mayores implicações,
 q. asq. Leys nestas Cartas delm. Dix me
 um, q. cada dia adoeu mais d'ouo uot
 estampados, e seguros os meus escritos: e
 quando eu vejo estes delm. lançados ao
 descuido doalm^{te} de mayr, e fallando
 sem encarecim^{to} os quimara, ou quando
 menos esconda de modo, q. não chegonem
 aos olhos delm., do quees mais me temo,
 q. donenhuns outros: e estiliuim^{to} de
 nenhuns mais. E certo não he assim, de
 vo a um. o mais cego amor, e se he como
 co.

D. P. Antonio Vieira

355

conheço, edigo, p.^a q. me insula tm. e
sbriza aq. escreva, e estampe?

Eu totalm^{te} estava resoluto a não
mandar livro este anno, e firmo pelo mal,
q. me pararem os outros, como pelas ^{tas} m. ouu-
prazens, q. não deixão tempo à feição, queru-
to mais à lima; mas esta Carta de l. m.,
com os seus filhos me encantou de maneira,
q. não pude deixar de obedecer mais recém;
q. Livrem^{te} La vai sobre como entretendo
de discursos peregrinos, omozes, procuran-
do amados, e mais rudo de segundo genero,
e rias obozengans dam. id. e sig. em-
toda ella ouu pregar a ellunde. Por
toda am. q. tm. já a m. couzas (que
seriam necessitadas della) bñs a cm.
mel vezes amad. D. magus a l. m. esta
em mola, e comerve, eq. a l. m. a vida m.
ant. como dex. e hci mistes. Bahia. A
de Junho de 1698.

De l. m. magis, e mais d. bñg. l. m.

Ant. Vieira.

Carta

D. S. Antonio Vieira.

357

ouvirte para si: deste modo ficamos nós
contentes de V. S., e V. S. não ficará descon-
tente de si. Essa Lima tão continuada,
só serve de gastar o tempo, e a vida de uns
e não de outros, e de muitos quilates, e liquidas,
q. se expendia. Oh que isto he requirir!
Domeu amor! Mas se os meus olhos são
linces, no sentis de V. S., pr. que he arq. a
requirir? Eu aconfesso, e tambem acon-
ta, q. não sou op. q. cegane da luz.
Quem me cothora as mãos tantas mil
Cartas familiares, e tantos espedicios,
pr. Desideris occidit? tão applaudidos
do Mundo! Enfim, eu não aponto ca-
zacos, mas multiplico rogos nascidos
do verdade, e sentime afficto, porrimo,
e justim, q. emmim se compromellem.
Deixare V. S. venet, e não deixaras. Meo-
do a verid. do q. he devo justissimamente
Do estado publico, só posso dizer,
q. senão pôde fallar em publico. Se o
Seneca tem Bem, q. toda vida stulti
for-

feriat infelicitum: Somno perisistentissimo,
 porq. vivemus in diem emulcor or sentu.
 Los: vivemus descendentes à sombra das
 nonas Palmas, enão colhemos os frutos.
 Dehas. Quem se apegava nã deranoeço
 alhejo, q. jãde espumas, quando elles se
 aquietam? Lastima he de veras o porço
 da enfermidade, ornover na convalescencia;
 cinto fãu ordinariam. te omãe sejeante.
 O investigat os fins nã he d'amo. de fãra;
 mas paronã com in meyo he d' a esfera
 de dehas: o cãdãt nãto he magoa, o nã
 cãdãt não sei q. he. Sõ hãa coura nã
 justo negat, nem negarã ninguem, e Ce a
 a admiravel purpuraã das couras Cãas
 com outras, porq. tudo he d' amãmo malo.
 M. nos livre d' accãdencia, ea S. P. q. Los
 m. m. q. he deos. f. L. S. de Sant. de
 1672.

Omnis humilde (f. de S. P.
 i. S. de S. P.
 Carta 7A.

Do Sr. Antonio Vieira 359
Reporta do Sr. Ant.º Vieira

Meu Sr. Nunca tomei apena, p^o es
crever alem. nem mais medroso, nem ma-
is envergonhado, q. nesta occasião, p^o q. de
zejação am.º occid.º, ou idolatria não fal-
lar ap^orecidos de l^om. com aquelle an-
nual Recombem.º de ven.º appareção in-
conspetu meo vacuo, parte esta Prota
sem stricula mayor, surrensi, q. e das
as outras, entre ornascavado de a^o p^ouor,
ou fumo de tabaco, levarão ap^orecido. Não
me culpe Sr. de ocioso, p^o q. estive occupa-
do em neg.º mais immediato, e urgentes
de alleliação, q. q. forçavam.º me a irar.º de
meu letio, servindome não menti de des-
culpa aidade nesta carga de os annos, fi-
cando certo, q. quando l^om. chegar ao 85,
em q. eu estou, e são o menos, q. des.º alm.
de forte, e indaora soude, não só me per-
doará Sr. esta falta, mas justam.º me
condenará os momentos p^o q. p^o q. s
não

não empregar só empregarem a conta
 In passados.

Não quero dizer com isto, q. me ten-
 nio descuidado, ou descuidado em me recuar
 a honra, q. v. m. me faz no singular affecto,
 e inter. d. q. tanto me recomenda, como
 pode ser me dezerempenhe d. v. m. no
 anno, q. vem, se M. me conceder devida
 em obra m. d. seu serviço. e do Duque
 meu Amo, e J., e gerente do miseravel
 estado, em q. fica este d. Brasil, cuja
 extrema ruina não pode tardar m. to,
 se S. Mag. não acode com o remedio
 prompto, e só effectivo, q. se he predo.
 E em tudo q. v. m. poder ajudar, e face
 reer, para v. m. hu m. to p. r. serviço a
 ambas as Mag. A Divina q. d. sem. m.
 añ, como dex. Bahia d. de Junho de 1692
 De v. m. seu mais obrig. f.
 e Ant.º Vieira

Carta

to Dr.º e Lib.º fam. Lullatto, eoura p. v. d. Ant.º Vieira.
 Alluv

esperando q. sejam ouvidas, por q. cuido q. puzo o q. he servico de M. Entre tanto es pero com alvoroço a obra promettida, e que as outras sayão a dar aux ao Mundo, se V. S. for meu escriptuloso na approvaçãõ de si mesmo.

A carta q. V. S. escreveu ao Duque, he q. se just. eajude a Representar as lastimas, q. nella se contemlaõ. Da sua Representaõ toda enfaticã entenderã V. S. q. não faltou a sua dilig. nem tambem a m. memoria, como nem o leguim. do Sr. e q. tem este neg. a seu cargo; porom amays pte. do tempo se escapou: e fluid a gentibus, aut nihil a gentibus. Os porquẽs d'isto não são faveis de apontar, e talvez que sejaõ injuriosas d'edictos, sem^{tas} couzas se obrãõ em porquã. Não ha m. anno, q. uma mesma lastima não esteve entrando pelos othos e se deixou palpitar d'armas grosseiras mas neste An. e sendo o Le. medio a principio facil, se gastará tanto
tem.

D. J. Antônia Vieira 363

tempo p.^o aleviação delle, e foi a tempo, que
ainda gememos ordamnados do mesmo remedio.
Anim he tudo, e a fim quer D.^o q.^o seja. A
mim, ou me não sobre o discurso, ou me fel-
la apenna p.^o escreves sobre o similit.^o ma-
terias, canim ardeixo a+ silencio; não me
escurando de repetir aquellas imit.^o que
coubesim nam.^o aliada; não só pelo bem
publico, mas por obeduer a C.^o a v.^o
serviço sempre me offereço M. q.^o m. an.
a V.^o f. L. 6. de Jan. de 1693.

Servos de V.^o S.^o

Seo.^o de M. Ant.^o

Esta carta não responde a D.^o
Ant.^o Vieira na frota de este anno, ^{haver} por ^{haver} a
de hia escada, e q.^o ficou mal tratado; e que
junto a os mais a cheques, em. anno, e o bri-
gariao ni seg.^o a semandas despedir detidas
as comepora ^{cas} da Corte por hia. Circulas, que
multiplicada em copias, e parlio por varios
Caval.^o + D.^o Broc.^o q.^o do Brasil e Bal-
Harar Duarte, a qual corre impenna no D.^o

10.

Como das Cartas apeg. 2.ª e 3.ª, e sem embargo desta despendida, hees creves a carta q. segue.

Carta

7 Do. S.º ^{sem} Leullatto, eburna, p.ª de. S.º M.º Vieira.

M.º e.º Saltoome nesta Carta a melhor mercadoria, emain suave, q. podia exportar do Brasil, porq. me achei sem carta de S.º P.º, e só tive a de engano, de q. ad. anno passado fora aultima, e assim me faltou lambem a esperanca de q. de Leullatto, e esta p.ª da no vindouro, poram como nesta despendida, q. S.º P.º comeca a fazer do S.º M.º e p.ª de S.º P.º. Res f.º ehou a porta à com. m.º n.º cação suspendendo a p.ª, por out. m.º p.ª, q. ad. deixou aberta, porq. não contou os o.ºs. Ainda q. S.º P.º de má vont.º e faltarme acon.º de a.º e.º. Letras, não me atrevo a q. me falte a de q. S.º P.º veja a S.º M.º, nas quaes nunca dei rei tanto experim.º e sujeito, q. nas desta, porq. este he o impulso natural

Das Saud.^{es} este officio, q. V.º rigoriam^{te}.
 quæ q. com anticipação comeca penna a
 experimentat, com serão bastante colat
 V.º. xix.^{te} mellação taõ outro e gion
 ncent. considerate no outro e Mundo.

Eu venho a desolucões de V.º. mas
 parucome, q. a maõ aggravo, se ke ceptu
 xentat am.^{te} magoa; nem V.º. deve melle
 larre com aotiva licaõ de Cũes Regras, que
 e escrevem sem dinterim da q. parte.

Não se cance V.º. em escrivet p.^{ra} de Mundo,
 o q. de pteis ninquem p. de a p. f. c. i. o. a. r.
 cance em bora de escrever am. m. q. que
 tem p. p. p. t. u. l. a. r. e. s. e. s. c. r. i. t. a. s. q. a. o. p. r.
 todos, q. a. e. l. e. r. i. d. e. n. ão. d. i. c. e. d. a. s. u. a. m. e.
 moria, q. esta de p. r. e. c. a. r. a. V.º. mas de anor.
 e a doutrina. Era meu d. p. q. q. que m. a.
 trar o seu animo, ex como nelle vive V.º.
 may p. r. e. t. e. estas regras b. a. r. t. a. s. q. p. q.
 e e comeca a des. l. e. d. e. r. d. e. M. u. n. d. o. a. s. n. o. v. i. a.
 delle e roijão, p. r. i. n. c. i. p. a. l. m. d. e. q. u. a. n. d. o. s. ão
 p. o. u. e. a. s. a. r. g. d. e. m. p. r. o. l. o. e. a. p. e. m. o. r. a. p. e. n. d. o.

amada de V. M. e só logo elle, q. V. M. me dá
 por m. ant. e não é aut. voluntarias, con-
 servando-me a vida, saúde, como dev. q. d.
 D. de Marco de 1694.

J. de C. S.
 João de Mello

Carta 75.

1 Resposta do Sr. Ant.º Vieira

M. de S. Na Carta do Duque, q. M. g.º, a
 cuido v. m. por mim, quando vi, q. a mes-
 ma letra de morte o q. ella diz. Foi o
 caso, q. p.º creou por m.º por m.º me
 ajude de ambas as mãos, e sahendo me tã
 mal formado os caracteres, q. eu mesmo
 ornao sabia ler. Não mudie p.º me
 copia de ornas a theya o q. tinha tã mal es-
 crito, p.º q. a. Ex.º conheca, q. no o bregio
 d'ornas q. l.º a m.º o bregio, a de a q. nã
 p.º me, me trevo.

Na frase, com q. S. Ex.º medix, (quan-
 do omu.º e l.º e de p.º dia) q. nã he

D. S. Antonio Vieira.

367

Don Am.º q. sedes pedem, bom leonheci a
maõ de l. m.; equizera p. d. et dixet a gora:
Sepe vale d. i. lo rurus sum multa loqua
tus: mas f. i. o em estado, q. nem p. n. o a
res m. t. o nem p. o. u. o, p. o. n. g. De d. e. i. s. e. i. s. a. e.
F. e. v. r. o. e. m. j. i. n. t. e. i. c. i. n. t. a. n. n. o. 87, (como de
este e. l. e. n. o. f. o. r. a. c. r. i. t. i. c. o.) c. a. b. i. e. n. f. e. r. m. o. d. e.
q. a. i. n. d. a. e. s. t. e. r. o. m. a. l. c. o. n. v. a. l. e. n. d. o.

N. o. t. e. m. p. o. d. a. e. n. f. e. r. m. i. d. e. m. e. d. i. c. i. n. a. o.
o. b. e. d. i. e. n. t. e. s. q. e. s. t. a. v. a. a. l. i. c. e. m. n. o. m. e. d. e. l. o.
b. r. i. n. t. o. d. e. l. m. v. q. m. e. q. u. e. r. i. a. d. o. s. e. c. e. C. a. r. t. a.
m. a. s. q. n. a. o. h. a. v. i. a. d. e. l. e. t. d. o. n. a. o. e. m. m. a. o.
p. r. o. p. r. i. a. q. n. a. o. p. e. r. m. i. t. t. e. a. c. e. r. e. m. o. n. i. a.
d. a. n. n. a. e. l. e. b. i. z. i. d. o. n. a. s. u. a. e. n. f. e. r. m. i. a. n. i. a.
C. e. u. b. i. a. e. n. f. e. r. m. i. a. c. a. r. t. a. p. u. r. o. c. t. r. a. v. i. a.
c. o. m. o. n. a. o. m. e. l. e. v. a. n. t. e. i. l. o. g. o. l. u. o. l. e. n. d. o. a.
n. a. o. p. u. n. t. e. e. s. t. a. t. u. e. n. t. e. e. i. n. j. u. r. i. f. i. c. a. t. a. l. m.
a. c. o. n. s. o. l. a. c. a. o. c. a. l. i. v. i. o. q. m. e. c. a. u. t. e. r. a. o. s. s.
a. f. f. e. t. o. s. d. e. q. s. e. m. c. h. e. p. a. q. e. i. s. a. p. r. e. m. a. d. e.
C. e. m. v. e. a. s. i. e. x. p. r. i. m. i. s. e. n. i. s. o. m. n. e. c. o. r. a. c. a. o.
p. r. o. s. i. l. e. g. i. n. d. i. t. m. u. d. o.

O. s. p. r. o. s. i. a. s. d. e. l. o. n. o. a. l. e. c. e. n. c. i. a. d. a. d. i.
q. u. e. i.

Dediquei aos Curas & S. Ignacio de Coimbra,
e S.^o J.^o me & heredes por seu Criado, mas de
qual de naquella occasião, e outras, por favor
dito não aver^{te}, ali q. Contem 23. docam^{tas},
nesta doxerla do meu Celiro, me achei como
od. S.^o entre outras, dizendo he m^{tas} ve-
zes as matos, por me não comontes a d'aus
pied. Napreosa, nas palavras, requizo co-
nheci bem cujo retrato he, sentudo omis
f. aggravos s.m. me fira nas comedacão
p'ris eu devia e os de comundado ar seu fa-
vor, onão animo quem me p'ra fazer m^{tas}
N. q. & alm. m. and. Coma f. luid, q. am-
os. Derijamos e havemos mis'et. Bahia
24 de Junho de 1694.

Joniz. ^{me} S. Cruz de C. m.
Ant. ^o Vieira

Carta

8 Do S. S. ^o de Mello, Coimbra p. S. Ant. ^o Vieira

M. S. Nunca entendi, q. p'rdia comos
aquella gnt. e limacão, q. f. faz das cartas de
sr.?

Do Sr. Antonio Vieira

369

V. S. como nesta occasião, omq. me vejo len-
tiluido de hã bem, q. ja não esputava, por
q. V. S. me enina, q. o bem cresce quando
se perde, e q. serã quando de pã de perdido
e de pã? A crescentase a isto aineuando
do dobrado trad. q. V. S. tomou de cruzar
de ambas as man. p. eximios e boarson-
tade, comq. me faz m. certo he hã das
Lances, omq. q.ia mayor e beneficio, sa-
bendo amã esquãda o q. faz a dinita.

Rendo a V. S. as graças pela effi-
cacia, comq. me quer honnar, e pela bene-
volencia, comq. acuita os meus a q.ictos,
e a ambos adiver dar a V. S. de q. esta
activa, e passiva não esteja a q.icta N.
... Ainda q. V. S. como quem não ti-
nha voz, nos calou esta grã. novide,
nem ella pôdia estar enudista sem dar
brado, nem cã deitar de mequias con-
forme o meu sentim. de se jando em
obsequio da modestia de V. S. ser eu o
q. gritasse, quando V. S. era de offendido.

Ainda os 87. annos não escapará deste
 juizo, seu com effeito conti. a cop. estou
 q. Medrejar outra, com tanto q. verhão an
 leteno, porq. Requira m. devida. Se
 isto succedera algũs annos antes, já d
 et q. a suspensão da voz fone de zombã
 çã da yenna, eq. as grotas trouxeram meyd
 carga por conta d'esse engenho; e talvez. q.
 nito estivesse o defechar a chave, q. com
 empicudo se maneira, q. d'eyra deixará
 fechada tudo nomezmo e gredo, m. q. all
 fora illa, ou oriará fentigam, ou se me
 darão usquardas, ou segará dono della
 algũ Porturo, q. nem saida abris, nem
 fechar couza, j. agora choro: Engueis
 Conuevinus agrin. Entre tanto nã enu
 trelem V. P. Com. q. n. g. r. d. n. seu Ser
 mosno, donquaes d'irã o mesmo ap. n. p. d. o
 deller. Seentes, P., são as Reliquias dos lous
 cuia^{os}, os seus cuia^{os} de 8. annos, que
 Reliquias. Será. de rã inentimavim, mu
 deço q. d'iquem eme lenth. Perdeme
 V. P.

Doe. Antonio Vieira

374

V. S. estas impertinencias invid.^{as} q. eu nao
jano acabar comigo outra couza, e apado,
q. V. S. medignifica, me faz mais surado
na cartora da Concel. propria, de q. Remoço
toda a desculpa.

E'lo favor, q. V. S. jiz ameu sobt.
he b'ijo amao, caelle inuizo a fortuna de
lyrar acaro ad.^o q. eu buscara m. de juo.
facilo. Meu portento nao he capax de
se offerecer em compensa, max tel qual
he, continua-o V. S. Tambem pela voz acti
va, supassiva: por lado: os medos, semidos
si temis este. Senque prompto ao serviço
de V. S. q. M. g. como d. V. S. 8 de Março
de 1695.

Humilde servo e onij. a V. S.
Seo. Deo Mattos.

Carta 76.

8
Requinta do Sr. Antonio Vieira.

Sr. meu. Recobi a carta de V. S. com singu
lar gento, e appaço, porq. so' tem. sube
con:

conjugat avos activa, e passiva (de q. outros
 mederao e parame) como eu fezi pelo verbo
 Dito, e continuando mto. não tes pto. mto. Sup
 uerens orq. me conhecom, q. eu apodia' du
 vidar. Orq. neste caso e graduo a com, he
 e conhecom to. q. tem demim, como eu cam
 o mto. neste mesmo anno, conheci u com. por
 outro caso, e foi, q. abirndo hu livro de br
 mram uarin, achei nelle alguns com o
 nome e com, e qual me confiermente ordei
 cunoi, q. não era equivoado, e não e mesmo.
 e oje meo orado concita de pisa de Capra,
 e puda a imagem, q. atigora tanto idola
 trua, como gíngia: e dou e paradem à
 nonia orom Clerical, de q. huã tal penna
 he certencia. Venero vmlm. a coroa sacro
 tal, em q. to. não vejo corada coma mltas
 e me admiro mto. q. dando se lerit. de
 Est. duas edou e rmas, ad com. atigora
 e ja huã esterit: mas com e ougm. Caes
 de pisa caa denoua Amos não produmã cao
 com. e llet aoy pinniquas membros della,
 com

D. S. Antonio Vieira

373

com o q. há tanto tempo tarda na resposta
delem. & supor a bondade de seus mensur.

Atendem meusos vos acerte meu desejo
há o old. da grata, sem outro interesse, que
acciozid. de poder testemunhas em q. q.
ainda e ou vivo. Deo me m. tas novas d. d. d. que;
f. estancie, centre Elias Doggr. e p. n. de
Celia, estas pistolas, est mais a dorcos de
Cavallario, f. estado o. n. e p. n. n. n.
Perq. n. n. n. e s. f. n. n. n. tambem Cavallon;
e como me despendo, q. não, e o. n. n. n.
de l. n. n. n. p. n. n. n. f. a. n. n. n. n. n.
caò he há malicia, f. sup. n. n. n. n. n.
p. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n.
estas m. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n.
em. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n.
hia 22 de Junho de 1675.

Delem. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n.

Ant. Vieira.

Carta

D. S. Antonio Vieira
delem. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n. n.

Ant.

Meu Sr. Scatigora escrevi a V. P. com sup^{to}
 agora o faço mais emagoranhado: O sup^{to}
 devia ajuizar de V. P., o peso nasce de merecer
 concedido, e por hũa copia tão natural. En-
 controu-me V. P. e acordote, quando me ima-
 ginares com cara, e cabeça, e tambem nariz.
 me achou com o nome de Prig^{to}, e sera tal a
 bondade de V. P., q. a fim como mede o pio o ha
 dito, não se desajime do conceito, q. gloria do
 meu talento? Confesso, q. não tenho outra
 desculpa, q. dar, senão a emenda de m^{to} an-
 nos de ta. jr. A impulso d'acuruid^{to}, mais
 q. da proficua, fixo emas lencillas, q. a gorcea
 a Rega me queruedio a publicas; e assim como
 p^{to} se julgar de p^{to} de p^{to}. q. não sabe let-
 opineul namão, a fim eu entre as adm-
 raçãoes do j. diuio, e di, fixo emas p^{to} p^{to}.
 De lo los finos, Seguro de q. esta menedoria
 não se embarcava jr. a America, em ma-
 is enquanto V. P. não gastava o tempo
 tão precioso nestas Lombarias. Mayores
 são as ardes p^{to} p^{to}, q. V. P. faz em m^{to}
 se-

felicitad. aq. eu heri por verdad. Sim, se as-
sim como de aqui acape de heri. Souber un-
ter e heri de recordate, por um tal que
sou, Sei nae mees que os de encomendas a
M. a l. p. e heri de m. an. de vita, na que
ponto por. p. de a felicit. publico.

Ainda não legrei este livro de que
V. P. nos fez m. e entre tanto dormindo, e
acordado sonho com os sonhos, e com as vi-
gias de Xabres, e tambem sonho com mais
em q. V. P. parece q. dormi com os reliquias
as do cuid. e. Letantes unti, e com exes
descuidos de Reliquias tao preciosas; mas q.
hi a ser, e de conjunção. Doenas, que das,
elijoens, de q. os, neq. conueltas, Veritas,
Carbendas, unti, e mais q. tudo hionis
gulturos imperfeito, q. por V. P. julgar
por imperfeito tudo, ordixa no lado de
gulturo, q. nunca era? Paciencia. Sei
esta obra esmá amayr p. de S. Salicio
Sanome Corte, q. de. de q. nio, exentia aca
bado; mas nullo o cabedel foi mome, que

376

Cartas

o animo. D onde tudo he gr^o. Lantonia he
gr^o. q^o. q^o. q^o. obra não vo impuz feita, mas
dequela, porq^o. e sobre elles alicunos ninguem
vabe edificar. M. move a R. P. Medes forças,
p^o. q^o. de gr^oto a l^oto, credito a o R^o. e a
Reisjão, admiração ao Mundo. e de p^o.
este optimo da vinda ad. felicid^o. como eu
thei v^o. e p^o. e q^o. a O. P. m^o. añ. como dos.
v^o. 25. de Set. de 1696

O mais humilde servo de V. C.

S. B^o de Mattos.

Carta 77.

Resposta do Sr. Ant^o. Vieira.

Mui^o. Esta Carta de V. m. a firm como
entre ambas arbandas, a firm se divide
ambas p^o. A p^o. contem a d^o. inoelas
escusas da arbanda de S. M., com q^o. am^o.
esperança de me c^o. conforma, não vindo com
f. j^o. ta^o. e ha d. negat a quelle caracter
a penna de V. m., quanto a outra, segundo
fui, e se conesse a p^o.

P. V.

D. P. e. Antonio Vieira

378.

Tomando poris a seq.^{ta} jo.^{te}, nella sua
hú grã. Catalogo das molestias, com q.^{ta} a
quidã: d. dom. me considerã, as p.^{tas} são do-
encas, quãdas, alijonas, carnis. A te que
tendo tanto, j. padecet, não tenho q. apli-
car. Sequente desporto, nej. Consultas,
Vixelas, contendas, de toda esta tropa
jo. de d. m. aliviar a compaixão, j. com de
mim, purq. pela bond. de d. m., nem te-
nho de desporto, nem nej. nem Com.^{ta}, em.
menor contendas, purq. este desporto, on-
de ainsa vivo, está m.^{to} acima do monte
Olympo, onde não cheguõ estas tempestades.
A te vord. (p.^{ta} q. confere esta a dom.) q.
Tenha este me vixento, j. hú grã. S. della
em varias p.^{tas}, seja clara de ter feito com
o seu patrocinio q. os Hexâmetros pro-
valeu sem contra os Sicônistas, não havendo
há contenda entre estes oppulidos, mas
inventou-se a alata p.^{ta} me levar em
estada maniatado, overido no imaginã-
do triunfo. Daa couzas ha certas nulla

ma

maleria: húa he, q. de cá selevou carita
 de favor acompanhada por ventura do q. de
 cá e eleva; porq. pela experiencia, q. tenho
 desde o anno de 1622 de todas as quemas
 do Brazil, costumo dizer, q. seludo a Lem-
 baõ Carhoon de Ao Libras, quanto mais
 de Ao arrobas. A outra carta he, q.
 nem spray, nem savõ, nem s bincoõ, nem
 outro presente mais, q. não rompo, do
 sobre d.º Lyrio d.º, segundo am.º m.º, q. ta-
 dor e sempre generoso e Ant.º Vicini, e cha-
 rriõ de pór contra elle, mas m.º da sua p.
 te

Eu, d.º, dando conta de mim, dicto
 estas nyas de ama, onde n.º p.º 6. me-
 xel deste anno, pordivissas Lyndias
 de o seguinte Crisipela, tenho granado não
 menos, q. os tres. Concluido lembrado de
 ind.º de tem. m.º mais do q. p.º me
 appello a quella fabrica, q. tem. Compara-
 do: Palacoi d'armas Corte. Lá não se
 onde d.º emonstri eu, q. o queros e devia
 medir com spray, e sobre a sm.º taõ tem
 par.

Dr. Antonio Pereira

380

limpa daquelle Lepra. Si vir poster. Cer-
tando eu em h. L. todo applicado à obra,
e força delanella, e Portugal matinarão
das mãos, querendo q. embuças de palacios
allenições me occupasse em favor choyranas
q. são indifferentes vulgares, q. allegora e sim-
bolisadas. Não sei, q. espirito foi o que
na fin do anno passado me obrou a neu-
dar de estile sobre vindo juntam^{te}. a fella
de vista, de q. quasi estou logo, com fella
dos sethos e entidos, do quaes dezanete
a alma, quasi está nesta cama no estado
de separada. Concluido não descrepou e u
N. S. S. com os mais benignam^{te} comu^a.
debelid^{te}, ella poma conseguiu o j. x. m. de a.

Sela a poster em laõ differente fi-
gura, de q. ja foi visto, meu l. ob. yonice
e avanco, estou certo, q. henão faltará o
favor de l. m. p. conseguiu ajuar, q. vai
Quat não p. vi, e não p. todo cabe
Est. N. y. l. m. m. a. n. Bahia 27 de
Junho de 1696.

Alto

Cartas
 Al^{to} Conq.^{te} de V. M.
 Ant.^o Vieira

Carta

10 Do. P. J. Jim. de Mattos, e Souza, f. d. Ant. Vieira.

Muito humil^{ss}meo saúdo a V. M. p.^{ra} mim saõ
 dea de esperanças, como nesta occasião, emq.
 me acho com a casta de S. P. cheya de llas
 de ja na aguda, p.^{ra} começando pelas que o
 seu amor tem de am.^{ta} penna, acaba com as
 q.^{as} meda d'agua. Estas ultimas saõ as de
 maior estimacão, p.^{ra} q.^{as} os seus effeitos
 e obre utilissimo, e saõ eõ inestimaveis,
 como lacs me obrigão o dor.^o, aq.^o d'obre
 ande p.^{ra} acaçõs al.^{to} p.^{ra} q.^{as} comerce a vida
 al.^{to} p.^{ra}, e o ouço de enc. animo p.^{ra} no seu
 letiro livro de lantur enj.^{ta} m.^{ta}, quanto
 me d.^o, q.^{as} ostda das outras m.^{ta} l.^{ta}s.

Ap.^{ta} p.^{ra} esperanças, q.^{as} S. P. tem con-
 cebido da m.^{ta} penna, saõ o avino d'estas, p.^{ra}
 q.^{as} o m.^{ta} d'ellas eõ onã temo e f.^{ta} l.^{ta}.
 e oucado e ja N.^o, q.^{as} me tem p.^{ra} to nestas

curiosa, ou p.^a me has d'elles ffora d'aler lora,
 ou incertora: mas e'houvora d'eu'edar rir-
 so, d'outra p.^a f. am.^a penna não está em
 estado, f. use são alto: junq. p.^a mim não
 he penna jun do q. penna; e sem ser qui-
 ra, e não misericordia de M; expuro, que
 ahei d'edipis ordem. As aviz d'esper-
 não que nos m.^{to} gordas; eu a largaria por
 mais: M. me ajude.

Denod.^{tas} particulares não fallam
 curiosa, f. a'ouem nas suas cartas: eu até
 das memmas publicas perso a'ouidit. Vijo
 preparacões d' guerra; não vejo gente, nem
 sinhr. Vijo ameaças d'etoda a'parta, sem
 se saber de donde; Vijo hua grã. d'outra de
 Vicio sem amunio, eheia d'outra no dia
 sem cabedal. Quero consolarme com d.
 gl'ituro dia das f'elias, e lomo p.^a as res-
 poras, f. v'ou d'ejum de p'au, e a'que,
 mas nunca d'ougelia. Amim f. me e.
 co'ce amua. Mundo pequeno, onde sem-
 ta f. a'che isto mesmo, m.^{to} mais, com

conluco o mesmo Lucthem^{to} p'dderá ser
 a medicina: nelle tenho muy p'ca^{ta}. a S. P. de
 S. Antonio de L. he tal, e taõ bom Ant. e e.
 p'curando continuae a correspond^a, ainda no
 p'ente, omij. as amiz. acobis, mas no lugar
 onde se imp'eduraõ. Phiquira N. e. e. p.
 e. i. p. m. ant. como d'os. $\sqrt{2}$ e. e. e. e.
 e. e. e. e.

riado e. e. e.

S. P. de S. Antonio.

Carta 78.

1^o de S. Antonio de L. e. e.

Querido. Esta carta comij. v. m. foi servi-
 do continuad e q'vot. com. e. q. me f'caõ com.
 todas as p'otas, e e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
 e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
 e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
 e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.
 e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e. e.

Na p'ota mandada dei conta a v. m.
 de como deixadas todas as amiz. e. e. e. e. e.
 occupado a p'priaõcia no S. P. de S. Antonio.

enfermas^{es}, hũa dextera por occisão, dizem,
 deduzas sangrias, q. me cecitaraõ em 90 an-
 nos de idade) em espaco de oito dias me tri-
 rou totalm^{te} avista de sorte, q. nenhuma
 letra porri. q. seja, nem ad mtetulo do
 Livro pmo vis, e jurtam^{te} tendo ja muy de
 cecidade ouro de David, apendi tambem de
 modo, q. apenas posso entender o q. outros
 me lam.

At q. fizem jogo do achagueo alyes
 dizem, q. me vejo este abom tempo, p^o não
 ser o q. seve, nem ouros o q. seque; cee me
 conformem facilmente com esta em^{ta}, das
 mysteriosas de conjunçõs da carta de em. me
 não hezarias mais a alma. Eu non meo tra-
 balen não tenho apendido outra deiaõ por
 heia p^o mais forte, e por outra mais elib,
 q. ada conformio^o com avon^o de M. com
 aqual considero a em. m^o unido, e se-
 medis animal p^o tudo o q. p^o de das, ou-
 tentis a por lina.

Das couzas publicas não digo a em.
 mais

mais, q. e. or. do Brasil hoje E. de Lebal, e es-
 pelho de Portugal em tudo e q. em media dos
 apparatus de guerra sem gente, nem dinho;
 e as Leis dos Reinos sem emenda, e: infi-
 nito dano sem cabedal, e de todas as outras
 contradicoes de J. J. Cuman. O lema
 deo Invenio tem delido a rota deste
 anno, e tambem a discordia de S. Mercedes
 com S. S. deengenho no tempo de S. J. J. J.
 q. elles querem que deca a doo re, e estes q.
 e deca a doo re: nao mostrando mais esta
 differença de bitão, q. 300 mil mil. Eu
 tambem sou devoto, q. se abata a perca do
 afuete, mas com a balança namão, de mas-
 neira, q. tambem se abata a perca das
 outras couzas; mas he manifesta injustiça
 q. concedo a deca, e a de Angola cento
 por cento mais, e queira no mesmo tempo,
 q. toda a buzia das drogas seja ad. do Bra-
 zil: por certo, q. nao he este arbitrio m.
 conforme aos Leys, q. de Portugal se es-
 crevem sobre a contingencia, em q. nas pa-
 zes

D. J. Antonio Vieira

386

naquelles rões ficut anima neutrali. Mas
de cá cícrovem se mentiras, e de lá responde-
se com lições, e neste voluntario engano
está guardada toda a nossa conservação. N.
ros euada, emetraga mekton, emais confia-
das novas delm., q. sera húa gr. de pp. do a
Livro nestes poucos dias, q. as molestias me
podem conservar devida, a qual s. J. augmen-
te delm. p. r. m. an. comtossas as feliç.
temporais, e eternas, q. x. m. p. r. de derijar, e
cu omni. oracionis p. p. a sua Divina Mag.
Bahia 10. de Junho de 1697

Delm. obrij. e
Ant. Vieira

Carta 79

S. de Sen. e Raypha. D. M. Sofia.

S. J. João de Lencastro, q. neste est.
representa a Sena a Beel, com ar. no 9.º
d. e f. c. i. n. i. m. o. n. a. s. i. m. d. n. o. v. o. P. r. i. n. c. i. p. e. q.
M. S. i. n. t. e. r. p. e. t. r. a. n. d. o. s. e. n. t. e. d. e. C. e. l. l. e. q.
p. r. o. c. u. r. s. e. c. o. m. p. r. e. s. e. n. t. e. q. e. u. p. o. l. i. g. a. n. e. o.

adormão de Acção de graças. Havendo po-
rem m.^{to} lida, q. a extrema Velice metern
privado dos instrum.^{to} Davon, cachando me-
neste occião como Zacharias no nascim.
domayri o si nascido, mudo; p.^o obedecer
omnibus ass aletori donome de S.^o Mag.^o ap-
pellei, como elle, p.^o a jurna, omq. Synde
e apoir a falta da lingua. Mais dicti,
e seq. escrevi, porq. me falta tambem amio
deas vices queorada, enão mecabendo tao
gr.^o materia omhu e o e omio, e apr. e
comum, e concetie e seq. ep. sel. Fran.
Zavier. Armeimo e unio como por inter-
ajist, p.^o q. S.^o Mag.^o e edigne de mepardear
o effecto de ambos, tendo eu so intem
ojuicio p.^o os confisec, mas ja vem a con-
teja viva p.^o si emensat.

A Real Coma de S.^o Mag.^o q. de N.
como tañ o Panal de S.^o Mag.^o de p.^o di-
ma, e haum m.^{to} mistet. Bahia 16 de Junho
de 1689.

De S.^o Mag.^o
Deu

D. S. Antonio Vieira

388

Stomilic e expulso

Ant. Vieira

Carta 80

S. o Conde da Custodia.

S. Amélia doença, q. o anno passado
foi causa de não escrever a C.ª, metom. e
gora em cama com gr. molestia, poris que
e q.ºs dixerem su. Medico, sem perigo; e
porq. medao hoje hui intervalo de descanso,
o que a proovitar nam.º maior d.ºnguaço,
q. he dar a h.º.º as graças pela memoria que
p.ª tem deste e eu humilte serve, com laõ
verdad.º, e com.º affeio, q. emq. medurar
a vida e conhecer com.º as regoras da
alma.

As guerras da Europa nos tem empri.
cuid.º, q. se acensenta com a suspensao
e esperat hui anno pelas novas d'ellas.
Cá estam em paz, mas nem porisso a e-
gra e Brasil q.º.º alguma, antes e vuy
perdendo o paiz com.º, ja este abno
de

deixarão de mais m^{tes} encontros.

Encarimto do Principe D. João nos
a legião guante mercia, canimou a m.
V. Heio aq. porigamo ruce Heio de gracas
eme empenhamo no porognos Heio de gr.
fortuna, j. ados varicus a morte, ouas
deuouo jr. i p^{te} do 2.^o, q. e. juramto, e
compre fortunaã ser os mais venturosos.

A^{ra} Infancia, q. M. q. e. dor. cu a
ventura, q. ricas virtudes merecem, e de
bre o carã. del Castella, p^{te} do q. traça com
sigo aquella grã. Monarchia, menão sei
(de libras. M. He untho, o q. so' elle sabe
q. mais con. umi, ea He. a. meo. j. m. m.
com ar. ficiã. de sta, e da d^{ta} vida, que
el. 2.^a m. do oração de x. caomes no.
pelo emthas m. orações, e sacrificio.
Bahia 9 de Junho de 1689

miã de He. a

Ant. de Lima

Carta 88.

Para o Conde de Castanheda.

D. S. Antônia Vieira

370

Sr. O. S. mediã oxexame dor achagueus
amq. vios, e junta m. e sparabom d a enfor
med. amq. hec demat. isto ce, par
vobras malvras, dam. pouca saúde, e do
meu m. amor, q. e elle não fora m. e
mais q. m. não me indignara auctuor tan
to, como naquella occasião estuvi; oraão
na pouca q. agradeus tanto a h. p. q. p.
mesignifua, e não h. h. h. membro da
principal daquella casa, vido a mesma
escriptura locavio de h. de perto, a gra
doutão pouca, q. não mereço a auctuor
de h. e o sicavra circum. p. certo
de gr. p. v. p. o credito de q. não
está na minha mão, pois o j. o illerim q.
erro, não dirão que adulo. e v. v. v.
futuro pagar a p. p. p. oraão de v.
nada e o p. h. e a m. q. p. e de q.
e o j. de h. h. h. p. p. p. de h.
o j. e h. h. h. p. p. p. num l. h. e. e
este mesmo amor p. p. p. de h. h. h.
com q. e m. p. p. p. de h. h. h.

In

Infanta, e unto, come alegre com os seus
 H. me de, segundo ellei São. Depois de
 já ter visto a Princesinha da Lapa da R.
 N. Sra, me encaminha de Roma se combi-
 nava lá sua caram. Deq. de Setembro de
 1664 em Portugal. M. de S. A. de S.
 deq. for de magro gosto seu, e com mais,
 e deq. meu, q. em os annos de vida,
 e deq. q. em todos o meudo a H. de
 Lapa. Bahia de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S.

Carta 82

P. a de S. de S. de S. de S.

M. de S. de S. de S. de S. de S.
 Neste mesmo dia, q. he de S. de S. de S.
 praquei em S. de S. de S. de S. de S.
 alste sagrado habito, q. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S. de S.
 de S. de S. de S. de S. de S. de S.

D. P. Antônio Vieira

392

São São gr.^{do} arboriguens, q. devo a V. R.;
q. sendo m.^{to} estar já naquella cidade, ta-
qual se deu com acação q. eu experimento:
Omnia gerit etas, arumum pro me: com
tudo promette a V. R., q. se ella me permi-
tir algu' alento p.^o não alta impetora, eu
não faltarei emmittat a V. R. quanto
estimulão q. deo de sua significação davont,
com q. V. R. tanto melhora. M. G. e V. R.
m.^{to} an.^{to} com a sua Divina Mage.^o p.^o e
sempre novo mister. Bahia 16. de Junho
1690.

D. P. R. Camillo de, e p. q. de V. R.

Ant.^o Vieira

Carta 83.

Em q. de p.^o e p.^o de certo S. João

Muita. Sua das maximas, q. se viao
evitar entre os Políticos, he esta, q. mais
se vive de honras e de, q. de de honras e de
p.^o e p.^o quando e sentença p.^o e p.^o
e quanto, parece não ad melle a lito. Tom

eu me abruo acontomalo a V. S.ª jurq. co
 rreço não pôde am.ª persuasio ser pôde
 vora p.ª. de vaneu, aq. V. S.ª jurq. as
 deacões de v.ª. v.ª. V.ª. de m.ª. v.ª. v.ª.
 par. em suas di.ª. p.ª. p.ª. q.ª. a.ª.ª.ª.ª.ª.ª.
 m.ª.
 gormid.ª.
 hia.ª.

criado de l.ª.ª.ª.

Ant. Vieira

Carta 8ª.

V.ª.
 zeme de m.ª.

Como +
 Cel.ª.
 V.ª.
 golpe, nem penetrou mais interior m.ª.ª.ª.
 q.ª.
 ser ja no mundo, q.ª.ª.ª.ª.ª.ª.ª.ª.ª.ª.ª.ª.ª.ª.ª.
 Cechã m.ª.
 lla p.ª.
 em

com todas as forças humanas, e Divinas; mas a Provid^a da Ceo, q. criou pp.^a si aquella alma, não foi cívica; q. alogram mais tempo a terra, q. a não merecia: esta só consolação considero a N. Ex.^a em clamando por da, em q. mesmo ceo a não substitue com a comp.^a de outra vida, q. tanto se rá de mais alivio a N. Ex.^a quanto mais se pender com del. D. Pedro, cete sei daque p^ordante o comp^o de am.^o de p^ordante, e sacrificios, como lambem se for antes.

Em recebendo a carta de N. Ex.^a q. se usou ao Palácio de N. Duquesa, q. ja tinha sido a triste nova em carta de Conde de Omeas, bem recebi. foi a N. Ex.^a isto o seu entendimento, valor, e honra de se lá a p^ordante, q. p^ordante do Duque, q. se conforma com a vontade de N. Ex.^a e se offerecer este sacrificio, q. em h^a e May não pôdia ser mais cívica. Não demando nada ados del. Ex.^a mas ser visto co D. Pedro, q. se o via celebrado nas

suas Cartas; Sei comtudo, q^o deo. mto
 hui retrato seu natural, não p^o deo do
 d' memoria, mas p^o consolação de oit^o,
 aq^o tantas lagrimas tem cuido. Sei
 a nova assunção P. Geral, q^o a sentio gran.
 Dem^o, e a tem d' coeiras m^o. orações, q^o
 ulião de go mil Missas pelas alma do
 áito d^o, q^o eu entendo não tem ja ne-
 cessidade de suffragios: e p^oto q^o todos me-
 us sacrificios são offerecidos a N. p^o
 e ua conta, igualmente me encorajando na sua
 intercessão, e p^oteção, e equal tanto p^om.
 segura, e v^oada, como Príncipe, q^o ja
 he d' aquella Corte, onde tudo he v^oo.
 S. Ex^o me tem e sempre a sua p^ota, e me
 da q^o me g^ota tão gr^o. valia, espero q^o
 O. Ex^o me tenha sempre na sua p^ota,
 em e conserve no f^o, q^o por ella seia
 de criado de O. Ex^o q^o N. q^o m^o. an^o.
 Roma 27. de Agosto de 1672.

Criado de O. Ex^o
 Ant^o. Vieira

D. S. Antonis Oceiro

396

Carta 85.

P.^a & Duque d. Catalva

2

Em no. 1 Na Ceposta de q. V. Ex.º me tem
m.º allusindo, segundo entendo, a os te-
mores domou amos à Patria, ou à frague-
za de meus discursos, medira V. Ex.º que
em q.º opto vai, e vem, gólgaie as cartas;
enão fomo negro, q.º a id estei rumor mades
entouvaõ em toda a p.º m.º gólgaie es-
te anno; jurq.º fallavaõ nellas os Oma-
rin do Norte, q.º as infestavaõ, e aõ b.º
onamor mareantes chegavaõ, e o ltaõ
Livros da chamada Becha, cujo veneno
deixava cá sepultados tanto prays, e
p.ºkos, outanto M.º, e discipulos da
quella arte; de q.º tanto necessita a
Monarchia de El.º Rey, q.º se intitula
o a navegacao, e Comercio. Mas s.º ap.º
s.º vier mais levantando de q.º. Se pre-
sume s.º ore b.ºmesmas cartas não es-
taõ ellas taõ gólgadas, q.º lá, e cá nos
rio

não possa, e haja de dar os maiores
desgostos.

Mais, dom.^o q. eu poderia dizer, di-
rá a R. Ex.^{ta}, J. D. João de Lencastro, que
vai embarcado nesta Frota, com tanto
cuid.^o da Bahia, como asq. deixo no go-
verno de ce. Inq.^{ta}; e aqui se detem si dias,
emexer Existentes para, comheos interios,
e exterior.^o as enferm.^o de Brasil, e os
remedios politicos, e militares, de q. p.
zamb.^o necessita a sua conservação, nem eu
conheço p.^o a seccião secula, q. com mayr
i.^o e efficacia. Em p.^o applicat,
conuincendo ja nesta mesma accitacao,
e a.^o a opiniao, e applauso comum de
todas. Emfim, J. q. de Angola p.^o me-
tem disposto a Divina Provid.^o não haja
de vir todo o remedio secula, e Ecclesi-
astica, pois sendo onovo Prelado da casa
e licaõ de S. Ex.^{ta}, não pôde deixar de ser
p.^o q.^o de.^o de.^o universal, como ja he
universal acceptacao, e applicaco es.
mas

mismos parabens, comq. he cada dia espe-
rado nesta Metropoli

A Euina mais sensivel, equasi ex-
trema; q. este Col. padecer, e sobre q. sepe-
de prompto remedio ao S. Mag. he a total
extincao da moceda, q. sempre temerao
ou interuacoes mais zelosas, e progreccivas,
nao se suspentes, e sem mostrada finalem^{te}
a experiencia, de q. p. idem ser testemunhas
oculares quanto viao ambas as partes.
Prota, a q. falta pouco p. ser adido um
aulto sendo acausa a mesma Prota,
em q. os Mercadores achao mais conta,
mandando dous cruz. impoata q. nao
pagao dantes, nem dantes, q. mil reis
em a p. uer, ficando logo col. d. d. li-
vre p. negociarem com elle, e nao estar
esperando pelas d. d. uerzas, vendas, Cobran-
ças, de achando a mesma conta, ou q. nao
Sao Mercadores, ad. d. q. necessariam^{te}
mandar a col. p. q. o q. do d. d. p. re-
dentes, applicacoes, Demanda, p. d. d. d. d.
de

de officios Ecclesiasticos, e Seculares, dotes
 de freiras, mudancia p.^o Portugal de mellos
 catadores de episc.^o de enriquecidos, e Minis-
 tros, q.^o sempre levão mais do q.^o trouxe-
 rão, não havendo pela causa sobred.^{ta},
 como antes da alteraçã de a. lloeda,
 quem p.^o as Letras. Afirmo q.^o com estas
 duas sangrias tão continuadas se tem
 debilitado de sorte este gr.^o corpo,
 q.^o por falta de edinh.^o, nem os naturaes
 tem quem se compare os seus generos,
 nem com q.^o compare as fabricas das
 custodias, encenarias p.^o elles. E será
 força, q.^o não só se diminua, mas p.^oise,
 e sem totalm.^{te} acultura, e q.^o seja es-
 tas terras tão opulentas, e tão fertis
 p.^o si, p.^o a. An.^o as mãos estereis, sem
 q.^o alhar no caso da guerra, de q.^o odinh.^o se
 onervo.

O Comedio, q.^o a. s. May.^o se Leporem-
 ta, não pôde haver outro, he o da mo-
 da provincial, com tal preço extenso,
 que

D. S. Antonio Vieira

Ros

q. nem pp. orde fora, nem pp. orde dentro
tenha conta a sua della. E porq. teme
o Brasil, q. haja alguns Ministros em-
penhados nos mesmos interesses, q. não
o approvem este meyo, do zelo, integridade,
e auctoridade de D. Ca. S. e propria jurencia
palme o prompto effeito: q. senão
for prompto, evier resoluto por S. Mage.
na pp. occazião, ainda q. d' aqui se que-
ra remediar, não haverá como acabar
daí as ult. ^{as} Consequias do qual aq. nesta
muma Prota senão perdoar.

Bem conhece, S. q. esta materia
não he de arde. profissão; mas como nos
indivíduos, e nos outros apertos, e necessid.
geraes venha estado he inerte, antes to-
dos tem obrigação de acudir a ellas, e em
mexer as q. de venha modo poro multas
satisfizes a esta obrigação, q. levando
a D. Ca. como a segunda columna, d' aqui
de S. Mage. da sua mesma Monarchia.
Ca. no. 1.º M. G. a D. Ca. no. ar. como
ella

Rod.

Cartas

ella emtoda as anj.^{tas} de elleendo, em cria
don del. Ext. havemos mientes. Bahia.
f. de Puerto de L. D.

Criado del. Ext.

Ant.º Vieira

Resposta do Aquino

M. eu. P. Ant.º Vieira. Não alludo eu
à fraguera do discurso de N. P.º, quando
digo, q. enquanto aqui vai, emm fol-
gão as Cartas, semão em sentido contr.
ao q. me dous de nos de America, q. V. S.
tanto exprime na sua Carta, q. me enre-
vo em Puerto parado, na qual por ipso
mesmo Ley tua invectiva contra os
felices prognosticos, e admiração augm.
q. os seus amos permite à Patria. Less
grat.º q. se são vespontas de grat.º for-
tunas; não só infim. ordo tempo proxi-
mo futuro, mas esta yr. Louvar orq.
ajuda do certado perer.º, mas porq. as lar-
timas, q. V. S. vivam.º representas, parue-
que

Do Sr. Antonio Vieira Ro 2

q. ameaçãõ conseg.^{ta} demaysit. Damno, par
tino digo, q. entre tanto folgãõ as entes, e
concedo, q. V.P. juramente restituira o Co-
medio; assim & buscare onde sachare, ou
o achara onde & busca! Cd. e lá. mas pa-
dras ha; esq. ellas d'então, ainda signi-
ficãõ d'entes, não se evita. Ainda as-
sim eu cooperar com ams.^{da} V.P. se
não surtis effeito, supponha q. das do-
enas, hũa não tem remedio, e outras não
s'elles achã nas boticas, outraõ occupar
o tempo aos Medicos com a considerada pre-
meditação de Corõã, Releiraõ p.^{ta} applica-
ção das medicações, etalvez são m.^{das} as
enfermas, enão se pde acudir a todos.
Cuide V.P. acurra q. quizer, cuide todas
partes, com tanto q. entenda q. quem faz
o officio de enfermeiro, não fica obrigado
a deliberação d'aura; e por este titulo só
pode entenderse adas hũa boa informaçãõ
dos seus sintomas d'adoença, como se o bem
e mal a C.P. se o considerara Medico.

En



No 3


Cartas

Entre tanto soltate V. S. o Comedio com
M; enão sedescuide de continuar nos
seus escritos, e entremeta alguma rogativa
pelo An. q. Resabem, e exercião meruo
asua lembrança, entre oiquaes eu tenho
opor. Lugar, e quero ter sempre em ser-
vir de V. S. q. M. q. n. ant. de B. C.
de Sant. de 1698.

O Duque

Carta 86.

3 Carta do Duque de Cadaval.



Ex. mo V. S. Posto q. mandei despedit
de V. S. p. me fallar amão com q. exere-
via, agora ajudando a direita com as
guarda, dou a V. S. agraças com ambas
armas pelo exco de am. e honra, com q.
ajuda, e grandera de V. S. não cesa de
continuar a memoria deste sempre fiel
criado de V. S. ou saõ, ou alijado.

Chegou o D. D. João de Lancastre,
e entrou nesta Bahia com tres dros
da

D. P. Antonio Vieira. Roll
da Prota, comq. sabuo de S. P. No mesmo
dia, com sua vinda, retrocou a fome em
fartura, a desconsolacao em alegria, e a ti a
morte ordin. nestes mezes em saude, pa-
gando M. an. salvadores a este ilio. Joan-
no em tao melhorada mceda. e Scara
della. Jica ja emboa allura, comq. orato
civil desta Republica, q. alegria pancia
de barbaros e muezia a ser pitalice.

Sobre a administraco de Indios
concedida aos Paulistas foi e couso S. M. q.
eu tambem dei meu voto, emq. me-
riaõ confirme em ordemaõ, por ver que
todo o util se concedia aos administracois,
e todo o oneroso carregava sobre os muez-
reus. Indios, a quem emtras arvoitas,
ou muezarias, sempre a roda da fortuna,
Leva de baio.

O modo q. me ocorre de concor-
das sua Liberd. com a emm. e ceterone,
Anq. tanto fcederem, antes o seu por a
certado, quando saiba, q. naõ de agradaõ.

a V. Ex.^a, posto q. a segurança das Minas, que eu não creyo, pôde ser q. incline os feitos contra não poucos adúladores.

De outro calúscio domestico, com q. os Portuguezes nusta. Prov.^o estamos damnados de Estrangi.^o Sem n. valem Descretos Reaes, tambem espero q. o poder, e auxilio del. Ex.^a não ajude effluamte a Lemos, e todo o bem, e todo o mal, de virem os ab. Ex.^a.

Ex. mo. r. D. J. D. a Ex.^{ma} Juiz de V. Ex.^a, como Corregal. embr. das app.^{te} esna. dos del. Ex.^a havemos mister. Bahia de dedulto de 1672.

criado de V. Ex.^a

Ant.^o Viciosa

Resposta do Duque 2

M. J. Ant.^o Viciosa. Bem me via am.^o a m. q. V. Ex.^a não só me singularizasse contra os seus afieirados, mas se desculpe de d. menor suspieta. de me ter meido

lms.

D. S. Antunes Vieira

206

Amorado quando nam. numero vivo
V. S. mto prez.ª, porém ainda q. estimo m.
a carta del. S.ª, e a satisfação della, melhor
mujira q. aat privada. Este gosto, q. suppy
em V. S.ª oimpussimto da enfermidade. Do lit-
gio, e d'amae, porq. q. aita foye en-
cansavel m.ª enchet d' Mundo em os seus
escritos. Como expuro q. continue, publican-
do cues thezouros antigos, e nta q. n. da-
tenor não crejaõ Carlo d'amae porq. d'amae,
come si v. S.ª q. n. q. n. e ei m.ª d'amae
constroet d' d'amae ult.ª d' d'amae
L. S.ª. Xavier, em q. V. S.ª mudou de offi-
cis, e d'amae outis muanico soube
tashat, e caet, como volivem lamada as
médidas. V. S.ª tem V. S.ª a carta dos
neg.ª q. me comunica, e a carta porque
della não responde sobre adicã. mas
temure d'amae q. d'amae q. d'amae a V. S.ª
e d'amae d'amae q. d'amae em tda. as ma-
terias, ena q. d'amae a V. S.ª m.ª d'amae
d'amae com ama, ma. v. S.ª q. d'amae

be.

207

Cartas

Reobedecur. N. q. a. l. p. m. an. 1695.
To. de Par. de 1695.

D. Duque

Carta 87

V. S. Duque de Cadaval

Em 7 de Novembro do anno passado, por
mesfalta que se damão d'outra, se apudici
com aequa, p. de alguão mào (depre-
lindome de todas as correspond. da Corte
porhita carta Circular) escreves ad e V.
Est. promissio propria. Depois d'aquella
quida, succede am. velleo outra mào
perijou, deq. encapic quari por milegre
comvicia; mas com ambas as mões intro-
puidas, e hua ferida na cabeca. e Anom
f. d' em cabeca, rem mões, meficio de o
coração p. comto de elle gestojat, e dar
a l. e. a. e parabem d'ad o ignomies vadas
d'omue novo Amo o J. Duque d. f. f. f. f.
perluendome de juro entre venciaas
de l. e. a. amayst p. de esta, f. l. e. a. cla.
ma

D. P. Antonio Vieira

208

chama fortuna, como a mais antiga, e
mais fiel, e q. mais segura. Deter este for
na Real Carta del. del. titulo, q. se agora se
confirma, não comua agora.

Quando li d' amão de V. Ex.^a cita
nos.^a q. ja tinha chegado por outras vias,
meja auct.^a a alma d. P. D. Redondo,
lembrando-me, cims V. Ex.^a Que este tem
órdo, da quella conferencia de Campo
Lide, sobre o caram doe.^{to} D. M.^a, conde
cendo agora, q. antã não teve effeito aquel
ta eleição, e reservando N. para agora.
tanto mais se estima, quanto os prays
estimarão mais as fêhas, q. os irmãos.
Portudo dou infinitas graças à Divina
Mag.^a em meus e serviços, q. ainda he
pino offerecer todos vícios, e só sinto he
rem tao poucos, os q. me podam levar a v
vida, q. não chegar a logar tãdas a fêha
cides, q. esta promette, mas ainda espero
de morto espero estar a amb. alma mps.
onde se firma estima quanto deve.

C. X.
me

Ca. mo. 1.^a D. J. C. a Ex. ma. Juana de S.
 Ca. como deca. e como Portuget u. p. u. o.
 ca. longe, em criados de V. Ex. hauemos
 morrt. Bahia 22. de Junho de 1695.

Criado de V. Ex.

Ant. Vicena.

Resposta do Duque }
 }

Meu P. Ant. Vicena. Ca. e lá mandada
 ha. e tambem me chego a dor de enfer-
 mar, e p. x. u. o. convalecido d. d. de v. u. e. p. u. o.
 estas Lepras a V. Ex. p. u. o. he agradece e com
 consado, e m. q. meda. e p. u. o. u. o. d. m. e. u. o.
 estado d. m. e. u. o. f. e. l. i. c. e. d. Duque d. J. u. e. n. o. q. j.
 p. u. o. com tanto mayor cario, f. e. c. o. n. t. e. u. o.
 q. esta fortuna, não só aha a p. u. o. u. o. na
 boa v. o. n. d. e. de V. Ex., mas tambem seria a
 certado p. e. l. s. seu con. e p. u. o. q. V. Ex. le-
 nha. de j. me repetis p. u. o. u. o. b. r. e. v. e. n. t. e.
 e f. i. c. e. tanto da v. o. n. d. e. de V. Ex. q. ja queiro
 q. m. e. r. m. a. n. d. e. na g. r. o. t. a. e. e. p. i. c. i. e. n. t. e. e. m. q. u. e.
 e p. u. o. d. e. t. a. v. o. d. e. t. r. a. n. e. l. l. n. j. u. o. q. e. p. u. o.
 p. u. o.

Do Sr. Antonio Vieira 270
supponho q. V. P. Sabê, q. carci m. p. sika
D. Anna com o Conde de S. João. Egunia
kambem esta ajustada acaçar com M.
Selles, neto do Sr. Marquez de S. Agathe;
e toda a fam. q. d'elles se multiplicar,
e criara no conhecimento do gr. umos que
im. cara deve al. P. e sera herdica do
f. m. c. c. i. r. c. a. m. t. e. l. e. n. h. o. d. e. r. e. j. a. n. d. o
q. M. se conserve, e dilate a vida a S.
P. e che de m. das geleias. M. q. d. al. S.
m. a. d. q. S. 26 de Rev. de 1676.

O Duque.

Carta 88

Omni q. P. a. d. que a l. d. e. v. a. l. 5
A. e. Nesta carta, de q. S. Ex. m. e. p. m. e.
escrita em 20. de Set. p. isto q. de m. m. e.
quanto era Carão, mandor me V. Ex. q.
na festa deste mesmo anno de al. Ex.
e parabens de avô de tres netos; p. que
a S. Ex. seja p. r. e. t. e. q. u. a. m. m. a. o. s. d. e. C. o. n. s. t. e. n. t. a. d. S. a. o. o. r. m. e. u. s. S. e. t. q. e. l. l. e. s. u. a. o.
sô imaginã, ouç. ingem, mas esperã.
he

he, q. jr.^o inteiro Logo desta felicit.^o, a
 goze S. Ex.^o portão largu anno de vida,
 q. veja tambem os netos destes tres netos,
 e elles beijem amão a C. Ex.^o gloriosiss.^o,
 quanto he justo, de serem netos de tal
 avô.

Supponho S. Ex.^o ter eu not.^o dos
 novos saxam.^o, sendo q. aeste dixerlo, ou
 de puctura, onde vivo, ainda corrao tra
 jr.^o, etão notaveis não chegão, como se
 estivera fora do Mundo: só digo, que
 isto mesmo he oq. eu m.^{tas} vezes pra te
 cava ao S. D. Rocio. Os baixos de
 mayor grandura não podem estar segu
 ros, sendo em m.^{tas} ancoras. Quando cá
 chegou a nova da: vósas da ^{ma} Infan
 ta, q. M. D. hias cartas vinhão chegas
 de jr.^o applausos, outras de quezono, e
 outras de enenhuos, como algim exortas
 por aquella Nação, q. tem por aggravar
 proprio todo o augm.^o alheo. Prim
 o exuris dos novos saxam.^o, q. S. Ex.^o me
 faz

D. S. P. Antonio Vieira 232

Ex. m^{te}. Exerit, este altissimo Consi. exc.
culado tanto tempo, fix dar tal volta
alodas as opinioens, q. ninguem ha, que
onao celebre consumo a ppehauco, conde-
canda taler, q. omey mais efficaz de gra-
pat uinuija, he. Exerit a ficiid^{te}.

Pela m^{te}. q. S. Ex^{ta}. mejan, de que to-
dos os Principes desta descend^a. se hajao
de creat no conheci^{to} do amor, e fidelid^e,
q. em tanto annos antes desta separa^o
empire heit, exom^{te}. este mais antigo e
mais zeloso criado da Real Casa d. S. Ex^{ta}.
parto q. he fiver, q. eu nao posso lograt
purgalla da vida, seijo a C. Ex^{ta}. mais
m^{te}. ouer parollo.

Ex^{ma}. J. N. S. e a C. ma. p^{ma}. de
S. Ex^{ta}. como o R. N. de S. Ilha e em toda
q. se, e os criados del. Ex^{ta}. hauerem m^{te}.
Bahia 2. de Julho de 1696.

Criado de S. Ex^{ta}.
Ant^o. Vieira

Carta 89.

J. N.

3.^a Duque de Cadaval

Emo.
 Sr. e. Comtado em meu coração, e com
 igual alvoroço esperava dar nesta Carta
 alicia.º apparebim d'os tres netos, e quanto
 f. todos se reduzião a hũa só neto, não
 tento por menor certa, e segura assigna-
 cao de V. Ex.^{ta}. O que quando dilata, não
 negar. e creyo ser pp.^{ta} provid.^{ca} de V. Ex.
 zervar para melhor tempo este mesmo
 beneficio tão multiplicado, e quanto que
 V. Ex.^{ta} pp.^{ta} tenha estabelecido comtado de
 a regencia as mesmas Casas novas para
 Deputar de comitido e herdeiros. Fundar
 este meu pensamento não q. rael. Ceytas,
 Com.^{ta} de V. Ex.^{ta} e creyo de voce e coru
 ceo de amor de El Rey de Castilla, com
 a contingencia das partes geradas, em q.
 p.ode devidos m.^{te}. Taya anoma neu
 tralid.^{de} com as conveniências, de q.
 ha a commoçao de V. Ex.^{ta} em os montes
 a veduar conquistas.

Ha

Do Sr. Antonio Ocina. 232

Itá 57. annos, q. se acabou a guerra
no Brazil, e neste tempo se acabará todo
o grão. Cabo, q. nella se tinha criado por
tanto annos, como em Portugal quasi tem
a mesma idade, nestes trinta, q. tem pas-
sado dejuiz das aguas, em q. exulta por m.
gr. de M. aq. purissima de S. C. a. trãas as
barras, e sem nãmas, como na terra he rã
difficil de am. de quem he suada.

Emfim q. toda a confiança de anno
conservação depende do Leo, donde S. C. com
m. melhora q. andam. e pura a felicidade.
na suada q. os rães criados de S. C. i. q.
xã. te devemos esperar, e pedir a M. Cuãte
gora seia como Capellã emmeas S. a. rãfi-
cior, e por. no anno q. m. a. de
oito rães rãdi totalm. avista, e acaos
de quer. de o. d. a. rã. de aqui p. rã. a. e.
como fães, emmeas m. rã. a. e. e. e. e.
orãdo das o. rã. q. a. e. e. e. e. e.
Cura de S. C. de q. como devoto, e agra-
cido as p. rã. e. e. e. e. e.

Ex.

Carta do Sr. M. G. da C.ª ma. Junca de N.ª S.ª
 do ar.º, como Roygal contada epi, res-
 criador de l.ª C.ª. Havemur minter. Bahia C.
 de Julho de 1697.

Creado de N.ª S.ª

Ant.ª Vicina

Carta Do.

P.º clareal Arcebispo Inquisidor geral.

Carta do Sr. M. G. da C.ª ma. Junca de N.ª S.ª
 do ar.º, d' este anno he
 amais deia, f. nunca partes d' Brasil,
 junq. se nella embarcado d' S. S.ª Soa
 de gencasiro, deixando vir tantas caud.
 de d.º de i tornat avor nelle, como he Uni-
 versal o concilio, e speranza, f. so no seu
 governo podera ter o remedio, e felid. de
 f. tanta necessita; e por outra via, de j.º
 de bandas expunicias, nao parte por i-
 vel invije d' Brasil, sq. Logrou Angola,
 seu agora conque se podet declarar a N.ª S.ª
 com alluraens, nem melafiras, sq. nunca
 me abori a fiat d' grapei. Ajuntou N.
 nelle

D. S. Antonio Vieira

216

nesta gr^a. fugido, tudo oq. pe'dic. formam^{os}.
naquelle Cap^m. general Armada, e jim
na intellig. militar, perit^o. e p'ovide^o. Co
mo no'cia da propagação d'a P^a, q. de ofim
por. f. M. Licu d'anna Natão as lingua
tas, e conjuosiciciss progredidos, q. para
o seu valor, e Christant. tem guardado o
compulmo desta empreza. Li'hi papel
crente meu d^o. e. t. com elito de d^o. e. t.,
mas c'ndae espirito d' ce' p'ntolo, que
sem embargo. En meus m^o. annos, de re
jei p'parme no go. dos Terceiros de Ethio
pia amarris p^o. morrer entre as bri
gaders d'ann^a. profinão, e elevas coman.
aquias almas, a cuja sombra d' N. a jat
pau memm indigna de v'os eternam^{te}.
Arrebatado d'avid^a. desta Verd^e. Sur
pundi a p'nsa d' d'ame, q. havia d' eman
dar nesta gr^a. te, p^o. a aspilliar combdas
a'coras acouto a p'pulo meu util, e
necess^o. e jurino faller neste anno com
atributo, q. poderie doonar no q. veom.

Cuzc

287

Cartas

Sua V. Em.^{cia}. as misericordias, emq. ficiao vites
 dous Mundos de Africa e America, e
 acida officio de V. Em.^{cia}. comtoda a effica-
 cia da Farpura ao remedio de tantos ma-
 les, gloria Uniuersal da Esp.^a, e mayor ser-
 uicio de N. S. J. e a Eminentissima penao
 de V. Em.^{cia}. como a mesma Esp.^a. conuadon
 de V. Em.^{cia}. ha uamos micles. Bahia do Sul
 Junho de 1692

De V. Em.^{cia}. criado
 Ant.^o Vieira

Carta 28.

Pa. Loui. Sibb. da Carta

Meu S. Estas regras de em. cauzadas em
 mim a comproua, e lastima, q. nenhum
 coracao humano he de negar, e meyor
 encarecim.^{to} della he chegar um, ahe pro-
 curar q.^{to} do remedio emhe Religiao da
 Comp.^a, cuja profissao he a mais estrieta
 poterea, este nao prelado, mas subdito,
 hoje retirado emhe de certo. Em outro

D. P. Antonio Vieira 218

Lugar, e tempo teve valia am. interces-
são p. alcançar d'is poderosos d'el mundo,
o q. na Bahia não posso, tão fora do comer-
cio, e conhecim. do mesmo Mundo, que
p. o ter d'apreensão d'el. m. pelo nome, es-
ta nota foi mayz motivo do meu sen-
timento, junto com a admiracão d'q. jo-
le fazes, ou desfazes o q. elle chama for-
tuna. Não estando jurado, como s. m. se
sarcjando, e episcopus, pedis hũa emola
d'espirta imprita, só conheço nesta ter-
ra hũa a q. p. d'ora bater, mas esta se
acha hoje igualem. necessitada d'el me-
dio de seus empenhos, podendo affirmar
com toda a auctor. d' q. ord. el. m. menão las-
timão menti. Pedimento he só d. q.
gares conhiens, e outros amicus, que
háo micles, seu (differenç. d'el. m. o q.
primo) sem differença algũa no affecto,
spedire anim a sua Divina Mage.
em m. orações, e sacrificios, com gr.
Confiança em suas infinitas miseric.

misericordias. Vm. não estianhe amão
 skeya, porq. am. porhê dezastre há m.
 dias, q. tem perdido surto de senovos. M.
 q. a om. m. añ, e senovos, como m.^{to} de
 coraçã de. Quinta 28. de Jun. de 1692

Oriado de om.

Ant.º Vieira.

Cartas

Eu a S.^{ma} R.^a D.^a M.^a Sofia, em nome
 do P.^o Ant.º Vieira emagraduim de
 Livro de honras de. Fran.^{co} Xavier,
 J. Hernandez offereid pelo P.^o Bal.
 Casas. Duas de da Comp.^a de S.^o de S.^o.

J. Ant.º Vieira. Eu a R.^a von insio m.
 saudat. Não um p.^o provid.^o de S.^o de S.^o
 M. N. S.^o, p.^o ovono talento or applausos
 de muu gr.^o S.^o Xavier, q. sendo antes ve
 nuzado por milagres de sua omnipoten
 cia, já exoritos p.^o eterna memoria
 de suas maravilhas, porhê taõ fiel
 Chronista, como vor, q. depois de teres

Ant.

D. S. Antonio Vieira

220

dado á estampa aquellas obras, q. vos pa-
receis do vosso instituto (as quaes no Ilum-
do correm por exemplares do q. oyro finão
semelhe.) quizestes, ja dizeis ganados do v. o-
ração d'vida pelo transito d'armas, ul-
timamente corras no Occidente d' mesmo
Mundo aquellas prodigios, q. illustrarão,
certabelleirão e dignos d'ubi. comt. do
o Oriente; isto ja quando pela idade nos
parecia, q. não podiam inherer a empreza
taõ heroica; mas nesta acção devona o b. d. a
ed. agrada, q. tambem p. comigo prooveu
vosso zelo, vos significo o meu agradecim.
Louvando a M. pelas forcas, q. vos deo
p. esta obra tanto de seu serviço, e de-
pende mostrarvos com expositos iguaes
do meu contentam.º a singular estimação,
q. deo devona pouca, e como deus, e qd.
quando vosso livro pela melhor joia
de todas as do meu Reino, e q. comprehen-
dem no dominio desta Coroa. De mesmo
s.º q. vos deo as forcas p. v. trab.º de v. o-
rao

esperas o premio, q. só elle vos pôde dar,
 e vos incomendo, q. nas vossas orações Co-
 quias ao S.^{to} Xavier, me haja de continuar
 o seu patrocínio, pp. q. possa segurar com
 elle a vida, saúde d. El Rey, meu S.^o, a
 dos Principes meus filhos, e sua boa edu-
 cação, e augment.^o desta Monarchia. Es-
 creita em L^o. aos 28. de Set. de 1695.

Raynha.

O que se segue escrevo a honra ^{ma} V.ª prout
 e da propria mão.

Ainda q. pelo S.^o Confessor fizesse
 cabedat de meu d^o, quero empunhar os
 Cabedats proprios, pp. fizesse mais meu o
 thesouro, q. pertendo, e bem mereço este obri-
 guis a gr^o. affecto, q. tenho à Comp.^o omni-
 bus me esta pertencão, a Lem^o os interesses
 proprios, e zelo, de q. não piquem em di-
 lincio a V.ª, de q. Rep^o de vultas tanta
 gloria, e crede, me deves hũa gr^o. estimacão
 de vossa pessoa, e respectiva a V.ª, de q. V.ª. vos
 con-

Do Sr. Antonio Vieira
comerue avida.

222

Carta 92.

Pa.
a Seren.^{ma} R.^a d'algua Bortanha 1

Sra As memorias de V. Mag.^a q. Li na
carta d' V. Mag.^a Balthazar Duarte, tao pro-
pria d' a Real benigna, e gratiosa deq.
ellas, e V. Mag.^a descende, me intermemoria
d' emanada, q. seno Brazil houvera pida
p. dispensas nas deys da Religiao, Logo
noy. Navio se embarcava como embuon
ataude am. extrema velhice p. et acabit
felism.^{te} avida prostrado ais. Leas p. de
V. Mag.^a Sericome alegrado mais q. tidis,
como Levia, com a Resolucao de V. Mag.^a
a Patria, nao me atrevi p. om. a Imper.^{al} por
escrito om. e silencio, p. q. quando chevi
a Roma a d. d. res, a resposta q. tive p. carta
d' V. Mag.^a Confess. Ant.^o Fr.^o foi tao seca, q.
me tosou toda a confianca, a p. de a fazer
duba vez, como o emprezas a Inglaterra q.
era om. intento. Em fim, nao achando im
V. Mag.^a

Portugal em El Rey, q. N. g.º, a como prout.
 D'afeto, q. sempre experimentei em seus
 Pais, e irmão, em quem pela minha idade
 não conhecia om.º. q. eu si tinha servido, e
 arriscado por elle avisa nas viagens de Hol-
 landa, Franca, e Italia, com maiores pe-
 rigos do mesmo reg.º. D'aj. erão ord. emat,
 Era inimigo da minha Coroa nomea, enatol-
 ra; me condemnou a do castro deste Brasil
 ja nelle comutou, e p'ordene o Purgatorio.

Aqui estou ainda vivo, ja quasi de cruce
 p'anhado de mim mesmo, na p'aida d' que
 xi lias si servidos; mas sempre comtada
 a alma nefe Palcio de Nativida.º, sacrifican-
 do a El Rey.º. q. só prout, q. he o curiao, e a-
 mando e adorando a El Rey.º. comtado a
 quelle amot e extr. mo.º. p'mittame Helio.
 gallat anim) q. a El Rey.º. D. João, e El Rey.
 D. quiza, e ao Principe D. Rodrico de um
 em.º. memoria, e Saud.º.

Entem t'corao e hes hua boa tarde,
 q'ozq. vindome vit a tua quinta, ou d'orio,
 m.º.

D. S. Antonio Vieira

222

oride passo retirado, hü sold.^o da guerra,
so porcutiorid.^o de jodes testemunhas em
sua q. ainda sou vivo, he perguntar m.^o
emp.^o por S. Mag.^o, e todas as novas, q. he
ouvi, q. foi sempre com as lagrimas nos
olhos, em.^o mais quando me disse, q. a S.
Rainha de Inglaterra era may da probre-
za de si. Dito inimia a alma de S. Mag.^o,
q. depois da coroa deste Mundo espim se
emprega em a segurar do Ceo. Se eu ti-
vera similh. confianca, hüa gr.^o parte
da m.^o gloria seria esperar La, depois de
m.^o annos, pela entrada de S. Mag.^o, tao
triumfante, como foi adadespedida de n.^o
Corte.

Lembrame quanto tempo S. Mag.^o
perdoar vices me permitto a seus Reaes
p.^o na Camara da Capitania, em quanto
nao partia de Armada, sendo eu de Cor.
fiel dos Leoads, e lembrameas da may.^o
e saud.^o da fletta, por sinal q. antao
medire S. Mag.^o hüa coura m.^o signa
ba

Dasua grandera, ed s. seu amor, q. foi:
 Eloy muy mal em Catalina, junq. em-
 biando le unas postlas, me las agradeçio.
 onde agradeçimo he offensa, bem seje
 dia s'ot secret. destes coraçoes.

Na Casta, q. a alma effiro, li amemo-
 ria, q. Bellay, ainda conserva daquella pos-
 ta da ante carnare de e Heantara, onde es-
 tando eu anjoz do Principe com o infan-
 te D. Affonso no baco, appareo e se de-
 seu Bellay, coroando coma sua pitecia,
 a conversação, mas não apertando a que
 nella se fallava, q. foi pouco mais orme-
 no, q. dejesi vey a ser combu canal
 nomeys s'ot.

Emfim m. R. m. l., em d. Ama,
 emhu livro impresso em Brenta vey aqui,
 everuro o retrato de Bellay, mas q. eu
 tenho impresso no Coração, quizeria eu que
 Bellay. rime, junto q. tão quociantado
 de amoris, ainda jeno d'ot. Minha t'ada
 odias, e emtada, não se se com m'io, ou
 gloria

D.º P. Antonio Vieira 226

fora de mim, que a M.ª mediceira vos a
cellag.ª na eternid.ª, poris nesta vida não
pomo. Entre tanto M.ª q.ª a Real, e au-
gustinima pessoa de cellag.ª como El.
Rey, e R.ª en criados de cellag.ª emta
da app.ª, e eu mais q.ª todos de v.ª. e lavamos
mister. Bahia 25. de Sept. de 1695.
Ant.º Vieira

Carta 93.

Para a serenissima R.ª daq.ª Berlanda 2

S.ª. Nesta Prota não tive carta de
P.ª Confessor de cellag.ª nem sr.ª Bal-
thazar Duarte, aux.ª Lena Corte, me pro-
de dar as novas, q.ª em todo o anno são
a m.ª esperanca, e unica consolacão de
te meu deslenio: mas foi comtudo ne-
cessario valerme das r.ªs vivas, de q.ª
venho namissima Prota: orquaeo desde o
mayor ate o menor, perguntados pela
S.ª R.ª da Graõ Berlanda, galliã com
tã veneracão no extremo de suas he-
roi

heroicas accoens, e heas virtudes, q. e s
 não pmo ouvis sem lagrimas, e sem
 gr.º indijas, dorq. gozão de peito e bem,
 de q. eu não fui digno.

Heia Carta liva de El Rey Simão Leigo
 de S. Roque, em conta miudam.º de se o
 Natal, a té as quarentas horas de edificacão
 de toda a Corte; ap.º e grandera, com que
 S.º Mag.º não só se digna de sustentat.
 emandat assistit à quella Corte; mas de
 a frequentat xoma a Mag.º de sua Real
 presença em todos dias, e actos de mayor
 devocão. Quari eu estive p.º onviat a
 S.º Mag.º as Relações deste Chronista, co-
 mo d'eladas simplesm.º por boca da
 Verd.º, sem outro ornato, ou affectuacão,
 como ue também faz. Sobre tudo el Rey
 gou d'ona Corte acita Bahia hui S.º, que
 lá tinha sido Proc.º da S.º, o qual
 particularm.º me cruzou o gr.º sup.º
 e gr.º veneracão, com q. El Rey q.º M.º q.º
 ouve os Con.º de S.º Mag.º, e de infinitas
 gr.º

D. P. Antonio Vieira

428

gracias a M. provida, q̄. estimo singular,
provida, corrig. diz p̄ta todas as colunas de lá
longe, p̄ta que V. Mag. embumpo tão peri-
gosa, como ojerio. ^{ten} p̄deme dar acor acor
lri co seu governo aquella her, q̄. hoje não
tem outra p̄ta donde a p̄ta seceder, d'avis
de 30. annos de paz, tendo se p̄ta mekos
a neutralid. ^{de}, sem conseguir as utilid. ^{de} del
la, p̄ta d'ormie neste tempo todos os gr̄os
cabo, q̄. tinha feito aquella p̄ta, sem
haver hoje nome, nem noticia q̄. or uma
substituid. donde he lastima ouvid (por-
to q̄. de lá longe) or medon, corrig. de Por-
tugal se escreve na probabili. ^{de} da morte
de El Rey de Castella, e intentos de Branca
entre El Rey, o q̄. não p̄ta deixar de se-
querentar a V. Mag. p̄ta. Sei quem
habramte he informada a El Rey, a q̄.
na ouazião p̄ta. não ujo, nem conside-
ro outro remedio, sendo (como devia) o da
Provid. Divina, q̄. oracou estivesse V.
Mag. ^{de} embal tempo em Portugal p̄ta seu
unice

unico remedio.

Eu tenho por certo, q. os fins são de
ser felicissimo a tempo do An. oração; mas
omneya, antes dellas, de igual de fidei
e purigo. O socorro do Leo, e da terra do
convidado na presença de C. Mag. a fim
pelo valim.º cam. M.º como pelo conheci-
mento das couzas do mundo; nomey
do qual ordenou N. S.º a fim de C. Mag.
tanto annos, e uoluntade emtao sobesano
juizo as experiencias, q. nunca, ou tarde
chege a outra terra, hye mais q. omne
rhu ocho tempo necessitada dellas.

Mais quizera dizer a C. Mag. neste
p.º, mas no tempo, e id.º, em j. me domou
esta seariso, só posso appellar p.º M.º
e q. ago comto do saffido, q. e ou obriga-
do, omnehe p.º ino el. Aligora como fcel.
Canao, e criado da cara real, e officio
e M.º porista temtao t.º de omneya sa-ri-
cilio; por em de ha hu anno acita p.º
em j. no espaço de oito dias perdi totalm.
a

D. P. Antonio Vieira

230

avista, ja onão pmo fazes como Capellão,
mas fallas como Mercieiro, e comtudo
apropriado; pois V. Mage. p. sua Real
grandera foi servida mandar-me dar
na imprensa d aquelle Livro Salario, q.
naõ s'õ meyde bastar, mas sobejar p.
ordias, q. sobre os 20. annos pmo ter de
vida; rogando sempre ao S. do temporal,
e eterno conserve a V. Mage. comm.
toda saude, como Portugal, e criadas
de V. Mage. havem mester; e eu nunca
me esquecerei de pedir a fim a Divina
misericordia, comtudo aquelle affecto q.
deven ao m. e obrigacoes p. nãdas, e p. nãdas.

Seu^{ma}, e Augustissima R. Mage.
a V. Mage. p. m. e felices annos, p. glo-
ria d a Patria, exemplo d etos os Princes
q. se edificao deusã a S. Catholica,
Credite da fã, e Religiao Christã. Bahia
24. de Junho de 1697.

De V. Mage. Cumilde servo Capellão
Ant. Vieira.

Rei

Reporta d. d. S.º Geral da Comp.ª de Jesus à
 Seren.ª R.ª de Portugal d. M.ª Sofia,
 em q.ª promette satisfazer ao des.º que
 a d.ª S.ª tinha, de q.ª se acabasse, compor
 n'esse o livro Clavis Prophetarum
 d. d. S.º Ant.º Vieira.

ra
 O Singularissimo affeito del.º Mag.º
 a nova minima Comp.ª he p.º mim tão
 notorio, e p.ºvado com a experiencia, q.ª não
 posso deixar de evener qualq.ª insinuaçã
 da vont.ª del.º Mag.º porhã ligada p.ºcu-
 lo da m.ª obed.ª, e q.ª O.º Mag.º agora me or-
 dena sobre a impressã do livro intitulado
 Clavis prophetarum d. d. S.º Ant.º Vieira, a
 inda que eu, e a Comp.ª não fomos tão
 interessados no credito, q.ª nã granjea hum
 Varão tão douto, e admiravel pelos seus
 escritos, bastava o des.º del.º Mag.º para
 me obrigar a fazer todo o cumprimento, para
 q.ª esta obra, q.ª justamente he aq.ª
 devida a Europa, seja à luz.

D. S. P. Antonio Vieira 432

Atodos os particulares, q. V. Mag. me
ordena, dou inteiro, e de vido cumprir m.^{to}
Aomesmo P.º Vieira escreuo, e encomendo m.^{to}
satisfaca a argto de V. Mag.º, e p.^o omesmo
fim lhe concedo permanentes quartas
Religiosas de forom necess.^o, e elle pedir q.
sua alivio. No caso tambem, em q. M.º
chame a melhor vida, e fique o livro im-
perfeito, ordeno ao Gov.^{to} do Brasil com
porecilo grave de obed.^a, execute o q. V. Mag.
dora, emanda. M.º q. a Real Penca de
V. Mag.º p.^o m.^o, e felicissimo an.^o, como eu,
etoda a comp.^a Reyede, e suas Vanabes re-
cunhao. Roma 28. de Sant. de 1696.

De V. Mag.

Obediencissimo, humilissimo, e doolenti-
mo seruo.

Thyrc Gonzales

Carta

D. S. P. Geral da Comp.^a de Deus p.^o a Comp.^a
dos da Seren.^a R.ª D. M.ª Sofia

Reuerende em Christo Pater

Gra

Gratissimam Reverentiam Vestrae Litterae
 ad nos datis, vidimus quae circa Patrem
 Antonium Vieira nobis significat ex
 mandato Serenissima Reginae, cujus nos, et
 universa Societas nostra vel minimum
 quidem sua voluntatis cultum obsequen-
 tissimo animo servare debemus. Nos au-
 tem sub Augustissima Magestatis volun-
 tate fecimus Patris injungentes Patri An-
 tonio Vieira, ut studiosa diligentia ageret
 de absolvendo eo percellere, et spectatissi-
 mo opere de Regno Christi, seu alio no-
 mine nunquam Clavis prophetarum,
 et utique prefato Patri grato animo
 concedimus facultatem eligendi in a-
 manuennos eos socios quibus indiguerit.
 In eventu vero, quo idem Pater Vieira
 adeo loci optimo, Maximeque in melio-
 rem vitam evocetur, Provinciali Con-
 silio ingravi precepto dedimus, et sa-
 tis providimus de eis, quae Reverentia
 vestra nobis suggerit, et optat circa
 illis

D. P. Antonio Cicera 232
ihus manuscriptum. Quoad reliqua
opera vices nostras Patri Provinciali
Lusitaniae committimus, ut si ea prius
de more examinata jure digna fuerint,
probata sine ulteriori ad nos recurru,
requerita facultas Reverentiae Vestrae
libentissime conferatur. Romae 28. Ja-
nuarii 1696.

Thyris Gonzales

Carta 9a.

P. de P. M. Pires da Almyt. de Jesus

P. de P. M. Pires. Chegaria ou Navios
deste anno mto mais tarde do q. costume
sao, e com ordem de nao sedetisim mais
q. ate dia da Coritacao: acharao me
em cama a pas afflicto, com todo oraci-
dentes de extraordin. estubido, grdt.
febre, grdt. farteo, sem poder repozar.
nem de noite, nem de dia, q. bem neces-
sitava tanto tropel de molestias de sua
tao extraordin. consolaçao como esta

Cor

Carta de S. R.^{ma} em cujas Letras vejo na
 turalm^{te} copiada a soberana benignid^e
 da Seren^{ma} Rainha de Grão Bretanha, roma
 1.^{ra} e. S. M. A.

Esperio q. com sempre abrandame o
 mal, e emancipa q. pido me expondo a
 C. R.^{ma} m^{to} commim, e com to do m meus
 sentidos, quando subitamte me ado, sem
 nenhuma alguma consideravel, na ultima
 antevizora da partida da frota, isto e
 em sabado a tarde ultimo de Junho,
 havendo a frota de levantar as anemas
 segunda feira de maio rugada. Reduzido
 destas angustias, não sei q. duo erofes,
 senão escreves istalm^{te}, ou dicitat a q.
 esta escreve ordilirin, e vertigini da ca-
 beça, q. tambem são m^{to} frequentes, on-
 tre os outros symptomas. Em fern des-
 cendo ao particular, q. contem acarte
 de S. R.^{ma}, per. q. tudo, tenha entendido. S.
 Mag^{te}, q. omue mayor e ostionte he
 achar me tão debilitado nas forças

que

q. as não pmo applicat, como n' tempo q.
 orão inteiras, alude oq. for do Serviço, e ponto
 dees. May. De sermões, q. fôr forão prepa-
 d' m' n' Maranhão, sem as no. das d'ções
 de El Rey D. João, e d' Principe D. Sebastian,
 e p. oq. fôr na Capella às exequias do In-
 fante D. Duarte por causa d' a sua p'iraõ,
 tudo estava escuro, e lego. Tudo oq. ha es-
 crito d' estes Principes, e de q. s' tenho no. q.
 he hü Panegyrico feito a El Rey D. João 6.^o
 pelo Conde dees. Viante João Nunes da Cunha.

O ponto por. Ellos Espita fôr e mais
 difficilto, e p. mim quasi impossivel, por
 q. ainda q. ojuis não está totalmte perdi-
 do, a viva d' antiga do entendim. está
 totalmte perdida, e quasi morta, e se de
 qualq. outra idade m.º menor se vi com
 verid.º Omnia fert etas animum quoque,
 f.º mais d' am. q. s' he faltãe se in me-
 zes p. entrar n' do ann. D'ambem
 p. isto serão nev.º todas as no. das de
 Inglaterra, anim na p'ura, como na
 ad.

advenha fortuna de V. Mag^a, mas neste
 ponto entendo, q^e não he nehum^o apuro,
 porq^e os tempos, q^e não podem tardar m^{to};
 nos darão gr^{as} materias. Cã procurarmos
 fazer oq^e for possível, se occorres donde as
 couzas seyrão melhoras de outra p^{te} porq^e
 importa, q^e oq^e se dixer seja o melhor enão
 se li oq^e se dixer, enão quem adix.

C. P^{ma}, como se hije por tua m^{ta} caride
 me visitare neste Cubiculo, e depois Eu me
 dedar conta de V. Mag^a do q^e achame, e faça
 C. P^{ma}, conformand^o se em tudo com esta m^{ta}
 informação; suppondo por em, q^e de baixo
 distas quasi apagadas cirtas de vida está
 vivo, firme, e ardentissimo o d^{to}. de poder
 juritar p^{te} qualq^{er} minimo de no do a-
 grado de V. Mag^a, não só com o prestimo
 proprio, senão tambem com d^{to} keys. A
 d^{to} virto por em, q^e S. Mag^a El Rey N. S^o de
 medicina por m^{tas} vezes, q^e tinha escollido
 o Real Cumplo de V. Vicente de Fora p^{ra}
 zarigo de vida a sua fam^{ta}, enão circuito
 de

D. S. Antonio Vieira

238

de toda a Capella, ou Coro, q. fua de etras d. se Alt.
tar mor, ha capraei. Jr. Sepdesem Lwantas
varios tumulu, p. modo do da Loudeu de. An.
tao, onde se oscreva os Epitafios, de q. nas São
Capares or de Belem, com. m. or de B. ou 5. de
gras, em q. os Prineipes tem adifferencia do Sae,
ed a ite, q. senas pode caudet. Enfim a m.
esperanea p. mais q. tao combatida, Sena
acomoda astrictas ocorua nas angustias do
tempo, mas adilatas rierte mesmo Mundo. con
m. os Felicitumms amon devisa, q. ad. Maj. de.
V. R. compadeca deniom, emena falte com aua
benea, ed. Sacrificiu. Bahia Quinta do Sangu,
ult. de Junho de 1696.

De N. Ma
Humilde, obng. Jr.
Ant.º Vieira

Carta 95.

Pa. Pedro de Alvello, Gov.º, q. foi do B. de San.º

M. J. De Almit. Leubi ad eq. Jr. mefor m.
sem impedirem este ciud.º, o de acudis cordam.
nos do Cerco da moeda, nem do divertim, q. 8.º
Sa.

chama de mudas de objectos. Este não temo na Re-
 canção de os outros deus o governo em labito Re-
 ligioso, e de esportar pelo de se Almotacei mór, q. se
 vend. com alvosoco, pela fama, com q. o tem aca-
 ditado o de Pernambuco, de q. segue apanor do
 de X.º Oouro, e a prata q. se com tempo,
 só de dizen de se he metal, q. elle não concea,
 e anter. He vicia e p. como aod anoma moída.

Outra mudanca de objectos tivemos aqui
 embres Navios Franceses chegad. de da India,
 e lido no An.º de se iam em duas Portaleas, q.
 Lá terhão pelo novo Rey Suenor do q. tinha man-
 dado a famosa embaixada a Franca, e a lida tão
 bem em loma com gr.º appilauer. De fundar se
 5. mezes, em q. os Franceses or. se titião com artill.º,
 e bombas, e lles capitularão a lido, e a lido
 comb. and uitas, armas, e bala nabica, como se
 fora em Flander, ou e Alimanka. O Comand. se
 intitula Marquez, tra. comigo hi. P.º da
 Compt.º de a sua nação, e p.º q. aqui temo outro
 da mesma lingua, no verita frequend.º, não gal-
 lands em outra couza mais, q. nas lembranças de
 São

D.º P. Antonio Vieira

240

Sido, equante nella panna.

Tambem tivemos nova da India pela
nova Naç, em q. vierão dous Canarioes, q. fizeão
nos sangue pp. beneficiar a Canella, epimenta.
Stã Grade dees. Dom.⁷⁷, q. aeste Collegio se le-
colleo, não dix mais novid., q. haver nos dar
do Mogos nos queiser obrigar a consentir
mes quietã dor seus Mouros em boa, mas q.
os Portugueses, ainda q. poucos, não estaõ em
consentir tal afronta. D.º os ajude, se o Sr.
nos q. pp. sustentat este credito, como ca se
publica, posto q. os meus annos menão pro-
mettem ver al.º, quando triunfante volte
pp. a Br. por esta Bahia, onde ainda fizo
vivo, e vivo emorte sempre ao serviço dell.º
14. de Junho de 1670.

Oriado de 1670

Ant.º Vieira

Carta 26.

P.º P.º Baltazar Duarte do Comp.º de Ind.º

Meu P.º Baltazar Duarte. Ha posto de 15.
dias

dias, como tenho escrito em outras, que se estão sustentando à Capa nesta quinta agn. tempestade de Catarrho, q. complexivus, e sem outra febre mais que a sua natural, ou q. fazem grande d'extroco em todas as sortes de viduas, e cidades. Em fim me Lixos adiezar este d'extroco, eis p. o Collegio, ou para Sacer. como homem como Lemedio da medicina, ou p. morrer como Religioso, entre as orações, ebraicos d'os meus Pais, e irmãos. A M. Parque, não vou buscar saúde, nem vida, senão hã genero de morte mais sosegado, equivo, q. he memoria mais frequente, q. d'os annos a esta parte trago diante de M.: não sei q. será; mas nãq. for jesus al. R. de conforme com a vontade Divina tão indifferente, como se vida, ou morte fora de ambos. Vale quinta 3. de Julho de 1696. anno às onze d'amanhã.

De J. R. ma
Humilde, obrig. me f.
A. N.

Parer sobre admissão, q. se deve admit-
tir entre as Tres Divinas Penas

Perguntase se entre as tres Divinas
penas se pode admitir menor de destino, q.
aquella em q. ^{comum.} se direm Ca-
lites destinadas?

Araraõ deo uisat paruum set videtur
argum.^{to} seq.^{to} aq. responde ad. Ant. Vieira.
Primo. argum.^{to}

Tudo oq. he de Se, ou esta expreso na
Scriptura, ou definido pela Egl.^a sem
as Divinas Penas realiter destinadas,
naõ esta expreso na Scriptura, nem defi-
nido pela Egl.^a Logo naõ he de Se, q. se-
jaõ realiter destinadas: donde se segue
q. se pode admitir nella outra menor
destinação.

Adonellio amayst, distingue se
a

amenor: não está expresso na Escritura,
nem definido pela Sg^{ta}, quanto à mes-
ma palavra realiter, concedo: quanto ao
sentido da mesma palavra, nego: porq^{ta}.
as palavras tres sunt, qui testimonium
dant in celo, alia est persona Patris, al-
ia Filii, alia spiritus Sancti; & signi-
ficão distinctão de pessoas realiter distin-
das; e p^{to} q^{ta} a Sg^{ta} não tenha declarado
assim com a mesma palavra realiter, tem-
no declarado com outras equivalentes q^{ta}.
no sentido. Esta declaração consta da
acepção comua, e tradiçãõ dos D^s & Theo-
logos Catholicos, q^{ta} assim entenderão,
depois q^{ta} nas escolas se introduzio a pa-
lavra realiter. Daqui se segue, q^{ta} a pro-
posiçãõ de quem a g^{ta} manha o contrario
merecia a censura de heretia.

Segundo argum^{to}.

A opposiçãõ contraditoria não é me-
nor, q^{ta} a Relativa. Em D^o ad multum
pre-

D. P. Antonis Vicina

244

predicadas de seu genero contradictorias
sem distincão do sujeito realiter des-
tineto: Logo tambem na Relativa: e
por conseg.^a ainda q. & Pay sendo distin-
ga do Filho com tal distincão, elle
será Pay, e Filho, Filho.

Admettida amayor, emenos ne-
gare a conseg.^a, a qual, ainda q. tenta gr.^{de}
Lorca in creatis, in Divinis não se unio.
A Razão de differença he, porq. assim como
a Filosofia divide, e ingere sobre os seus
principios, q. são naturaes, assim a Theo-
logia Filozofia sobre os seus, q. são so-
brnaturaes, e efê: Es cetera. Se con-
trac com alguma conseg.^a, de venes entender,
q. não he boa, enegar a sua Consequen-
cia. Exemplo: em M. não implica plu-
ralidade de penais; em D. ha tres pen-
as: Logo não implica haver quatro. A
conseg.^a ex objecto parece boa, mas ha-
se o negar; porq. do principio da B. con-
ta, q. não são mais q. tres. Dornemos

modo: Christo não está no Sacram^{to} do
 Bapuzimio, e com tudo comunica a graça.
 Logo bem a p^ode comunica no Sacram^{to}.
 da Eucharistia, ainda q^o não esteja nelle.
 Distingue-se a conseq^a p^ode, id est, p^ode, a
 concedo: p^ode, id est, de facto a fim.
 q^ode: nego: p^ode. do principio d' a^ode const-
 ta e conth^o.

Deste duas Exemplos se vê a differ-
 rença com q^o se ha de se p^ode ao argum^{to}.
 p^ode, p^ode. sem Sacram^{to}. São obras de M^o;
 e de Omnipotencia e liberalid^e. Divina, q^o.
 q^ode as couzas de h^o modo, p^odeendo as fa-
 zer de outro; a fim p^ode comunica a
 graça no Sacram^{to} da Eucharistia sem
 estar nelle, como não do Bapuzimio, e não de
 mais; ainda q^o não se caso, figurado só co-
 mo p^ode, de Christo cauzar a graça no
 Sacram^{to} da Eucharistia, sem estar nelle
 realm^{te} p^ode. e Sacram^{to}. não tenha a mes-
 mo, q^o hoje cremos, e os oram^{to}. Porém nar-
 ceuzar, q^o por tenem a natureza, q^odeas. Di-

D. P. Antonio Vieira.

246

Divinas, não he anim; porq. M. não he obra da omnipotencia, e liberalid. Divina; porq. M. não se fez a si mesmo, nem se pôde fazer de outro modo do q. he; e constando-nos antes pela fé, o q. M. he quanto à natureza, e quanto às pessoas; sobre estes dous principios se não derregat, ou concêde de correç.^{as} de qualquer augmento.

Diz hui principio de hui, q. M. he Ente simplicissimo sem divindade, ou distinctão alguma, e comtudo verificação de M. peritiosos contradictorios: logo havemos de concêder, q. para predicados contradictorios em M.; não he necess.^a de distinctão Real.

Sele conh. diz outro principio, q. as Penas Divinas se distinguem Realiter: logo havemos de regar, q. basta outra menor distinctão, para que o Day se ja Day, e o Pêlo se ja Pêlo; porq. em M. como davia, não tem lugar o que se
pô.

práxe, ou o que parece que pôde ser, se
 não oq. he: e apim ainda q. dos argu-
 mentos filosoficamente considerão, pa-
 recer e inferir sem outra cousa, não mes-
 mos argum.^{tos} Heologiam^{te} de Urmão de,
 e ha de negar emo mesmo; porq. a Heolo-
 gia he Sciencia fundada em experiên-
 çias de fé, enão pôde tirar, nem de met-
 ter consequencias, q. se encontraõ com
 elles.

Memorial, que fez o P.^o Ant.^o Vieira
 recommendando a Pedro de Sive Bar-
 reto.

Am.^o que se pede a S.^o P.^o e qui-
 ra patrocinar a pertençaõ do Conego
 Pedro de Sive Barreto, com o Car-
 deal, emais e ugito, q. a S.^o P.^o parrecer,
 para a dignidade, que pertendo de
 Chantre da Sé da Bahia, que está
 vu.

Do Sr. Antonio Vicina 248
vaga por ser o d.^o Conego Capellão
Fidalgo des. Maj.^o, estar servindo
na d.^o Si há 89. annos, ser o mais
antigo Conego, que nella há, e ter tido
as partes, e equalidades necessarias. E
sobre tudo oamparo de O. S.^o, aquem
escura deve esta fortuna, já que em
cento annos não tem lograda re-
nhua, pela desgraça de seu sobri-
no, a quem como foi Peve, não ser
Sim.

Sim de terceiro Tomo





